



**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



LINHAS DE TRANSMISSÃO 500 KV ESTREITO – FERNÃO DIAS

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP

AGOSTO/2018



fone +55 61 3041-7979 // fax +55 61 3041-7966
www.dosselambiental.com.br

CLN 412, Bloco D, sala 216
Ed. Adiniz Esteves // Asa Norte. I
Brasília-DF // CEP 70.867-540

SUMÁRIO

Identificação do Empreendimento.....	1-20
Identificação da Empresa Consultora	1-20
Equipe responsável pela Assessoria Técnica.....	1-21
Núcleo Gestor Municipal	1-22
1 APRESENTAÇÃO	1-23
2 INTRODUÇÃO.....	2-29
3 METODOLOGIA.....	3-30
3.1 Planejamento e Mobilização Inicial.....	3-30
3.1.1 Elaboração de Base Cartográfica	3-32
3.2 Diagnóstico e Análise	3-33
3.2.1 Diagnóstico Socioeconômico	3-36
3.2.2 Diagnóstico Físico-territorial Rural	3-36
3.2.3 Diagnóstico Físico-territorial Urbano	3-39
3.3 Propostas e Anteprojeto de Lei.....	3-40
4 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE MUNICIPAL	4-42
4.1 Inserção Regional	4-42
4.2 Perfil Socioeconômico	4-44
4.2.1 População E Desenvolvimento Humano.....	4-44
4.2.2 Economia, Trabalho e Renda.....	4-49
4.2.3 Serviços Públicos	4-57
4.2.4 Fundamentação Teórica	4-65
4.3 Configuração Territorial Municipal	4-67
4.3.1 Uso e Ocupação do Solo Municipal	4-67
4.3.2 Aspectos Geológicos.....	4-70
4.3.3 Aspectos Geomorfológicos	4-70
4.3.4 Pedologia	4-77

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



4.3.5	Aspectos Climáticos	4-77
4.3.6	Hidrografia.....	4-79
4.3.7	Gestão Ambiental.....	4-83
4.3.8	Potencialidades E Vulnerabilidades	4-84
4.4	Configuração Territorial Urbana.....	4-87
4.4.1	Histórico de Ocupação	4-87
4.4.2	Caracterização da Ocupação na Área Urbana	4-89
4.4.3	Caracterização dos Usos do Solo Urbano	4-93
4.4.4	Regularidade Fundiária	4-99
4.4.5	Cultura e Proteção do Patrimônio	4-100
4.4.6	Saneamento Básico	4-105
4.4.7	Mobilidade	4-107
4.4.8	Sistema de Gestão e Planejamento Territorial.....	4-110
4.4.9	Análise.....	4-111
4.5	Referências Bibliográficas	4-117
4.6	Glossário.....	4-122
5	RELATÓRIO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS	5-128
5.1	Introdução	5-128
5.2	Objetivos	5-128
5.3	Metodologia	5-129
5.4	Eventos de Mobilização Social	5-130
5.4.1	Reunião de Abertura	5-132
5.4.2	Reuniões do Núcleo Gestor	5-132
5.4.3	Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas.....	5-133
5.4.4	Audiência Pública de Propostas.....	5-135
5.5	ANEXOS	5-136
5.5.1	Anexo I – Termo de Compromisso.....	5-136
5.5.2	Anexo II – Portarias de Nomeação do Núcleo Gestor	5-139

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.3	Anexo III – Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico	5-145
5.5.4	Anexo IV – Lista de Presença da Reunião do Núcleo Gestor de 06 de abril de 2018	5-149
5.5.5	Anexo V – Amostragem das atas das Reuniões do Núcleo Gestor	5-152
5.5.6	Anexo VI – Postagens e Divulgação dos Eventos Participativos	5-171
5.5.7	Anexo VI – Caderno de Atividades para Oficinas de Propostas	5-182
6	ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	6-188
Art. 54	– São diretrizes gerais para a Zona Urbana Central, entre outras:	6-212
6.1	Anexos	6-233
6.1.1	Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal	6-233
6.1.2	Anexo II – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito Sede	6-235
6.1.3	Anexo II – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito de Mostardas	6-237
6.1.4	Anexo IV – Parâmetros Urbanísticos	6-239

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



LISTA DE SIGLAS

- ANA** – Agência Nacional de Águas
- APP** – Área de preservação permanente
- APROCAMAS** – Associação dos Produtores de Cachaça de Monte Alegre do Sul e Região
- CDHU** – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
- CETESB** – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
- CISBRA** – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
- COHAB** – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
- COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- DNPM** – Departamento Nacional de Produção Mineral
- DAAD** – Departamento de Desenvolvimento das Estâncias
- ECOPLANS** – Ecologia Planejada Sustentável Consultoria Agro Ambiental Ltda.
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- ESF** – Estratégia Saúde da Família
- ETA** – Estação de Tratamento de Água
- ETE** – Estação de Tratamento de Esgoto
- FEPASA** – Ferrovia Paulista S.A.
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- GEMEC** – Gerência Municipal de Cultura e Turismo
- GRAPROHAB** – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo
- GPS** – Global Positioning System
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDE** – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IQA – Índice de Qualidade das Águas
ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo
N – Norte
NE – Nordeste
PA – Polar Atlântica
PDP – Plano Diretor Participativo
PEA – População Economicamente Ativa
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Plano Municipal de Educação
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RMVPLN – Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SE – Sudeste
SP – São Paulo
SSW-NNE – Sul Sudoeste – Norte Nordeste
SW-NE – Sudoeste – Nordeste
SUS – Sistema Único de Saúde
UF – Unidade Federativa
UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-1: Mapa de Localização da Linha de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias e Subestações Associadas da Cantareira Transmissora de Energia S/A.....	1-27
Figura 4-1: Mapa do sistema viário do município de Monte Alegre do Sul.....	4-43
Figura 4-2: Mapa de Uso e Ocupação do Solo e Cobertura Vegetal.	4-69
Figura 4-3: Mapa de declividade do município de Monte Alegre do Sul.....	4-74
Figura 4-4: Mapa de hipsometria do município de Monte Alegre do Sul.	4-75
Figura 4-5: Mapa das áreas de risco à ocupação de acordo com a declividade do município de Monte Alegre do Sul.	4-76
Figura 4-6: Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.....	4-80
Figura 4-7: Mapa de hidrografia do município de Monte Alegre do Sul.....	4-81
Figura 4-8: Mapa de drenagem do município de Monte Alegre do Sul.	4-82
Figura 4-9: Mapa de densidade demográfica do município de Monte Alegre do Sul.	4-92
Figura 4-10: Mapa de ocupação e usos do solo urbano.....	4-98
Figura 5-1: Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Cantareira Transmissora de Energia S/A (página 1/2).....	5-137
Figura 5-2: Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Cantareira Transmissora de Energia S/A (página 2/2).....	5-138
Figura 5-3: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 1/3).	5-139
Figura 5-4: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 2/3).	5-140
Figura 5-5: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 3/3).	5-141
Figura 5-6: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 1/3).	5-142
Figura 5-7: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 2/3).	5-143
Figura 5-8: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 3/3).	5-144

Figura 5-9: Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico (página 1/3).	5-146
Figura 5-10: Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico (página 2/3).	5-147
Figura 5-11: Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico (página 3/3).	5-148
Figura 5-12: Lista de Presença da reunião do Núcleo Gestor (página 1/2).....	5-150
Figura 5-13: Lista de Presença da reunião do Núcleo Gestor (página 2/2).....	5-151
Figura 5-14: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 20 de dezembro de 2017.	5-153
Figura 5-15: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de janeiro de 2018 (página 1/2).....	5-154
Figura 5-16: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de janeiro de 2018 (página 2/2).....	5-155
Figura 5-17: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 12 de janeiro de 2018.	5-156
Figura 5-18: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 19 de janeiro de 2018.	5-157
Figura 5-19: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 1/3).....	5-158
Figura 5-20: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 2/3).....	5-159
Figura 5-21: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 3/3).....	5-160
Figura 5-22: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 02 de fevereiro de 2018. ..	5-161
Figura 5-23: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de fevereiro de 2018 (página 1/2).....	5-162
Figura 5-24: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de fevereiro de 2018 (página 2/2).....	5-163
Figura 5-25: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 09 de março de 2018 (página 1/2).....	5-164
Figura 5-26: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 09 de março de 2018 (página 2/2).....	5-165
Figura 5-27: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 19 de março de 2018.	5-166
Figura 5-28: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 06 de abril de 2018 (página 1/2).....	5-167

Figura 5-29: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 06 de abril de 2018 (página 2/2).....	5-168
Figura 5-30: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 21 de abril de 2018 (página 1/2).....	5-169
Figura 5-31: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 21 de abril de 2018 (página 2/2).....	5-170
Figura 5-32: Página criada para divulgação dos eventos e notícias afins do Plano Diretor Participativo no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Disponível em: < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2694/tudo-sobre-o-plano-diretor >. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de tela.....	5-172
Figura 5-33: Divulgação do aplicativo Meu Local no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2694/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul >. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de Tela.	5-173
Figura 5-34: Divulgação na Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do sul, edição n° 155 convidando a população para a “Roda de Conversa” realizada pelo Núcleo Gestor em 05 de fevereiro de 2018. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1517413366.pdf >. Página 01. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.....	5-174
Figura 5-35: Divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul convidando a população para a reunião promovida pelo Núcleo Gestor em 06 de abril de 2018. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2704/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul >. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela.	5-175
Figura 5-36: Divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul convidando a população para a reunião promovida pelo Núcleo Gestor em 08 e 09 de junho de 2018. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2656/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul >. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela.	5-176
Figura 5-37: Divulgação na Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, edição n° 159 da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1522869721.pdf > Página 04. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.....	5-178
Figura 5-38: Divulgação da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas na	

Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, edição nº 160. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1522952927.pdf > Página 01. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.....	5-179
Figura 5-39: Divulgação da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Destaque para o aviso de transporte saindo do bairro dos Limas e do Distrito de Mostardas. Disponível em < https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2688/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul >. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela... 5-	180
Figura 5-40: Matéria jornalística convidando para a Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul. Disponível em: < https://www.circuitodenoticias.com.br/noticia/7557/monte-alegre-do-sul-convida-populacao-para-audiencia-publica-do-plano-diretor-participativo > Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.	5-181
Figura 5-41: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal.....	5-182
Figura 5-42: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal.....	5-183
Figura 5-43: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal.....	5-183
Figura 5-44: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-184
Figura 5-45: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-184
Figura 5-46: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-185
Figura 5-47: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-185
Figura 5-48: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-186
Figura 5-49: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-187
Figura 5-50: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.....	5-187

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Figura 6-1: Mapa da proposta de macrozoneamento do município de Monte Alegre do Sul. 6-234

Figura 6-2: Mapa da proposta de zoneamento urbano do Distrito Sede do município de Monte Alegre do Sul. 6-236

Figura 6-3: Mapa da proposta de zoneamento urbano do Distrito de Mostardas do município de Monte Alegre do Sul. 6-238

LISTA DE FOTOS

Foto 4-1: Paisagem típica do compartimento de serras com ampla cobertura vegetal.....	4-68
Foto 4-2: Visão geral do relevo de Monte Alegre do Sul.	4-71
Foto 4-3: Topografia do município de Monte Alegre do Sul.	4-72
Foto 4-4: Relevo serrano em contraste com a planície aluvial: o gradiente topográfico, ou seja, a diferença entre os pontos mais elevados e mais baixos, pode chegar a 500 metros.	4-72
Foto 4-5: Trecho de colinas suaves caracterizadas pela presença de rampas coluviais. ...	4-72
Foto 4-6: Formação de cachoeiras: um dos grandes atrativos do município.	4-73
Foto 4-7: Trabalho de segregação realizado por particular no município, aponta a necessidade de uma ação ampla e coordenada, bem como do apoio do poder público como uma ação de geração de emprego e renda.....	4-84
Foto 4-8: As cachoeiras constituem importante atrativo turístico do município, faltando-lhes placas indicativas e mesmo interpretativas.	4-86
Foto 4-9: Vista panorâmica do município de Monte Alegre do Sul.....	4-91
Foto 4-10: Vista panorâmica do município de Monte Alegre do Sul.....	4-91
Foto 4-11: Vista de uma edificação de uso comércio na área central de Monte Alegre do Sul.	4-95
Foto 4-12: Rua com predomínio do uso comercial em Monte Alegre do Sul.	4-95
Foto 4-13: Vista de edificações de uso comercial em Monte Alegre do Sul.....	4-95
Foto 4-14: Vista de uma rua com predominância do uso comercial no município.	4-95
Foto 4-15: Imóveis de uso comercial localizados no Distrito de Mostardas.	4-95
Foto 4-16: Área comercial localizada no centro do Distrito de Mostardas.....	4-95
Foto 4-17: Vista da indústria de pré-moldados.	4-96
Foto 4-18: Vista da indústria de embalagens.	4-96
Foto 4-19: Tipologia construtiva comum das edificações localizadas do centro do Distrito Sede.....	4-96
Foto 4-20: Edificações implantadas sem afastamento frontal e lateral, destaca-se o bom estado de conservação das fachadas.	4-96

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-21: Exemplo de tipologia construtiva dos imóveis situados no Bairro Jardim Vitória..	4-96
Foto 4-22: Vista das tipologias construtiva no Bairro Jardim Itália, onde as edificações apresentam um e/ou dois pavimentos.....	4-96
Foto 4-23: Exemplo de tipologia construtiva no Bairro São Jerônimo.....	4-97
Foto 4-24: Vista da tipologia construtiva comum encontrada ao longo do Bairro Vila Girardeli.....	4-97
Foto 4-25: Exemplo da tipologia construtiva das edificações situadas no loteamento Parque dos Ipês, destaque para o alto padrão construtivo.....	4-97
Foto 4-26: Exemplo de tipologia construtiva no Condomínio Orypaba, destaque para o alto padrão construtivo dos imóveis.....	4-97
Foto 4-27: Vista da portaria de acesso ao condomínio fechados Orypaba.....	4-100
Foto 4-28: Entorno do condomínio Orypaba.....	4-100
Foto 4-29: Portal de entrada do município evidenciando a cultura italiana.....	4-103
Foto 4-30: Letreiro “Benvenuti” localizado no trevo de encontro entre a Estrada vicinal Nelson Taufic Nacif e a Rod. Profa. Pedrina Maria da Silva Valente.....	4-103
Foto 4-31: Locomotiva Mogiana, localizada na antiga estação ferroviária.....	4-103
Foto 4-32: Detalhe do identificador da locomotiva.....	4-103
Foto 4-33: Vista do Mirante do Cruzeiro.....	4-103
Foto 4-34: Cristo de Monte Alegre do Sul.....	4-103
Foto 4-35: Caminho para o mirante com a <i>Via Crucis</i>	4-104
Foto 4-36: Uma das das 14 estações da <i>Via Crucis</i>	4-104
Foto 4-37: Prédio da Câmara Municipal.....	4-104
Foto 4-38: Antigo casarão de 1912 na área central do município.....	4-104
Foto 4-39: Vista do Lago dos Patos.....	4-104
Foto 4-40: Lago dos Patos.....	4-104
Foto 4-41: Estação Experimental.....	4-105
Foto 4-42: Balneário Municipal.....	4-105
Foto 4-43: Santuário do Senhor Bom Jesus.....	4-105
Foto 4-44: Coreto na praça do Santuário do Senhor Bom Jesus.....	4-105

Foto 4-45: Exemplo de boca de lobo em via com pavimentação em paralelepípedo.	4-107
Foto 4-46: Exemplo de boca de lobo em via com pavimentação asfáltica.	4-107
Foto 4-47: Pavimentação de via da área central em paralelepípedo em bom estado de conservação.	4-109
Foto 4-48: Vista de via com pavimentação asfáltica, destaque para a porção direita sem delimitação e pavimentação adequada da calçada.	4-109
Foto 4-49: Exemplo via com sinalização horizontal existente.	4-110
Foto 4-50: Vista de um abrigo para a parada de ônibus.	4-110
Foto 4-51: Exemplo de calçada com condições físicas inadequadas.	4-110
Foto 4-52: Vista da via com pavimentação asfáltica e da ausência de calçada adequada para o tráfego de pedestres.	4-110
Foto 5-1: Comunidade presente na reunião promovida pelo Núcleo Gestor, em 05 de fevereiro de 2018.	5-133
Foto 5-2: Participação do Sr. Joseph Abi Ghosn, membro do Núcleo Gestor, durante a reunião de 09 de março de 2018.	5-133
Foto 5-3: Participação da comunidade na reunião ocorrida em 09 de março de 2018, promovida pelo Núcleo Gestor.	5-133
Foto 5-4: Grupo de trabalho discutindo acerca das macrozonas urbanas na reunião realizada em 05 de maio de 2018.	5-133
Foto 5-5: Pollyanna Diniz Cordeiro, arquiteta e urbanista da Ultra Haus, contextualizando a elaboração do Plano Diretor participativo na Audiência Pública de Diagnóstico.	5-134
Foto 5-6: Fernando Vinagre, arquiteto e urbanista da Ultra Haus, responsável pela condução da Audiência Pública de Diagnóstico.	5-134
Foto 5-7: Representantes do poder público, sociedade civil e Núcleo Gestor presentes na Audiência Pública de Diagnóstico.	5-134
Foto 5-8: Representantes do poder público e da sociedade civil presentes na Audiência Pública de Diagnóstico.	5-134
Foto 5-9: Representantes da sociedade civil, poder público e Núcleo Gestor presentes na Audiência Pública de Propostas do Plano Diretor Participativo.	5-135
Foto 5-10: Fernando Vinagre, arquiteto e urbanista da assessoria técnica da Ultra Haus, apresentando as propostas de zoneamento urbano durante a segunda audiência pública. .	5-135

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 5-11: Divulgação do Plano Diretor Participativo através de faixa instalada no acesso principal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. 5-171

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 4-1: População de Monte Alegre do Sul nos Censos Demográficos por situação de domicílio.....	4-46
Gráfico 4-2: Taxa de urbanização de Monte Alegre do Sul e do estado de São Paulo nos Censos Demográficos.....	4-46
Gráfico 4-3: IDH de Monte Alegre do Sul, São Paulo e Brasil ao longo dos anos.	4-47
Gráfico 4-4: IDH de Monte Alegre do Sul, São Paulo e Brasil por componente.....	4-47
Gráfico 4-5: Evolução do PIB em Monte Alegre do Sul entre 2010 e 2015.....	4-51
Gráfico 4-6: Hietograma de Monte alegre do Sul: i) estação úmida entre outubro e março e ii) estação seca entre abril e setembro.....	4-79

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



LISTA DE QUADROS

Quadro 3-1: Esquema com as etapas do Plano Diretor Participativo.....	3-30
Quadro 3-2: Critério para avaliação do padrão construtivo.	3-40
Quadro 4-1: Estrutura institucional e instrumentos de gestão da cultura e da proteção do patrimônio	4-101
Quadro 4-2: Articulação intergovernamental na Cultura e na Proteção do Patrimônio	4-101
Quadro 5-1: Resumo dos eventos ocorridos em Monte Alegre do Sul relativos ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.....	5-130

LISTA DE TABELAS

Tabela 4-1: População de Monte Alegre do Sul e do estado de São Paulo.....	4-45
Tabela 4-2: Evolução do PIB por setores em Monte Alegre do Sul.....	4-49
Tabela 4-3: Evolução do PIB por setores em São Paulo.....	4-49
Tabela 4-4: Evolução percentual de pessoas empregadas formalmente em Monte Alegre do Sul por setor de atividade individual e subsetor para 2000 e 2010.	4-51
Tabela 4-5: Evolução da ocupação da população com 18 anos ou mais em Monte Alegre do Sul em 2000 e 2010.....	4-52
Tabela 4-6: Evolução das Finanças Públicas em Monte Alegre do Sul entre 2000 e 2010. ..	4-55
Tabela 4-7: Rendimento médio da produção das lavouras temporárias em Monte Alegre do Sul em 2015.....	4-56
Tabela 4-8: Rendimento médio da produção das lavouras permanentes em Monte Alegre do Sul em 2015.....	4-56
Tabela 4-9: Perfil da Pecuária Municipal em 2012	4-57
Tabela 4-10: Quantidade colhida e valor da produção dos produtos da extração de madeiras em Monte Alegre do Sul.	4-57
Tabela 4-11: Matrículas e Unidades de ensino por dependência administrativa.	4-58
Tabela 4-12: Metas Projetadas e Observadas do Ideb entre 2005 e 2019.	4-59
Tabela 4-13: Quantidade de estabelecimentos de saúde por tipo.	4-60
Tabela 4-14: Índice de desempenho dos serviços prestados pelo SUS em 2011.	4-61
Tabela 4-15: Déficit habitacional em Monte Alegre do Sul e em São Paulo.	4-63
Tabela 4-16: Número de Unidades Habitacionais entregues pelo Minha Casa Minha Vida em Monte Alegre do Sul	4-63
Tabela 4-17: Média histórica de temperatura e precipitação mensal no município de Monte Alegre do Sul.	4-78
Tabela 4-18: Equipamentos públicos de Cultura	4-101
Tabela 6-1: Tabela dos Parâmetros Urbanísticos	6-239

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Identificação do Empreendedor

Razão Social: Cantareira Transmissora de Energia S/A

CNPJ: 20.732.109/0001-20

Endereço: Av. Marechal Câmara, nº 160 – Salas 821-822. CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 55 (21) 3513-1945

CTF: 6103346

Gestor(a) do Contrato: Sebastião Pinheiro Cordovil da Silva

Pessoa de Contato: Sebastião Pinheiro Cordovil da Silva

E-mail: sebastiao.silva@elecnor.es

Identificação do Empreendimento

Denominação: Linha de Transmissão 500kV Estreito - Fernão Dias

Localização: Entre SE Estreito, localizada em Ibiraci/MG, e SE Fernão Dias, em Atibaia/SP

Dados do Processo: 02001.005087/2014-31 (nº da licença instalação 1118/2016)

Identificação da Empresa Consultora

Razão Social: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.

CNPJ: 10.538.220/0001-27

Endereço: CLN 412, Bloco D, Sala 216, Ed. Adiniz Esteves – Asa Norte – Brasília/DF. CEP: 70.867-540.

Telefone: 55 (61) 3041-7979

CTF: 3756272

Gestor(a) do Contrato: Erani Mauricio Bastos

Pessoa de Contato: Erani Mauricio Bastos

E-mail: erani@dosselambiental.com.br

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Equipe responsável pela Assessoria Técnica

Atuação	Profissional	Formação	Registro
Coordenação Geral	Pollyanna Diniz Cordeiro	Arquiteta e Urbanista	CAU Nº A50446-7
Coordenação Adjunta	Hayato Hirashima	Cientista Social / Arquiteto e Urbanista	CAU Nº A31918-0
Coordenação Técnica	Jurema Marteleto Rugani	Arquiteta e Urbanista	CAU Nº A8465-4
Estudos Físico-Territoriais	Fernando Augusto Vinagre Barros	Arquiteto e Urbanista	CAU Nº A37874-7
Estudos Físico-Territoriais (Levantamento e Diagnóstico)	Thais de Sousa Santos Bolina Duarte	Arquiteta e Urbanista	CAU Nº A44603-3
Estudos Físico-Territoriais	Charles Ianne Ferreira dos Santos	Geógrafo	CREA 82.875-D
Estudos Socioeconômicos	Raquel Pereira Alvares	Cientista Social	CTF IBAMA 7145384
Estudos Socioeconômicos	Clara Oliveira Mucida	Antropóloga / Estudante de Arquitetura e Urbanismo (Newton Paiva)	CTF IBAMA 6939779
Estudos Socioeconômicos (Levantamento)	Gabriela Chaves Moraes	Cientista Social	CTF IBAMA 1975735
Geoprocessamento	Gustavo Lima de Almeida	Técnico em Edificações / Estudante de Arquitetura e Urbanismo (UFMG)	CREA 147098/TD
Geoprocessamento	Marcus Vinícius Barbosa Deusdedit	Estudante de Arquitetura e Urbanismo (UFMG)	CTF IBAMA 7156880
Aspectos Jurídicos	Helena Dolabela Luciano Pereira	Advogada / Msc. Ciência Política	OAB-MG 84730
Assistente Jurídico	Leonardo Allison Garcia Ferreira	Advogado	OAB-MG 184151
Apoio	Fernanda Presoti Passos	Arquiteta e Urbanista	CAU Nº A65758-1
Apoio	Stephania Angélica de Almeida Nunes	Arquiteta e Urbanista	CAU Nº A121297-4
Apoio	Nicole Fonseca Leite de Oliveira	Administradora	CTF IBAMA 6939705
Apoio	Fabrcio Diniz Lima	Estudante de Arquitetura e Urbanismo (UNI-BH)	CTF IBAMA 7151432
Apoio	Vinicius Franklin Custodio	Estudante de Arquitetura e Urbanismo (Newton Paiva)	CTF IBAMA 6939765
Apoio	Rodrigo Soares Chaves	Tecnologia da Informação	CTF IBAMA 7220062

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Núcleo Gestor Municipal

Coordenação Geral: Sr. Sergio Luiz Ferreira Barbosa

Membros do Poder Público		
Função	Nome	Setor
Titular	Caio Henrique A. Salgado	Departamento de Planejamento Econômico
Suplente	Aleides Pereira Bueno Neto	Departamento de Planejamento Econômico
Titular	Sergio Luiz Ferreira Barbosa	Departamento de Obras
Suplente	Susana Aparecida Carradori	Departamento de Obras
Titular	Luciana Maria Gonçalves Benedetti	Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal
Suplente	Leandro Affonso Tomazi	Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal
Titular	Valdade Ap. D. Avila	Departamento de Educação
Suplente	Irene de Oliveira Sanpaio	Departamento de Educação
Titular	Joana de Oliveira Silva	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Suplente	Olirton Amador Siqueira	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Titular	Elisa Francisca G. Buzo	Departamento de Cultura., Esportes e Turismo
Suplente	Regiane Aparecido Gomes Cândido	Departamento de Cultura., Esportes e Turismo

Membros da Sociedade Civil		
Função	Nome	Setor
Titular	Roberto Pastana Teixeira Lima	Projeto Memória
Suplente	Luiz Gonzaga Truzzi	Projeto Memória
Titular	Antonio Augusto Cordeiro Truzzi	Conselho Regional de Engenharia (CREA)
Suplente	Rodrigo Tripoloni Pedrosa	Conselho Regional de Engenharia (CREA)
Titular	Valdeci José da Silva	Conselho Municipal de Turismo
Suplente	Jorge Paulo Rouxinolli	Conselho Municipal de Turismo
Titular	Bruno Gonçalves	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Suplente	Ronaldo Pereira	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular	Edilaine Tais Oliveira Lima	Conselho Municipal de Saúde
Suplente	Tania Aparecida Torriceli de Souza	Conselho Municipal de Saúde
Titular	Cyro Roberto R. Gonçalves Júnior	Assessoria Jurídica
Suplente	Reginaldo José da Silva Rocha	Assessoria Jurídica
Titular	Boris Eduardo Petri Henrique	Assessoria Arquitetônica e Urbanística
Suplente	Paulo Machado Júnior	Assessoria Arquitetônica e Urbanística
Titular	Paola Tucci	Representantes da Sociedade Civil
Suplente	Joseph Abi Ghosn	Representantes da Sociedade Civil

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Participativo (PDP) consiste em uma Lei Municipal, pactuada com a sociedade civil, destinada a orientar o planejamento e a gestão municipal segundo os aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais e territoriais. O Plano Diretor é uma exigência da Constituição Federal para casos específicos¹, reafirmada pelo Estatuto da Cidade², Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

O Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais, conforme consta no texto original da referida lei:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

¹ Constituem casos específicos municípios com mais de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas, integrantes de áreas de interesse turístico ou os inseridos na área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental, sendo que o município de Monte Alegre do Sul enquadra-se nos dois últimos casos.

² Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios. Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/463822.pdf>, acessado em 20 de julho de 2018.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

h) a exposição da população a riscos de desastres. (Alínea acrescida pela Medida Provisória n. 547, de 11/10/2011, com redação dada pela Lei n. 12.608, de 10/4/2012)

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social;

XVII – estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais. (Inciso acrescido pela Lei n. 12.836, de 2/7/2013).³

Considerando as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade acima expostas, iniciou-se a elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Monte Alegre do Sul, conduzido pelo poder público municipal, com o apoio da concessionária de transmissão de energia Cantareira Transmissora de Energia S/A através do contrato de assessoria técnica firmado com a empresa de consultoria especializada Dossel Ambiental – Consultoria e Projetos que por sua vez contratou o suporte técnico da empresa Ultra Haus Strategic Solutions para contribuir com o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.

A ação de apoio ao município de Monte Alegre do Sul visou atender à Condição Específica 2.13 da Licença de Instalação nº 1118/2016, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), decorrente do licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kV Estreito – Fernão Dias, em circuito duplo e Subestações Associadas da Cantareira Transmissora de Energia S/A (CTE), conforme texto integrante da referida Licença:

2.13 Apresentar, trimestralmente, documentação comprobatória das ações empreendidas pela Cantareira junto as prefeituras dos municípios inseridos na área de influência direta da LT 500 kV Estreito – Fernão Dias e Subestações associadas,

³ Art. 2º, Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/463822.pdf>, acessado em 20 de julho de 2018.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



*para obtenção dos Termos de Compromisso, em observação as determinações da
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.⁴*

A Cantareira Transmissora de Energia S/A, responsável pelo projeto, firmou um Termo de Compromisso (ver Anexo 5.5.1) com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, em 21 de agosto de 2017, no qual constam as disposições que regeram o processo de elaboração do Plano Diretor.

⁴ Licença de Instalação n. 1118/2016, de 27 de junho de 2016, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

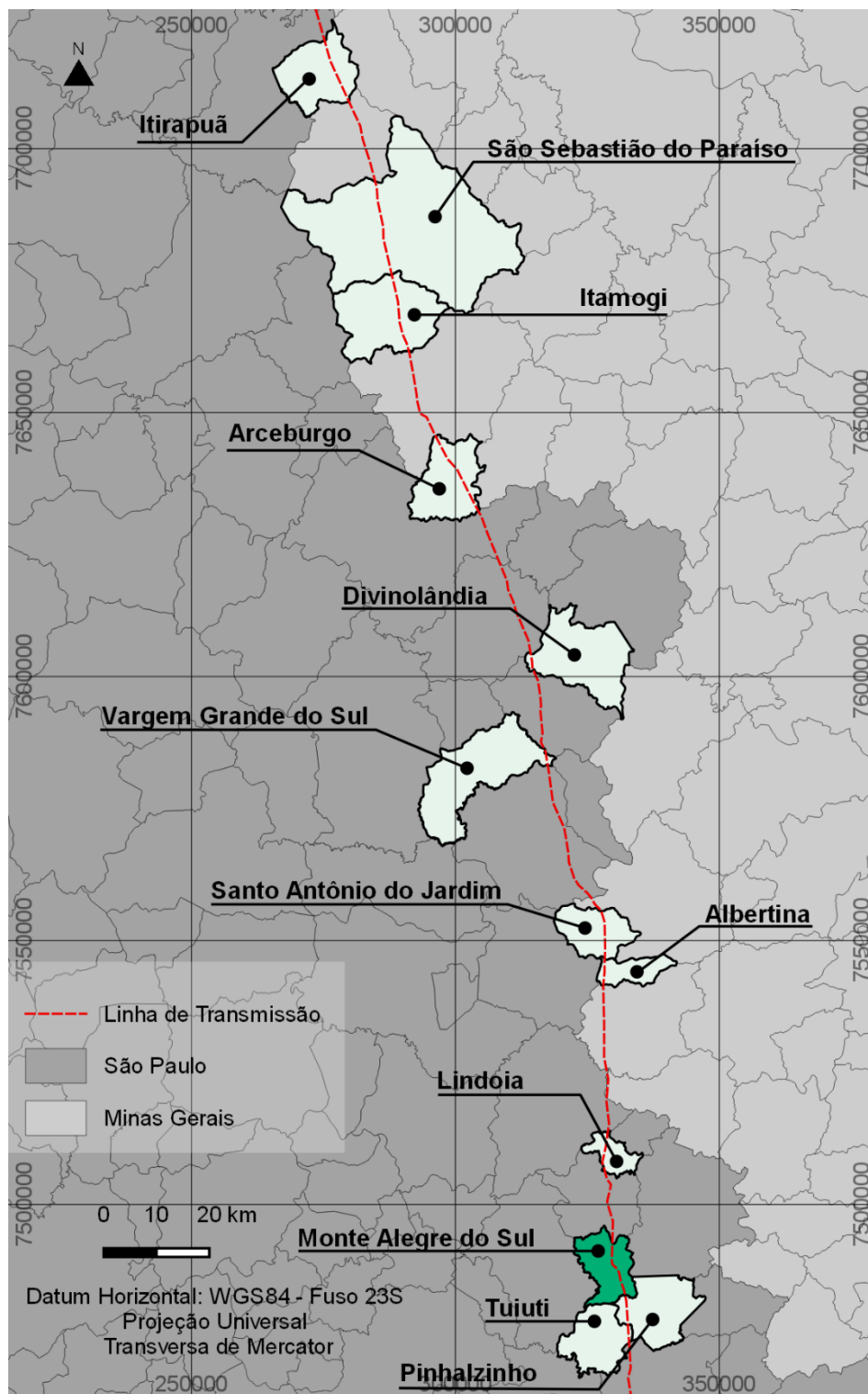


Figura 1-1: Mapa de Localização da Linha de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias e Subestações Associadas da Cantareira Transmissora de Energia S/A.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



No Termo de Compromisso assinado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária de transmissão de energia Cantareira Transmissora de Energia S/A, o Poder Público Municipal tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de comunicação e divulgação, cuja execução compete ao Núcleo Gestor Municipal. Segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Participativo não é um instrumento apenas técnico, sendo fundamental a participação popular para que os objetivos sejam atingidos. Portanto, o Plano Diretor deve ser um processo informativo, participativo e formador de cidadãos.

O processo participativo de elaboração do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul compreendeu as etapas de Mobilização, elaboração do Diagnóstico Municipal, elaboração das Propostas e do Anteprojeto de Lei, as quais contaram com ampla participação da população local e do Núcleo Gestor.

O Núcleo Gestor consiste em um grupo formado por funcionários da administração pública municipal e representantes da sociedade civil de diversos segmentos, criado através da Portaria nº 237 de 06 de fevereiro de 2018. Esse grupo de representantes da população local é responsável por garantir a participação efetiva da comunidade e pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pela equipe de consultoria técnica. Dentre as atividades desenvolvidas pelo grupo estão a mobilização social para os eventos realizados durante o processo de elaboração do PDP, a participação nos levantamentos de dados para a construção do diagnóstico municipal, a discussão em oficinas propostas pela equipe da assessoria técnica e considerações acerca da minuta do Anteprojeto de Lei.

Além do Núcleo Gestor, uma equipe técnica local, composta por funcionários do Poder Executivo, se responsabilizou por manter contato e apoiar a equipe de assessoria técnica na coleta de dados para elaboração do diagnóstico municipal, colaborar na mobilização e divulgação dos eventos, além de apoiar a equipe da consultoria na redação final do Anteprojeto de Lei a ser encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal.

Este documento é composto por três partes, a saber: Diagnóstico e Análise Municipal, Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul e Relatório de Eventos Participativos.

2 INTRODUÇÃO

Este documento é o resultado de um estudo de caráter multidisciplinar e participativo, que pretende retratar a realidade atual do município de Monte Alegre do Sul e apontar propostas para o seu desenvolvimento, a fim de gerar subsídios para a elaboração da Lei do Plano Diretor Participativo.

A caracterização do município quanto aos aspectos territoriais, socioeconômicos e institucionais constituiu um instrumento de análise dos principais problemas e potencialidades locais. A partir dessa análise foi possível definir as diretrizes e ações que devem ser desenvolvidas no município para minimizar os problemas e fortalecer as potencialidades identificadas. As informações produzidas neste estudo conformam a base das diretrizes de planejamento e gestão que integram a minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo do município de Monte Alegre do Sul, apresentado neste documento.

A caracterização dos aspectos socioeconômicos foi elaborada a partir dos dados relativos ao perfil e à dinâmica da população local e do desenvolvimento humano, da economia municipal e sua dinâmica produtiva, dos serviços públicos e dos indicadores de qualidade de vida, englobando assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, segurança pública, defesa civil e comunicação.

A caracterização do território municipal abrange os estudos relativos às áreas urbanas e rurais, contemplando aspectos relacionados às formas de ocupação do espaço, ao meio ambiente e elementos naturais – considerando temas como geologia, geomorfologia, pedologia, declividade, recursos hídricos, clima e cobertura vegetal –, cultura e proteção do patrimônio, além de saneamento básico. Desta forma, foram contemplados temas relacionados ao uso e ocupação do solo, aspectos fundiários e de infraestrutura urbana, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial, hierarquização viária, pavimentação e energia elétrica.

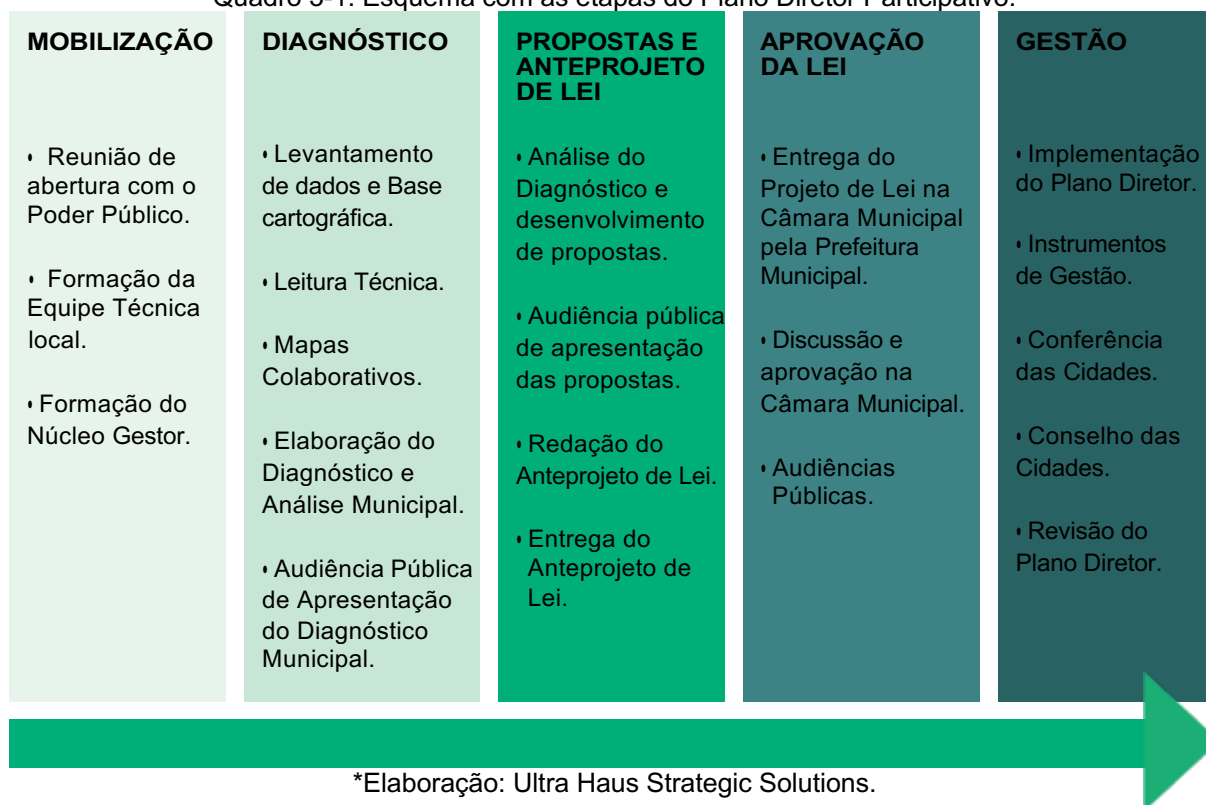
Também foram caracterizados neste estudo os aspectos institucionais do município de Monte Alegre do Sul, como a estrutura da administração pública, a legislação municipal e os instrumentos de planejamento, os mecanismos de gestão vigentes, assim como o mapeamento das organizações sociais atuantes.

Após a caracterização do município foram feitas análises que resultaram em propostas, que, por sua vez, foram examinadas juridicamente, resultando na minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul que contempla diretrizes para o desenvolvimento municipal, define o macrozoneamento do território e indica instrumentos legais a fim de viabilizar sua implementação e gestão.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo apresenta cinco etapas, descritas a seguir, realizadas pelo município com o apoio do empreendedor Cantareira Transmissora de Energia S/A, através da assessoria técnica das empresas Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. e Ultra Haus Strategic Solutions.

Quadro 3-1: Esquema com as etapas do Plano Diretor Participativo.



Segue a descrição detalhada das três etapas iniciais do Plano Diretor Participativo já concluídas pelo município de Monte Alegre do Sul com a assessoria técnica da Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda. e da Ultra Haus Strategic Solutions. As duas etapas finais, de Aprovação da Lei e Gestão, deverão ser conduzidas pelo Poder Público Municipal também com efetiva participação da sociedade civil.

3.1 Planejamento e Mobilização Inicial

A primeira etapa do projeto iniciou-se no mês de julho de 2017, com o desenvolvimento da etapa de planejamento, envolvendo as atividades de definição e capacitação da equipe

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



técnica da Ultra Haus, mobilização inicial da Administração Pública e elaboração do Plano de Trabalho.

A segunda fase do projeto iniciou-se com a etapa de mobilização, através de breve reconhecimento de campo e da solenidade de assinatura do Termo de Compromisso pelo prefeito municipal em 21 de agosto de 2017. Este documento firmou a parceria entre a concessionária de transmissão de energia Cantareira Transmissora de Energia S/A e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, estabelecendo as condições de realização dos trabalhos para ambas as partes. Na ocasião os profissionais da Ultra Haus, Hayato Hirashima e Pollyanna Diniz Cordeiro, coordenadores do projeto, estiveram no município e expuseram alguns conceitos gerais referentes ao processo de elaboração dos Planos Diretores Participativos, bem como ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

Ainda nesta fase inicial ocorreu a nomeação do Núcleo Gestor, oficialmente criado pela Portaria nº 237 de 06 de fevereiro de 2018. Este grupo é constituído por cidadãos, representantes dos diversos setores da sociedade civil e do poder público, de forma paritária, cuja função é conduzir o processo de construção, aprovação e implementação da Lei do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul, garantindo a participação da população. O Núcleo Gestor é responsável ainda pelas atividades de mobilização para os primeiros eventos, orientados pelo preceito de garantir a articulação entre os agentes envolvidos, a participação popular e a transparência ao longo de todo o processo.

Durante esse processo inicial foi desenvolvido um aplicativo, denominado *Meu Local*, através de parceria da HTI Ltda. com a Ultra Haus Strategic Solutions, visando a participação da sociedade na elaboração do Diagnóstico do Plano Diretor Participativo, por meio de Mapas Colaborativos do município. Para divulgar a ferramenta foi elaborado o material gráfico disponibilizado nos formatos digital e impresso com explicações desde como baixá-lo, através das lojas virtuais, até como as imagens enviadas pelos munícipes chegariam à equipe técnica e como seriam utilizadas no processo. Através dessa plataforma digital a população contribui com fotos relacionadas aos temas abordados no Plano Diretor Participativo, tais como saneamento, mobilidade, patrimônio, cultura e lazer, território, meio ambiente, economia, serviços públicos e também denúncias. Após a realização das fotos o usuário categorizava conforme o tema acima contemplado, podendo ainda acrescentar informações relevantes e as mesmas eram enviadas georreferenciadas à equipe da assessoria técnica. A criação dos Mapas Colaborativos objetivou identificar os problemas, potencialidades e conflitos existentes no município a partir das impressões da comunidade local.

3.1.1 Elaboração de Base Cartográfica

Durante a fase inicial foi elaborada uma base cartográfica para ser utilizada no Diagnóstico e no Anteprojeto de Lei, a base foi formada por mapas colaborativos, os quais possuíam variadas informações. As principais fontes de dados foram os órgãos públicos que disponibilizaram informações sobre o município, as imagens de satélite atuais, a Leitura Técnica realizada em campo com georreferenciamento em tempo real das anotações e registros fotográficos utilizando o aplicativo *Google MyMaps*, além de informações colaborativas disponíveis na plataforma livre *Open Street Maps* e pelo aplicativo *Meu Local*.

Foram consultados os órgãos públicos IBGE, EMBRAPA e ANA. Nestas fontes, obtivemos informações oficiais de caracterização territorial do município como, por exemplo, localização, limites, distritos, hidrografia e hipsometria. As informações foram sintetizadas utilizando a plataforma livre QGis.

Para entendimento da ocupação do solo de forma mais ampla, a equipe técnica utilizou imagens do Satélite *LandSat 8*, disponíveis para *download* gratuito no site <earthexplorer.usgs.gov>, e através do processo de classificação de pixel semiautomática, chegamos à representação sintética do uso do solo nos municípios, demonstrando as áreas edificadas, solo exposto, área de mata e corpos d'água.

Durante a leitura técnica da equipe em campo, utilizou-se o aplicativo para celular *Google MyMaps* para georreferenciar os pontos observados pela equipe e anotar informações de uso e ocupação do solo, altimetria das edificações, pavimentação, vegetação, entrevistas com munícipes, problemas pontuais e potencialidades do município. O uso do aplicativo também se deu de modo colaborativo, uma vez que a metodologia adotada pela equipe em campo consiste em uma entrevista breve com um ou mais munícipes, que detém de conhecimento local, para apontar locais de relevância ao trabalho, visando o direcionamento da pesquisa de campo.

O georreferenciamento das imagens e registros fotográficos é parte importante do processo de compreensão do espaço e diagnóstico local, para tanto foi desenvolvido o aplicativo *Meu Local*, disponível para *download* e uso dos munícipes. Com as fotografias tiradas a partir do aplicativo é possível georreferenciar automaticamente as imagens e suas classificações e observações feitas pelos usuários, diretamente no *QGis* e no mapa disponível no aplicativo.

Para trabalhar as informações da malha viária, caracterização, georreferenciamento das edificações e usos do solo, a equipe técnica responsável utilizou o editor *JOSM*. Esta ferramenta permite editar de forma colaborativa e livre as informações do município e foi escolhida justamente por ser uma maneira democrática de disponibilizar essas informações *Online*, além de possibilitar a participação direta dos moradores interessados em contribuir

com dados locais que eventualmente não tenham sido apurados durante o levantamento, além da possibilidade de atualização constante dos mapas pelos próprios usuários.

Os dados brutos foram sistematizados no *QGIS*, *software* livre e de fácil utilização, e serão disponibilizados à Prefeitura Municipal para uso técnico e para a população. Essa ferramenta também foi escolhida pela possibilidade de programação e integração com diversos *plugins* úteis para a elaboração de mapas colaborativos, como o *Open Layers*, usado para acessar imagens de satélite, e mapas de fontes diversas (*Google*, *Open Street Maps*, *Bing*, *Apple* e *IBGE*) e o *SCP semiclassification plugin*, usado para classificação semiautomática de imagens multi banda de satélite.

3.2 Diagnóstico e Análise

O diagnóstico no contexto de um Plano Diretor tem a função de situar os municípios quanto às condições que caracterizam o território urbano e rural no que se refere a seus elementos naturais. No primeiro encontram-se os ambientes construídos, notadamente aqueles de características urbanas, nos quais o modo de viver, usar e ocupar o espaço através de um emaranhado de processos políticos, econômicos e socioculturais tem resultado na presença social e na busca de recursos em todos os recantos do território municipal. Já no território rural encontra-se o que se denomina “meio ambiente” e que é representado por um complexo de interrelações entre o substrato composto pelas interações verificadas entre as rochas e suas estruturas (geologia), o relevo e seus processos predominantes (geomorfologia), as águas superficiais e subterrâneas (hidrologia e hidrogeologia), a distribuição das chuvas e o comportamento térmico (clima), as formações vegetais e a vida em suas diferentes formas (biologia).

Ante a um novo momento histórico, a questão ambiental emerge como uma questão do modelo civilizatório (LEFF, 2003) que requer, para além do conhecimento das características do território, uma reflexão sobre as práxis sociais que resultam na apropriação do espaço e na sua transformação. Assim, o agir social com seus múltiplos atores promove uma série de intervenções nas características naturais – entendidas como aquelas que existem independentemente do ser humano – cujos resultados deletérios se expandem por todos os ambientes, impactando negativamente não apenas os locais onde diretamente ocorrem, como também outras regiões limítrofes e em última análise, todo o planeta.

A constatação desse processo convida a uma nova ética baseada na solidariedade ante aos problemas, agora definidos de modo mais amplo, como socioambientais. É nesse sentido que o Plano Diretor Participativo (PDP), consistido de uma Lei Municipal, insculpido no art. 182 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), busca compreender as características do

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



município, para então orientar o planejamento e a gestão municipal, e assim propor as intervenções segundo os aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais e territoriais visando a uma vida digna e que respeita os limites naturais do planeta.

Uma primeira ação, pensando na capacidade interventiva da sociedade, é justamente a identificação, o reconhecimento das características municipais e dos processos naturais a que estão submetidos. A vida se desenvolve sobre um substrato que está continuamente em transformação, exposto a fluxos de matéria e energia e que apresentam características próprias. O entendimento desse substrato, bem como dos demais elementos que com ele interage é fundamental para permitir uma melhor definição das formas e padrões de uso e ocupação do solo, visando um relacionamento social estabelecido em bases sustentáveis.

Um dos aspectos dessa sustentabilidade é a eficiência com que o relacionamento socioambiental se desenvolve. Mais uma vez, essa eficiência depende do conhecimento em seus diversos níveis, garantindo que os resultados e impactos de suas ações sejam evitados ou minimizados.

Desse modo, o olhar técnico se une ao olhar do sujeito afetivo que encontra no território não apenas parâmetros e classificações, e sim o *lôcus* de sua vivência como ator social, atribuindo aos elementos qualificantes subjetivos, resultado de sua história com e no ambiente. Realiza-se então, o ideal preconizado na CF/88 onde o Plano Diretor Participativo deve “(...) ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais⁵ da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.” (Art. 182, § 1º CF/88).

Nessa etapa de diagnóstico, uma equipe técnica multidisciplinar realizou a Leitura Técnica do município, com o objetivo de obter um retrato da atual situação municipal no que refere-se principalmente, aos aspectos territoriais, de desenvolvimento econômico e social, saneamento e meio ambiente.

A coleta de dados da Leitura Técnica realizada pelos profissionais que compõe a equipe de assessoria englobou vistorias técnicas, entrevistas e reuniões com funcionários da administração pública e moradores, consulta a estudos e mapeamentos preexistentes, além de levantamentos de dados secundários junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

Previamente aos trabalhos de campo a equipe técnica realizou levantamentos de fontes e dados secundários tais como leis municipais, mapeamento preliminares, estudos e demais informações institucionais, coletados desde julho de 2017 junto às instituições federais e estaduais disponíveis na rede mundial de computadores. Destacam-se aqui as informações

⁵ “A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.” (art. 182, §2º, CF/88). Grifo nosso.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



obtidas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no *site* da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul – <http://www.montealegredosul.sp.gov.br/>.

Num segundo momento, nos dias 05 e 07 de outubro de 2017, foram realizados trabalhos de levantamento de dados primários em campo pela equipe técnica da Ultra Haus Strategic Solutions. A coleta de dados englobou vistorias técnicas, entrevistas e reuniões com funcionários da administração pública, representantes de departamentos, bem como de outros órgãos relevantes à elaboração do diagnóstico, autoridades locais e moradores. Foram realizados ainda levantamentos fotográficos, tanto referentes à área urbana quanto à área rural.

Alternadas às visitas de campo foram realizadas entrevistas com os técnicos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, sendo eles o Sr. Júlio Orlando Vido, vinculado ao Departamento de obras e Sra. Elisa Francisca Gritti Buzo vinculada ao Departamento de Turismo e Cultura. A interpretação e o entendimento técnico dos profissionais em campo sobre as questões aqui exploradas foi, sempre que pertinente, complementado ou confrontada com a visão dos próprios moradores sobre os problemas e potencialidades do município em que vivem.

A partir das Leituras Técnicas os dados coletados foram sintetizados e analisados baseados no cruzamento das percepções dos técnicos e da população em relação ao cenário atual do município, identificando as potencialidades e os problemas de cada área. Os resultados das análises foram apresentados em textos e ilustrados em mapas temáticos, elaborados com o auxílio de ferramentas de geoprocessamento, conforme explicitado anteriormente. A somatória destas informações e dos produtos resultou na elaboração do documento denominado Diagnóstico e Análise Municipal de Monte Alegre do Sul, que subsidiou a etapa de elaboração das propostas.

A finalização dessa etapa se deu com a realização da Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal, quando foram apresentados à comunidade seus resultados, contemplando a caracterização do município no tocante aos aspectos socioeconômicos e físico-territoriais. Após explanação dos técnicos da Ultra Haus realizou-se a Oficina de Propostas, ocasião em que os presentes na audiência foram divididos em grupos de discussão para trabalharem as cartilhas elaboradas pela equipe técnica, as quais subsidiaram a redação do Anteprojeto de Lei.

Segue a metodologia adotada pelos técnicos para cada uma das três áreas de estudo que compõem este diagnóstico.

3.2.1 Diagnóstico Socioeconômico

A metodologia utilizada para a elaboração do diagnóstico socioeconômico consistiu no levantamento de dados em fontes oficiais, como IBGE, Ministério da Saúde, Educação e Assistência Social, Secretarias, Órgãos de Planejamento e Análise, entre outros.

No levantamento foram considerados aspectos referentes à dinâmica populacional, incluindo a demografia; a evolução local e sua distribuição; às atividades econômicas, considerando os setores primários, secundários e terciários; bem como, a caracterização das comunidades afetadas, quanto ao nível de saúde, à organização social e ao associativismo e equipamentos urbanos (quando disponíveis as informações).

No diagnóstico foi realizada ainda a análise da população economicamente ativa (PEA) e taxas de emprego (formal e informal) e desemprego, a partir de dados cadastrais encontrados nos centros de documentação dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Os dados contextuais são de natureza secundária e sua extração ocorreu através da análise de registros administrativos públicos e privados sobre a região urbana e sua respectiva população, da consulta às Bases de Dados Municipais, Estaduais e Nacionais e através da análise dos estudos e pesquisas já desenvolvidos na cidade. Gerando, posteriormente, um conjunto de tabelas e gráficos, cujos dados foram analisados para subsidiar as etapas subsequentes do trabalho.

3.2.2 Diagnóstico Físico-territorial Rural

A caracterização do território rural foi elaborada através do levantamento preliminar de dados secundários, obtidos junto aos sítios eletrônicos de órgãos governamentais e de pesquisa, além de artigos científicos, livros-texto, mapas-base e imagens de satélite *Google*, aos quais se vinculou uma pesquisa direta através da incursão pelo território municipal para a obtenção de dados primários e registros fotográficos, executados pela equipe da Ultra Haus.

Tal incursão considerou áreas previamente selecionadas, sob o enfoque da vulnerabilidade ambiental, aquelas utilizadas ou abandonadas, cujas atividades ou produtos representam um passivo ambiental ou risco à comunidade onde se inserem, bem como as áreas sujeitas a processos naturais responsáveis pela instabilidade do ambiente, tais como movimentos de massa, processos erosivos e inundação. Essas áreas incluíram, entre outras, aquelas destinadas à disposição de resíduos, captação fluvial para abastecimento doméstico, abate animal, estação de tratamento de esgoto, cemitérios e especialmente, as áreas de entorno imediato ao núcleo urbano consolidado.

Ao longo do percurso previamente selecionado foram realizadas entrevistas aleatórias, oportunísticas e não estruturadas com moradores do município sobre temas diversos relacionados aos aspectos potenciais e fragilidades do território, bem como sobre o próprio Plano Diretor Participativo, identificando o conhecimento dos mesmos quanto ao processo em curso e estimulando-os a participar das audiências públicas e demais eventos que compõem as etapas de trabalho.

As áreas percorridas tiveram seus pontos amostrais identificados com o uso de GPS (*Global Positioning System*), bem como do aplicativo “MyMaps” do *Google*, permitindo a localização dos diversos elementos e processos, os quais foram devidamente registrados fotograficamente.

O levantamento foi de caráter técnico, de modo que a sua complementação carece da participação posterior da população, instigada pelos resultados aqui apresentados a complementar e mesmo corrigir eventuais contradições por ela verificados. A investigação do território municipal considerou dois aspectos: as áreas potenciais e as áreas de fragilidade ou vulnerabilidade ambiental.

As potencialidades ambientais se referem a todos aqueles atributos naturais que mediante intervenção social podem representar uma melhora de aspectos relevantes do ponto de vista não apenas natural/ambiental, como também social e econômico. Incluem-se nesse rol, a título exemplificativo, as características geológicas, tais como a ocorrência de jazidas minerais, os solos de maior fertilidade ou com menores restrições de manejo, a ocorrência de cachoeiras, lagoas naturais, paredões, cavidades naturais subterrâneas, mirantes, áreas cuja beleza ou estado de conservação representem pontos fundamentais de intervenção protetiva, dentre outros.

Já em relação às fragilidades, a investigação buscou identificar aquelas que, seja por fatores naturais – isto é, intrínsecos à sua própria natureza – ou antrópicos (por intervenção humana), se encontrem em estado de vulnerabilidade que, segundo Scolforo *et. al.* (2008), corresponde a uma:

Incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos negativos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais, isto é, não passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente.

As “Áreas Vulneráveis” correspondem àqueles espaços que, em virtude de suas características estruturais e posição sistêmica, encontram-se mais susceptíveis às alterações produzidas pela exposição a determinados eventos. Essa susceptibilidade depende das características peculiares de cada área, entendidas como sua composição química, estrutura física, papel funcional desempenhado no âmbito do sistema ao qual integra e processos ambientais dominantes.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Nesse contexto, as áreas vulneráveis do ponto de vista da abordagem do meio físico, devem considerar:

- Solo – em suas variadas acepções (por exemplo, base para atividade agropecuária, extração mineral, ocupação humana, instalação e desenvolvimento da fauna e flora), resultado dos processos geológicos, geomorfológicos e pedológicos em interação com processos atmosféricos de curto, médio e longo prazo;
- Recursos hídricos superficiais e subsuperficiais;
- Clima em diferentes escalas.

Em relação aos solos, a vulnerabilidade relaciona-se com a composição química e estrutura física do material de origem (rochas, sedimentos, matéria orgânica); a configuração morfológica (declividade e altimetria); o uso e ocupação. Os riscos inerentes aos solos são representados pelos processos erosivos em suas diferentes modalidades (erosão em lençol, ravinas, voçorocas, movimentos de massa); lixiviação (acarreta em perda/diminuição da fertilidade, assim como pode provocar a acidez do solo) e contaminação por substâncias tóxicas.

Os recursos hídricos, por sua vez, são vulneráveis em relação aos materiais que são transportados e nele depositados como sedimentos, produtos químicos e resíduos diversos tais como lixo, agrotóxicos e esgotamento sanitário. O aporte desses materiais pode alterar de forma significativa a qualidade da água, seja para o consumo humano, industrial, agropecuário, ou mesmo para manutenção dos ecossistemas aos quais pertencem. O referido aporte está associado com a forma de uso e ocupação dos solos, seja através da supressão da cobertura vegetal, que favorece os processos erosivos, seja pela disposição inadequada de resíduos.

Por se diluir entre os outros sistemas, a hidrosfera é extremamente vulnerável, podendo sofrer variações quantitativas expressas na redução do nível d'água nos canais de drenagem, assim como no rebaixamento dos lençóis freáticos. Em função do caráter sistêmico do ambiente, essas alterações tendem a se reproduzir na biota reduzindo a diversidade de espécies em um ciclo cataclísmico.

Por fim, e não menos importante, o clima com seus componentes e comportamento pode sofrer alterações em escala local, regional ou global em função das alterações promovidas nos solos, recursos hídricos, flora e fauna, assim como pode produzi-las através de eventos

extremos como chuvas acima da média⁶, secas prolongadas, temperaturas elevadas ou muito baixas.

3.2.3 Diagnóstico Físico-territorial Urbano

A caracterização do território urbano foi realizada a partir da sistematização e análise de dados secundários, coletados junto a instituições federais e estaduais, e de dados primários, obtidos nas vistorias técnicas e junto às secretarias municipais, autoridades locais e moradores, esse conjunto de dados resultaram no presente diagnóstico.

O levantamento das informações primárias ocorreu através do reconhecimento da área urbana do município e foram realizados percursos ao longo na malha urbana municipal para a coleta de dados, realização de entrevistas com a comunidade e registros fotográficos, efetuados pela equipe da Ultra Haus. Alternadas às visitas de campo, aconteceram entrevistas com os técnicos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, como citado anteriormente.

Ainda em campo, foram adquiridas informações acerca do território urbano do município e suas principais características relacionadas à sua conformação territorial, distribuição dos usos, adensamento e áreas em ocupação e desenvolvimento, áreas de risco ou situação precária, tipologia arquitetônica, presença de equipamentos públicos, condições das ocupações e de infraestrutura e saneamento. Esse último ainda abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem de água pluvial.

Nas informações referentes ao uso do solo consideraram-se as tipologias de uso residencial, comercial, industrial, de serviços, institucional, além da identificação de usos rurais e áreas desocupadas dentro do perímetro urbano. No estudo do adensamento foi analisada, além da densidade de ocupação, através da identificação de áreas consolidadas e vazios urbanos, a densidade construtiva, definida através da área ocupada pela edificação em relação ao lote, existência de afastamentos frontal, laterais e de fundos e altimetria, podendo assim classificar como ocupação de baixa, média ou alta densidade.

No levantamento das tipologias e condições de ocupação foram avaliadas as características predominantes das edificações inseridas na região, forma de implantação, tamanho do lote e definido o padrão construtivo de acordo com os conceitos expostos a seguir.

⁶ Eventos pluviométricos extremos, ou mesmo aqueles situados na média histórica de uma localidade, podem resultar em inundações e erosão das bordas dos canais, produzindo danos materiais e perdas de vidas humanas e animais com drásticas repercussões socioambientais.

Quadro 3-2: Critério para avaliação do padrão construtivo.

Critérios Para Avaliação Do Padrão Construtivo	
Precário	Edificações erigidas em materiais construtivos e de acabamentos precários ou improvisados, muitas vezes não apresentando revestimento externo. Geralmente apresentam deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos, desníveis e falta de arremates.
Baixo ou popular	Edificações erigidas em tijolos, com materiais de acabamento de baixo custo. Se mais antigas, geralmente se encontram em mau estado de conservação.
Médio	Edificações erigidas em tijolos com materiais de acabamentos de baixo custo mesclados a outros de maior custo. Geralmente se encontram em bom estado de conservação e apresentam áreas externas bem cuidadas.
Alto	Edificações com materiais construtivos e de acabamentos de alto custo. Geralmente estão implantadas em terrenos grandes, apresentando áreas livres planejadas e com vegetação paisagística.

*Fonte: NBR 12721/1999.

No levantamento da estrutura e regularidade fundiária foram considerados número e tamanho dos lotes, formas de ocupação, propriedade, regularidade urbanística e titulação dos lotes, ou seja, se os moradores possuem as escrituras dos mesmos, principalmente nas ocupações que foram formadas em loteamentos privados.

Cabe destacar que no levantamento de dados em campo foram coletados documentos, dados cartográficos e outras informações pertinentes à realização do diagnóstico e análise urbana do município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo.

3.3 Propostas e Anteprojeto de Lei

As propostas para o desenvolvimento territorial do município de Monte Alegre do Sul resultaram das Leituras Técnicas e Mapas Colaborativos e foram analisadas sob o ponto de vista jurídico, de modo a integrarem o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul que contempla as diretrizes gerais e setoriais para o desenvolvimento municipal, define o macrozoneamento do território municipal e aponta os instrumentos legais capazes de viabilizar sua implementação e gestão.

A partir da construção coletiva do retrato da realidade local e do conhecimento dos principais problemas e potencialidades municipais, a equipe da assessoria técnica redigiu uma versão preliminar das propostas que subsidiaram o Anteprojeto de Lei. Estas propostas foram apresentadas pela equipe da Ultra Haus em Audiência Pública à comunidade e discutidas com os presentes, além de ser posteriormente disponibilizada pelo Núcleo Gestor à parcela da população que não conseguiu comparecer ao evento. Na ocasião os presentes trabalharam os aspectos socioeconômicos e físico-territoriais rural e urbano – incluindo-se o macrozoneamento e o zoneamento urbano.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Recebidas as considerações do Núcleo Gestor – que validou as propostas apresentadas na Audiência Pública –, a equipe da Ultra Haus procedeu à consolidação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul, entregue ao poder público municipal.

As próximas atividades relativas ao processo de elaboração do PDP devem ser realizadas pela Prefeitura Municipal e compreendem a redação final do projeto de lei e o envio para discussão e aprovação na Câmara Municipal.

4 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE MUNICIPAL

4.1 Inserção Regional

O município de Monte Alegre do Sul localiza-se no centro-leste do estado de São Paulo a 131 km da capital. Integra a microrregião de planejamento de Amparo que, por sua vez, compõe a mesorregião de planejamento de Campinas, conforme divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

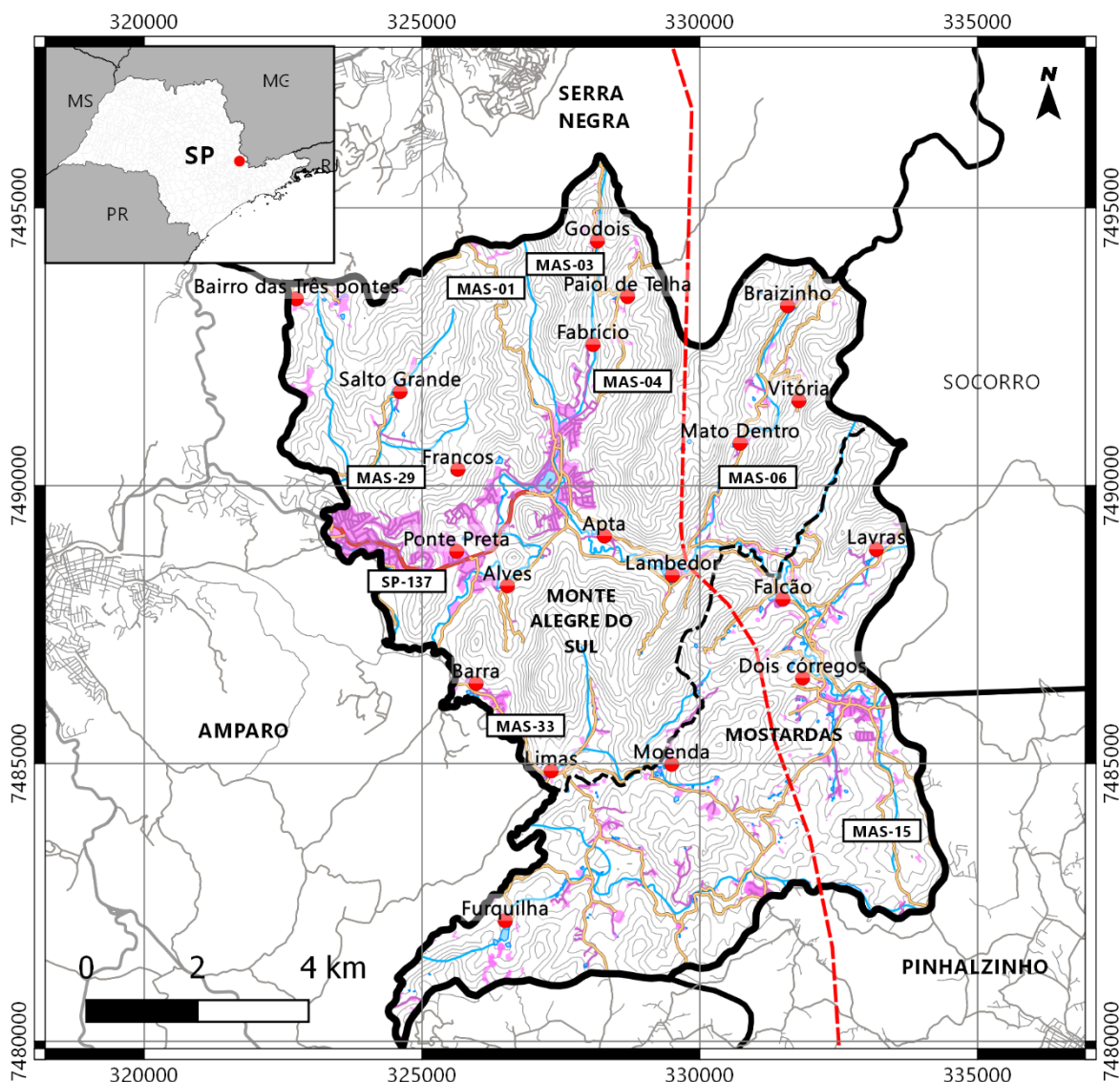
Seu território abrange uma área de 110,860 km² e faz divisa com os municípios de Serra Negra, Tuiuti, Pinhalzinho, Amparo e Socorro. Sua principal via de acesso é a rodovia SP-346 que o conecta ao município de Espírito Santo do Pinhal, a sudoeste, e a Minas Gerais a nordeste.

Segundo o IBGE (2008)⁷, Monte Alegre do Sul é um centro local, ou seja, “*idades cuja centralidade e atuação não extrapolam os limites do seu município, servindo apenas aos seus habitantes, têm população predominantemente inferior a 10 mil habitantes.*” Está diretamente vinculada a Amparo, que corresponde a um Centro de Zona ‘A’ que, por sua vez, se vincula a Campinas como Capital Regional “A” e que, por fim, se vincula São Paulo, capital, que corresponde a uma Grande MetrÓpole Nacional.

⁷ Regiões de Influência das Cidades, 2007.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|--|---|
| Limite Municipal | Curvas de nível 25m |
| Municípios Vizinhos SP | Linha de transmissão Cantareira |
| Limite Distrito | VIAS |
| Área urbana (Antropizado não agrícola) | Estrada federal Estadual Via Arterial |
| Corpos d'água | Estrada municipal Via Coletora |
| Bairros Rurais Distritos Localidades | Via Local |
| Cursos d'água | |

Figura 4-1: Mapa do sistema viário do município de Monte Alegre do Sul.
* Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.2 Perfil Socioeconômico

Este documento de caráter descritivo e analítico contém o diagnóstico socioeconômico do município de Monte Alegre do Sul. São apresentadas, de maneira sistematizada, aspectos referentes à dinâmica populacional incluindo a demografia, a evolução local e sua distribuição; às atividades econômicas incluindo os setores primários, secundários e terciários; bem como, a caracterização das comunidades afetadas, quanto ao nível de saúde, quanto à organização social e associativismo e equipamentos urbanos (quando disponíveis as informações). Consta também a análise da população economicamente ativa (PEA) e taxas de emprego (formal e informal) e desemprego. Este levantamento será realizado a partir de dados cadastrais encontrados nos centros de documentação dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Os dados contextuais são de natureza secundária e sua extração ocorre através da análise de registros administrativos públicos e privados sobre a região urbana e sua respectiva população, da consulta às Bases de Dados Municipais, Estaduais e Nacionais e, também, através da análise dos estudos e pesquisas já desenvolvidos na cidade. Os dados analisados têm o objetivo de subsidiar as discussões das diretrizes do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul e sugerir alternativas para o desenvolvimento econômico local da maneira mais coerente com a realidade do município e os anseios da população.

As informações apresentadas, principalmente aquelas que tratam da dinâmica populacional, datam de 2010, o que foi apontado pelos munícipes em Audiência Pública. Há de se esclarecer, no entanto, que estas são as informações oficiais disponíveis na ocasião da elaboração dos trabalhos. Ademais, o comportamento populacional tende a manter o seu padrão de comportamento (desde que as condições contextuais se mantenham sem grandes alterações). Isso significa que, a menos que tenha ocorrido algum tipo de incidente de grande impacto na realidade do município, é razoável considerar a estabilidade das condições apresentadas, toma-las como ponto de partida.

4.2.1 População E Desenvolvimento Humano

4.2.1.1 Evolução da taxa de crescimento populacional e taxa de urbanização

A população de Monte Alegre do Sul, município situado no estado de São Paulo, em 2010, de acordo com o último Censo Demográfico, era 7.152 habitantes distribuídos em 111,57 km², o que representa uma densidade demográfica de 64,07 habitantes/km².

Tabela 4-1: População de Monte Alegre do Sul e do estado de São Paulo.

População Total, Rural e Urbana - Município - Monte Alegre do Sul							
	População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Monte Alegre do Sul	População total	5.439	100%	6.321	100	7.152	100
	População urbana	2.750	50,56%	3.282	51,92	4.091	57,2
	População rural	2.689	49,44%	3.039	48,08	3.061	42,8
São Paulo	População total	31.588.925	100%	37.032.403	100	41.262.199	100
	População urbana	29.314.861	92,80%	34.592.851	93,41	39.585.251	95,94
	População rural	2.274.064	72%	2.439.552	6,59	1.676.948	4,06

*Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

Entre os anos 2000 e 2010, a população de Monte Alegre do Sul cresceu a uma taxa média anual de 1,24%, enquanto o crescimento em São Paulo foi de 1,09% e no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 51,92% para 57,20%. Dessa Forma, em 2010, totalizou-se 7.152 pessoas vivendo no município. Enquanto isso, a taxa de urbanização da Unidade Federativa (UF) passou de 93,41% para 95,94%, o que gerou uma população total de 41.262.199 em São Paulo, no ano de 2010.

Em relação à década anterior, entre os anos de 1991 e 2000, é possível perceber índices de crescimento médio populacional e de urbanização mais altos do que o período entre 2000 e 2010. A população da UF cresceu a uma média anual de 1,78%, enquanto no Brasil esta taxa foi de 1,63% e no município foi de 1,68%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização da UF passou de 92,80% para 93,41%.

A taxa de natalidade, relação entre os nascimentos vivos e a população total, permaneceu estável ao longo de uma década. Entre 2000 e 2010, nasceram 12 crianças para cada mil habitantes.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

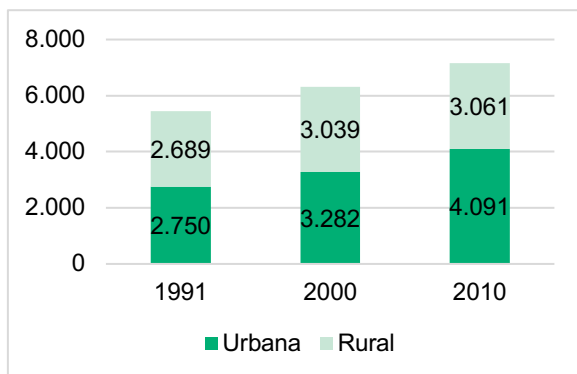


Gráfico 4-1: População de Monte Alegre do Sul nos Censos Demográficos por situação de domicílio.

*Fonte: PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

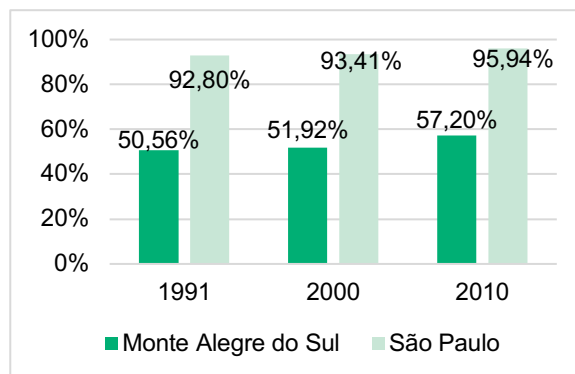


Gráfico 4-2: Taxa de urbanização de Monte Alegre do Sul e do estado de São Paulo nos Censos Demográficos.

Ainda que a urbanização (deslocamento do campo para a cidade) tenha seguido a dinâmica observada no estado de São Paulo, pouco mais da metade da população do município residia em área urbana no ano de 2010 (57,2%). Já no estado, 96% da população se declara urbana.

4.2.1.2 Evolução dos Movimentos Migratórios

Imigrantes, Emigrantes e Saldo Migratório 2000- 2010				
	Ano	Imigrantes	Emigrantes	SM
Monte Alegre do Sul	2000	1.006	458	548
	2010	886	383	503

*Fonte: IBGE, 2010.

Dos habitantes no recenseamento de 2010, 49,7% são naturais de Monte Alegre do Sul, os demais são provenientes de São Paulo (Amparo e São Paulo) e Minas Gerais. A diferença entre o número de pessoas que passaram a residir em Monte Alegre do Sul (imigrantes) e o número de pessoas que deixaram de residir (emigrantes) gera o saldo migratório que, no ano de 2010 foi de 548 indicando que, à época, o município apresentava um índice de atração superior ao observado na década anterior.

Em resposta à demanda popular para detalhamento da emigração no município, no Censo Demográfico de 2010, 75% dos indivíduos que saíram de Monte Alegre do Sul, tinham 25 anos ou mais, sugerindo que a mudança esteja atrelada a questões relacionadas ao trabalho, emprego e renda, diferentemente da hipótese aventada de migração para escolarização.

4.2.1.3 Estrutura Etária

Há de se observar ainda o aumento do percentual da população idosa. A taxa de envelhecimento passou de 9,10% para 11,13% entre 2000 e 2010, no entanto, a idade média da população em 2010 foi de 36 anos, indicando que boa parte da população se encontra na faixa etária economicamente ativa. Sendo assim, Monte Alegre do Sul deverá investir em ações de promoção da saúde que visem aumento da qualidade de vida da população e promovam o envelhecimento saudável dos munícipes, principalmente quando destacado que a esperança de vida ao nascer chegou a 76,5 anos em 2010. De acordo com a sinopse por setor censitário do Censo Demográfico (2010), a região de Mostardas concentra maior proporção de indivíduos com 60 anos ou mais do que as demais áreas do município.

4.2.1.4 Evolução do IDH por Componentes

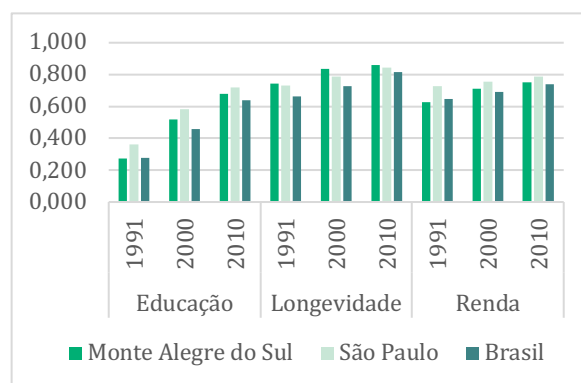
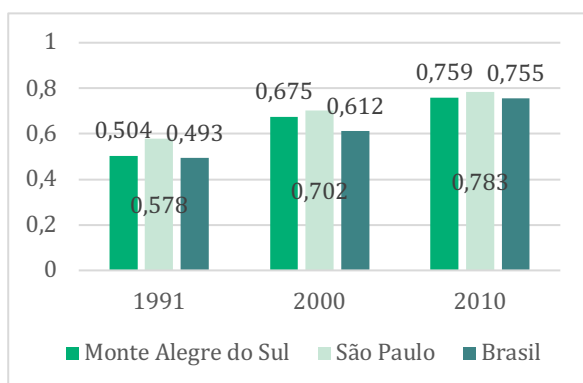


Gráfico 4-3: IDH de Monte Alegre do Sul, São Paulo e Brasil ao longo dos anos.

Gráfico 4-4: IDH de Monte Alegre do Sul, São Paulo e Brasil por componente.

*Fonte: PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida sintética do avanço em três dimensões básicas: renda, educação e saúde. O IDH foi proposto como um contraponto aos indicadores econômicos, por ser centrado no desenvolvimento do indivíduo, comparável entre os municípios brasileiros além de ser uma ferramenta para a implementação de políticas públicas para melhoria da vida das pessoas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Monte Alegre do Sul foi de 0,759, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Considerando que a renda, a longevidade e a educação são os fatores utilizados para calcular o IDHM, no caso de Monte Alegre do Sul as dimensões que mais contribuíram para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,858,

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



seguida da renda, com índice de 0,752. A educação, por ter sido a componente com menor contribuição (0,678) para o IDHM deve ser detalhada e constar como diretriz para o município no qual 68% da população com 25 anos ou mais se declara sem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de São Paulo foi 0,783, em 2010, o que situa essa UF na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDH entre 0,700 e 0,799). As dimensões que mais contribuíram para o IDH do estado foi a longevidade, com índice de 0,845, seguida de renda, com índice de 0,789, enquanto a educação alcançou o índice de 0,719.

A educação, por ter sido a componente com menor contribuição para o IDHM deve ser detalhada e constar como diretriz para o município no qual 68% da população com 25 anos ou mais se declara sem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto.

Semelhante ao IDHM, o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), é um instrumento para melhorar a qualidade de vida da população porque identifica as políticas públicas necessárias. O índice, concebido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) foi complementado pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), para oferecer ao gestor público e à sociedade uma visão mais detalhada das condições de vida no município.

Monte Alegre do Sul foi classificado no grupo 3 do IPRS em função do baixo nível de riqueza e bons indicadores sociais, de longevidade e escolaridade. O município apresentou aumento no rendimento médio do emprego formal e redução do valor adicionado fiscal per capita. A longevidade foi um fator relevante para a pontuação, em especial em função da queda das taxas de mortalidade infantil e perinatal.

De acordo com o IPVS o município, que integra a Região Administrativa de Campinas, tinha renda domiciliar média de R\$ 2.416,00 e 11,5% dos domicílios percebia no máximo meio salário mínimo per capita. Além disso, os chefes de família tinham em média 50 anos de idade, os que tinham menos de 30 anos representavam 10,1% do total; já para as mulheres chefes de família, 10,9% tinham até 30 anos de idade.

Para a população caracterizada como de baixíssima vulnerabilidade (337 indivíduos, 4,8% do total), o rendimento médio domiciliar era de R\$ 6.411,00 e a idade média do chefe do domicílio era de 54 anos. Os que foram caracterizados como de vulnerabilidade muito baixa (4.990 indivíduos, 70,8% do total) o rendimento nominal médio era de R\$2.290,00 e a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 50 anos. Os de vulnerabilidade baixa (486 indivíduos, 6,9% do total) o rendimento era de R\$2.002,00 e a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 46 anos.

O grupo de vulnerabilidade média (932 indivíduos, 13,2% do total) é caracterizado pelo rendimento nominal médio dos domicílios de R\$1.848,00 sendo que 12,3% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita e os responsáveis pelos domicílios tinham, em média, 49 anos. Por fim, o grupo de vulnerabilidade alta (307 indivíduos, 4,4% do total) é caracterizado por rendimento médio de R\$1.447,00, sendo que 28,0% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo.

4.2.2 Economia, Trabalho e Renda

4.2.2.1 Evolução do PIB por setores

O Produto Interno Bruto (PIB) mede a atividade econômica, a riqueza produzida em uma localidade. É resultado do desempenho dos setores da agropecuária (segmento da economia que produz matérias primas, conhecido como setor primário), indústria (composta pelos setores da economia que transformam os produtos, o setor secundário) e serviços (atividades de comércio e prestação de serviços, o setor terciário).

Tabela 4-2: Evolução do PIB por setores em Monte Alegre do Sul.

Evolução do PIB por setores							
Monte Alegre do Sul							
Ano	Agropecuária (R\$)		Indústria (R\$)		Serviços (R\$)		Soma dos Valores Adicionados (R\$)
2000	1.873,39	4,38%	19.211,56	45%	21.653,58	51%	42.738,53
2001	3.275,09	6,81%	17.944,05	37%	26.850,68	56%	48.069,82
2002	3.862,05	7,86%	10.798,81	22%	34.455,06	70%	49.115,93
2003	3.442,82	9,37%	9.905,16	27%	23.391,47	64%	36.739,45
2004	3.730,15	10,29%	9.792,98	27%	22.744,75	63%	36.267,89
2005	3.219,12	9,32%	11.056,46	32%	20.274,18	59%	34.549,76
2006	2.660,54	8,34%	9.757,20	31%	19.475,93	61%	31.893,67
2007	3.479,32	8,27%	16.729,41	40%	21.837,70	52%	42.046,42
2008	2.128,57	6,63%	8.733,52	27%	21.263,16	66%	32.125,25
2009	3.040,98	7,46%	10.238,38	25%	27.488,69	67%	40.768,05
2010	3.120,36	6,01%	22.854,65	44%	25.959,17	50%	51.934,18

*Fonte: Censo Demográfico, 2000 e Ipea.

Tabela 4-3: Evolução do PIB por setores em São Paulo.

Evolução do PIB por setores							
São Paulo							
Ano	Agropecuária (R\$)		Indústria (R\$)		Serviços (R\$)		Soma dos Valores Adicionados (R\$)
2000	4.905.432,37	1,37%	113.036.215,03	32%	240.585.410,18	67%	358.527.057,58

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Evolução do PIB por setores							
2001	8.161.399,87	2,28%	107.742.789,41	30%	242.170.150,86	68%	358.074.340,14
2002	9.473.983,48	2,66%	107.627.026,02	30%	239.126.109,11	67%	356.227.118,61
2003	8.915.090,83	2,50%	112.744.509,59	32%	235.270.827,50	66%	356.930.427,92
2004	7.908.314,41	2,18%	122.957.981,73	34%	232.559.366,27	64%	363.425.662,41
2005	7.098.850,44	1,84%	122.224.535,29	32%	256.277.053,53	66%	385.600.439,26
2006	8.644.332,18	2,16%	120.694.616,43	30%	271.163.186,64	68%	400.502.135,26
2007	8.386.910,54	1,97%	126.239.113,21	30%	291.579.788,89	68%	426.205.812,64
2008	6.197.159,13	1,45%	126.311.375,57	30%	295.345.832,50	69%	427.854.367,20
2009	7.129.842,45	1,62%	127.822.732,18	29%	305.169.051,87	69%	440.121.626,50
2010	8.655.541,16	1,87%	134.508.200,07	29%	319.409.935,12	69%	462.573.676,35

*Fonte: IBGE, 2000 e Ipea.

Através da análise do Produto Interno Bruto (PIB) de Monte Alegre do Sul, entre os anos 2000 e 2010, é importante salientar que o setor da agropecuária, embora tenha o menor PIB do município com a média de 7,70%, ainda é superior à média de 1,99% alcançada pela produção do estado.

Já o setor industrial apresenta um certo equilíbrio entre as médias municipais e estaduais, sendo elas 32,45% e 30,72%, respectivamente.

A média do PIB do setor de serviços (59,90%) em Monte Alegre do Sul comparada à média do estado de São Paulo (67,36%) revela que o setor tem um peso importante, ainda que estejam um pouco abaixo da média do estado.

Nos índices do Produto Interno Bruto (PIB) de Monte Alegre do Sul entre os anos 2010 e 2015, o setor de serviços se manteve com maior relevância para o município, atividades que certamente estão associadas ao desenvolvimento do turismo local (pousadas, chalés e restaurantes, por exemplo). Ao longo da série também pode ser observado o fortalecimento do setor da agropecuária, diferentemente do que aconteceu com o setor de indústrias. As indústrias do município estão relacionadas à produção de artigos em bronze (MCL, Bronzil e Montini), cachaça (representada pela Associação dos Produtores de Cachaça de Monte Alegre do Sul e Região - APROCAMAS) e vinho, bem como os frigoríficos (Osato e Frango Forte).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

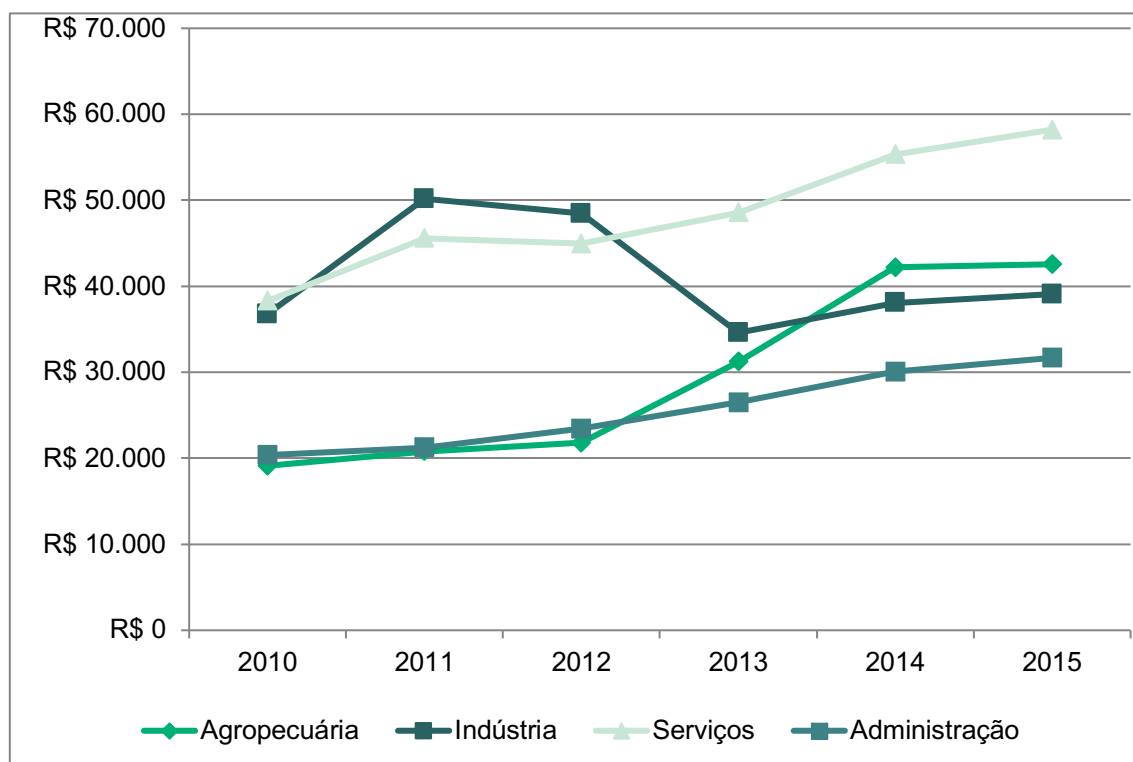


Gráfico 4-5: Evolução do PIB em Monte Alegre do Sul entre 2010 e 2015.
*Fonte: IBGE.

4.2.2.2 Emprego e Ocupação

Tabela 4-4: Evolução percentual de pessoas empregadas formalmente em Monte Alegre do Sul por setor de atividade individual e subsetor para 2000 e 2010.

Evolução das pessoas empregadas em 2000 e 2010			
	Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Ano	
		2000	2010
Monte Alegre do Sul	Empregado	2347	2639
	Empregado - com carteira de trabalho assinada	1469	1912
	Empregado - militar e funcionário público estatutário	68	140
	Empregado - outro sem carteira de trabalho assinada	810	587
	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	84	32
	Trabalhador na produção para o próprio consumo	33	89
	Empregador	70	145
	Conta própria	631	1043

*Fonte: Ministério do Trabalho, 2000 e 2010.

Tabela 4-5: Evolução da ocupação da população com 18 anos ou mais em Monte Alegre do Sul em 2000 e 2010.

Evolução da Ocupação em 2000 e 2010				
	Ocupação da população de 18 anos ou mais – Monte Alegre do Sul		Ocupação da população de 18 anos ou mais - São Paulo	
	2000	2010	2000	2010
Ocupação da população de 18 anos ou mais				
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	69,7	72,15	67,93	68,8
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	4,7	3,35	15,4	7,05
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	57,6	64,15	64,38	71,44
Nível educacional dos ocupados				
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	38,4	56,94	57,21	70,76
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	26,61	40,5	39,34	52,58
Rendimento médio				
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	30,96	15,53	20,71	10,76
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	75,7	71,14	57,66	59,59
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	94,05	93,71	84,8	86,94

*Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

Através da análise da evolução da ocupação da população maior de 18 anos em Monte Alegre do Sul, é importante destacar que houve um aumento de 69,70%, em 2000, para 72,15%, em 2010. Arelado a esse fato, houve uma redução da taxa de desocupação da população economicamente ativa que passou de 4,7%, em 2000, para 3,35%, em 2010. Comparando esses dados com o panorama geral do estado de São Paulo, é possível perceber que Monte Alegre do Sul não acompanhou na mesma proporção a queda dos índices da população economicamente ativa que estava desocupada.

Os trechos a seguir trazem a porcentagem de pessoas ocupadas por setor em Monte Alegre do Sul e no estado de São Paulo:

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 18,91% trabalhavam no setor agropecuário, 0,11% na indústria extrativa, 21,31% na indústria de transformação, 6,79% no setor de construção, 0,24% nos setores de utilidade pública, 12,10% no comércio e 35,14% no setor de serviços.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do estado, 4,26% trabalhavam no setor agropecuário, 0,18% na indústria extrativa, 16,14% na indústria de transformação, 6,86% no setor de construção, 0,88% nos setores de utilidade pública, 15,27% no comércio e 48,36% no setor de serviços. (ATLAS BRASIL, 2013)

A formalização dos ocupados por sua vez, aumentou de 57,60% para 64,15%, no mesmo período; ainda assim, permanece válido o estímulo ao trabalho com carteira assinada. O estado de São Paulo experimentou melhorias mais significativas, quando comparado ao município, como foi o caso da formalização dos ocupados que passou de 64,38%, em 2000 para 71,44%, em 2010.

4.2.2.3 Renda, Pobreza e Desigualdade

Renda, Pobreza e Desigualdade				
		1991	2000	2010
Monte Alegre do Sul	Renda per capita	396,21	661,96	861,61
	% de extremamente pobres	1,45	2,19	0,37
	% de pobres	10,22	8,62	2,59
	Índice de Gini	0,39	0,5	0,48
São Paulo	Renda per capita	746,22	882,4	1084,46
	% de extremamente pobres	2,7	2,42	1,16
	% de pobres	11,05	9,74	4,66
	Índice de Gini	0,55	0,58	0,56

*Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.

Analisando a tabela anterior, é possível perceber que em Monte Alegre do Sul houve avanços em relação à igualdade social. A renda per capita média cresceu 117,46% entre 1991 e 2010, índice muito mais alto se comparado ao crescimento registrado no estado de São Paulo que foi de 45,33%. Associado a isso, em Monte Alegre do Sul, a proporção de pessoas pobres com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 caiu de 10,22% em 1991, para 2,59%, em 2010. Da mesma forma, no estado de São Paulo também houve uma significativa redução desse índice, passando de 11,05, em 1991, para 4,66%, em 2010.

O índice Gini, instrumento criado para medir a desigualdade social, indica em uma escala de 0 a 1 a distribuição de renda em um grupo. Quanto mais próximo de 0, o resultado indica uma distribuição de renda mais justa e quanto mais próximo de 1, o resultado indica uma distribuição de renda mais desigual.

A tabela referente ao índice Gini indica mudanças na distribuição de renda em Monte Alegre do Sul e em São Paulo. Os índices apresentados na esfera municipal indicam que entre 1991 e 2010 houve um aumento de 0,09 na escala, e, conseqüentemente, um crescimento da desigualdade na distribuição de renda. Porém, é relevante destacar que entre 2000 e 2010 o município registrou uma diminuição do índice Gini. A média do estado de São Paulo indica que o índice aumentou 0,01, o que significa que houve um crescimento na desigualdade social. Tais resultados indicam que ainda devem ser consideradas ações para dirimi-la.

A despeito da redução do percentual dos pobres e extremamente pobres nas unidades analisadas, as temáticas correlatas (educação e desigualdade), se fazem presentes. Em Monte Alegre do Sul o rendimento médio, quando comparado ao do estado, é significativamente baixo, em função da pouca especialização necessária para as atividades que mais absorvem mão de obra local bem como o predomínio do trabalho informal. Sobre a ocupação da população em idade ativa (com idade entre 10 e 65 anos), 70% se declarava economicamente ativa em 2010, mas os empregados com carteira de trabalho assinada correspondiam a 48% do total de trabalhadores. As ocupações elementares (trabalhadores domésticos, ajudantes de cozinha, pessoal de limpeza, por exemplo) são predominantes, representando 30% dos ocupados em 2010 e são também as ocupações que exigem pouca escolarização. É relevante também esclarecer que 996 indivíduos, residentes em Monte Alegre do Sul, exerciam suas atividades laborativas em outros municípios, principalmente em Amparo (65%).

4.2.2.4 Evolução das Finanças públicas

Ainda em relação à economia do município, deve-se observar a fonte das receitas. Merece atenção especial o fato de as transferências representarem aproximadamente 80% do total das receitas de Monte Alegre do Sul. A dependência dos recursos provenientes de outras esferas do governo para sustentar os serviços públicos, prefeitura, vereadores e outras despesas administrativas indica que outra diretriz para o município é se tornar autossustentável em termos financeiros.

Receita do Município de Monte Alegre do Sul de 2014 a 2017				
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Receita Tributária	3.363.870,97	3.284.927,65	3.604.772,51	3.780.187,37
Transferência	20.666.692,49	21.452.157,85	23.004.412,13	20.307.457,80
Total de receita	30.310.491,34	28.031.882,95	32.731.735,51	24.966.356,77

*Fonte: Tesouro Nacional 2014-2017.

O cadastro imobiliário, atualizado em 2009, é informatizado. A planta genérica de valores, de 2012, também é informatizada. A cobrança de IPTU no município é feita desde 1983. Em 2017, a arrecadação foi de R\$ 2.178.239,47 (sendo R\$ 1.218.786,67 decorrente da cobrança territorial, e R\$ 959.452,80 da cobrança predial). Já a arrecadação do ITR (imposto sobre propriedade territorial rural) foi de R\$ 20.525. É essencial manter o processo de atualização e a fiscalização da tributação municipal para a gestão de Monte Alegre do Sul.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Tabela 4-6: Evolução das Finanças Públicas em Monte Alegre do Sul entre 2000 e 2010.

Evolução das Finanças Públicas												
Ano	2000 (R\$)	2001 (R\$)	2002 (R\$)	2003 (R\$)	2004 (R\$)	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	
Rec Orçamentária	5.326.152,38	5.887.846,25	6.725.155,01	7.678.893,20	8.244.170,60	9.011.000,03	10.988.624,05	12.603.029,97	15.444.493,40	15.148.833,22	15.727.712,43	
Rec Correntes	5.169.449,48	5.810.846,25	6.686.960,73	7.645.967,18	8.520.829,33	9.488.830,98	10.634.518,65	11.715.794,72	13.527.600,90	14.538.280,38	15.769.022,10	
Rec Tributária	737.710,03	766.465,76	1.115.634,68	1.304.728,43	1.381.755,96	1.491.716,10	1.620.595,67	1.732.738,18	1.925.030,65	2.001.675,48	2.136.160,85	
Impostos	643.410,38	663.517,70	814.170,64	994.964,60	1.081.210,90	1.238.119,77	1.310.480,40	1.423.516,41	1.605.480,02	1.619.518,19	1.775.591,16	
IPTU	522.978,36	584.976,31	635.253,50	755.836,12	841.814,73	876.123,41	924.786,27	962.911,42	1.013.046,56	1.102.364,24	1.123.869,74	
IRRF	54.375,83	48.886,55	48.673,07	73.860,81	63.357,43	104.320,97	96.612,36	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	
ITBI	59.325,79	30.153,68	59.272,67	46.403,82	47.295,42	56.193,97	57.403,31	58.007,35	87.099,20	65.752,68	125.360,04	
ISSQN	#N/D	#N/D	70.971,40	118.863,85	128.743,32	201.481,42	231.678,46	267.887,94	359.416,43	279.085,42	403.765,52	
Taxas	94.299,65	99.098,06	300.356,60	309.763,83	300.545,06	253.596,33	310.115,27	306.904,55	319.524,15	382.157,29	360.569,69	
Rec de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec Patrimonial	44.222,40	65.771,40	63.966,53	137.271,37	83.732,73	55.299,03	63.982,74	133.126,55	241.209,96	142.392,36	232.450,65	
Rec Transf Correntes	3.770.604,81	4.241.840,91	4.800.013,67	5.336.672,45	6.196.906,84	7.070.572,11	7.709.027,25	8.736.331,41	10.211.633,60	10.969.268,11	12.140.851,14	
Transf Cor Intergovern	#N/D	#N/D	4.737.798,67	5.222.939,25	6.054.714,82	6.962.236,45	7.611.464,85	8.540.272,27	10.118.107,15	10.882.025,11	12.079.463,08	
Transf Intergov da União	1.665.948,89	1.922.846,74	2.160.154,24	2.279.905,21	2.685.960,06	3.338.787,55	3.690.999,51	4.162.329,44	4.875.389,74	5.248.486,61	5.681.558,19	
Transf Intergov Estado	#N/D	#N/D	1.924.724,27	2.112.802,24	2.309.727,93	2.354.275,12	2.382.687,91	2.569.645,90	2.971.132,96	3.217.080,75	3.644.491,24	
Out Rec Correntes	#N/D	#N/D	346.588,87	527.123,86	438.390,60	357.827,47	575.663,87	436.836,66	480.519,32	771.616,82	564.841,79	
Rec Transf de Capital	156.702,90	77.000,00	571.020,04	597.402,50	357.495,48	152.000,00	1.063.954,04	1.836.406,29	3.196.720,85	610.552,84	1.549.690,69	
Despesas Orçamentárias	5.478.174,77	5.436.163,71	6.509.191,32	7.979.965,96	8.553.304,16	9.253.587,58	10.446.551,21	12.920.719,60	14.349.541,13	14.180.717,72	18.323.184,14	
Desp Correntes	4.767.575,99	5.246.261,36	5.790.494,91	7.144.631,57	7.539.357,61	6.941.894,46	9.696.398,14	10.676.032,02	11.319.301,62	13.284.117,35	13.916.648,45	
Despesas de Capital	710.598,78	189.902,35	718.696,41	835.334,39	1.013.946,55	2.311.693,12	750.153,07	2.244.687,58	3.030.239,51	896.600,37	4.406.535,69	
Investimentos	705.977,02	183.933,37	709.337,82	828.856,23	1.004.237,04	2.300.381,74	724.022,82	2.220.102,70	3.005.173,66	893.686,98	4.366.410,41	
Pessoal e Encarg	#N/D	#N/D	2.841.382,29	3.587.902,02	3.777.985,92	4.510.724,50	4.770.919,45	5.292.703,45	5.639.840,89	7.005.857,23	7.918.628,46	
Soc_PES	#N/D	#N/D										

*Fonte: Tesouro Nacional, 2000-2010.

De acordo com a Lei Municipal 2199 de 12 de Agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, a elaboração da proposta orçamentária do Município possui os seguintes objetivos:

- Combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social;
- promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico;
- reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- assistência à criança e ao adolescente;
- melhoria da infraestrutura urbana.

A agricultura local, de acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal de 2016, produziu 6,8 mil toneladas de cana-de-açúcar, 1,7 mil toneladas de tangerina, 1,1 mil toneladas de milho em grãos e 1,1 mil toneladas de café-arábica. Inclusive, no ano de 2015 a Fazenda/Pousada Cafezal em Flor conquistou o 8º lugar na competição “Coffee of the year Brasil”. Deve ser ressaltada ainda a produção de morangos de Monte Alegre do Sul cuja relevância tem seu ápice representado na Festa do Morango, realizada desde 1994 no município.

Tabela 4-7: Rendimento médio da produção das lavouras temporárias em Monte Alegre do Sul em 2015.

Rendimento médio da produção temporária em 2015					
Produto das lavouras temporárias (Quilogramas por Hectare)					
Monte Alegre do Sul	Mandioca	Cana-de-açúcar	Milho (em grão)	Feijão (em grão)	Tomate
	25.000	40.000	4.309	1500	60.000

*Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal.

Tabela 4-8: Rendimento médio da produção das lavouras permanentes em Monte Alegre do Sul em 2015.

Rendimento médio da produção permanente em 2015						
Produto das lavouras permanentes (Quilogramas por Hectare)						
Monte Alegre do Sul	Abacate	Banana (cacho)	Café (em grão) Total	Café (em grão) Arábica	Laranja	Limão
	21.000	20.000	1.500	1.500	22.000	44.000
	Manga	Noz (fruto seco)	Pêssego	Tangerina	Uva	
10.000	1.000	14.000	66.938	11.667		

*Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal.

Na pecuária são destaque os rebanhos bovino, suíno e galináceo. Na aquicultura, o pacu e patinga (26 mil quilogramas) e a tilápia (26 mil quilogramas). Dentre os produtos de origem animal tem-se 3,5 mil quilogramas de mel de abelha, 800 mil dúzias de ovos e 438 mil litros de leite. Já na silvicultura foram registrados também 17 mil metros cúbicos de lenha de eucalipto.

Tabela 4-9: Perfil da Pecuária Municipal em 2012

Perfil da Pecuária Municipal de Monte Alegre do Sul e 2012									
Monte Alegre do Sul	Tipo de rebanho							Galos, frangas, frangos e pintos	Galinhas
	Bovino	Equino	Muar	Suíno	Caprino	Ovino			
	4487	158	20	541	42	630	855000	24714	

*Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal, 2012.

Tabela 4-10: Quantidade colhida e valor da produção dos produtos da extração de madeiras em Monte Alegre do Sul.

Quantidade colhida e valor da produção dos produtos da extração de madeiras			
Monte Alegre do Sul	Tipo de produto da silvicultura	Variável	
		Quantidade produzida na silvicultura	Valor da produção na silvicultura (Mil Reais)
	Carvão vegetal (Toneladas)	-	-
	Lenha (Metros cúbicos)	1.350	59
	Madeira em tora para papel e celulose (Metros cúbicos)	-	-
	Outros produtos (Toneladas)	-	-

*Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, 2016.

4.2.3 Serviços Públicos

4.2.3.1 Assistência Social

A Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pela formulação de políticas municipais de assistência social em articulação com a política estadual e federal; planejamento, coordenação, execução, controle, fiscalização e avaliação da prestação de serviços assistenciais a nível municipal.

O município conta com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Francisco Odair Leite, e a cobertura das famílias com perfil do Cadastro Único é de aproximadamente 84%. Em função disso, a busca ativa aos possíveis beneficiários é indicada, assim como a melhoria da qualidade dos registros do cadastro.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, foram levantados os dados a seguir: 50% da população menor de 6 anos está fora da escola; foi registrada atividade laborativa de 5,22% da população entre 10 e 14 anos; das mães chefes de família, 9,58% não tem ensino fundamental e possui filho menor. Ademais 32,62% das pessoas de 18 anos ou mais estão em ocupação informal e não possuem o ensino fundamental completo.

4.2.3.2 Educação

Para compreender a situação dos serviços de educação em Monte Alegre do Sul é essencial conhecer a distribuição das instituições e matrículas nos setores público e privado em cada nível de ensino. Para qualificar tais informações se faz necessário também explorar os principais índices relativos à educação.

No Censo Escolar de 2017 o município contava com 1.586 estudantes distribuídos em 7 unidades de ensino⁸, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 4-11: Matrículas e Unidades de ensino por dependência administrativa.

Matrículas e Unidades de ensino em Monte Alegre do Sul								
	Matrículas				Unidades de Ensino			
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Creche	0	0	113	0	-	-	3	-
Pré-escola	0	0	136	0	-	-	3	-
Anos Iniciais	0	0	500	0	-	-	-	4
Anos Finais	0	0	398	0	-	-	2	-
Ensino Médio	-	413	-	0	0	1	0	0
EJA	-	26	-	0	0	1	0	0

*Fonte: MEC/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, 2017.

A Diretoria de Educação tem como princípios a igualdade no acesso e permanência na escola, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantia do padrão de ensino, a valorização do ensino, dentre outros.

O Plano Municipal de Educação, aprovado em junho de 2015, integrado ao Plano Nacional de Educação estabelece metas para a educação infantil; ensino fundamental; acompanhamento, controle e avaliação da aprendizagem; ensino superior e educação especial. É importante destacar ainda a Lei Municipal nº 1.815, de 28 de fevereiro de 2018, que insere o ensino do idioma italiano no 5º ano da Rede Municipal de Educação com progressiva expansão para os demais anos de ensino, valorizando a herança italiana na construção de Monte Alegre do Sul.

O indicador de Expectativa de Anos de Estudo sintetiza a frequência escolar da população, apresenta o número de anos de estudo que a criança deverá completar ao atingir 18 anos. Em 2000 a expectativa de anos de estudo era de 10,41 passou para 10,85 em 2010, enquanto no estado a expectativa passou de 10,30 para 10,45. A evolução sugere que o município foi bem sucedido no desenvolvimento das políticas de educação para a conclusão

⁸ No site <https://www.qedu.org.br/> podem ser encontradas boa parte das informações demandadas (localização e identificação das escolas, quantidade de alunos e turmas).

do Ensino Fundamental, conseqüentemente, é razoável pensar em ações que promovam a conclusão da etapa de ensino subsequente, o Ensino Médio.

4.2.3.2.1 Índice de Desenvolvimento de Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Ideb, foi criado em 2007 com o objetivo de estabelecer um indicador da qualidade da educação no país dentro de uma escala que varia de 0 a 10. Como ferramenta fundamental para acompanhamento das políticas públicas relacionadas à educação, o Ideb tem como meta alcançar a média de 6 até 2021, alcançando o patamar educacional de países como Estados Unidos e Inglaterra.

Entretanto, esse modelo de avaliação externa que visa analisar a qualidade educacional vem sendo largamente debatida. A autora Ângela Maria Martins discorre sobre os problemas que testes padronizados podem trazer relacionados à diversidade cultural, metodológica e a própria autonomia das escolas.

Mesmo que se considere a realização de avaliação externa sobre os resultados obtidos pelas escolas um importante indicador para que os gestores dos sistemas de ensino possam corrigir problemas e reorientar decisões e percursos institucionais, as metodologias que desconsideram a diversidade cultural que permeia as redes de escolas não captam a efetiva dinâmica das unidades escolares, com base apenas nos resultados finais obtidos por testes padronizados. (MARTINS, 2001, p.34)

Ainda que este tipo de indicador não seja suficiente para compreender a complexa realidade do processo de ensino e aprendizagem é essencial a existência de uma medida que oriente os gestores na elaboração das políticas públicas da educação.

Tabela 4-12: Metas Projetadas e Observadas do Ideb entre 2005 e 2019.

Metas Projetadas e Observadas do Ideb													
	Ideb Observado						Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Monte Alegre do Sul													
4 serie/5 ano	-	4.8	5.8	5.8	5.4	6.2	-	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3
8 serie/9 ano	-	4.3	4.8	5.0	4.1	4.9	-	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7
São Paulo													
4 serie/5 ano	4.5	4.8	5.3	5.4	5.8	6.2	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
8 serie/9 ano	3.8	4.0	4.3	4.4	4.4	4.7	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6

*Fonte: MEC/IDEB, 2015.

O município tem obtido bons resultados ficando, em praticamente toda a série observada, acima das metas estabelecidas. Visando a contínua melhoria da educação municipal, o

Plano Municipal de Educação (PME) tem como meta articular ações para aprimorar o monitoramento da qualidade de ensino oferecida pela Rede Municipal de Ensino.

Como Monte Alegre do Sul não oferta escola técnica/profissionalizante e que tal demanda é atendida em Amparo, sugere-se a análise da possibilidade de instalação desses cursos na localidade ou o fortalecimento de parceria com o município vizinho. Isto porque este tipo de ensino além de gerar emprego capacita a mão de obra local, o que favoreceria a instalação de novas empresas.

4.2.3.3 Saúde

À Diretoria de Saúde cabe a redução do risco de doença, acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e prevenção. A assistência à saúde em Monte Alegre do Sul é dividida em três áreas: área 1 - região central (Mostardas, Falcão, área urbana e área rural); área 2 – área rural (posto de saúde); área 3 – Monte Alegre, região central (Godói, ponte preta).

De acordo com as informações fornecidas pelo Departamento de Saúde do município, o centro da cidade tem maior concentração de idosos, Mostardas, por sua vez, tem um contingente maior de crianças com até 2 anos, no entanto, a Unidade Básica de Saúde de Mostardas não oferece atendimento pediátrico. Os Postos de Saúde oferecem programas preventivos e educacionais, pediatria, odontologia e o programa de saúde da família. Já os atendimentos hospitalares e de pronto socorro são feitos nas cidades vizinhas de Amparo e Serra Negra. Outro ponto apontado pela equipe da prefeitura, a falta de transporte dificulta o trânsito entre os equipamentos de saúde do município.

Tabela 4-13: Quantidade de estabelecimentos de saúde por tipo⁹.

Quantidade de estabelecimentos de saúde por tipo em Monte Alegre do Sul	
Tipo	Quantidade
Centro de Apoio a Saúde da Família - CASF	1
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	3
Clínica especializada/ambulatório especializado	2
Consultório	6
Secretaria de saúde	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	1

*Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

De acordo com o Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde, Monte Alegre do Sul tem Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDE) médio, assim como o Índice de Condições de Saúde. Já no que diz respeito ao Índice de Estrutura do Sistema de Saúde do

⁹ O site <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/> é possível identificar alguns dos equipamentos de saúde do município, com endereço e contato.

Município, atesta-se a inexistência de estrutura de alta e médica complexidade (ou atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência).

As causas de morbidade (doença) e de mortalidade mais comuns entre os moradores do município estão relacionadas às doenças do aparelho circulatório e os neoplasmas. Somando-se a isso, o processo de envelhecimento pelo qual o município passa, é bastante oportuno um programa de promoção da saúde e prevenção de risco de doença.

Algumas das estratégias possíveis para a intervenção no caso das doenças apontadas são: programas de vacinação; educação alimentar; e incentivo à atividade física associada ao lazer e bem-estar. As consultas regulares para verificação da condição de saúde também devem ser estimuladas.

Tabela 4-14: Índice de desempenho dos serviços prestados pelo SUS em 2011.

Desempenho do SUS em Monte Alegre do Sul em 2011				
Grupo	Indicador	Nota	Resultado	Parâmetro
Atenção Básica - acesso potencial ou obtido	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	10.00	148.76%	100%
	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	10.00	76.94%	50%
	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	9.21	82.91%	90%
Usados para pontuação de acréscimo à Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção nascidos vivos de mães com 4 a 6 consultas de pré-natal	0.12	11.97%	-
	Proporção nascidos vivos de mães com 1 a 3 consultas de pré-natal	0.01	3.42%	-
Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade - acesso obtido	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária (nº ex p/ mulheres)	6.70	60.32	90 exames para cada 100 mulheres em 3 anos
	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (nº ex p/ 100 mulheres)	3.66	25.63	70 exames para cada 100 mulheres em 2 anos
	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente (nº ex p/100 hab)	4.40	1.14	2,6 proc/100 hab. ano
	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente (nº int p/ 100 hab)	5.00	3.15	6,3 int/100 hab. ano
Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente (nº ex p/100 hab)	6.51	5.08	7,8 proc/100 hab. ano
	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população	3.61	2.27	6,3 int/1000 hab. ano

Desempenho do SUS em Monte Alegre do Sul em 2011				
e Alta Complexidade e Urgência e Emergência - acesso obtido	residente (nº ex p/1000 hab)			
	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	7.05	49.34%	70,00%
	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	0.00	0.00%	0,90%
	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	0.00	0.00%	1%
	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	0.00	0.00%	1%
	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes	0.00	0.00%	1%
Atenção Básica - Efetividade	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica - ISAB	10.00	22.98%	28%
	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita (p/ 1000 nasc)	0.00	0.00	1 p/mil nasc. ano
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0.00	0.00%	85%
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	10.00	100.00%	90%
	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	10.00	98.65%	95%
	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (nº residentes p/ 100 p/ mês)	5.62	4.50	8 hab / 100 hab. ano
	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10.00	4.22%	8%
Média e Alta Complexidade, urgência e emergência - Efetividade	Proporção de Parto Normal	3.52	24.62%	70%
	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	9.33	10.71%	10%
	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	6.28	15.91%	10%

*Fonte: Ministério da Saúde, 2011.

4.2.3.4 Habitação

A partir do Censo Demográfico de 2010 foi estimado o Déficit Habitacional Municipal. Tal índice está relacionado às deficiências de estoque de moradias. Considera as moradias que, tendo condições precárias na construção, devem ser repostas; a coabitação familiar forçada; moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel, entre outras questões. Sendo assim, o déficit habitacional proposto pode ser analisado como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque.

Em Monte Alegre do Sul, o déficit habitacional total foi 141, em 2010. Em termos relativos, comparando o déficit habitacional ao total de domicílios no município, tal índice é de 6%.

Observa-se ainda que o déficit habitacional é maior na área urbana (87 unidades) do que na área rural (54 unidades).

O município tem 7 domicílios considerados precários, 84 com coabitação familiar e 37 com ônus excessivo com aluguel, os demais domicílios foram caracterizados em função do adensamento excessivo de domicílios alugados. Foram identificados ainda 57 domicílios urbanos sem abastecimento de água adequado, 133 sem esgotamento sanitário. Por fim, foram contabilizados 2.341 domicílios particulares permanentes e 296 domicílios vagos.

A tabela abaixo apresenta os índices relacionados ao déficit habitacional no município de Monte Alegre do Sul e no estado de São Paulo. O déficit habitacional total relativo do município foi de 6,02%, dado inferior à média estadual que foi de 11,6%.

Tabela 4-15: Déficit habitacional em Monte Alegre do Sul e em São Paulo.

Déficit Habitacional em Monte Alegre do Sul em 2010						
	Déficit Habitacional Total	Déficit Habitacional Total Relativo	Déficit Habitacional Urbano	Déficit Habitacional Urbano Relativo	Déficit Habitacional Rural	Déficit Habitacional Rural Relativo
Monte Alegre do Sul	141,01	6,02	86,61	6,27	54,40	5,67
São Paulo	1495542	11,6	1464295	11,9	31248	6,5

*Fonte: Fundação João Pinheiro, 2010.

4.2.3.4.1 Programa Minha Casa Minha Vida

Segundo dados disponibilizados pelo Ministério das Cidades, entre os anos de 2010 e 2014 foram entregues 03 unidades habitacionais em Monte Alegre do Sul.

Tabela 4-16: Número de Unidades Habitacionais entregues pelo Minha Casa Minha Vida em Monte Alegre do Sul

Unidades Habitacionais do Minha Casa Minha Vida em Monte Alegre do Sul entre 2010 e 2014					
Monte Alegre do Sul	2010	2011	2012	2013	2014
	02	01	00	00	00

*Fonte: Ministério das Cidades.

4.2.3.5 Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

De acordo com a Lei Orgânica do Município, Monte Alegre do Sul deve estimular a livre manifestação cultural através da abertura de espaços públicos, desenvolvimento e incremento do intercâmbio com outros municípios, criação e acesso aos acervos de museus e bibliotecas, bem como a preservação de documentos de valor histórico e cultural. A Diretoria de Cultura, Esporte e Turismo tem então como objetivos complementares permitir e apoiar o aproveitamento do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ecológico com fins

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



turísticos, de maneira sustentável. Por fim, o estímulo à prática de esportes é incorporado a tais ações.

O município compõe a Macrorregião Turística Entradas e Bandeiras, mais especificamente na região turística Bem Viver. Esta Macrorregião abarca os seguintes circuitos: das Frutas, das Águas Paulistas, das Ciências e Tecnologias, e entre Serras e Águas, do qual Monte Alegre do Sul faz parte.

Instituído em 2012, o Circuito Turístico entre Serras e Águas, é composto, além de Monte Alegre do Sul, pelos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Jarinu, Joanópolis, Mairiporã, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Piracaia, Pinhalzinho, Guarulhos, Tuiuti e Vargem. Todos estes municípios apresentam climas com temperaturas amenas, diversidade de fauna e flora, típicos da Mata Atlântica. Em função deste perfil, é predominante o turismo rural, cultural e ecoturismo, além da prática dos esportes de aventura. O Circuito foi implantado visando propiciar e assegurar o desenvolvimento do turismo sustentável e do ecoturismo dos municípios, buscando garantir “a conscientização dos empreendedores e da população quanto à compatibilização das atividades do turismo sustentável e do ecoturismo com a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas”.

O Circuito Turístico entre Serras e Águas busca ainda garantir o desenvolvimento do turismo sustentável e do ecoturismo na região, além de promover a conscientização quanto à necessidade da preservação dos recursos naturais e da biodiversidade dos municípios que integram o circuito, podendo ser ampliado com a entrada de outros municípios que apresentem potencial turístico.

De acordo com o Inventário Turístico de Monte Alegre do Sul, os turistas elegem o município como um refúgio no interior que permite o contato com a natureza, o turismo de aventura (proporcionado pelos diversos atrativos naturais) e até mesmo o turismo de saúde em virtude das águas medicinais do balneário. No documento do Inventário podem ser encontrados os atrativos do município, bem como os serviços de oferta turística existentes.

Além das montanhas e do rio Camanducaia, Monte Alegre do Sul conta com fontes de propriedade medicinal, entre as quais se destacam a fonte da Índia, Bom Jesus, Caetano Sérgio Manfreini e Paulo Lemos. O relevo montanhoso é adornado por diversas cachoeiras tais como a das Andorinhas, das Mostardas, de Santo Antônio e do Sol.

O calendário festivo, que inicia com o show da virada, passando pelo carnaval, a decoração especial de Páscoa, Mini Maratona da Aleluia, festas religiosas (Santa Cruz, Santo Antônio, São João Batista, São Roque, Santa Cruz, São Miguel Arcanjo, Nossa Senhora Aparecida, entre outros), o torneio do trabalhador, Festa do Morango, o aniversário da cidade/festa do

padroeiro, festival de fanfarras, Passeio Ciclístico da Primavera, festival italiano, encontro de bandas e corporações musicais e decoração especial de Natal.

4.2.4 Fundamentação Teórica

Este tópico visa atender à demanda do Núcleo Gestor do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul respondendo de maneira sucinta sobre a comunidade local e temas correlatos. De acordo com Max Weber (1984), as relações sociais baseadas em ideias, ações e valores claros e compartilhados constituem as chamadas estruturas sociais. Sendo assim, o desenvolvimento de atividades orientadas significativamente garante a manutenção da estrutura social. O turismo em Monte Alegre do Sul, pode ser explorado como exemplo para esclarecer a temática das estruturas sociais. É evidente para todos os municípios a necessidade de fortalecimento da economia local e o potencial que o município tem como destino turístico. Partindo desta premissa, houve a mobilização da sociedade civil e do poder público para o desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo, que é uma ferramenta de uso e benefício coletivo. Este tipo de relação comunitária, de trabalho coletivo visando a utilidade pública, baseado num sentimento subjetivo (na crença do potencial do município) reitera a hipótese das relações/atividades orientadas significativamente e, conseqüentemente, a existência de uma estrutura social.

O mesmo caso, da exploração turística de Monte Alegre do Sul, pode ser tomado para prestar esclarecimentos sobre a coesão social que, segundo Émile Durkheim (1999), prescinde de vínculos sociais que interligam os indivíduos e concentrem ações visando um mesmo fim. O autor cita ainda que o direito é um símbolo visível da solidariedade por reproduzir todos os tipos de solidariedade essenciais e dar visibilidade a eles. Há de dizer também que, nesta teoria, a coesão é mantida pela semelhança entre os valores e costumes dos indivíduos, o que pode ser observado em Monte Alegre do Sul, mesmo quem em diferentes intensidades ao longo de toda a extensão do município.

4.2.4.1 Atrativos e Potencialidades

No município podem ser citados vários atrativos que fomentam, principalmente, as atividades turísticas. Abaixo serão apresentadas algumas potencialidades percebidas:

- Localizado na entrada de Monte Alegre do Sul, o portal representa um símbolo importante no município que transmite características do município, como a influência da cultura italiana;
- A locomotiva, desativada em 1996, era utilizada no transporte de passageiros da extinta Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Um dos principais

patrimônios históricos da cidade foi restaurado e se encontra em exposição permanente na antiga Estação da Mogiana, atual Centro Cultural José Peschiera;

- Em 1890, com a inauguração do “ramal do Socorro”, uma das estações da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, foram necessárias intervenções urbanas. Dentre elas, o Pontilhão da Mogiana localizado no centro representa ainda hoje o passado do município. Importado dos Estados Unidos e feito de estrutura metálica, o pontilhão foi fundamental para estruturar uma das principais vias de acesso para o centro da cidade;
- O Mirante do Cristo Redentor, localizado a 872 metros de altitude, proporciona uma ampla vista da cidade e da paisagem;
- Destinada principalmente ao público infantil, a minicidade retrata uma réplica do Santuário Bom Jesus;
- A Fonte da Índia é um importante patrimônio do município em função da sua importância estática e cultural, marcada pelas lendas e pela atratividade de turistas. Em 2017, a fonte foi reformada e voltou a funcionar com o fornecimento de água para os transeuntes. A maior parte do público dessa atração busca atividades turísticas em contato com a natureza e com descanso;
- O centro histórico é marcado pela conservação de imóveis do século XIX e XX construído com em taipa de pilão, pelo Santuário Bom Jesus e pela Praça Bom Jesus. Esse conjunto possibilita à cidade um clima agradável e charmoso que atrai diversos turistas;
- A Cachoeira das Andorinhas chama atenção por ser destacar dentre as demais existentes no Rio Camanducaia. Além da queda de 10 metros, a região da cachoeira também atrai em função da revoada do bando de andorinhas em busca de abrigo.
- Marcado pela arquitetura neocolonial, o Balneário Municipal se caracteriza por estar inserido em uma área de natureza exuberante. Além dos aspectos estéticos, o balneário é muito procurado em função das saunas e dos banhos de imersão feitos com água rica em ferro e zinco;
- A Área de Lazer Vereador José Franciso Baldi é composta pelo Lago do Girardelli, conhecido como “Lago dos Patos”, por um parque de diversões e pela Fonte “Caetano Sérgio Manfrini”. Além de funcionar como um espaço de

lazer fixo, durante a Semana Santa, o Lago recebe atividades ligadas à pesca;

- A atual sede do Polo Regional do Leste Paulista foi a Fazenda Experimental que criou as primeiras mudas de morando da região, em 1942. Por se tratar de uma edificação neocolonial e por estar inserida em uma região de muita natureza, o local atrai diversos turistas;
- Inaugurado em 1919, o Santuário do Senhor Bom Jesus grande importância arquitetônica e estilística para o município, além de ser o único santuário da região. Caracterizado pelas pinturas feitas pelo artista italiano D. Rocco e por ricos detalhes nos altares, o santuário recebe diversas romarias ao longo do ano e organiza a tradicional Festa do Padroeiro em agosto.

4.3 Configuração Territorial Municipal

4.3.1 Uso e Ocupação do Solo Municipal

As principais tipologias de uso e ocupação do solo no município são a pastagem, as plantações de eucalipto e fragmentos de matas (principalmente na porção centro-norte). Do ponto de vista agrícola se destacam ainda as produções de morango, cana de açúcar e banana.

Segundo Datageo (2017), o município se insere no Bioma da Mata Atlântica predominando formações de floresta ombrófila densa. A cobertura vegetal nativa corresponde a 20,5% do território.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

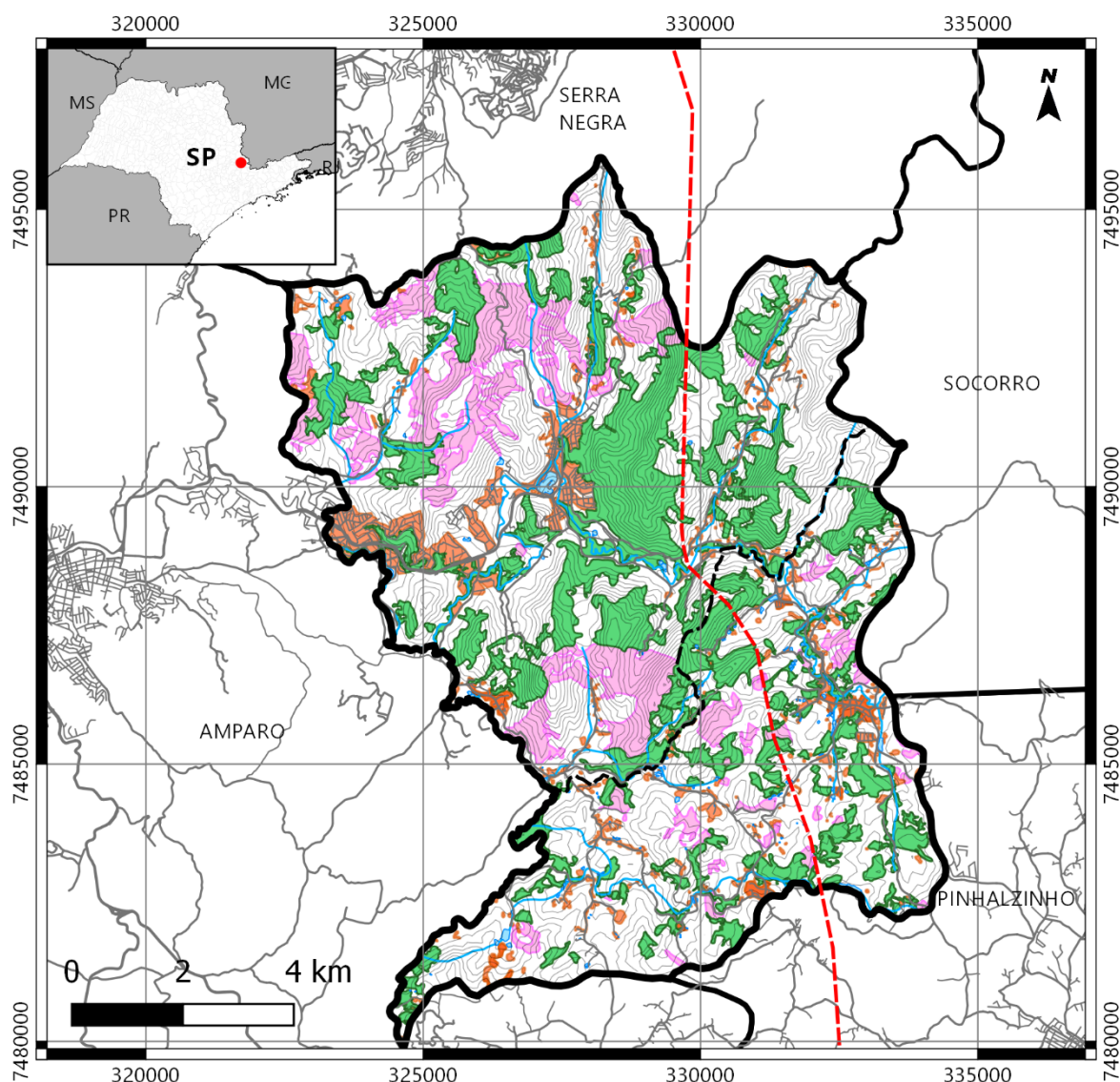
Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-1: Paisagem típica do compartimento de serras com ampla cobertura vegetal.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|---------------------------------|--|
| Limite Municipal | Cobertura do solo |
| Municípios Vizinhos SP | Ocupação Urbana (Antropizado não agrícola) |
| Cursos d'água | Remanescente Vegetal Mata Indiferenciada |
| Curvas de nível 10m | Reflorestamento |
| Linha de Transmissão Cantareira | Corpos d'água |
| Vias | |

Figura 4-2: Mapa de Uso e Ocupação do Solo e Cobertura Vegetal.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.3.2 Aspectos Geológicos

Conforme IRRIGART (2007), o território municipal está inserido na borda leste da bacia do Paraná, apresentando grande variedade de litologias destacando-se, no entanto, aquelas do embasamento cristalino e as ígneas básicas:

O embasamento cristalino, constituído por rochas metamórficas e ígneas, ocorre principalmente na porção leste da Bacia e apresenta, em geral, comportamento mais resistente (duro e coerente). (...) As rochas magmáticas efusivas e intrusivas básicas são observadas em grande parte dos municípios, mais intensamente em Paulínia, Sumaré e Hortolândia. Estes corpos magmáticos possuem melhor comportamento geomecânico, por serem mais homogêneas, maciças e isotrópicas (devido à presença de minerais sem orientações preferenciais), além de apresentarem altas resistências mecânicas e forte coesão dos constituintes minerais. (Pág. 15)

No que diz respeito às estruturas geológicas, observam-se dois grandes domínios, determinados em função do padrão e frequência de lineamentos: i) Falhas NE e ii) esse sistema superposto a falhas inversas com a mesma direção, no entanto, com mergulhos predominantes para SE (IRRIGART, 2007).

A distribuição espacial da litologia, com base nos dados disponíveis no Datageo, aponta o predomínio espacial de migmatitos Amparo que ocupam praticamente todo o território municipal com faixas aproximadamente SW-NE de ortognaisses Serra Negra e Complexo Granítico Morungaba.

4.3.3 Aspectos Geomorfológicos

O município de Monte Alegre do Sul se insere, Segundo Ross e Moroz (1990), na Unidade Morfoestrutural do Cinturão Orogênico Atlântico, cuja gênese está associada a vários ciclos de dobramentos acompanhados por metamorfismo regional, dobramentos e intrusões, tendo experimentado posteriormente ciclos erosivos.

Do ponto de vista Morfoescultural, a unidade de destaque é o Planalto Atlântico, corresponde a relevos sustentados por litologias diversas quase sempre metamórficas associadas com intrusivas:

O modelado dominante do Planalto Atlântico constitui-se por formas de topos convexos, elevada densidade de canais de drenagem e vales profundos. É a área do Domínio de Mares de Morros. (ROSS E MOROZ, 1990)

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



No que tange aos compartimentos morfológicos, o município está no Planalto de Jundiá e localmente se define a unidade Planalto Serra Negra/Lindóia. Segundo Datageo (2017), essa unidade se caracteriza pela presença de cristas e morros com formas muito dissecadas com vales entalhados associados a vales pouco entalhados, com alta densidade de drenagem. Áreas sujeitas a processos erosivos agressivos com probabilidade de ocorrência de movimentos de massa e erosão linear com voçorocas.

O município apresenta um conjunto de serras aproximadamente paralelas com direção geral N e SSW-NNE. Essas serras apresentam cotas de topo entre 1.000 e 1.200 metros, contrastando fortemente com os fundos de vale entre 700 e 800 metros.

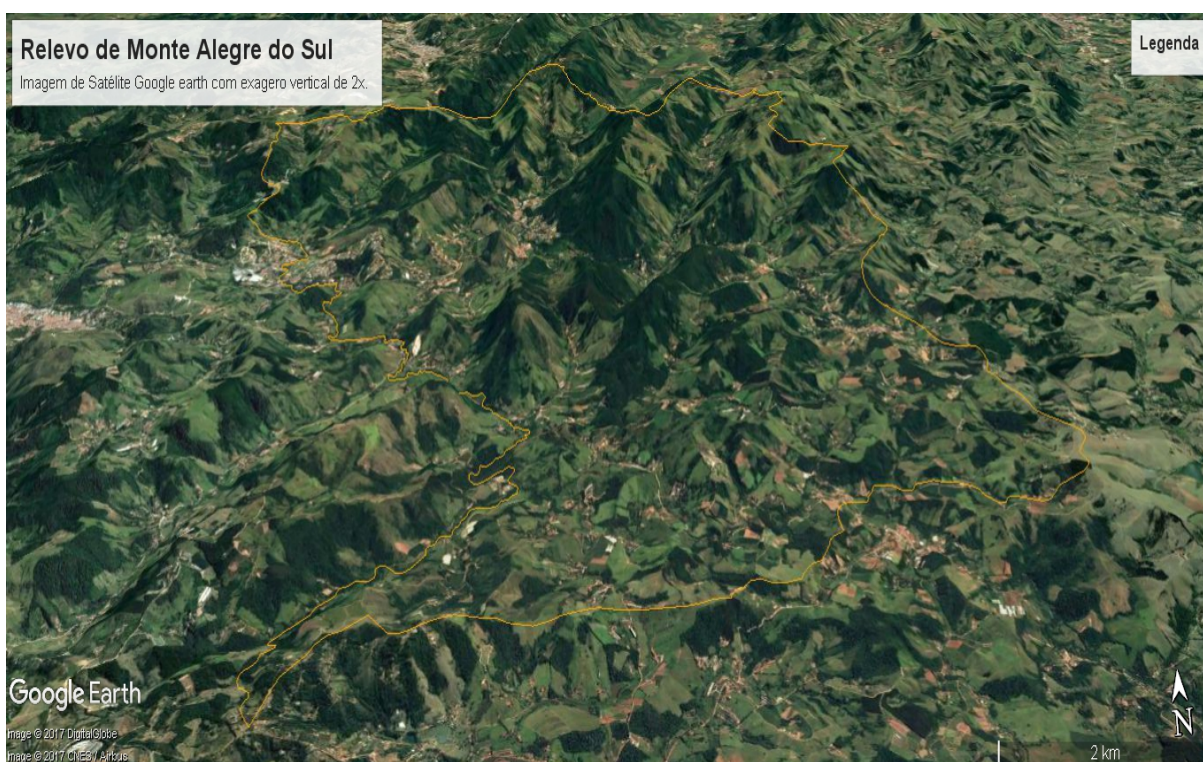


Foto 4-2: Visão geral do relevo de Monte Alegre do Sul.

*Fonte: GoogleEarth.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

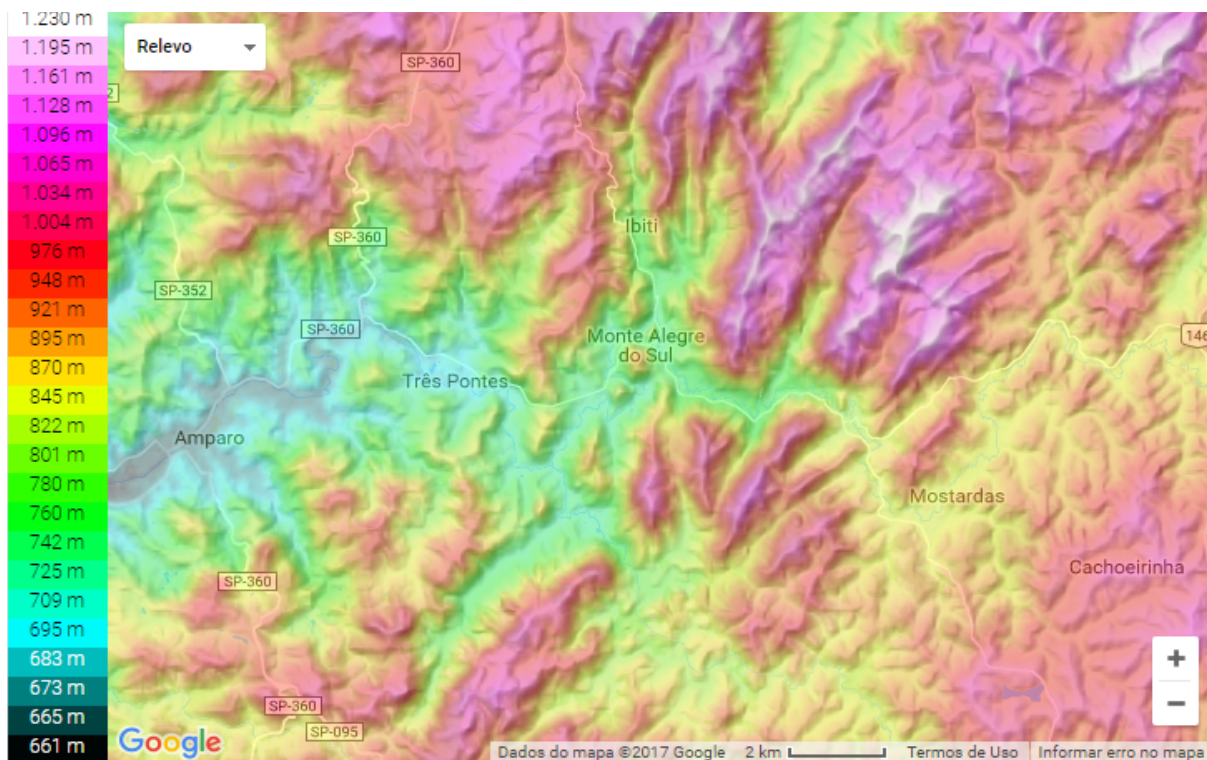


Foto 4-3: Topografia do município de Monte Alegre do Sul.

*Fonte: <http://pt-br.topographic-map.com/places/Jundia%C3%AD-8994994/>. Acesso em 20 de novembro de 2017.



Foto 4-4: Relevo serrano em contraste com a planície aluvial: o gradiente topográfico, ou seja, a diferença entre os pontos mais elevados e mais baixos, pode chegar a 500 metros.



Foto 4-5: Trecho de colinas suaves caracterizadas pela presença de rampas coluviais.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

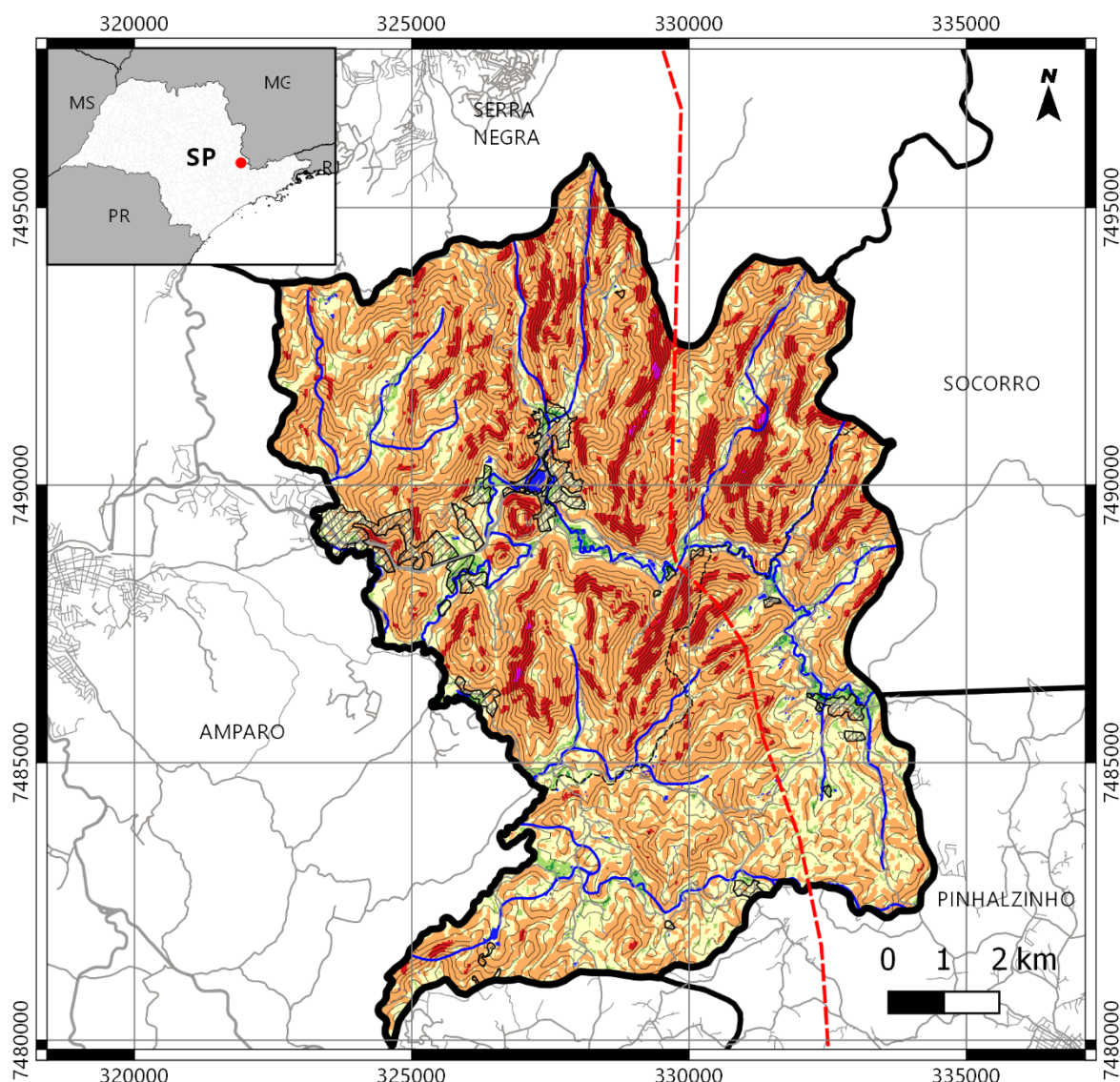
Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-6: Formação de cachoeiras: um dos grandes atrativos do município.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



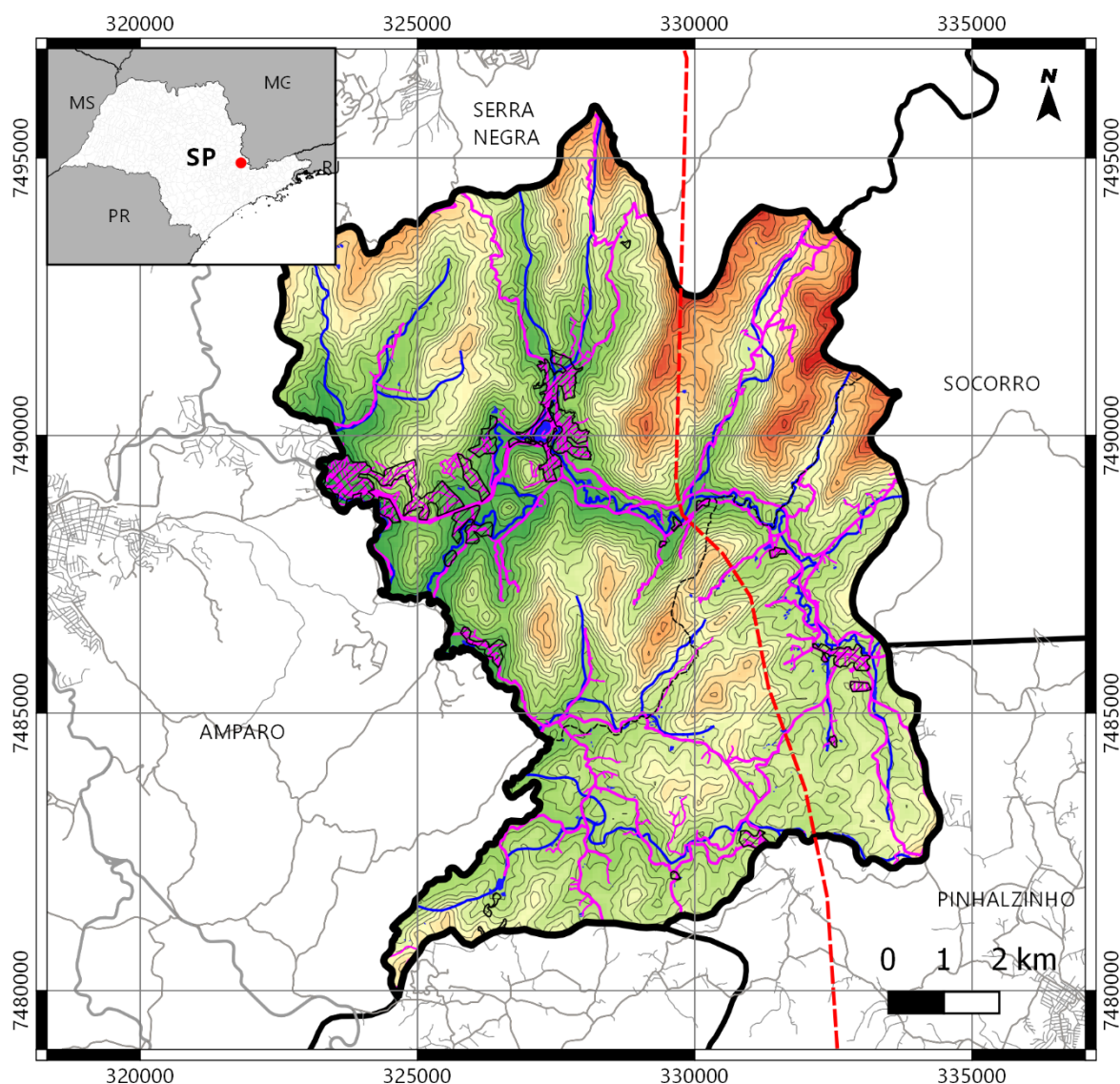
Legenda

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Limite Municipal Municípios Vizinhos SP Área Urbana Sede/Distrito/Centralidade rural Corpos d'água Cursos d'água Linha de transmissão Cantareira Curvas de nível 25m Vias | <p>Relevo de acordo com Declividade (%)</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano 0% a 3% Suave Ondulado 3% a 8% Ondulado 8% a 20% Forte Ondulado 20% a 45% Montanhoso 45% a 75% Escarpado $\geq 75\%$ |
|--|--|

Figura 4-3: Mapa de declividade do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



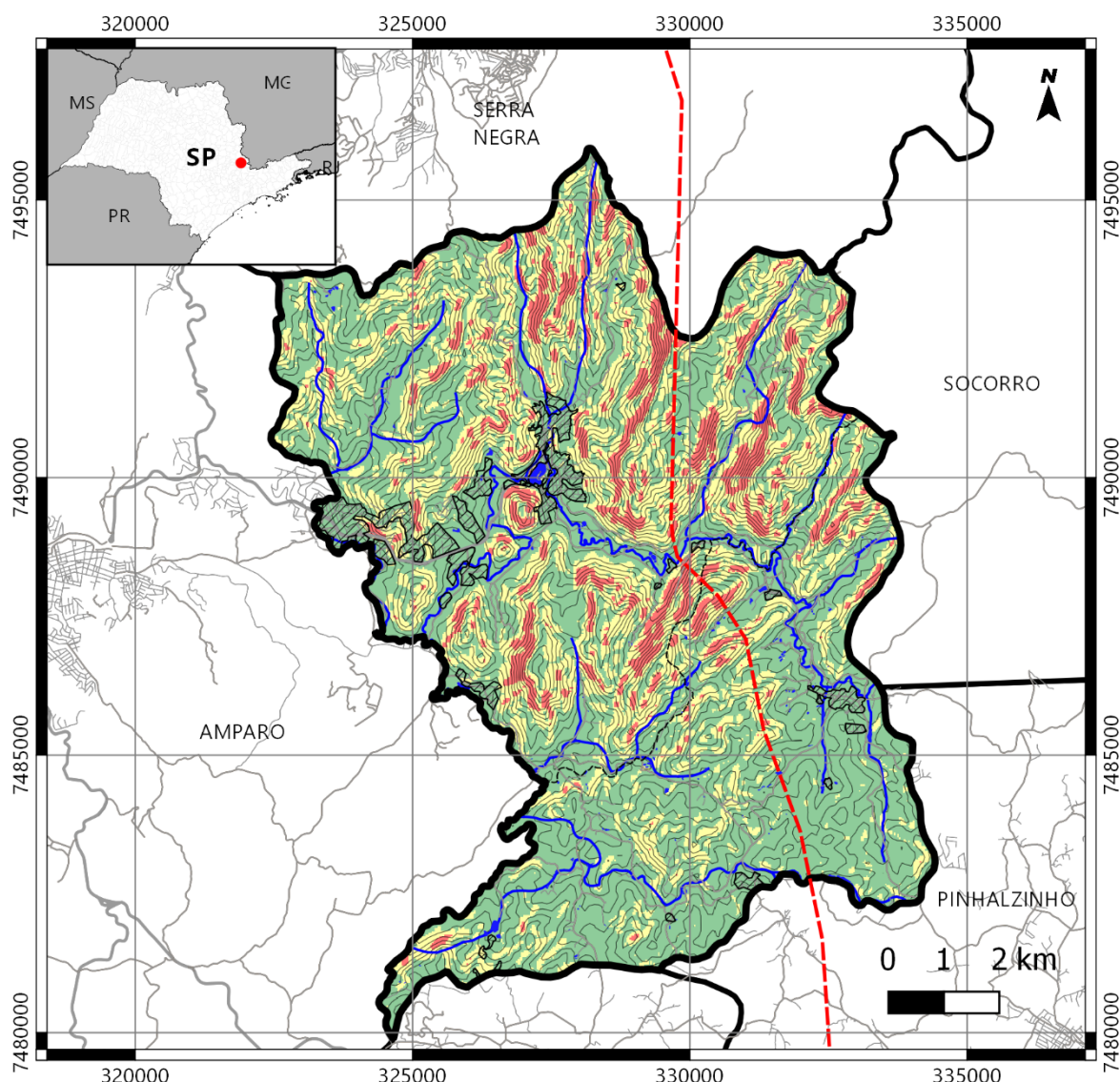
Legenda

- | | |
|--|--|
| Limite Municipal | Vias |
| Municípios Vizinhos SP | Altimetria (Elevação em metros) |
| Área Urbana Sede/Distrito/Centralidade rural | 693 |
| Corpos d'água | 826 |
| Cursos d'água | 959 |
| Linha de transmissão Cantareira | 1092 |
| Curvas de nível 25m | 1225 |

Figura 4-4: Mapa de hipsometria do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|--|--|
| Limite Municipal | Curvas de nível 25m |
| Municípios Vizinhos SP | Vias |
| Área urbana Sede/Distrito/centralidade rural | Áreas ocupáveis de acordo com declividade |
| Corpos d'água | <= 30% Ocupação Recomendada |
| Cursos d'água | 30% - 47% Ocupação Restrita |
| Linha de transmissão Cantareira | 47% - 100% Ocupação não recomendada |

Figura 4-5: Mapa das áreas de risco à ocupação de acordo com a declividade do município de Monte Alegre do Sul.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.3.4 Pedologia

No que se refere às classes de solo, verifica-se no município amplo predomínio dos Argissolos Vermelhos-Amarelos eutróficos e Argissolos Vermelhos-Amarelos eutróficos, ambos A moderado, textura média/argilosa, fase não rochosa e rochosa relevo montanhoso e escarpado.

Conforme EMBRAPA (2017)¹⁰: os argissolos são definidos pelo SiBCS (Embrapa, 2006) pela presença de horizonte diagnóstico B textural, apresentando acúmulo de argila em profundidade devido à mobilização e perda de argila da parte mais superficial do solo. Apresentam frequentemente, mas não exclusivamente, baixa atividade da argila (CTC), podendo ser alíticos (altos teores de alumínio), distróficos (baixa saturação de bases) ou eutróficos (alta saturação de bases) sendo, normalmente, ácidos.

4.3.5 Aspectos Climáticos

4.3.5.1 Comportamento Regional

Segundo IRRIGART (2007), o clima regional está sob a influência das massas Polar Atlântica (PA) e Tropicais, sendo as diferenças regionais resultado das características topográficas, bem como da continentalidade.

Em geral, o clima regional é do tipo quente, temperado e chuvoso (IRRIGART, 2007), com três faixas de ocorrência, conforme classificação de Köppen:

- Sub-tipo Cfb – sem estação seca e com verões tépidos, nas porções baixas das Bacias;
- Sub-tipo Cfa – sem estação seca e com verões quentes, nas partes médias das Bacias;
- Sub-tipo Cwa – com inverno seco e verões quentes, nas porções serranas das cabeceiras.

4.3.5.2 Comportamento Local

Em relação à precipitação, a série histórica de trinta anos aponta para uma precipitação anual de 1.687 mm com duas estações bem definidas sendo uma seca, que vai de abril a setembro, e outra chuvosa, que vai de outubro a março.

¹⁰ http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/solos_tropicais/arvore/CONTAG01_7_2212200611538.html

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



A estação chuvosa acumula um total de 1.402 mm, o que corresponde a 83% do volume anual, sendo janeiro o mês mais chuvoso com 278 mm ou 17% do volume anual. Por outro lado, a estação seca fica marcada pelos valores de precipitação inferiores a 90 mm, com destaque negativo para o período entre junho e agosto, quando o acumulado médio da série histórica é de apenas 122 mm.

Esse comportamento pluviométrico está intimamente relacionado ao comportamento térmico, de modo que na estação chuvosa as temperaturas se elevam, com valores médios alcançando 27° C no mês de outubro e na estação seca as temperaturas caem, alcançando médias de 11° C.

Tabela 4-17: Média histórica de temperatura e precipitação mensal no município de Monte Alegre do Sul.

Mês	Temperatura Mínima	Temperatura Máxima	Precipitação (mm)
Janeiro	18	24	261
Fevereiro	17	24	187
Março	17	24	163
Abril	15	23	85
Mai	12	21	78
Junho	12	21	47
Julho	11	22	40
Agosto	13	24	35
Setembro	15	26	278
Outubro	16	27	129
Novembro	16	25	149
Dezembro	17	25	235
TOTAL	--	--	1.687

*Fonte: Climatempo, 2017.

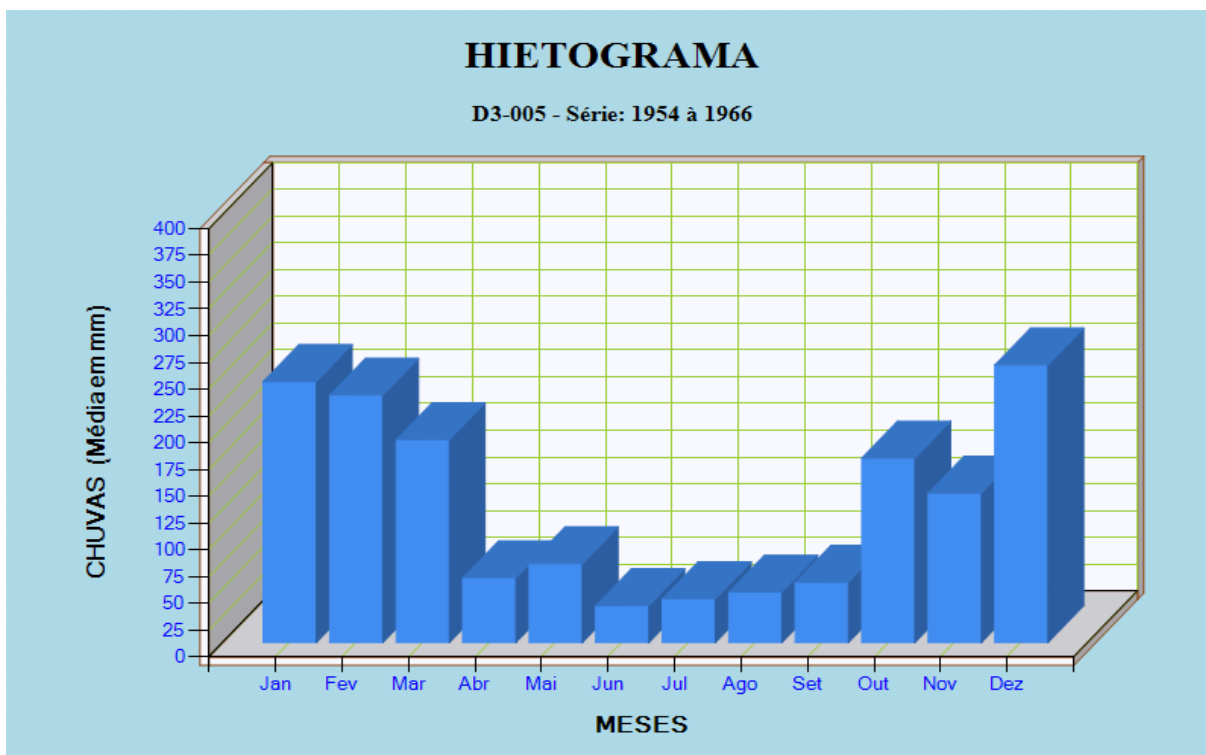


Gráfico 4-6: Hietograma de Monte alegre do Sul: i) estação úmida entre outubro e março e ii) estação seca entre abril e setembro.

*Fonte: DAAE (2017)¹¹.

4.3.6 Hidrografia

O município está inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 05, bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Localmente, integra as sub-bacias dos rios Camanducaia e Jaguari.

A maior parte do município é drenada pela bacia do rio Camanducaia, cujos principais afluentes são os córregos Lavras, Lageados, dos Godois, Monte Alegre, Três Pontas e Ribeirão do Pinhal.

Segundo Datageo (2017), todos os canais de drenagem no município estão enquadrados, conforme a Resolução CONAMA n° 357 de 2005, como Classe 2:

(...) águas que podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA n° 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas

¹¹ <http://www.hidrologia.daee.sp.gov.br/>

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e e) à aquicultura e à atividade de pesca.

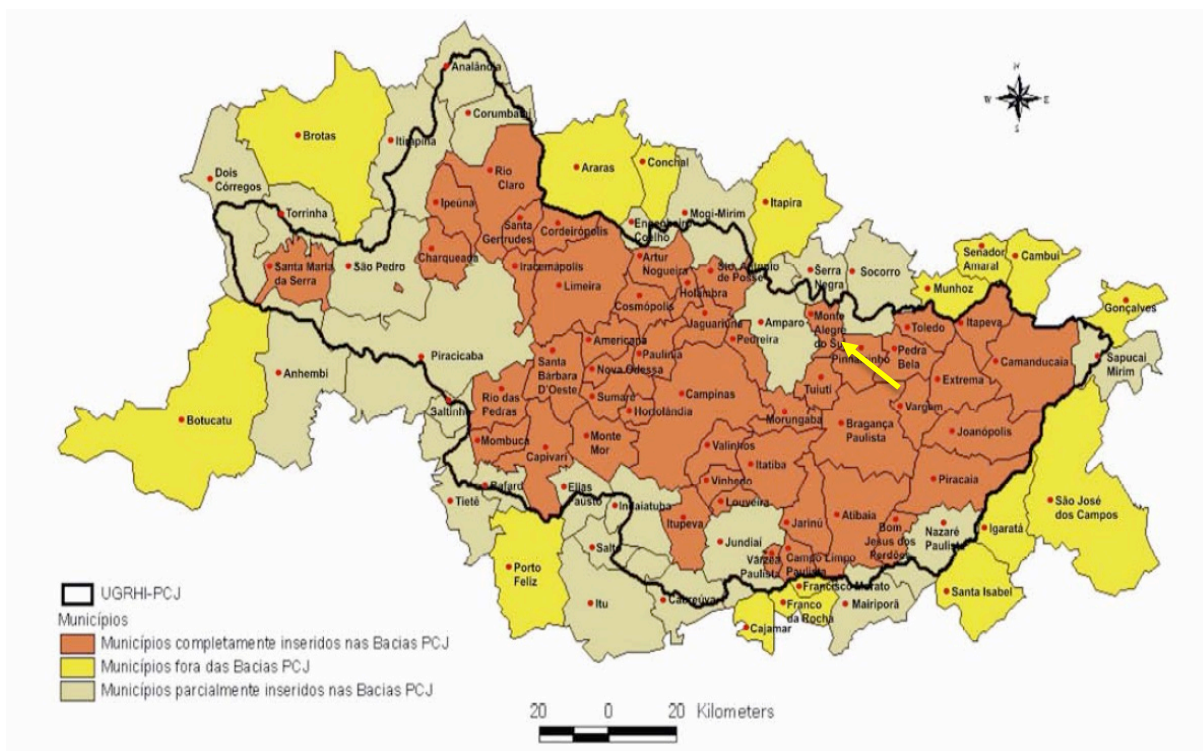
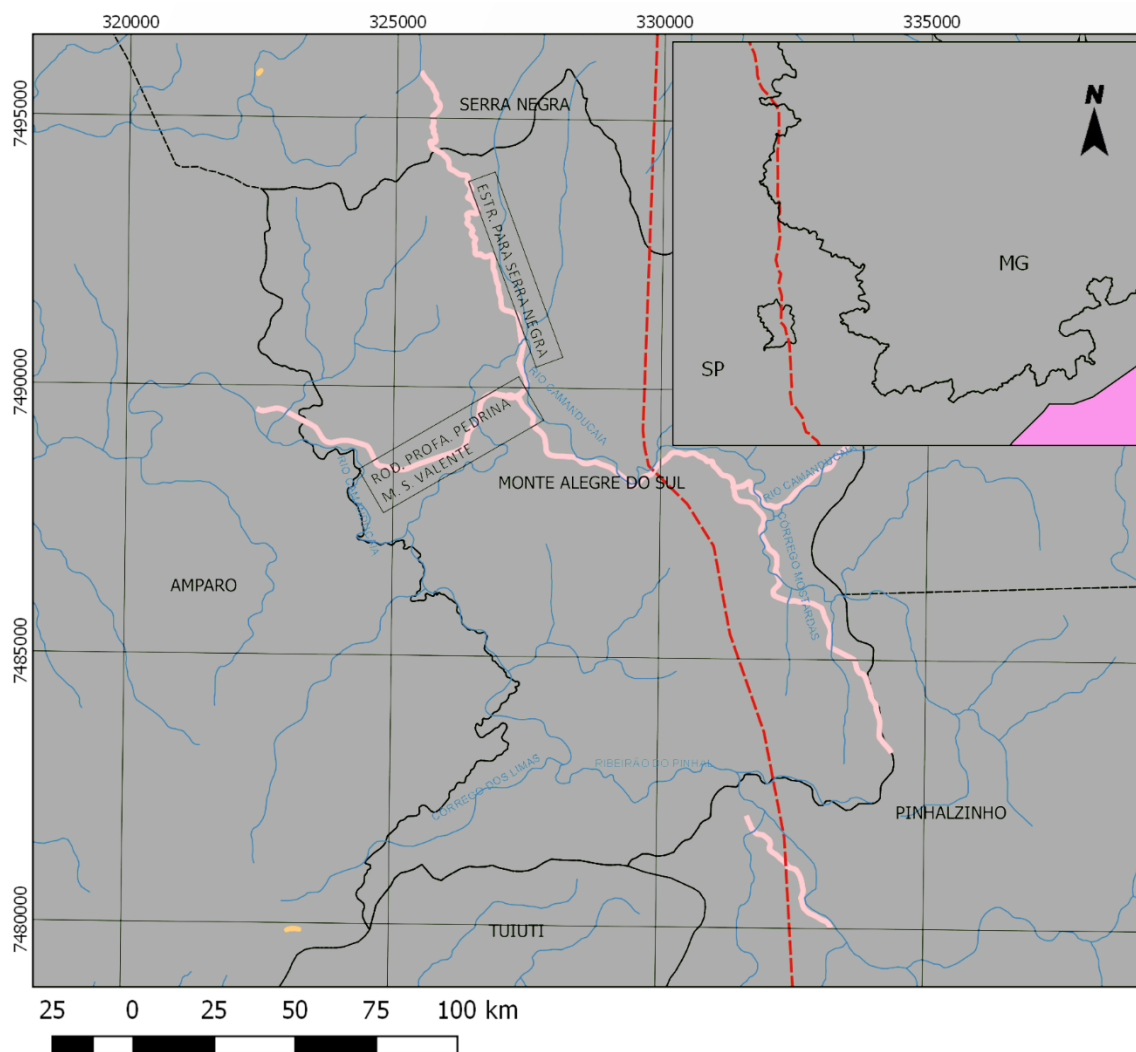


Figura 4-6: Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.
*Fonte: Relatório de Situação PCJ, 2004-2006. IRRIGART, 2007, pág. 11¹².

¹²http://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=329:relatorio-de-situacao-2004-2006&catid=157:relatorios-de-situacao&Itemid=340

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda



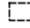




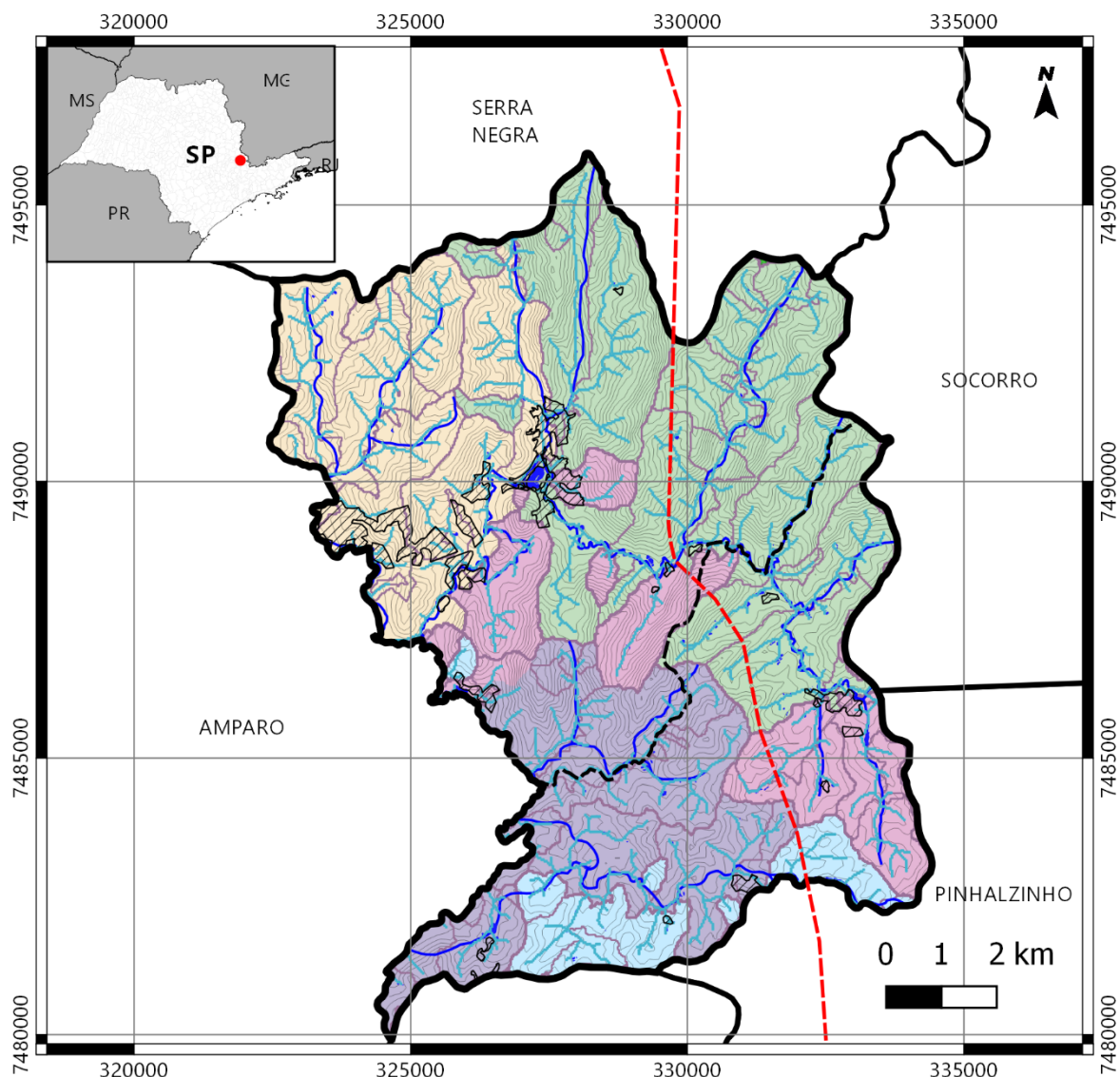
-  Limite Municipal
-  Linha Cantareira
-  Municípios Vizinhos
-  Vias arteriais
-  Bacia do Paraná
-  Bacia do Atlântico Leste
-  Cursos d'água

Figura 4-7: Mapa de hidrografia do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|--|---------------------------------|
| Limite Municipal | Linha de transmissão Cantareira |
| Municípios Vizinhos SP | Curvas de nível 25m |
| Área Urbana Sede/Distrito/Centralidade rural | Linhas de drenagem |
| Corpos d'água | Limite Microbacias |
| Cursos d'água | Microbacias |

Figura 4-8: Mapa de drenagem do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.3.7 Gestão Ambiental

4.3.7.1 Aspectos Institucionais

A gestão ambiental no município é realizada pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Há também o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

4.3.7.2 Saneamento Básico

A Lei Federal nº 11.445/2007 que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, o definiu em seu artigo 3º como sendo “conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais” de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

Segundo Rosseto e Lerípio (2012)¹³, a gestão do saneamento básico pressupõe a coordenação e avaliação do “desempenho de processos, por meio de ações planejadas e executadas para a geração de um produto ou fornecimento de um serviço.” Segundo os autores, a gestão deve se preocupar desde a fase de planejamento até a fase de eliminação de resíduos.

O saneamento ambiental deve ser concebido como elemento primordial para a promoção do equilíbrio ambiental em áreas antropizadas, não se limitando ao fornecimento dos serviços, mas também melhorando a aplicação de recursos e ampliando a oferta dos serviços (ROSSETO e LERÍPIO, 2012).

4.3.7.3 Serviços de Água e Esgoto

O fornecimento de água no município fica a cargo da Prefeitura Municipal. Segundo dados do SEADE (2017), a coleta de esgoto no município atende a 80% da população, no entanto, não existe Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), de modo que os efluentes são despejados *in natura* na rede de drenagem.

Conforme informação do Inventário Turístico Municipal (2017), “Foi aprovado o orçamento e destino do dinheiro do DAAD (Departamento de Desenvolvimento das Estâncias), para ser investido em um centro de tratamento de esgoto. A prefeitura espera nos próximos oito anos tratar 100% do esgoto municipal.”

¹³ GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – Abastecimento de água e esgotamento sanitário. PHILIPPI JR., A.; GALVÃO JR. A. de C. Ed. Manole, 2012. Capítulo Gestão de políticas públicas de saneamento básico. Pág. 18 a 41.

4.3.7.4 Resíduos Sólidos

Segundo dados da SEADE (2017), 99,67% da população é atendida com serviço de recolhimento de lixo, cuja frequência da coleta é diária e os resíduos são encaminhados para aterro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA). O referido consórcio conta com doze municípios e o aterro, bem como a Estação de Transbordo, localizam-se no município de Amparo.



Foto 4-7: Trabalho de segregação realizado por particular no município, aponta a necessidade de uma ação ampla e coordenada, bem como do apoio do poder público como uma ação de geração de emprego e renda.

4.3.8 Potencialidades E Vulnerabilidades

4.3.8.1 Potencialidades

Conforme Inventário Turístico Municipal (2017):

A demanda turística de Monte Alegre do Sul consiste principalmente por aqueles que buscam tranquilidade, paz, calma e o contato com a natureza de uma cidadezinha do interior. Os turistas da cidade são principalmente de cidades grandes como Campinas, São Paulo e outras que buscam fugir da rotina e caos das cidades grandes. Pode-se dizer que seria mais procurada pelo público da terceira idade,

porém há outros motivos que atraem os turistas como a prática de esportes radicais nos seus diversos atrativos naturais (turismo de aventura), o turismo de saúde por suas águas medicinais representados pelo Balneário Municipal, o turismo religioso também é forte da cidade e outros em menor escala. (pág. 10)

Segundo Departamento de Cultura e Turismo do Município, o fluxo turístico anual na cidade gira em torno de 200.000 turistas, sendo os principais atrativos: alambiques, cachoeiras do Falcão e das Mostardas, santuário do Senhor Bom Jesus e Balneário Municipal.

Dentre os atrativos mais procurados no município se inserem as fontes cujas águas possuem propriedades medicinais radioativas, sendo as mais procuradas: fonte da Índia, fonte Bom Jesus, fonte Caetano Sergio Manfreini e fonte Paulo Lemos.

Outro atrativo bastante procurado são as cachoeiras que resultam das características geomorfológicas, compondo belo cenário paisagístico de contemplação e lazer. As principais são (ITM, 2017):

- *“Cachoeira das Andorinhas (Localizada no Bairro do Falcão, possui quedas de aproximadamente 10 metros). Não é recomendada para banhistas. É uma queda de água do rio Camanducaia;*
- *Cachoeira das Mostardas (Localizada no distrito das Mostardas). Possui corredeiras, mas nenhuma queda muito grande. Também não é recomendada para banhistas;*
- *Cachoeira de Santo Antônio (Localizada dentro da propriedade dos Esportes Radicais, no bairro do Falcão) É uma cachoeira propicia para observação, devido ao grande número de pedras existentes no local;*
- *Cachoeira do Sol (localiza-se dentro da chácara Benatti, no bairro do falcão). É cobrada uma taxa de visitação por pessoa. No local existe uma área que pode ser utilizada para fazer piqueniques. Visitas devem ser agendadas com antecedência.”*



Foto 4-8: As cachoeiras constituem importante atrativo turístico do município, faltando-lhes placas indicativas e mesmo interpretativas.

4.3.8.2 Vulnerabilidades

Considerando ser um município fortemente turístico, existem algumas vulnerabilidades relacionadas à gestão ambiental e que comprometem a qualidade dos recursos naturais, repercutindo diretamente na atividade. Entre eles se destacam:

- Ausência de Tratamento de Esgoto: a manutenção da qualidade das águas é fundamental não apenas para os processos ecológicos, como também para o uso recreativo. O lançamento de efluentes *in natura* na drenagem é um aspecto negativo;
- Solo Exposto: reflete em alguma medida a supressão da cobertura vegetal, podendo a partir daí desencadear processos erosivos com o assoreamento dos canais de drenagem e redução na taxa de infiltração no solo;
- Sinalização dos Atrativos Naturais: é importante que haja indicação das cachoeiras, mirantes e demais atrativos turísticos, indicando, por exemplo, as dificuldades de acesso.

4.4 Configuração Territorial Urbana

4.4.1 Histórico de Ocupação

4.4.1.1 Mesorregião de Mesorregião de Campinas

A mesorregião de Campinas é uma das quinze mesorregiões que existem no estado de São Paulo. A ocupação dessa região tem origem através dos bandeirantes no final do século XVII e início do século XVIII. Esses bandeirantes utilizavam o território para criar postos de descanso e alimentação, o que contribuiu para a criação das primeiras fazendas de abastecimento e de pouso. As estradas abertas conectavam São Paulo às minas de ouro localizadas em Minas Gerais e em Goiás. Com a migração para o interior, essa região iniciou seu processo de consolidação a partir das fazendas de plantio da cana-de-açúcar e do café.

Atualmente, a região é caracterizada pela intensa urbanização e pela agroindústria, além de possuir destaque na produção de laranja e têxtil, e por abrigar centros de pesquisa científica e tecnológica.

4.4.1.2 Monte Alegre do Sul

As primeiras ocupações na região de Monte Alegre do Sul aconteceram entorno do ano de 1873, por famílias originárias de Amparo e Bragança Paulista atraídas pelos recursos hídricos do rio Camanducaia e pelas terras férteis presentes na região. Esses desbravadores se estabeleceram no Vale do Camanducaia e deram início às primeiras formações de sítios e fazendas.

No dia 6 de agosto de 1873, Theodoro de Assis, um homem simples e colono do proprietário da Fazenda Macaquinhos, encontrou a imagem de Senhor Bom Jesus em um ribeirão e construiu a primeira capela dentro da fazenda. Por não ter autorizado a construção, o proprietário das terras mandou demoli-la.

Pouco tempo depois, Lourenço de Godoy doou o terreno para Theodoro reconstruir a capela do Senhor Bom Jesus. Atualmente, esse terreno corresponde ao coreto da Praça Bom Jesus. A capela representou o atrativo para que as primeiras casas fossem construídas nos seus arredores, consolidando o Bairro Capelinha.

Em função da capela ter atraído tantos moradores, Theodoro de Assis é considerado, portanto, o fundador do município. Além disso, a data das comemorações da Festa do Padroeiro e do aniversário da cidade também foi escolhida em função do dia 6 de agosto.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Nos primeiros anos, o povoado era conhecido como Bairro da Capelinha e Bairro dos Farias.

Por volta do ano de 1880, a antiga capela foi demolida dando lugar a outra maior e com a imagem do Senhor Bom Jesus mais imponente. Essa réplica foi doada pelo fazendeiro Antônio Pereira Marques como forma de se redimir por ter demolido a primeira capela construída em seu terreno.

Logo depois, em 1882, uma nova igreja foi construída onde hoje se encontra o Santuário do Senhor Bom Jesus. Essa construção foi financiada e executada pelo capitão José Inácio juntamente com outros moradores e devotos. O pároco nomeado, Padre Alexandrinho do Rego Barros, foi também o fundador e professor da primeira escola da localidade. Em 1883, o Capitão José Inácio financiou também a construção da Casa Paroquial e de uma edificação para a escola fundada pelo Padre Alexandrinho, ambas foram doadas ao Senhor Bom Jesus.

No ano de 1887, o povoado tornou-se distrito do município de Amparo com o nome de Bom Jesus de Monte Alegre, com João Herculano da Serra como subprefeito e com Querubim Silveira de Mello como oficial maior.

O final do século XIX e início do século XX trouxe grandes mudanças para os moradores do distrito. Logo no início da década, em 1890, uma estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro foi implantada no distrito trazendo grandes melhorias como, aperfeiçoamento dos serviços, avanço na infraestrutura e conseqüentemente atraiu mais moradores. Em 1893, a Câmara Municipal de Amparo criou a Escola Municipal com Antônio Vicente Borges como professor. Logo em seguida, em 1894, a primeira agência do Correio foi implantada. Nos anos seguintes até 1905, foram fundadas as Escolas Estaduais chamadas de Escolas Reunidas de Monte Alegre, sob a gestão do professor Raul de Paiva Castro. Outros fatores fundamentais para o crescimento da cidade foram a inauguração da estrada de ferro, que interligava Monte Alegre à Socorro em 1909, e a implantação dos serviços de energia elétrica e telefonia pela Empresa Elétrica de Amparo e pela Companhia Telefônica Brasileira no ano de 1915.

A elevação da Igreja do Senhor Bom Jesus à Santuário ocorreu 1932 e foi muito importante para o turismo religioso. Essa mudança veio em função da edificação se encontrar entre montanhas e pelo caráter religioso do Morro do Cruzeiro.

Por ser uma região de grande interesse agrícola, a fundação da Estação Experimental de Monte Alegre vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, possuiu grande relevância para as melhorias desse setor econômico e para as análises socioambientais da população que trabalhava na área rural.

Em 1944, o distrito passou a se chamar Ibiti em função de já existirem outras localidades com o mesmo nome, o que trouxe insatisfação para os moradores. Em 1948, o distrito foi elevado à categoria de município com o nome de Monte Alegre do Sul sob a gestão de Renato Fioravante Beneduzzi como prefeito. Já na década de 1960, o ramal ferroviário que atendia a cidade foi desativado, deixando o município acessível apenas por meio de uma rodovia precária.

No ano de 1964, o distrito de Mostardas foi anexado ao território do município. Neste mesmo ano, o município foi reconhecido como Estância Hidromineral, devido à pureza das águas, mas esse título foi substituído por Estância Turística no ano de 1978. Contudo, em 1986, o município recupera o título de Estância Hidromineral e passa a compor o Circuito das Águas Paulista. Recentemente, em junho de 2018, o município passa a adotar, novamente, a denominação de Estância Turística de Monte Alegre do Sul.

4.4.2 Caracterização da Ocupação na Área Urbana

A área urbana do município de Monte Alegre do Sul é delimitada por dois perímetros urbanos que conformam o Distrito Sede e o Distrito de Mostardas. O principal acesso ao município ocorre no sentido Oeste-Leste, através da Rodovia Professora Pedrina Maria da Silva Valente, que tem início na Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani (SP-360), no trecho entre os municípios de Amparo e Serra Negra, e final junto ao portal de acesso à Monte Alegre do Sul. Outro acesso existente, dessa vez no sentido Norte-Sul, ocorre a partir do município vizinho de Serra Negra que está ligado à Monte Alegre do Sul através da Rodovia Enzo Perodini. Há também dois acessos ao município, no sentido Sudeste-Noroeste, através da Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif; o primeiro na interligação ao município de Pinhalzinho, passando pelo Distrito de Mostardas e o segundo pela Estrada Vicinal Monte Alegre do Sul – Socorro, que interliga o Bairro do Falcão à Rodovia Pedro Astenori Marigliani (Capitão Bardoíno – SP-008).

A Lei Municipal nº 355 de setembro de 1966 estabeleceu o perímetro urbano do Distrito Sede do município Estância de Monte Alegre do Sul. Esse perímetro urbano passou por diversas modificações ao longo dos anos, sendo a alteração mais recente datada de novembro de 2012, através da Lei 1.641.

Além do Distrito Sede, o município conta com o Distrito de Mostardas como mencionado anteriormente, sendo que esse último teve seu limite estabelecido pela Lei Municipal nº 417 de 1971. Mostardas sofreu modificações em seu perímetro urbano no ano de 1982, através da Lei Municipal nº 585; em 1988, através da Lei Municipal nº 745; em 1999, através da Lei Municipal nº 1162; e em 2016, através da Lei Municipal nº 1777.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



De acordo com o mapa anterior, é possível perceber que a ocupação do perímetro urbano acontece de forma dispersa e fragmentada pelo território. Entretanto, analisando as características da ocupação urbana é possível dividi-la de acordo com diferentes áreas de ocupação. A área central possui um perfil de ocupação semelhante ao identificado no entorno do Santuário do Senhor Bom Jesus e nos arredores da atual Prefeitura Municipal. Outro agrupamento de ocupação é identificado ao longo da Rodovia Professora Pedrina Maria da Silva Valente, Rodovia de acesso ao município de Amparo, onde também está situado o Loteamento Santo Antônio e Ponte Preta e o condomínio Orypaba que caracteriza-se por ser um loteamento fechado por muros em seus limites. Outra parcela expressiva da ocupação está localizada no início da Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif, além do Bairro do Falcão no próprio Distrito de Mostardas.

Dessa forma, é possível perceber que a malha urbana foi consolidando-se de forma espontânea com traçado urbano irregular. Consequentemente, os quarteirões não apresentam uma forma e/ou tamanho padrão.

Grande parte da área do município de Monte Alegre do Sul classifica-se como Zona Rural, o que gera desafios para o parcelamento de novas áreas. Segundo informações locais, existe a demanda por parcelamentos de glebas situadas fora dos limites do Perímetro Urbano voltadas para uso residencial. Estes parcelamentos não são controlados pelo departamento de obras.

Para fins de parcelamento do solo, Monte Alegre do Sul aprovou a Lei nº 626, no ano de 1983. Em 2000, a Lei nº 1196 foi aprovada alterando os incisos III e VI do artigo 33 da Lei nº 626. Já em 2013, a Lei nº 1983 apresentou novas alterações para a legislação de parcelamento proposta em 1983. Dentre as alterações aprovadas é relevante destacar a implementação da ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no zoneamento do município e do lote com área mínima de 125 m² e frente mínima de 5 metros.

Já em relação aos loteamentos fechados, o município conta com a Lei nº 1316, aprovada em 26 de fevereiro de 2004. Nessa lei, é relevante destacar a necessidade de que o empreendimento não prejudique a malha viária, esteja localizado nas Zonas Urbanas ou nas Zonas de Expansão Urbana e obedeça às dimensões de lote mínimo determinadas para as zonas em que estiver inserido. A lei também declara que as ruas, os sistemas de lazer e a faixa de preservação são bens públicos, além do fato de que nenhum cidadão pode ser impedido de entrar no condomínio.

No ano de 2015, foi aprovada a Lei nº 1748 que disciplina a implantação de parcelamentos de solo sustentáveis. Baseado nesta lei, o município consegue exigir do empreendedor que seja executado nos novos loteamentos, dentre outros itens, o tratamento de esgoto, o

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



aproveitamento de água de chuva, a criação da faixa verde, a permeabilidade do solo e a drenagem de águas pluviais.



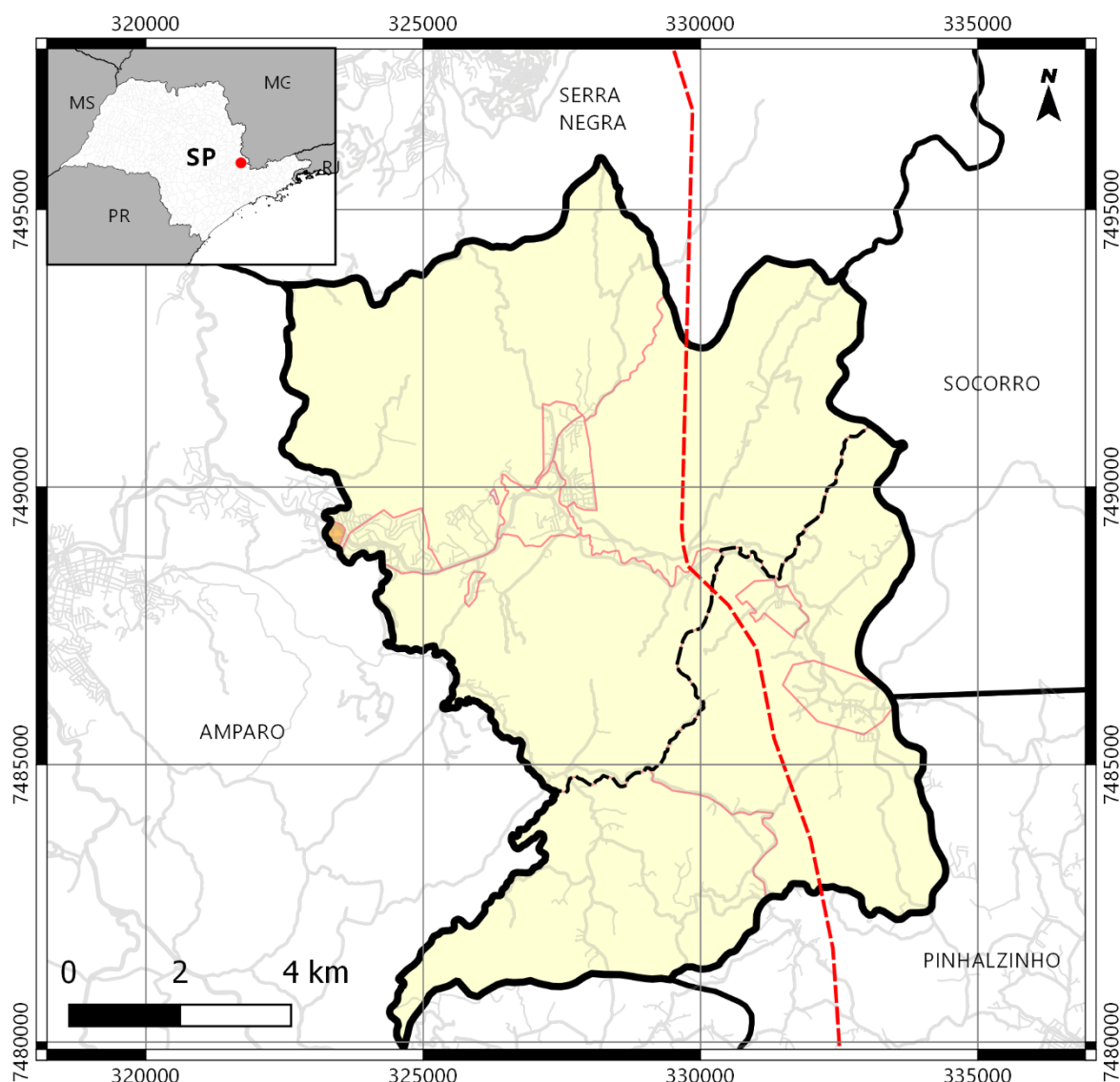
Foto 4-9: Vista panorâmica do município de Monte Alegre do Sul.



Foto 4-10: Vista panorâmica do município de Monte Alegre do Sul.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos SP
- Vias

Linha de transmissão Cantareira

Habitantes por hectare

- 0 - 20
- 20 - 40
- 40 - 60
- 60 - 72

Figura 4-9: Mapa de densidade demográfica do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.4.3 Caracterização dos Usos do Solo Urbano

Apesar da fragmentação da ocupação urbana é possível perceber que cada uma das áreas de ocupação possui características específicas. Com a predominância do uso residencial, os comércios e serviços aparecem em concentrações pouco expressivas, mas principalmente na área central e nos arredores do Santuário Senhor Bom Jesus, ao longo da Rua Capitão José Inácio, da Avenida Viriato Valente e também na Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif.

Assim como foi observado no Distrito Sede, no Distrito Mostardas foi constatado o predomínio residencial unifamiliar com comércios e serviços distribuídos principalmente ao longo da Rua Hermelindo Alves Bueno.

De forma geral, a oferta do comércio e serviço local é restrita, não atendendo a todas as necessidades da população. Conseqüentemente, os mesmos deslocam-se até os municípios vizinhos quando se trata da aquisição de bens e serviços mais especializados.

Outros serviços e instituições encontrados ao longo da malha urbana do Distrito Sede, especificamente em sua porção central é a Biblioteca Pública Municipal Hildebrando Siqueira, a Delegacia de Polícia, a agência dos Correios, o Centro de Saúde, a Câmara Municipal, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Francisco Odair Leite, os templos religiosos e a Prefeitura Municipal.

Os principais equipamentos destinados à prática de esportes e lazer estão distribuídos por toda a malha urbana, assim como os pontos de interesse turístico. Dessa forma, é importante destacar a Praça Bom Jesus, o Santuário do Senhor Bom Jesus, a Locomotiva Mogiana – antiga estação, a Fonte da Índia, o Balneário Municipal de Monte Alegre do Sul, o Mirante do Cristo, o Lago dos Patos, o Parque Camanducaia, a Estação Experimental, o Estádio Municipal e a Estação Dr. Carlos Norberto.

O Distrito Sede caracteriza-se pela ocupação fragmentada e, conforme descrito anteriormente, os imóveis abrigam principalmente os usos residencial, comercial, institucional e de serviços. Em visita *in loco* foi constatada a tipologia construtiva predominantemente horizontal e unifamiliar. Porém, foi observado nos bairros Centro, Bairro de Paiol de Telha, Bairro dos Godoi, Bairro do Brazinho, Bairro do Mato Dentro, Jardim Vitória, Jardim Heli e Distrito de Mostardas a presença significativa de edificações com dois pavimentos e algumas com três pavimentos. Também nestas áreas temos alguns imóveis de uso misto, em especial nos arredores da Igreja.

Com relação ao padrão construtivo do município de Monte Alegre do Sul é possível perceber uma certa padronização de acordo com os bairros. No centro, existem construções mais antigas e caracterizadas por fachadas implantadas no alinhamento, com pouco ou nenhum afastamento frontal. Nos bairros Jardim Itália e Jardim São Gerônimo as

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



construções são mais recentes e respeitam os afastamentos frontal, laterais e de fundos definidos no código de obras, além de possuírem dois pavimentos. No Vila Girardeli os lotes são maiores e a construções também respeitam os afastamentos definidos no código de obras. Os loteamentos ao longo da Estrada dos Alves, no sentido de Amparo, caracterizam-se por grandes lotes, perfil de ocupação de chácaras e o predomínio de um ou dois pavimentos. Além disso, são respeitados os afastamentos e a preservação da área permeável.

Em campo, identificou-se a quantidade expressiva de lotes vagos dispersos por toda malha urbana, com exceção da região central, do entorno do Santuário e do Jardim Itália. Os lotes vagos representam potencial para novas ocupações dentro da área já consolidada do município.

No município, o uso industrial também não ocupa uma região concentrada da mancha urbana. As indústrias de pré-moldados, embalagens, água mineral, laticínio, isoladores, metalurgia, lustres e hambúrgueres estão dispersas pelo território.

O entorno imediato à área urbana é ocupado principalmente por propriedades rurais, sítios e fazendas, configurado pela presença de plantações de morangos, cana-de-açúcar, tangerina e milho.

Através das análises acima descritas, evidencia-se a necessidade da elaboração do macrozoneamento e de instrumentos reguladores do uso e da ocupação do solo que visem o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-11: Vista de uma edificação de uso comércio na área central de Monte Alegre do Sul.



Foto 4-12: Rua com predomínio do uso comercial em Monte Alegre do Sul.



Foto 4-13: Vista de edificações de uso comercial em Monte Alegre do Sul.



Foto 4-14: Vista de uma rua com predominância do uso comercial no município.



Foto 4-15: Imóveis de uso comercial localizados no Distrito de Mostardas.



Foto 4-16: Área comercial localizada no centro do Distrito de Mostardas.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-17: Vista da indústria de pré-moldados.



Foto 4-18: Vista da indústria de embalagens.



Foto 4-19: Tipologia construtiva comum das edificações localizadas do centro do Distrito Sede.



Foto 4-20: Edificações implantadas sem afastamento frontal e lateral, destaca-se o bom estado de conservação das fachadas.



Foto 4-21: Exemplo de tipologia construtiva dos imóveis situados no Bairro Jardim Vitória.



Foto 4-22: Vista das tipologias construtiva no Bairro Jardim Itália, onde as edificações apresentam um e/ou dois pavimentos.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-23: Exemplo de tipologia construtiva no Bairro São Jerônimo.



Foto 4-24: Vista da tipologia construtiva comum encontrada ao longo do Bairro Vila Girardeli.

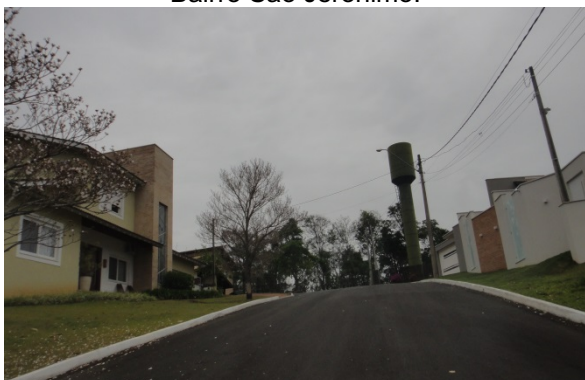


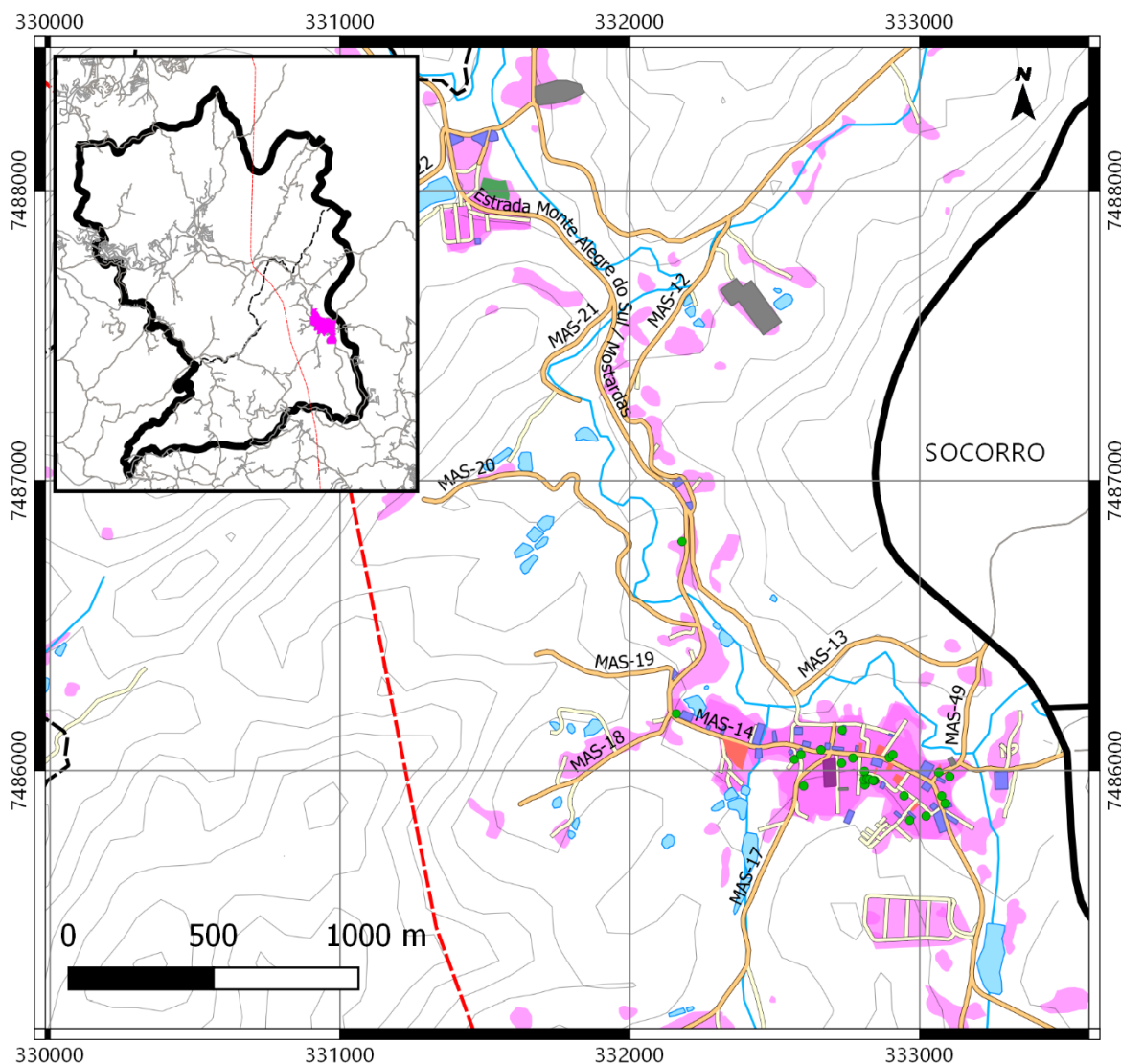
Foto 4-25: Exemplo da tipologia construtiva das edificações situadas no loteamento Parque dos Ipês, destaque para o alto padrão construtivo



Foto 4-26: Exemplo de tipologia construtiva no Condomínio Orypaba, destaque para o alto padrão construtivo dos imóveis.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- Corpos d'água
- Cursos d'água
- Curvas de nível 25m
- - - Linha de transmissão Cantareira
- VIAS**
- Estrada federal | Estadual | Via Arterial
- Estrada municipal | Via Coletora
- Via Local

Altimetria das edificações

- 2 ou mais pavimentos

Uso e cobertura do solo

- Comércio e serviços
- Industrial
- Equipamento de Lazer | Esportes
- Uso Institucional
- Vazios Urbanos
- Residencial

Figura 4-10: Mapa de ocupação e usos do solo urbano.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

4.4.4 Regularidade Fundiária

De acordo com informações obtidas durante a entrevista com o engenheiro responsável pelo Departamento de Obras, existem três loteamentos no município em situação de irregularidade, sendo eles o loteamento São Jerônimo, o Orypaba e o CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Em função das irregularidades, nenhum proprietário destes três loteamentos detém a posse legal dos imóveis.

O CDHU implantado em Monte Alegre do Sul, programa criado pelo governo do estado de São Paulo voltado para população de baixa renda, não tem aprovação da prefeitura já que o loteamento não contempla soluções de tratamento de esgoto, conforme exigido na Lei de parcelamento do solo municipal.

O Orypaba é um condomínio fechado caracterizado por possuir uma grande área, quando comparado à área total do perímetro urbano. Ele foi implantado em uma Área de Preservação Permanente (APP). Dentro do condomínio há nascentes e edificações construídas à beira do Rio Camanducaia. Apesar de tais irregularidades, o Orypaba está com o processo de regularização fundiária em andamento.

O Departamento de Obras é responsável pela aprovação de projetos, assim como a fiscalização na área urbana e segue a lei de parcelamento de solo municipal, o código de obras e o padrão pré-definido para as aprovações dos projetos. É importante destacar que a Lei nº 1010 de agosto de 1994 autoriza a regularização de parcelamentos ilegais no município à cargo do Departamento de Obras.

Ainda sobre a irregularidade fundiária e jurídica, incidem também as irregularidades ambientais, como o esgoto que é coletado em 80% da área urbana do município e lançado “*in natura*” no Rio Camanducaia.

Considerando o exposto acima, o município precisa que a legislação urbanística seja revisada com o objetivo de criar um documento único em consonância com suas atuais necessidades. Através da atualização das leis, a fiscalização deverá ser mais eficaz e viabilizará a regularização fundiária municipal.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-27: Vista da portaria de acesso ao condomínio fechados Orypaba.



Foto 4-28: Entorno do condomínio Orypaba.

4.4.5 Cultura e Proteção do Patrimônio

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul conta com o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, responsável por orientar e coordenar as atividades pertinentes ao patrimônio cultural.

O município participa do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista que tem o papel de planejar e propor políticas de desenvolvimento turístico para os municípios participantes. No ano de 2017, foi entregue ao município o Plano Diretor de Turismo elaborado em virtude das potencialidades existentes em Monte Alegre do Sul. Dessa forma, o documento contribui para que a gestão municipal seja capaz de direcionar suas políticas e pleitear recursos nas diferentes esferas governamentais para o fomento da atividade turística.

A partir dos estudos desenvolvidos para a elaboração do Plano Diretor de Turismo muitos bens de interesse culturais foram levantados e analisados. Apesar disso, município não participa de nenhum programa ou consórcio ligado a outras esferas governamentais de Cultura ou Patrimônio Cultural. É importante que a atividade turística esteja diretamente associada às políticas públicas voltadas para o identificação, pesquisa e preservação das características culturais do município.

O Departamento de Cultura, Esporte e Turismo tem trabalhado em conjunto com os grupos culturais da sociedade civil com o objetivo de formar um Conselho Municipal de Cultura, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.811 de dezembro de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, e espera ser concretizado ao longo do ano de 2018. É importante que ao longo desse processo também sejam contemplado a criação do Fundo Municipal e contratação de profissionais especializados para identificação e elaboração do inventário de

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



bens culturais materiais, imateriais e naturais, o que facilitará ações positivas e que visem a preservação destes bens.

Recentemente, em junho de 2018, foi criado o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, através da Lei Municipal Nº 1.838, que possuirá a atribuição, quando constituído, de elaborar pareceres vinculados a quaisquer construção, demolição e reforma a ser realizada na área do Centro Histórico do município, delimitado nesta mesma lei. Ela visa também preservar a ambiência do Centro Histórico, sobretudo relacionado às construções com mais de 40 anos, que devem preservar suas fachadas originais.

O Centro Cultural do município é localizado na Estação de Trem da Companhia Mogiana. Nele são realizados os eventos culturais, exposições de longa duração e temporárias sobre as características históricas municipais e reuniões comunitárias.

Quadro 4-1: Estrutura institucional e instrumentos de gestão da cultura e da proteção do patrimônio

Estrutura e Instrumento de Gestão	Demoninação
Órgãos gestores	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
Conselhos Municipais	CONTUR (Consultivo) Conselho Municipal de Cultura
Fundos Municipais	-
Legislação Municipal Setorial	Plano Diretor de Turismo Instituição do Sistema Municipal de Cultura (SMC)
Planos Programas e Projetos Setoriais (implantados e planejados)	-

*Fonte: www.montealegredosul.sp.gov.br/atos-oficiais/1/leis. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

Tabela 4-18: Equipamentos públicos de Cultura

Denominação do Equipamento Público	Quantidade
Locomotiva Mogiana (Centro Cultural)	1
Escola de musica	1
Espaço Projeto Memória - Museu	1

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Quadro 4-2: Articulação intergovernamental na Cultura e na Proteção do Patrimônio

Descrição da Articulação	Objetivos	Ente Federado
DADE	Departamento de Apoio ao desenvolvimento das Estâncias	Estadual

*Fonte: <https://www.montealegredosul.sp.gov.br/>. Acesso em 20 de novembro de 2017.

Apesar dos esforços da gestão pública, a Estância Turística de Monte Alegre do Sul não possui o inventário de patrimônio cultural, isso dificulta a preservação dos bens culturais do município. No entanto é possível identificar elementos de destaque em seu conjunto urbano, sendo eles o portal de entrada, o conjunto arquitetônico e urbanístico do centro da Sede do

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



município, a pavimentação em paralelepípedo, a antiga estação ferroviária, a Locomotiva Mogiana, o Santuário do Senhor Bom Jesus, o Mirante do Cruzeiro juntamente com a Via *Crucis* e a Estação Experimental.

Além do patrimônio material, anteriormente descrito, é relevante destacar também o patrimônio imaterial do município. Dentre as várias atividades culturais existentes no município, são citadas aquelas que recebem o apoio e incentivo da Prefeitura Municipal e que caracterizam-se pela importância cultural como a Banda, caracterizada por ser uma corporação musical centenária; a Fanfarra atuante há mais de 40 anos; a Festa do Morango; o Carnaval de rua com os tradicionais blocos carnavalescos, sendo o Bloco do Boi um importante elemento cultural da festa; Festa de Agosto (Festa do padroeiro e aniversário da cidade); o tradicional ritual religioso Fecha-Corpo que existe há mais de 50 anos e acontece na Sexta-Feira Santa; os Alambiques; o leitão à pururuca; e a coalhada feita no Doceria Peschieira.

Em relação ao patrimônio natural, ressalta-se as diversas cachoeiras existentes como das Andorinhas, do Sol e Santo Antônio, localizadas no bairro do Falcão; das Mostardas, localizada no distrito das Mostardas. Além disso, é importante ressaltar os recursos hídricos no município evidenciados através da Fonte da Índia, Fonte Bom Jesus, Fonte Caetano Sergio Manfreini e Fonte Paulo Lemos.

Todo os itens acima elencados são evidenciados por sua importância histórica, artística, paisagística e cultural no município, além de estarem associados aos aspectos de influência italiana, ao desenvolvimento urbano e tecnológico, às atividades realizadas no município, como a climatização do morango feita na Estação Experimental ou a presença da Estação Mogiana.

O Patrimônio Cultural é conformado por bens materiais e imateriais que fazem parte da cultura de um povo. A identidade cultural depende da manutenção, preservação e da transmissão desses valores através das gerações, assim é fundamental que a escola, a comunidade e o Poder Público promovam a educação patrimonial e a preservação de sua cultura.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-29: Portal de entrada do município evidenciando a cultura italiana.



Foto 4-30: Letreiro “Benvenuti” localizado no trevo de encontro entre a Estrada vicinal Nelson Taufic Nacif e a Rod. Profa. Pedrina Maria da Silva Valente



Foto 4-31: Locomotiva Mogiana, localizada na antiga estação ferroviária.



Foto 4-32: Detalhe do identificador da locomotiva.



Foto 4-33: Vista do Mirante do Cruzeiro.



Foto 4-34: Cristo de Monte Alegre do Sul.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-35: Caminho para o mirante com a Via
Crucis.



Foto 4-36: Uma das das 14 estações da Via
Crucis.



Foto 4-37: Prédio da Câmara Municipal.



Foto 4-38: Antigo casarão de 1912 na área
central do município.



Foto 4-39: Vista do Lago dos Patos.



Foto 4-40: Lago dos Patos.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-41: Estação Experimental.



Foto 4-42: Balneário Municipal.



Foto 4-43: Santuário do Senhor Bom Jesus.



Foto 4-44: Coreto na praça do Santuário do Senhor Bom Jesus.

4.4.6 Saneamento Básico

De acordo com dados levantados em campo, o serviço de abastecimento de água de Monte Alegre do Sul é efetuado pela Prefeitura Municipal e o órgão gestor deste sistema é o Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Para atender ao saneamento básico, o município dispõe de três poços artesianos, uma captação superficial e uma estação de tratamento de água (ETA). No município existe apenas uma estação de tratamento de esgoto (ETE) localizada em um dos loteamentos do município.

Monte Alegre do Sul é abastecido por meio da captação de água do Ribeirão Monte Alegre. Após a etapa de captação, a água é armazenada na represa superficial, em seguida é encaminhada para uma ETA onde é tratada. A água tratada é destinada para reservatórios e distribuída para a população. Entretanto, esse sistema de abastecimento atende somente a 50% da população. A outra parcela da população é abastecida por três poços artesianos localizados no Distrito de Mostardas, no Terras de Monte Alegre e no Condomínio Orypaba.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Esse sistema de abastecimento é suficiente para atender à demanda atual, porém pode ser deficitário a partir do aumento da necessidade.

Quanto ao esgotamento sanitário, a maior parte do município é atendido pela rede coletora que despeja todo o esgoto coletado “in natura” no Rio Camanducaia. Essas regiões atendidas são os bairros Centro, Giradelli, Três Pontes, Falcão e o Distrito de Mostardas. A menor parte do município se divide entre fossa séptica, Parque dos Ipês, Condomínio Orypaba e fossa filtro, loteamento Eliana e Bairro Ponte Preta. Apenas o Terras de Monte Alegre tem uma ETE que realiza o tratamento do esgoto antes do despejo no curso d’água.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, a intenção é que sejam construídas duas ETEs, sendo uma para o tratamento do esgoto dos bairros Centro, Giradelli e Parque dos Ipês e outra para atender ao Bairro Falcão e Distrito de Mostardas. Sabe-se, porém, que o modelo atual de destinação do esgoto compromete os recursos hídricos e pode contribuir para outros problemas como a saúde pública.

Existe no município o projeto de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário. Segundo as informações, que constam no Inventário Turístico de 2017, foi aprovado o orçamento e destinação da verba do Departamento de Desenvolvimento das Estâncias (DAAD), para ser investido em um centro de tratamento de esgoto. A prefeitura espera nos próximos oito anos tratar 100% do esgoto municipal.

Monte Alegre do Sul apresenta a maior parte das vias asfaltadas, porém existem ruas com pavimentação em paralelepípedo. A pavimentação asfáltica impede a infiltração da água pluvial no solo, provocando o maior escoamento das águas no sentido do caimento das vias. Já o paralelepípedo permite que a água escoe pelos espaços entre as peças. A baixa densidade construtiva, recorrente na área urbana, contribui parcialmente com a infiltração da água nos afastamentos e quintais, desde que não pavimentados, das edificações e nos lotes vagos. O sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas em Monte Alegre do Sul é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e é composto por sarjetas e bocas de lobo que direcionam as águas, captam e as lançam no rio. Outros problemas relacionados ao sistema de drenagem são a existência de rampas para acesso de veículos ou de acessibilidade invadindo a sarjeta e prejudicando o livre escoamento da água pluvial.

O sistema de manejo dos resíduos sólidos inclui seus principais aspectos, como geração, coleta, tratamento e destinação final. A coleta atende toda a área urbana e é de responsabilidade da Prefeitura Municipal que, por sua vez, participa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA). O lixo comum é coletado diariamente, porém em dias intercalados de acordo com a localização, e transportado para a Estação de Transbordo no município de Socorro no mesmo dia da

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



coleta, para posterior destinação ao aterro sanitário. Atualmente, o aterro sanitário utilizado localiza-se no município de Paulínia.

Não existe coleta de lixo reciclado licenciada pela prefeitura. Já os resíduos da construção civil são recolhidos por empresas de caçamba que fazem a destinação correta dos mesmos. A coleta do lixo hospitalar é feita por empresa especializada e incinerado em local apropriado.

O atual sistema de coleta não contempla aspectos importantes como a coleta seletiva, além de ter uma capacidade restrita. Em função desses aspectos é importante que o sistema seja ampliado em relação ao número de coletas por semana e contemple a coleta seletiva.

Espera-se melhorias na questão do Saneamento Básico Municipal a partir da aprovação, através de decreto de abril de 2018, do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Monte Alegre do Sul.



Foto 4-45: Exemplo de boca de lobo em via com pavimentação em paralelepípedo.



Foto 4-46: Exemplo de boca de lobo em via com pavimentação asfáltica.

4.4.7 Mobilidade

Monte Alegre do Sul apresenta desenho urbano irregular e não dispõe de padrões nem mesmo quanto aos quarteirões. Esse modelo de ocupação é recorrente no município desde as áreas mais antigas até os loteamentos mais recentes. Isso se dá em decorrência da topografia e da falta de planejamento urbano, onde a ocupação foi acontecendo de forma espontânea.

O centro do Distrito Sede apresenta pavimentação em paralelepípedo, preservando uma característica histórica do município. Nas demais vias, incluindo o Distrito das Mostardas, o predomínio é da pavimentação asfáltica. Existem poucas vias localizadas nas extremidades dos perímetros urbanos que ainda estão em terra batida. De modo geral, a pavimentação das vias exibe um bom estado de conservação.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Em função da ocupação dispersa no território, as vias que possibilitam a ligação entre os bairros são a Rodovia Professora Maria da Silva Valente, Estrada Vicinal Nelson Taufic Nacif e Avenida Viariato Valente. Elas apresentam dimensões que atendem à demanda do tráfego, seja o trânsito local ou o tráfego rodoviário presente. Estes três eixos citados podem ser classificados como arteriais, pois recebem e distribuem um volume considerável do tráfego municipal, além de fazer a ligação principal entre os bairros e loteamentos do município. As demais vias existentes são classificadas como coletoras ou locais.

Observou-se a deficiência geral quanto à acessibilidade. Em muitos pontos a falta ou estreitamento das calçadas é recorrente, assim como trechos dotados apenas com vegetação e sem faixa de percurso, inexistência de rampas de acesso e a falta de sinalização que garanta a segurança em travessias. Como as principais vias de ligação entre os bairros recebem também trânsito rodoviário, a circulação de pedestre é muito arriscada e agrava-se pela ausência de transporte coletivo na área urbana.

A arborização pode ser verificada de forma bastante intensa na cidade, o que contribui para o microclima agradável em Monte Alegre do Sul. No entanto, é fundamental reforçar a importância da Lei Municipal nº1.638/2012 que estabelece o Código Municipal do Meio Ambiente abrangendo, dentre outros aspectos, questões relativas à arborização urbana. Dentre outras diretrizes a referida legislação estabelece que o Departamento de Meio Ambiente é responsável por definir estratégias para arborização de logradouros públicos, programas de plantio, manutenção e monitoramento; veta a poda excessiva, estabelece parâmetros a serem seguidos, como a necessidade de autorização do Órgão Ambiental Municipal para aprovação de poda ou corte e discorre sobre as penalidades para aqueles que infringirem as leis. O estabelecimento da normativa demonstra o reconhecimento pelo Poder Público municipal acerca da importância da arborização para a qualidade de vida de sua população.

O planejamento adequado da mobilidade urbana resulta na melhoria da qualidade de vida individual, coletiva e ambiental, além da otimização de meios e custos de deslocamento. É importante possibilitar aos cidadãos a oportunidade de deslocar-se de maneira segura e agradável ao caminhar em suas jornadas diárias. Para tanto, é imprescindível que as calçadas apresentem condições físicas adequadas para que o pedestre caminhe, sem obstáculos que impeçam a fluidez dessa ação e sem a necessidade de andar pela via com risco de acidente. Além disso, a arborização adequada permite melhores condições de conforto térmico para o caminhar.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul não oferece transporte público urbano para os cidadãos, dessa forma a locomoção de pessoas da área rural para a Sede é feita através de transportes particulares. Segundo informações obtidas em campo, a

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



opção pelo transporte individual por meio de motos ou bicicletas é significativa entre os moradores.

Entretanto a prefeitura oferece transporte escolar que atende às crianças da zona rural e da área urbana e o transporte diário para pacientes que necessitam de tratamento de saúde em outras cidades como Amparo, Atibaia e Campinas.

O transporte intermunicipal é realizado pela empresa particular Grupo Metrópolis e distribuído em vários horários diários conforme o destino. As cidades e/ou distritos atendidos pela empresa são Amparo, Mostardas, Pinhalzinho, Ponte Preta, Serra Negra e Socorro. A agência do Grupo Metrópolis mais próxima do município está localizada em Amparo.

O órgão gestor responsável pela mobilidade urbana do município é o Departamento de Obras. Não existe conselho e legislação municipal específicos, bem como fiscalização de rotina. A fiscalização é feita mediante denúncias, solicitações da população e observação dos servidores públicos. Segundo o engenheiro responsável pelo departamento de obras, a principal deficiência da estrutura administrativa, com relação à mobilidade urbana, é a falta de mão de obra, tanto para a manutenção das vias, quanto para a realização de monitoramento e fiscalização.



Foto 4-47: Pavimentação de via da área central em paralelepípedo em bom estado de conservação.



Foto 4-48: Vista de via com pavimentação asfáltica, destaque para a porção direita sem delimitação e pavimentação adequada da calçada.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 4-49: Exemplo via com sinalização horizontal existente.



Foto 4-50: Vista de um abrigo para a parada de ônibus.



Foto 4-51: Exemplo de calçada com condições físicas inadequadas.



Foto 4-52: Vista da via com pavimentação asfáltica e da ausência de calçada adequada para o tráfego de pedestres.

4.4.8 Sistema de Gestão e Planejamento Territorial

O sistema de gestão e planejamento territorial no município de Monte Alegre do Sul fica à cargo do Departamento de Obras. Dessa forma, o departamento é responsável pela aprovação de todos os loteamentos e edificações propostos, seguindo critérios pré-estabelecidos e a legislação vigente no município. No caso específico dos novos loteamentos, antes de apresentarem qualquer documentação e projeto junto à prefeitura, os mesmos devem solicitar diretrizes na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (GRAPOHAB). O município só aprova o novo loteamento após o parecer favorável destes dois órgãos. Já no caso de novas edificações, a documentação e os projetos são apresentados diretamente ao Departamento de Obras que é responsável pela análise do projeto e tem como base o Código de Obras Municipal. Vale destacar que o Departamento de Obras não atua na gestão do território rural.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Da legislação existente, o Código de Obras de 2010 impõe normas à construção, ao uso das edificações e dos terrenos, aprovação de loteamentos, além de estabelecer penalidades para obras que não sigam as normas vigentes. No entanto, é necessário realizar a atualização da legislação conforme a situação presente do município.

O monitoramento do território municipal é extremamente importante, no entanto o município necessita melhorar o processo de fiscalização. Atualmente, os processos de monitoramento são feitos apenas mediante denúncias. O planejamento territorial está diretamente ligado à política de desenvolvimento municipal, através de instrumentos urbanísticos e jurídicos adequados à realidade local, essa política direciona o município na busca de meios efetivos para o seu desenvolvimento ordenado.

4.4.9 Análise

Histórico e Configuração Atual da Ocupação Urbana

Problemas e demandas

Monte Alegre do Sul foi conformada a partir da ocupação que aconteceu de forma espontânea, onde o traçado das vias, quadras e lotes foram configurados na medida em que havia a necessidade de expansão da malha urbana. Esse tipo de ocupação ocorre de forma desordenada e caracterizou a ocupação dispersa pelo território.

No município existem dois perímetros urbanos, sendo o Distrito Sede e o Distrito das Mostardas. A zona rural caracteriza-se por ocupar uma grande área e possuir vários loteamentos.

Existe a demanda por parcelamentos de glebas situadas fora dos limites do perímetro urbano atual. Estes parcelamentos são para uso residencial e não são controlados pelo Departamento de Obras por estarem na zona rural.

Potencialidades e Vocações

Potencial de adensamento; ocupação de lotes vagos na zona urbana; demanda por loteamentos na zona rural; patrimônio cultural, turismo rural e ambiental como potenciais para desenvolvimento de atividades turísticas.

Tendências e Projetos

O Plano Diretor de Monte Alegre do Sul deve ordenar o desenvolvimento territorial prevendo o crescimento planejado da cidade. Dessa forma, as leis municipais devem respaldar o PD

Histórico e Configuração Atual da Ocupação Urbana

coordenando e controlando o desenvolvimento dentro e fora do Perímetro Urbano. É fundamental revisar o perímetro urbano e promover o adensamento controlado na malha urbana.

Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas

Problemas e demandas

Falta de regulação e fiscalização possibilita o parcelamento de solo na zona rural para uso residencial, comprometendo o município a médio e longo prazo com relação a aumento de demanda para saneamento básico.

As legislações urbanísticas como a Lei de parcelamento, a Lei de Uso e Ocupação do solo e o Código de Obras, desatualizadas comprometem a capacidade de gestão na regulação do uso e ocupação do solo urbano. Essa dificuldade de monitoramento e fiscalização possibilita o parcelamento de solo na zona rural para uso residencial, comprometendo o município a médio e longo prazo com relação a aumento de demanda para saneamento básico.

O comércio e os serviços locais são muito restritos.

Potencialidades e Vocações

Em Monte Alegre do Sul existem importantes e diferentes potenciais para o desenvolvimento de atividades turísticas. Não há tendência à verticalização, fator positivo para o desenvolvimento e expansão do município.

Tendências e Projetos

Sobre a legislação municipal é fundamental revisar as leis referentes ao parcelamento, uso e ocupação do solo e o Código de Obras, considerando as necessidades e tendências do município. Melhorar o sistema de aprovação, controle e fiscalização de projetos é essencial para a regulamentação do uso e ocupação do solo.

Incentivar a diversificação de comércio e serviços especializados locais. Promover a manutenção, conservação e melhoria das áreas de lazer.

Estabelecer sinalização que controle o trânsito de caminhões na zona urbana.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Regularização Fundiária

Problemas e demandas

No município as regiões São Jerônimo, Orypaba e CDHU aparecem com problemas de regularidade fundiária.

Potencialidades e Vocações

A Prefeitura Municipal busca estratégias para sanar alguns problemas de regularização fundiária existentes na cidade.

Tendências e Projetos

Buscar estratégias para regularização de todos os imóveis sem documentação e dos novos loteamentos, ressaltando sempre a inserção e a valorização do sentimento de pertencimento dos moradores.

Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural

Problemas e demandas

Além da ausência da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e ambiental, existe o desconhecimento do patrimônio histórico, cultural e ambiental pela população. Tal situação dificulta a manutenção desses bens, colocando os mesmos em risco de sofrer deprecação e abandono.

Falta de mão de obra junto ao Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Potencialidades e Vocações

O patrimônio histórico e cultural existente no município é uma das opções para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade.

Tendências e Projetos

É fundamental realizar o Inventário dos Bens Culturais do município, promover o desenvolvimento cultural, implementar o Conselho Municipal de Cultura e o fundo Municipal de cultura, aumentar a mão de obra no Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural

visando a valorização do patrimônio e da cultura local.

Além disso, também é importante o desenvolvimento de projetos de educação patrimonial nas escolas e na comunidade em geral, com eventos e ações que estimulem a apropriação dos bens e da história do município por seus moradores, valorizando e preservando sua cultura e seu patrimônio.

Saneamento Básico nas áreas Urbanas

Problemas e demandas

O sistema de abastecimento de água não atende à demanda atual e não tem capacidade para absorver novas demandas.

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário, aproximadamente 100% do esgoto é coletado e lançado sem qualquer tipo de tratamento nos cursos hídricos. Tal situação gera o comprometimento e degradação do meio ambiente.

A coleta e destinação final dos resíduos sólidos não atende à demanda local. No caso do lixo doméstico é necessário que a coleta seja com maior frequência.

Potencialidades e Vocações

A coleta do material reciclável pode ser implementada no município. É desejável reforçar a importância dessa atividade e promovê-la como possível geração de renda.

Tendências e Projetos

No município, foi constatada a necessidade de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, buscando atender às demandas locais de forma sustentável. Dessa forma é fundamental contemplar a implantação de ETEs, a ampliação do calendário de coleta de resíduos sólidos e a destinação correta dos resíduos da construção civil e de móveis.

Além disso, é importante buscar o desenvolvimento de políticas de proteção ambiental, promover a preservação dos mananciais explorados para a captação da água do sistema de abastecimento.

Um projeto de educação ambiental voltado para a coleta seletiva de lixo poderia melhorar o processo existente. Além disso, a criação de uma cooperativa municipal de reciclagem

Saneamento Básico nas áreas Urbanas

poderia trazer mais benefícios ao município com a venda do material.

Mobilidade Urbana

Problemas e demandas

Foram observadas deficiências gerais quanto às faixas de travessia de pedestres e acessibilidade para portadores de necessidade especiais. A má conservação ou ausência de passeios, bem como a sinalização adequadas também forem constatadas e comprometem a segurança principalmente dos pedestres.

Além disso, a falta de conselho e legislação específica a respeito da mobilidade urbana compromete tais aspectos no município.

Potencialidades e Vocações

É importante e viável incentivar o deslocamento a pé através de calçadas acessíveis e arborizadas, considerando as normas de acessibilidade.

Tendências e Projetos

Deverá ser elaborado o Plano Municipal de Acessibilidade, pois o planejamento adequado da mobilidade urbana resulta na melhoria da qualidade de vida individual, coletiva e ambiental, além da otimização de meios e custos de deslocamento. É importante possibilitar aos cidadãos a oportunidade de um deslocamento seguro e agradável a pé em suas jornadas diárias. Assim, é imprescindível que as calçadas apresentem condições físicas adequadas para o pedestre caminhar com acessibilidade. Além disso, é importante reforçar a sinalização de trânsito, pintura das vias e implementar o programa de monitoramento e conservação do sistema viário urbano.

Em função da ocupação urbana dispersa no território, é fundamental que o município organize estratégias de locomoção através do transporte público garantindo que a população tenha acesso seguro aos diversos serviços.

Sistema de Planejamento e Gestão Territorial

Problemas e demandas

O município possui deficiências no planejamento para a gestão do seu território. O sistema de gestão e planejamento territorial no município de Monte Alegre do Sul tem carência de agentes e mecanismos de monitoramento e fiscalização o que contribui para o descumprimento das normas existentes.

Potencialidades e Vocações

A melhoria da gestão pública municipal pode ser feita a partir da implementação de legislações urbanísticas e de práticas de controle do uso e ocupação do solo.

O monitoramento do território municipal é extremamente importante. O planejamento territorial está diretamente ligado à política de desenvolvimento municipal. Através de instrumentos urbanísticos e jurídicos essa política direciona o município na busca de meios efetivos para o seu desenvolvimento.

Tendências e Projetos

O Plano Diretor Municipal adequado deve ser elaborado e implementado. Além de legislações urbanísticas atualizadas à situação presente do município e correlatas ao Plano Diretor, como Código de Obras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Instituir o Sistema Municipal de Gestão da Expansão Territorial e Uso do Solo e capacitar o corpo técnico da prefeitura é importante a fim de promover o crescimento ordenado do município.

4.5 Referências Bibliográficas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Índice Paulista de Responsabilidade Social e Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. Disponível em: <<http://indices-ilp.al.sp.gov.br/>>. Acesso em: 22 de agosto de 2018.

ASSOCIAÇÃO MINEIRO DE MUNICÍPIOS. Caracterização econômica das regiões de planejamento. Disponível em: <<http://portalamm.org.br/caracterizacao-economica-das-regioes-de-planejamento/>>. Acesso em: 02 de agosto de 2018.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL. Disponível em: <<http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018;

CAVALCANTI, I.F.A.; FERREIRA, N.J.; SILVA, M.G.J.; DIAS, M.A.F.S. (Org.) **Tempo e clima no Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA. Disponível em: <<https://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br/monte-alegre-do-sul/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

DATAGEO. **Sistema Ambiental Paulista, 2017**. Disponível em: <<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos**. 2006.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Solos Tropicais**. 2017. Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/solos_tropicais/arvore/CONTAG01_7_2212200611538.html>. Acesso em: 18 de novembro de 2017.

FERNANDES, L.A., COIMBRA, A.M. 1998. **Estratigrafia e evolução geológica da Bacia Bauru (KS, Brasil)**. In: SBG, Congresso Brasileiro de Geologia, 40, Belo Horizonte, Anais, p. 101.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



FOLHA DE SÃO PAULO. Monte Alegre do Sul. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/turismo/americadosul/brasil-monte_alegre_do_sul.shtml>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 30 de outubro de 2017.

IBGE, Cidades. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=351390>>. Acesso em: 30 de outubro de 2017;

IBGE , DATA SUS. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 30 de outubro de 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/montealegredosul/panorama>>. Acesso em: 30 de outubro de 2017.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ESPACIAIS. Visualizador da INDE. Disponível em: <<http://visualizador.inde.gov.br/VisualizaCamada/102>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica**. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> Acesso em: 07 de maio de 2018.

IRRIGART - Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente LTDA. **Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: situação dos recursos hídricos 2004/2006**. Relatório síntese / coordenação de Ricardo Petrine Signoretti; Adriana Marchiori Silva... [et al.]. Piracicaba: FEHIDRO/PCJ/CBJ-PCJ, 2007.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LEPSCH, I. F. **Formação e Conservação dos Solos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

MARTINS, A. M. A descentralização como eixo das reformas do ensino: uma discussão da literatura. Educação & Sociedade. Revista de Ciência da Educação: CEDES, n. 77, ano XXII, p. 28-48, dez. 2001.

MELLO e SOUZA, A. de. **Dimensões da Avaliação Educacional**. Editora Vozes, Petrópolis, 2005.

MENDONÇA, F.A.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. IDEB – Resultados e Metas, 2016. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3801055>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sinopses Estatísticas da Educação Básica, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Informações de Saúde. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria-Executiva. Departamento de Apoio à Gestão. Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <<http://idsus.saude.gov.br/mapas.html>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Indicadores sobre Minha Casa Minha Vida. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dataset/minha-casa-minha-vida>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. Dez, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Bolsa Família e Cadastro Único no seu município, abril 2018. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 07 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Relatório Anual de Informações Sociais. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

MONTE ALEGRE DO SUL. **Código Municipal do Meio Ambiente**. Lei nº 1.638 de 27/11/2012.

MONTE ALEGRE DO SUL. **Inventário Turístico Municipal**. 2017.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.051/95 de 05 de dezembro de 1995

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.162/99 de 23 de agosto de 1999.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.196/00 de 05 de junho de 2000.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.641 de 27 de novembro de 2012.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.649 de 07 de março de 2013.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.748 de 09 de outubro de 2015.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 1.777 de 29 de novembro de 2016.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 355 de setembro de 1966.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 417 de 23 de março de 1971.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 518 de 24 de abril de 1973.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 585 de 30 de abril de 1982.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 626 de 08 de agosto de 1983.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 741 de 22 de fevereiro de 1988.

MONTE ALEGRE DO SUL. Lei nº 745 de 11 de março de 1988.

MONTE ALEGRE DO SUL TURISMO. Disponível em:
<<https://www.montealegredosul.tur.br/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

MONTE ALEGRE DO SUL. Sobre a cidade de Monte Alegre do Sul. Disponível em:
<<http://www.montealegredosul.com.br/a-cidade>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

OPEN STREET MAP. Base de dados para sistema viário, corpos d'água e uso e ocupação do solo em conformidade com as licenças disponíveis em: www.opendatacommons.org e www.creativecommons.org. Disponível em: <www.openstreetmap.org>. Acesso em: 13 de agosto de 2018.

PALMIERI, F.; LARACH, J.O.I. **Pedologia e Geomorfologia**. In: GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. (Org.) Geomorfologia e Meio Ambiente, 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. Cap. 2, p.59-122.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Disponível em: <<http://www.montealegredosul.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL. Disponível em: <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/>>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

ROSS, J. **Relevo brasileiro: uma nova proposta de classificação**. Revista do Departamento de Geografia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, n, 4.1990.

SANTOS, D., BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R., QUINTAES, G. **Determinantes do desempenho educacional do Brasil**. Texto apresentado no Encontro da Anpec, 2000;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



SCHOBENHAUS, C.; BRITO NEVES, B.B. **A Geologia do Brasil no Contexto da Plataforma Sul-Americana.** In: BIZZI, L. A.; SCHOBENHAUS, C.; VIDOTTI, R. M.; GONÇALVES, J. H. (eds.). Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil. CPRM. Cap. I, p. 05-54 Brasília, 2003.

SCHOBENHAUS, C.; CAMPOS, D. A. **A evolução da plataforma Sul-Americana no Brasil e suas principais concentrações minerais.** In: SCHOBENHAUS FILHO, C.; CAMPOS, D. A.; DERZE, G. R.; ASMUS, H. E. Geologia do Brasil: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais, escala 1:250.000. Brasília: DNPM, 1984. cap. 1, p. 9-49.

SCOLFORO, J.R.S.; OLIVEIRA, A.D.; CARVALHO, L.M.T. **Zoneamento ecológico-econômico do Estado de Minas Gerais: zoneamento e cenários exploratórios.** Lavras: Editora UFLA, 2008.

SILVA, A.J.P.; LOPES, R.C.; VASCONCELOS, A. M.; BAHIA, R.B.C. **Bacias Sedimentares Paleozóicas e Meso-Cenozóicas Interiores** In: BIZZI, L. A.; SCHOBENHAUS, C.

TOPOGRAPHIC MAP. Monte Alegre do Sul. Disponível em: <<http://pt-br.topographic-map.com/places/Lind%C3%B3ia-9549743/>>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

4.6 Glossário

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

Afastamento: é a distância entre as divisas do terreno e o parâmetro externo do corpo mais avançado da edificação. Afastamento frontal ou de frente é aquele medido entre a testada do terreno e a fachada voltada para o logradouro. O afastamento lateral é direito ou esquerdo quando medido respectivamente entre as divisas direita ou esquerda e a edificação. O afastamento é de fundo quando medido entre a divisa do fundo e a edificação.

Afloramento rochoso: quando a rocha fica exposta na superfície do terreno na forma de lajes ou blocos.

Alinhamento: limite entre o lote e o logradouro público

Área de Preservação Permanente (APP): área definida pelo Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012) situada no entorno dos canais de drenagem e que tem a função de garantir a estabilidade das margens, além da preservação da biodiversidade.

Área rural: área de um município externa ao perímetro urbano.

Área urbana: área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal.

Arquitetura: arte de construir e decorar os edifícios. Forma, estrutura: arquitetura do corpo humano

Assoreamento: processo de deposição de areia, terra e cascalho no fundo dos rios, córregos, ribeirões, diminuindo a qualidade das águas e facilitando a ocorrência de enchentes.

Aterro sanitário: processo utilizado para a disposição final de resíduos sólidos no solo. O aterro sanitário é fundamentado em critérios de engenharia e normas técnicas e operacionais específicas e permite uma confinamento segura, em termos de controle da poluição ambiental e proteção ao meio ambiente. Sua versão simples, sem controle, sem projeto e sem normas de engenharia, é o lixão.

Audiência pública: procedimento de consulta à sociedade, instrumento de participação popular fundamental no processo da gestão democrática. A audiência pública serve para informar, discutir, dirimir dúvidas e ouvir opiniões sobre os anseios da comunidade, cujas preocupações, pronunciamentos e informações, os órgãos envolvidos devem levar em consideração num procedimento decisório sobre a aprovação ou não de empreendimentos e projetos.

Boca de lobo: dispositivo localizado em intervalos ao longo das sarjetas, com o objetivo de captar o escoamento superficial e encaminhá-lo à galeria subterrânea mais próxima, evitando a inundação do leito carroçável.

Canais de drenagem: qualquer tipo de curso d'água, normalmente referidos como córrego, ribeirão, filete d'água, rio.

Coefficiente de Aproveitamento (CA): valor numérico que, multiplicado pela área do lote, determina a área total máxima de edificação.

Coleta de lixo: retirada de material sólido resultante das atividades domiciliares, comerciais, públicas, industriais, de unidades de saúde etc., acondicionado em sacos plásticos e/ou recipientes, ou colocados nas calçadas ou logradouros e destinados a vazadouro, aterro etc.

Coleta seletiva de lixo: separação e acondicionamento de materiais recicláveis, em sacos ou recipientes, nos locais onde o lixo é produzido, objetivando, inicialmente, separar os resíduos orgânicos (restos de alimentos, cascas de frutas, legumes etc.) dos resíduos inorgânicos (papéis, vidros, plásticos, metais etc.). Essa prática facilita a reciclagem porque os materiais, estando mais limpos, têm maior potencial de reaproveitamento e comercialização.

Conservação: atividade que consiste num conjunto de práticas, baseadas em medidas preventivas e de manutenção continuada, que visam à utilização de recursos naturais, construtivos e tecnológicos, de modo a permitir que estes se preservem ou se renovem.

Convênio: instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos para instituições públicas ou privadas, visando a execução de obras ou ações, em regime de mútua cooperação.

Córrego: ribeirão com pequeno caudal.

Curso d'água: fluxos de água em canais naturais para drenagem de uma bacia (rio, riacho, ribeirão ou córrego).

Degradação ambiental: termo usado para qualificar os processos resultantes dos danos ao meio ambiente, pelos quais se perdem ou se reproduzem algumas de suas propriedades, tais como a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais.

Denudação: perda de material de porções, tanto superficiais como subsuperficiais, de uma bacia hidrográfica ou de uma paisagem.

Distrito: são as unidades administrativas dos municípios. Tem sua criação norteadas pelas Leis Orgânicas dos Municípios.

Domicílios: local onde uma pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Drenagem: curso d'água, córrego, ribeirão, rio.

Edificação: obra coberta destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento e material.

Efluentes: líquidos gerados pelas pessoas em seus domicílios, ou em fábricas, escolas, etc. O esgoto doméstico é um exemplo de efluente.

Empreendimento: toda atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica, que ofereça bens, serviços, ou ambos.

Equipamentos urbanos: todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

Erosão: processo através do qual a água, o vento ou a gravidade promovem a retirada, transporte e deposição de partículas do solo. Podem ocorrer de modo intenso e de fácil percepção como nos casos das voçorocas e deslizamentos de terra, assim como podem ocorrer de forma discreta, sendo identificado apenas quando em estado avançado.

Escoamento: modo como flui uma corrente de água (sua vazão, sua velocidade, etc.).

Esgotamento sanitário: conjunto de obras e instalações destinadas à coleta, transporte, afastamento, tratamento e disposição final das águas residuárias da comunidade, de uma forma adequada do ponto de vista sanitário.

Esgoto: refugo líquido que deve ser conduzido a um destino final. Toda água proveniente das residências, comércios e indústrias.

ETA: estação de tratamento de água, local em que se realiza a purificação da água captada de alguma fonte para torná-la própria para o consumo e assim utilizá-la para abastecer uma determinada população.

ETE: estação de tratamento de esgoto, local onde o esgoto é tratado para retornar à natureza sem causar-lhe danos.

Fachada: qualquer das faces dum edifício ou edificação, de modo geral a da frente.

Fluvial: relacionado aos rios.

Fossa Séptica: é uma unidade que trata, a nível primário, os esgotos domiciliares. Nela, é feita a divisão físico-química da matéria sólida presente no esgoto. É encontrada principalmente, como destino de efluentes domésticos em residências da zona rural.

Habitação: é a parte ou o todo de um edifício que se destina a residência.

Hierarquia de vias: graduação funcional das vias do Município de acordo com suas características, destinação e controle de acesso no sistema viário municipal.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Horizonte B: porção do solo logo abaixo da superfície. Normalmente é no horizonte B que se encontram os principais elementos minerais de crescimento das plantas.

Impacto ambiental: é o efeito da causa que pode modificar o meio ambiente. Por exemplo: contaminação do solo, ar, água.

In loco: no lugar, no próprio lugar.

Infraestrutura urbana: conjunto de obras que constituem, os suportes do funcionamento das cidades e que possibilitam o uso urbano do solo, isto é, o conjunto de redes básicas de condução e distribuição: rede viária, água potável, redes de esgotamento, energia elétrica, gás, telefone, entre outras, que viabilizam a mobilidade das pessoas, o abastecimento e a descarga, a dotação de combustíveis básicos, a condução das águas, a drenagem e a retirada dos despejos urbanos.

Instrumentos de gestão: documentos legais, recursos e metodologias utilizados para efetuar o gerenciamento.

Irregularidade Fundiária: assentamentos irregulares: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia.

Latossolo: solo profundo, pobre em minerais e ácido, apresenta boa drenagem, ou seja, permite a infiltração da água com facilidade. É a mais importante classe de solos do Brasil.

Lixiviação: perda de minerais do solo dissolvidos pela infiltração e circulação das águas das chuvas.

Loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Manejo: é a forma de lidar com um recurso como o solo, a água, as florestas.

Mata ciliar: vegetação que cresce ao lado dos rios, córregos, ribeirões com a função de proteger as margens evitando a erosão e possibilitando o desenvolvimento de diversas espécies que usam essa área para colocação de ninhos e reprodução.

Microbacias: área de captação natural da água de precipitação que faz convergir o escoamento para um único ponto de saída.

Microrregião: agrupamento de municípios limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Núcleo urbano consolidado: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a cinquenta habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantado: drenagem de águas pluviais urbanas; esgotamento sanitário; abastecimento de água potável; distribuição de energia elétrica; ou limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Parcelamento: loteamento ou desmembramento.

Perímetro urbano: linha que define as áreas destinadas a ocupação urbana e sua expansão.

Permeabilidade: capacidade de infiltração da água no solo.

Pluviometria: Medição da quantidade de chuva que cai num local durante certo período.

Poço artesiano: poço perfurado mecanicamente para a captação de água de aquíferos de características artesianas. Esse tipo de poço pode jorrar naturalmente ou não.

Precipitação: qualquer forma de passagem da água da atmosfera para o solo, exemplo: chuva, granizo, orvalho.

Ravinas: tipo de erosão na qual se verifica a formação de valas abertas no solo, as quais ocorrem quando a água do escoamento superficial escava o solo atingindo seus horizontes inferiores e, em seguida, a rocha. Tal fenômeno acontece em solos onde a vegetação é escassa e não protege mais o solo.

Resíduos sólidos: materiais sólidos considerados sem utilidade, supérfluos ou perigosos, gerados pela atividade humana, e que devem ser descartados ou eliminados (exemplos: lixo domésticos, entulho de construção civil).

Sinéclise: ampla bacia desenvolvida em ambiente continental devido ao rebaixamento lento da crosta, gerando a deposição de pacote espesso de camadas sedimentares com mergulho muito fraco ou quase horizontal.

Taxa de Ocupação (TO): percentual da área do lote que pode ser ocupada por construção.

Taxa de Permeabilidade (TP): relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote. Destina-se a prover o solo de cobertura vegetal, contribuindo para o equilíbrio climático e auxiliando o sistema público de drenagem urbana.

Terrenos foreiros: são terrenos do Município cujo domínio útil é cedido ao particular, com a constituição do aforamento ou enfiteuse, obrigando-o ao pagamento anual do foro.

Traçado urbano: desenho geral da cidade, resultante da disposição das vias públicas e de outros logradouros.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Voçorocas: tipo de erosão na qual se verifica a formação de grandes valas abertas no solo, as quais ocorrem quando as ravinas chegam ao lençol freático, aliado a uma erosão subsuperficial (escoamento subsuperficial).

Zona: é a divisão de área do território municipal, com limites definidos por lei, tendo caráter próprio, proveniente das atividades nela concentradas e dos parâmetros para ela definidos.

Zona especial de interesse social (ZEIS): parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Zoneamento: subdivisão do território municipal em zonas, segundo critérios que atendem ao modelo de ordenamento territorial traçado.

5 RELATÓRIO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS

5.1 Introdução

O Estatuto da Cidade¹⁴ estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes gerais que preveem o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Entretanto, para que os instrumentos de política urbana definidos no Estatuto da Cidade sejam implementados, devem-se elaborar leis municipais que os regulamentem, sendo o Plano Diretor Participativo obrigatório para os municípios com mais de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico e aquelas inseridas na área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de caráter regional ou nacional.

O Relatório de Eventos Participativos do município de Monte Alegre do Sul consiste na descrição das atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul – responsável pela mobilização dos eventos –, tais como audiências públicas, dentre outros, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, durante o processo de elaboração do Plano Diretor.

5.2 Objetivos

Segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Participativo não é um instrumento apenas técnico, sendo fundamental a participação popular para que os objetivos sejam atingidos. A referida lei federal reafirmou o princípio da gestão democrática como essencial à política urbana, devendo ser observado não somente na implementação das diretrizes e instrumentos definidos nas leis, mas também durante a sua elaboração. Neste sentido, a democratização do processo de elaboração do Plano Diretor exige que a sociedade

¹⁴ Lei no 10.257, de 10 de Julho de 2001, o Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/463822.pdf>, acessado em 20 de julho de 2018.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



participe da tomada de decisões e compreenda a sua função para o desenvolvimento da cidade e sua relação com a melhoria da qualidade de vida. A participação popular no contexto do Plano Diretor implica em um processo de construção que envolve diversos atores na discussão, planejamento e implementação das políticas urbanas, onde a partilha do poder e das responsabilidades é a base da gestão democrática, constituindo-se um instrumento para o exercício da cidadania.

O Plano Diretor deve, então, ser um processo informativo, participativo e formador de cidadãos. Os eventos participativos são um elemento importante nesse processo, uma vez que é a forma mais utilizada pelos segmentos sociais para exigir a garantia de seus direitos.

As atividades relacionadas aos eventos participativos objetivam apoiar a efetivação do processo participativo, buscando envolver em todas as etapas dos estudos referentes ao Plano Diretor, representantes dos poderes Executivo e Legislativo, além da sociedade civil.

5.3 Metodologia

O conceito de mobilização remete à participação, uma vez que a sociedade se mobiliza quando pode decidir sobre os interesses coletivos e isso se dá por meio da participação, da divisão de poder e da discussão política.

O Plano Diretor é um instrumento que indica os rumos do desenvolvimento da cidade na perspectiva da sustentabilidade social, política, econômica, cultural e ambiental. Nesse sentido, a mobilização move as pessoas e instituições na construção de uma universalidade. No caso específico do Plano Diretor, a intenção é a de transformar a cidade em palco de todos por meio da democratização das oportunidades, de modo a garantir o desenvolvimento social, econômico e municipal. Neste contexto, a população assume importante papel na perspectiva de o Plano Diretor criar condições para o cumprimento da função social da cidade e efetivamente se constituir em um instrumento para gerenciar as desigualdades socioespaciais.

O processo de elaboração do Plano Diretor em Monte Alegre do Sul iniciou-se com a 1ª Campanha de Campo, em 23 de agosto de 2017, na qual ocorreu a Reunião de Abertura dos trabalhos. Na ocasião, a equipe da assessoria técnica da empresa Ultra Haus Strategic Solutions iniciou também o levantamento de dados e repassou aos representantes presentes do poder público municipal informações relacionadas à formação do Núcleo Gestor. Este grupo é composto por representantes do poder público e da sociedade civil e deve expressar a diversidade de todos os setores sociais atuantes no município. O Núcleo Gestor tem papel estratégico e cabe a ele conduzir e monitorar o processo participativo durante a elaboração do Plano Diretor.

Ao longo dos onze meses subsequentes, o trabalho foi desenvolvido com outros eventos participativos, a exemplo das audiências públicas e reuniões conduzidas pelo Núcleo Gestor conformado, que serão descritos de forma detalhada no capítulo a seguir.

De acordo com o Termo de Compromisso firmado entre a Cantareira Transmissora de Energia S/A e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o poder público municipal tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de comunicação e divulgação. Os eventos públicos relacionados ao Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul foram divulgados pela Prefeitura Municipal através de imprensa oficial, site da Prefeitura Municipal, convites e redes sociais, dentre outros meios.

5.4 Eventos de Mobilização Social

Para a construção do imaginário em torno do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul é necessário que a sociedade compreenda a importância deste instrumento para a cidade e a sua relação com a melhoria da qualidade de vida da população, através de uma formulação de conteúdo que contemple os interesses dos diversos atores envolvidos.

Contemplando-se estes conceitos, os eventos relacionados ao Plano Diretor foram amplamente divulgados. Segue quadro resumo dos mesmos, que serão detalhados na sequência.

Quadro 5-1: Resumo dos eventos ocorridos em Monte Alegre do Sul relativos ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.

Evento	Data / Horário	Local	Descrição
Reunião de Abertura	23/08/2017 10h00min	Prefeitura Municipal	A Reunião de Abertura dos trabalhos teve como objetivo apresentar a empresa consultora de assessoria técnica, o plano de trabalho, além de alguns conceitos gerais referentes ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.
Reunião Núcleo Gestor	20/12/2017 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou apresentar os membros do grupo, bem como os demais apoiadores e colaboradores.
Reunião Núcleo Gestor	05/01/2018 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou apresentar dados coletados pelo grupo com a população.
Reunião Núcleo Gestor	12/01/2018 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou apresentar dados coletados pelo grupo com a população, em continuidade ao evento anterior.
Reunião Núcleo Gestor	19/01/2018 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou apresentar o Projeto SampaPé, bem como o caderno colaborativo elaborado pela equipe da assessoria técnica da Ultra Haus.
Reunião Núcleo	26/01/2018 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou propor alterações no caderno colaborativo elaborado pela assessoria

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Evento	Data / Horário	Local	Descrição
Gestor			técnica, bem como propor um exercício de cidade caminhável.
Reunião Núcleo Gestor	02/02/2018 15h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou elaborar e estruturar a reunião seguinte, em 05 de fevereiro, que aconteceria com a população.
Reunião Núcleo Gestor	05/02/2018 19h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, promoveu a interação do grupo com a população acerca do Plano Diretor, conversando informalmente sobre os problemas da cidade.
Reunião Núcleo Gestor	09/03/2018	Sala da Estação do Trem	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou elaborar um diagnóstico com as informações obtidas na reunião anterior, bem como agendar a Primeira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo.
Reunião Núcleo Gestor	19/03/2018 17h00min	Sociedade Recreativa 1º de Outubro	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou elaborar um diagnóstico com as informações obtidas na reunião com a população, em continuidade ao evento anterior.
Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas	26/03/2018 18h30min	Sociedade Recreativa 1º de Outubro	Na Audiência Pública de Diagnóstico, a equipe da assessoria técnica abordou as principais questões levantadas durante a elaboração dos trabalhos, bem como as principais fragilidades e potencialidades do município.
Reunião Núcleo Gestor	06/04/2018 17h00min	Sala da Estação do Trem	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor, objetivou formar grupos para discussão de temas focais relevantes à elaboração do Plano Diretor Participativo.
Reunião Núcleo Gestor	21/04/2018 09h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, objetivou discutir acerca da agricultura com ênfase no turismo.
Reunião Núcleo Gestor	05/05/2018 09h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, objetivou discutir acerca das macrozonas urbanas.
Reunião Núcleo Gestor	12/05/2018 09h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, objetivou discutir acerca da Mobilidade Urbana e Patrimônio Público.
Reunião Núcleo Gestor	09/06/2018 19h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, objetivou discutir acerca do meio ambiente (com ênfase em Geologia) e contou com a presença do geólogo Marcelo Reis.
Reunião Núcleo Gestor	23/06/2018 09h00min	Prefeitura Municipal	A reunião, promovida pelo Núcleo Gestor e com a participação da população, objetivou discutir acerca do Meio Ambiente (Saneamento Básico/Lixo).
Audiência Pública de Propostas	26/06/2018 19h00min	Câmara Municipal	Nesta audiência pública foram apresentadas as propostas da equipe da assessoria técnica para a comunidade, explicando os seus principais conceitos.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.4.1 Reunião de Abertura

A Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul foi realizada no dia 23 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal, onde representantes da equipe da assessoria técnica da Ultra Haus se reuniram com representantes do poder público para apresentar conceitos gerais referentes ao processo de elaboração dos trabalhos.

Ao decorrer desta reunião foram apresentados os motivos da importância e da necessidade da elaboração do documento para o município, metodologia e etapas, bem como esclarecimento de dúvidas acerca do trabalho. Neste evento foi assinado o Termo de Compromisso entre a Cantareira Transmissora de Energia S/A e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Nesse documento o Poder Público Municipal acordou em conduzir o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, sendo de sua responsabilidade garantir a participação da comunidade local e disponibilizar espaço para a realização das reuniões e audiências públicas.

5.4.2 Reuniões do Núcleo Gestor

O Núcleo Gestor conformado para conduzir o processo participativo durante a elaboração do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul promoveu reuniões com a comunidade, bem como se reuniu para discutir questões pertinentes ao desenvolvimento do trabalho ao longo do processo.

Uma amostragem das atas, bem como as listas de presença, foram anexadas a este documento. Seguem, abaixo, fotos de algumas das reuniões realizadas pelo Núcleo Gestor, cedidas pelo Sr. Caio Henrique Salgado, representante do grupo.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Foto 5-1: Comunidade presente na reunião promovida pelo Núcleo Gestor, em 05 de fevereiro de 2018.



Foto 5-2: Participação do Sr. Joseph Abi Ghosn, membro do Núcleo Gestor, durante a reunião de 09 de março de 2018.



Foto 5-3: Participação da comunidade na reunião ocorrida em 09 de março de 2018, promovida pelo Núcleo Gestor.



Foto 5-4: Grupo de trabalho discutindo acerca das macrozonas urbanas na reunião realizada em 05 de maio de 2018.

5.4.3 Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas

No dia 26 de março de 2018 ocorreu a Audiência Pública de Apresentação de Diagnóstico do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul, nas quais foram expostas pela equipe técnica as principais questões abordadas na leitura técnica do município, bem como as principais fragilidades e potencialidades detectadas, abordando temas como: Caracterização da Ocupação Urbana, Uso e Ocupação do Solo, Regularidade Fundiária, Cultura e Proteção do Patrimônio, Saneamento Básico, Mobilidade Urbana e Sistema de Planejamento e Gestão Territorial. Este evento objetivou apresentar o material levantado, bem como as conclusões para a população a fim de validar com a mesma esta etapa, que subsidiaria a elaboração das propostas.

O evento ocorreu na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, às 18h30min e contou com a presença de representantes do poder público e da sociedade civil de todo o município – sendo que o poder público municipal disponibilizou transporte para o Distrito de Mostardas,

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



bem como outros bairros da zona rural –, do Núcleo Gestor, bem como representantes da equipe da assessoria técnica da Ultra Haus.



Foto 5-5: Pollyanna Diniz Cordeiro, arquiteta e urbanista da Ultra Haus, contextualizando a elaboração do Plano Diretor participativo na Audiência Pública de Diagnóstico.



Foto 5-6: Fernando Vinagre, arquiteto e urbanista da Ultra Haus, responsável pela condução da Audiência Pública de Diagnóstico.



Foto 5-7: Representantes do poder público, sociedade civil e Núcleo Gestor presentes na Audiência Pública de Diagnóstico.



Foto 5-8: Representantes do poder público e da sociedade civil presentes na Audiência Pública de Diagnóstico.

*Fonte: Ultra Haus Strategic Solutions.

Após a explanação da equipe técnica a população e o Núcleo Gestor contribuíram com considerações acerca dos temas apresentados. Foi proposto, então, que na sequência ocorresse a Oficina de Propostas, na qual os presentes seriam divididos em grupos para apresentarem e discutirem suas propostas e sugestões para as questões expostas no diagnóstico, através de um caderno de atividades elaborado pela assessoria técnica, que tratava de questões físico-territoriais rurais e urbanas. Contudo, representantes do Núcleo Gestor sugeriram que o material fosse disponibilizado à comunidade para posterior discussão. Desta forma, tanto a apresentação de slides quanto os cadernos de atividades foram disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul¹⁵, no qual foi

¹⁵ Material disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2694/tudo-sobre-o-plano-diretor>>.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



inserido um campo exclusivamente destinado às questões relacionadas ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do município.

5.4.4 Audiência Pública de Propostas

Em 26 de junho de 2018, às 19h00min, ocorreu na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul a Audiência Pública de Propostas para o desenvolvimento territorial do município de Monte Alegre do Sul. Neste evento, a equipe da assessoria técnica da Ultra Haus apresentou os objetivos estratégicos, o macrozoneamento e exemplificou instrumentos de ordenamento territorial, diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como da regularização fundiária e sobre o sistema de gestão municipal, sendo considerados também aspectos provenientes dos estudos e reuniões realizadas com a comunidade local, encaminhados à empresa pelo Núcleo Gestor.

O evento contou com a presença de representantes do poder público municipal, do Núcleo Gestor, da sociedade civil e da equipe técnica da Ultra Haus. Assim como na audiência pública anterior, o material foi disponibilizado à população no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul.



Foto 5-9: Representantes da sociedade civil, poder público e Núcleo Gestor presentes na Audiência Pública de Propostas do Plano Diretor Participativo.

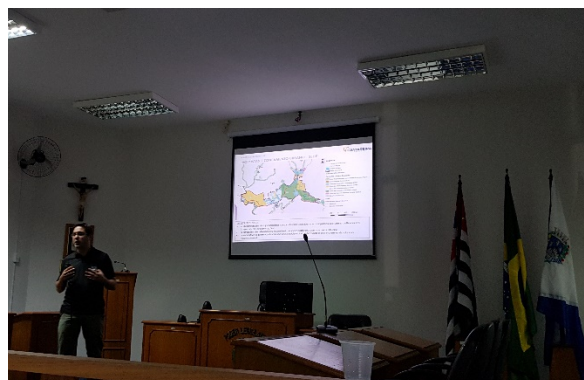


Foto 5-10: Fernando Vinagre, arquiteto e urbanista da assessoria técnica da Ultra Haus, apresentando as propostas de zoneamento urbano durante a segunda audiência pública.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5 ANEXOS

5.5.1 Anexo I – Termo de Compromisso

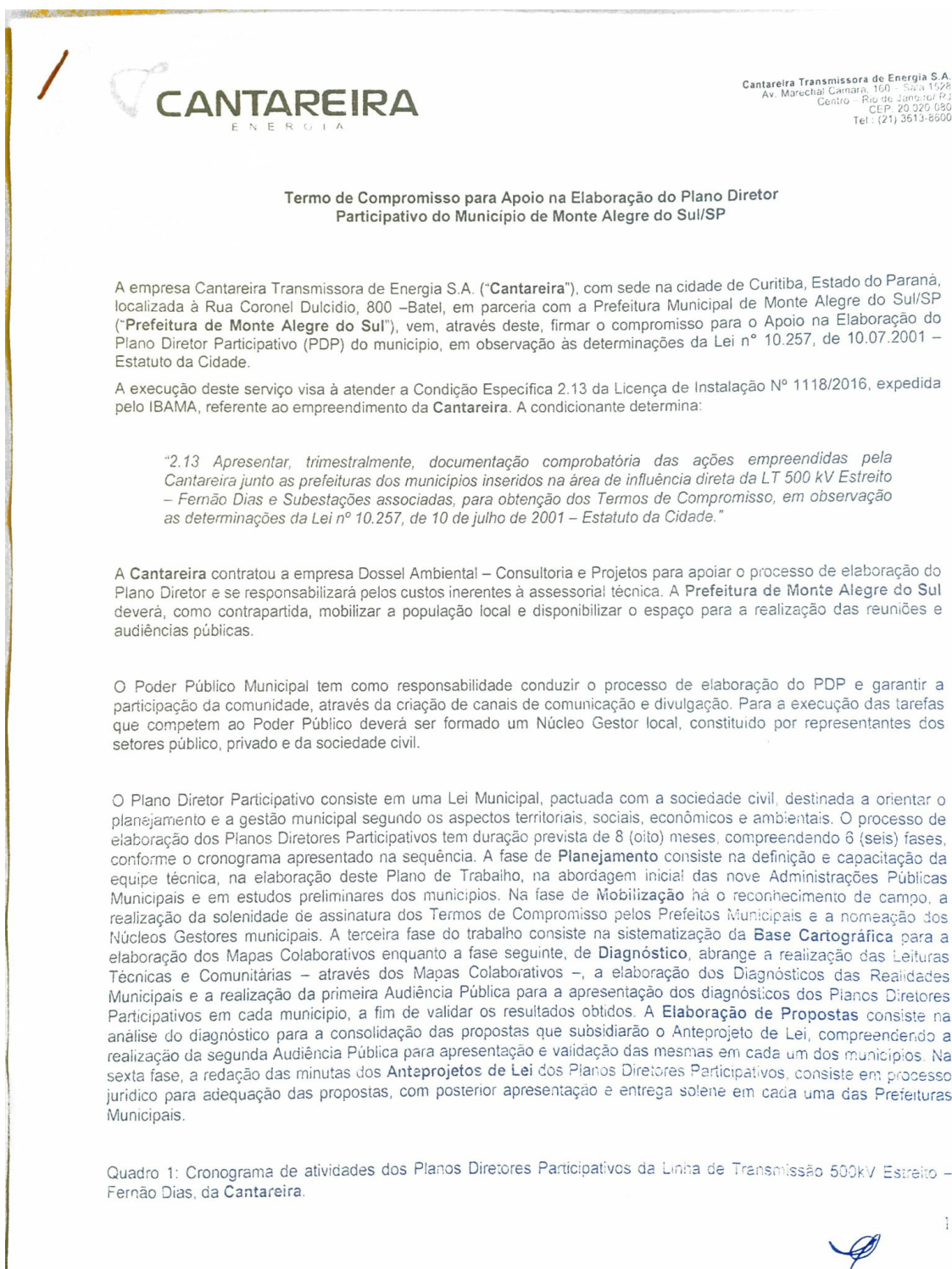


Figura 5-1: Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Cantareira Transmissora de Energia S/A (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Fase	Mês Previsto	Descrição
Fase 1 Planejamento	Julho	Definição e capacitação da equipe técnica Mobilização inicial da Administração Pública Elaboração do Plano de Trabalho Reconhecimento prévio dos municípios
Fase 2 Mobilização	Agosto	Reconhecimento de campo Solenidade de assinatura do Termo de Compromisso pelo Prefeito Municipal Nomeação do Núcleo Gestor
Fase 3 Elaboração da Base Cartográfica	Setembro	Base cartográfica para a elaboração dos Mapas Colaborativos
Fase 4 Diagnóstico	Outubro	Levantamentos de dados em campo, para a elaboração do Diagnóstico da realidade local (aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais) através das Leituras Técnicas. Análise e cruzamento de dados das Leituras Comunitárias (Mapas Colaborativos) e Leituras Técnicas para elaboração do Diagnóstico. Realização da Primeira Audiência Pública para apresentação do diagnóstico para validação da população.
Fase 5 Elaboração de Propostas	de Dezembro	Análise do Diagnóstico e desenvolvimento das propostas que subsidiarão a redação do Anteprojeto de Lei. Elaboração dos mapas de Macrozoneamento Municipal. Realização da Segunda Audiência Pública para apresentação das propostas para validação da população. Consolidação do Anteprojeto de Lei a ser aprovado pela Câmara Municipal, elaborado a partir das propostas.
Fase 6 Anteprojeto de Lei	Fevereiro	Redação da Minuta do Anteprojeto de Lei (processo jurídico). Entrega solene do Anteprojeto de Lei à Prefeitura Municipal.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos Leite
Diretor Administrativo Financeiro
Cantareira Transmissora de Energia S.A.

Dilcemar de Paiva Mendes
Diretor Presidente
Cantareira Transmissora de Energia S.A.


Exmo. Sr. Prefeito Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete

2

Figura 5-2: Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Cantareira Transmissora de Energia S/A (página 2/2).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.2 Anexo II – Portarias de Nomeação do Núcleo Gestor



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

“Nomeação dos Membros do Núcleo Gestor de apoio à
elaboração do Plano Diretor Participativo do Município”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância
Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso para apoio na Elaboração do Plano
Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul, celebrado entre o Município e a
empresa Cantareira Transmissora de Energia S.A., em 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de fornecer apoio às atividades que
serão realizadas pela empresa de consultoria contratada pela Cantareira Transmissora de
Energia S.A. para execução dos serviços necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Núcleo Gestor, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Assessoria de Planejamento:
Titular: Alcides Pereira Bueno Neto
Suplente: Caio Henrique A. Salgado
- b) Departamento de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Julio Orlando Vido
Suplente: Susana Aparecida Carradori
- c) Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Leandro Affonso Tomazi
Suplente: Micheli Alves Bona

Rua João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.910-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120 / Fax: (19) 3899-9142

Figura 5-3: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 1/3).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

d) Departamento de Educação

Titular: Valdete Ap. Daolio Avila

Suplente: Irene de Oliveira Sampaio

e) Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Joana de Oliveira Silva

Suplente: Oliton Amador Siqueira

II – Representantes da sociedade civil, organizações de classe e conselhos:

a) Projeto Memória:

Titular: Roberto Pastana Teixeira Lima

Suplente: Luiz Gonzaga Truzzi

b) Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CREA):

Titular: Antonio Augusto Cordeiro Truzzi

Suplente: Rodrigo Tripoloni Pedrosa

c) Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Valdeci José da Silva

Suplente: Jorge Paulo Rouxinolli

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Bruno Gonçalves

Suplente: Ronaldo Pereira

e) Conselho Municipal de Saúde

Titular: Edilaine Tais Oliveira Lima

Suplente: Tania Aparecida Torriceli de Souza

Rua João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.910-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120 / Fax: (19) 3899-9142

Figura 5-4: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 2/3).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 2º - A coordenação geral do Núcleo Gestor será exercida pelo Sr. Alcides Pereira Bueno Neto, Assessor de Planejamento, e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pelo Núcleo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 24 de agosto de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de agosto de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete

Rua João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.910-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120 / Fax: (19) 3899-9142

Figura 5-5: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 29 agosto de 2017 (página 3/3).

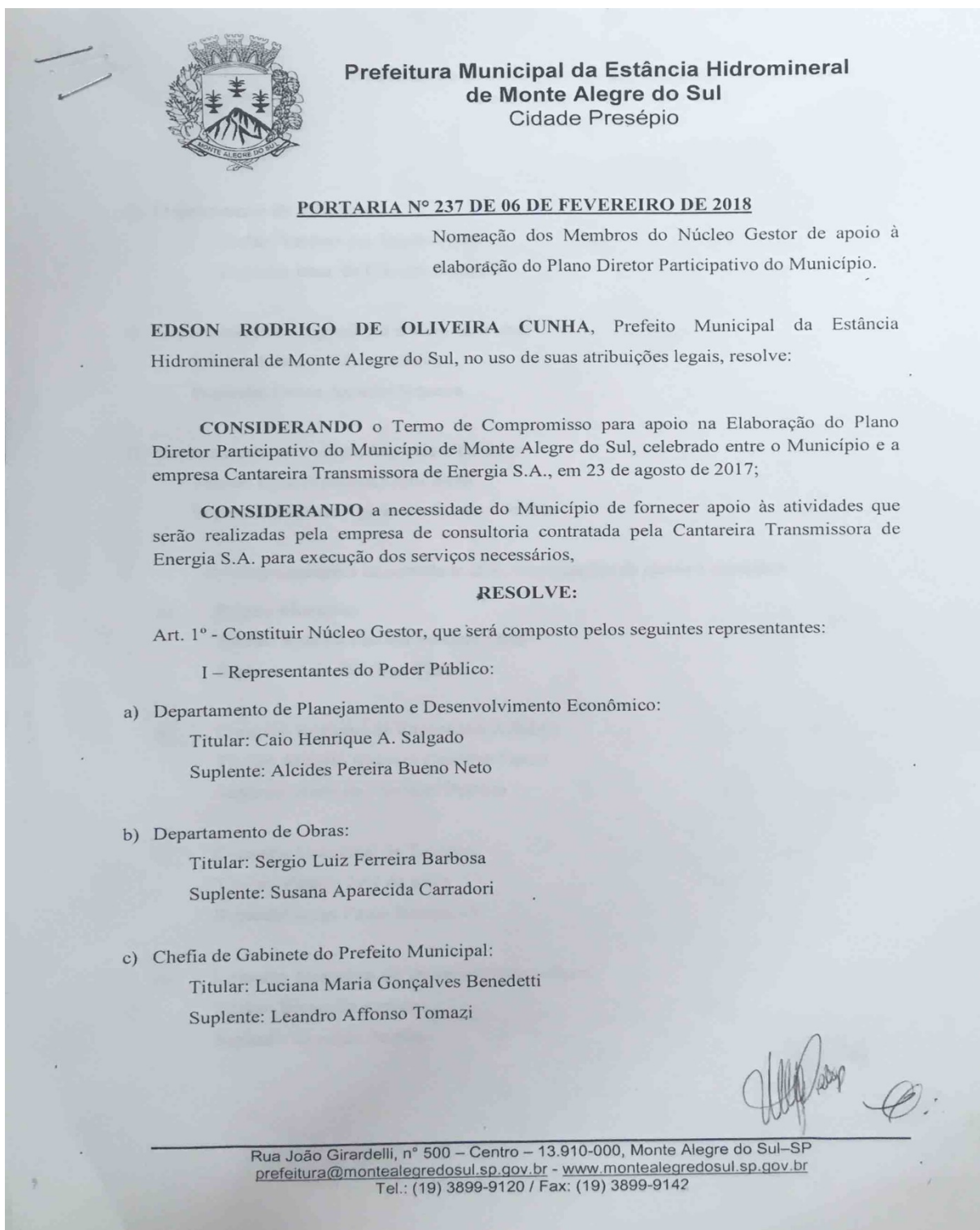


Figura 5-6: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 1/3).

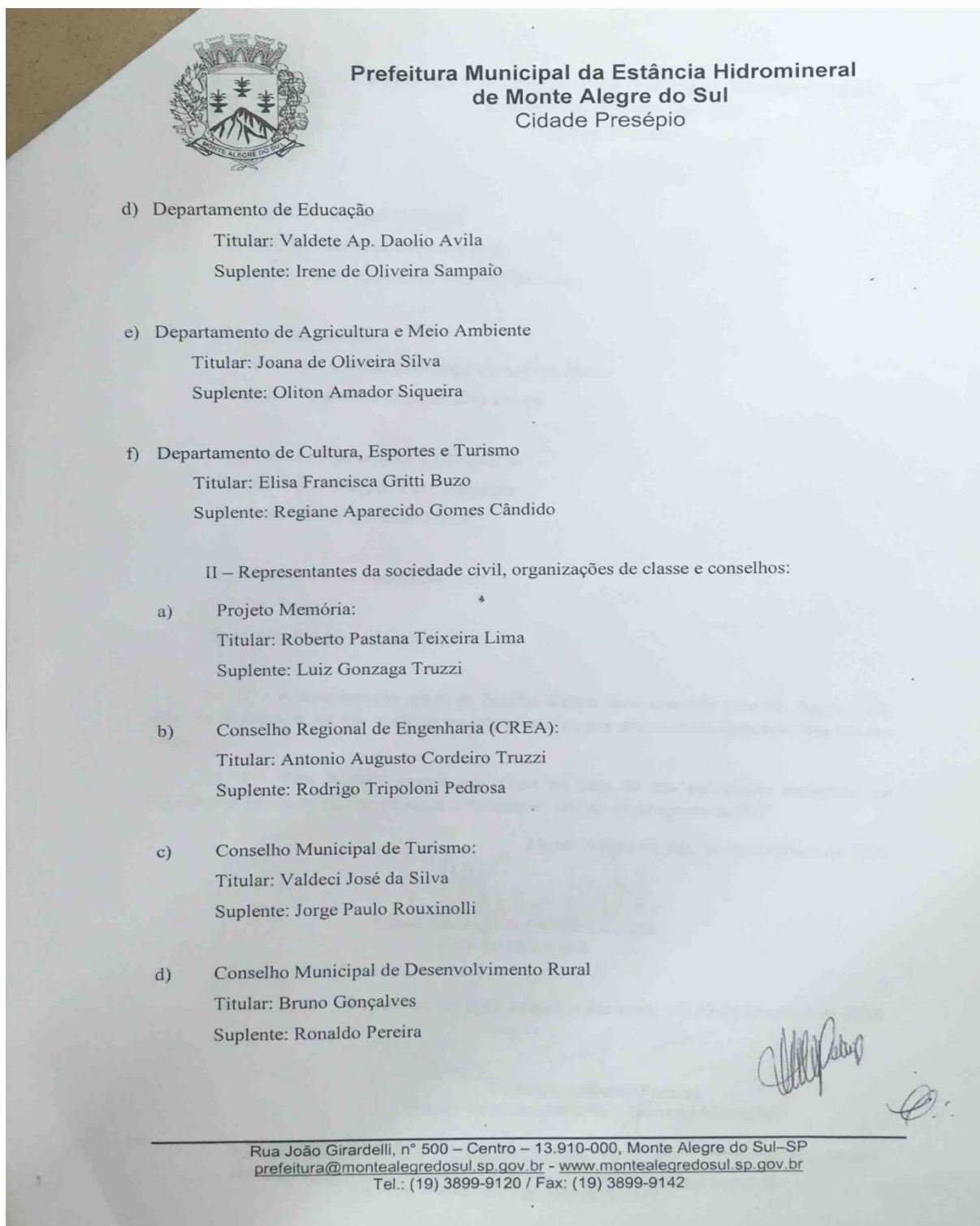


Figura 5-7: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 2/3).

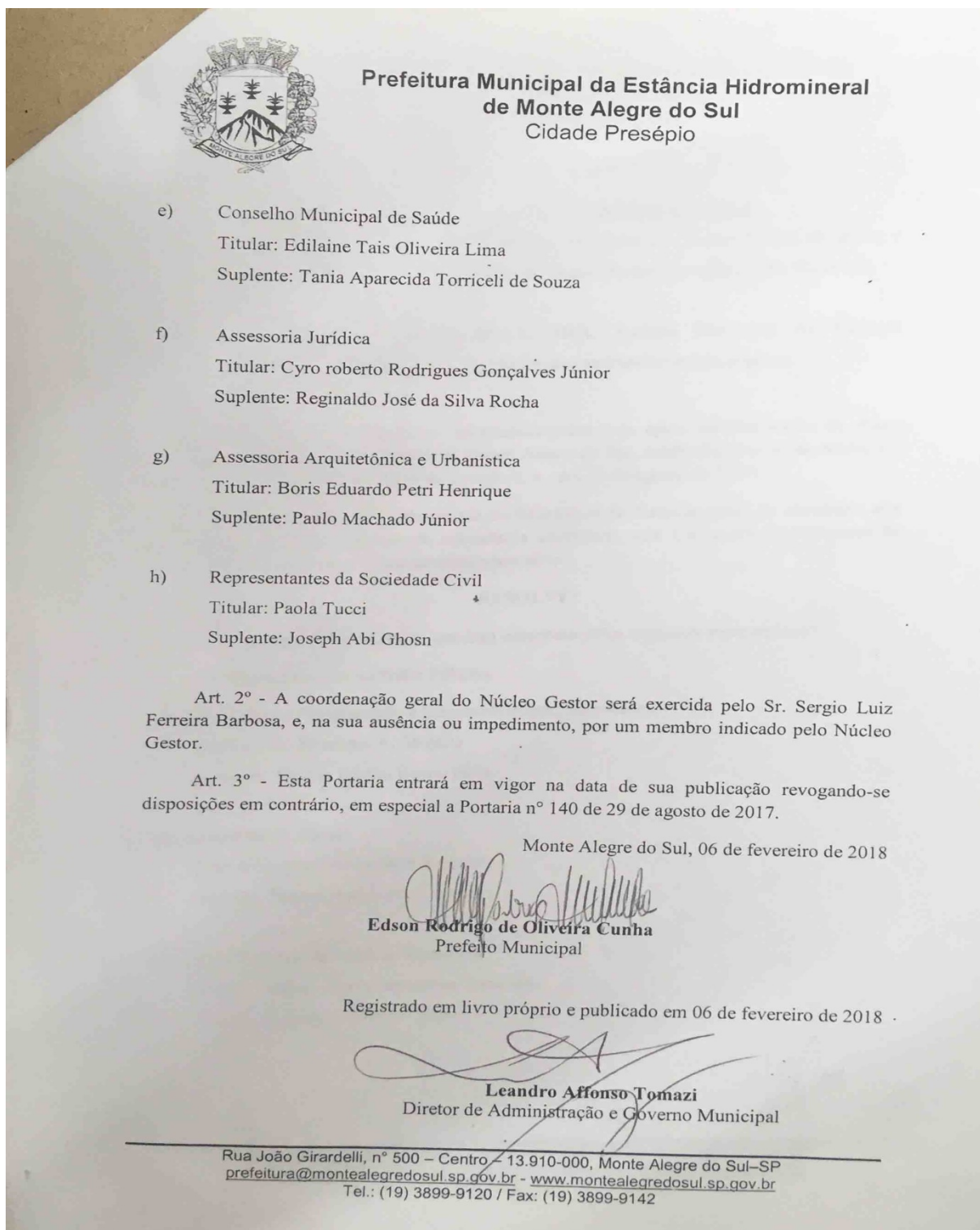


Figura 5-8: Portaria de nomeação do Núcleo Gestor de 06 de fevereiro de 2018, alterando membros e revogando a portaria anterior (página 3/3).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.3 Anexo III – Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
26 DE MARÇO DE 2018 – MONTE ALEGRE DO SUL/SP









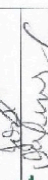
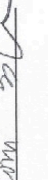





NOME COMPLETO	CIDADE/BAIRRO	SEGMENTO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Simão de S. SILVA	Monte Alegre				
Roberto Neves de Souza	Bairro do Falcão				
Antônio Marcos de Moraes	BAIRRO FALCÃO				
Maria M. M. F. G.	BAIRRO FALCÃO				
Magdales Torres	Guarandelli				
Marcelo Ribeiro	Guarandelli		(11) 9982-1451	marcelo.ribeiro@net.com.br	
Suzana Topy Tucci	Guarandelli		(11) 975460918	suzana.topy@net.com.br	
PROFA TUCCI	Guarandelli		19-99664-8595	prof.tucci@gmail.com	
Sergio L.F. Barbosa	Centro	Obss	(11) 9982-2241	sergio.lfb@net.com.br	
Caro Almeida	Ita Mércio Jesus	COMUNICACAO	(11) 9982-2241	caro.alm@net.com.br	
CRISTINA F. ROST	Furquilha	TERAPEUTA	(11) 9982-2241	crisrinafrost@net.com.br	
Blaine Quindby Ribeiro	FURQUILHA		(11) 994414889	blaine.ribeiro@net.com.br	
Marcus Edmar de Souza Melo	Furquilha	Entomologia	(11) 9726 44889	marcus.edmar@net.com.br	
WILSON EMANUEL LOPES BRAS	FURQUILHA	CONSULTOR	(11) 98159 7307	wilson@net.com.br	
Elizabete Guilherme	M.A. do Sul	Dirigi'o	(11) 9982-2241	elizabete@net.com.br	
Cláudia de Souza e Silva	M.A. do Sul	Associação	(11) 9982-2241	claudia@net.com.br	
EDUARDO SPINAZOLA	SP	MORADOR	(11) 9982-2241	eduardo@net.com.br	
Vaní A. Ferreira	Monte Alegre	Morador	(11) 9982-2241	vania@net.com.br	
Francisco S. M	Monte Alegre	Turismo/muni	(11) 9982-2241	francisco@net.com.br	
LUCIANA F. PIVA	MAS / Furquilha	Moradora	(11) 991438695	luciana@net.com.br	

Figura 5-9: Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico (página 1/3).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



NOME COMPLETO	CIDADE/BAIRRO	SEGMENTO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Manoel Manoel Aparecido da Silva	Monte Alegre	comerciano	38991456	manojestoni@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rossivaldo André Paço	Monte Alegre	comerciante	996467087		<i>[Handwritten Signature]</i>
Wilson de Aguiar	Monte Alegre	comerciante	996467087		<i>[Handwritten Signature]</i>
ALDO MARQUES JUNIOR	AMPARO	AGRICULTURA	996969465	aldomarcos@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA RUFFINA DA COSTA PE	Monte Alegre	Empresário	994925591	mariajuniors@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco T. Lobato	Monte Alegre	Empresário	994925591	mariajuniors@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro de Aguiar	Monte Alegre	comerciante	998303055	leandrodeaguiar@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOVANI JOSE DE SOUZA	Centro	MOVIDOR	997746280	joovani@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
RITA GRAMI GONCALVES	Centro	Serviços Públicos	99776707	ritagrami@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antônia S. T. T. M.	Centro	Empresário	992255741	antoniastt@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luís Felipe	Monte Alegre	Empresário	99776707	luisfelipe@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
RODRIGO T. FERREIRA	MAS / CENTRO	Indústria	998373637	rodrigo@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
FERNANDA COMESA	LAMPEDAGIO	MOVIDOR	992804583	fernanda@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
SILVANA COMESA	"	"	99267447	silvana@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andryana	Amparo	Acadêmico	998728681	andryana@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcelo Manoel de Silva Travençolo	Amparo	Comunicação e Marketing	11949999074	marcelo@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
MATEUS BICHARA	FALCÃO	AGRICULTURA	38992655	mteus@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCELA REGINA POLI BICHARA	FALCÃO	EMPRESARIA	998868585	marcela@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCELO MARTINS REIS	GI PARANQUELI	GEOLOGIA	998868585	marcelo@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
CANDIDA TRUZZI	MONTE ALEGRE	PROJETO MONTADA	38776978	candida@uol.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSE HAUCIÃO A. GOMES	Monte Alegre	Corretor de Imóveis		jozemauciao@hotmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>

Figura 5-10: Lista de Presença da Audiência Pública de Diagnóstico (página 2/3).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



**5.5.4 Anexo IV – Lista de Presença da Reunião do Núcleo Gestor de 06
de abril de 2018**

REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DE APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO
06/04/2018, às 18h, no Centro Cultural José Pesciera

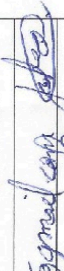


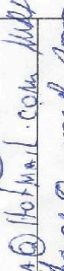

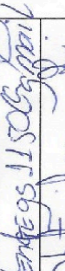
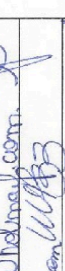


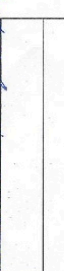
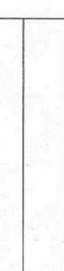



Nome Completo	Cidade/Bairro	Profissão/ segmento	Telefone	E-mail	Assinatura
Marcos Felipe Coimbra	Guararapes	Emp. Publica	99797137	marcofelipe@gmail.com	
TUFFI BICHANA	FALCÃO	EMPRESARIO	996631200	tuffibichana@gmail.com	
→ Rosinaldo Andre Bezerra	MOSTANCOI	conecante	996467087	andrebzerra@gmail.com	
Primo Carlos de Jil	Monte Alegre Sul	funcionário	(11) 92570333	bruno e m. sul.br	
MARCELA REGINA POK BICHANA	FALCÃO	EMPRESARIA	1999886888	MARCELA.BICHANA@hotmail.com	
Geisio de Campos Neto	Falcao	gostonomio	998303058	geisioch@hotmail.com	
Antonio Augusto C. T. Junior	centro	Empreiteiro	996255741	aa@tutur.com.br	
Mauricio Valente	Centro	EMPRESARIO	996915635	mauriciovalente@ig.com.br	
Lucia Ap. Salgado	Falcao	Empresaria	99672004	lucia.salgado@hotmail.com	
Walkiria Valente	M.A. Sul	Zona de casa		walkiriavalente@gmail.com	
MARCELO MARTINI DENI	Guararapes	CELECO		99666666@hotmail.com	
RICARDO M. DE CASTRO	REINQUILIPÉ	JORNALISTA	199446588	MARCELO.MARCELO@GMAIL.COM	
SERGIO L. F. BARBOSA	Centro	Agricultor	1999695598	sergio.barbosa@ig.com.br	
PRILA					
MARIANA					
JOSEPH					
CAIO					
GUILHERME PAIVA			(11) 920015805	GUIPAIVA88@gmail.com	

Figura 5-12: Lista de Presença da reunião do Núcleo Gestor (página 1/2)..

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.5 Anexo V – Amostragem das atas das Reuniões do Núcleo Gestor

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 20 12 2017	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Antônio Truzzi; Caio Araújo; Alcides Neto, Edilaine Conti; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa,;		
Objetivo: Apresentação dos membros do Núcleo Gestor e apoiadores/colaboradores		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Bate – papo conhecimento entre os membros do Núcleo Gestor;		
2. Ponto de vista acerca da abordagem à população sobre o Plano Diretor;		
3. Visão sobre a coleta de dados junto aos moradores e frequentadores da cidade;		
4. Coleta de Dados (moradores de MAS):		
a) Conversar informalmente com as pessoas do dia a dia (dono da padaria, caixa do mercado, paciente do hospital, etc)		
b) Observar rotina das pessoas da cidade		
c) Registros fotográficos		
Tarefa	Executores	Prazo
Coletar dados das pessoas	Todos os participantes	Até a próxima reunião
Observações:		
Data da próxima Reunião: 05 01 2018	Local: Prefeitura Munic. de MAS	Horário: 15:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

1

Figura 5-14: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 20 de dezembro de 2017.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 05 01 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Antônio Truzzi; Caio Araújo; Edilaine Conti; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Rodrigo Pedrosa.		
Objetivo: Apresentação da Coleta de Dados		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Observações acerca de experiências de cada um dos participantes, conforme foram se relacionando informalmente aos moradores e buscando entende-los sem obriga-los a necessariamente participar;		
2. Dados e colocações expostas pela população em “entrevistas” pessoais;		
3. Dados coletados:		
a) TRANSPORTE URBANO: <i>linhas e pontos de ônibus, acesso aos pontos, poucos horários na linha intermunicipal;</i>		
b) CALÇADAS: <i>irregulares, desniveladas e, muitas vezes, inexistentes; regradar melhor as vias que realmente precisam ter tráfego de carros;</i>		
c) SANEAMENTO BÁSICO: <i>a cidade não possui tratamento de esgoto para todos moradores</i>		
d) ESTÂNCIA HIDROMINERAL: <i>MAS é considerada uma estância termal; a população tem uma imensa preocupação em preservar este título da cidade; muita reclamação quanto à preservação das fontes da cidade, onde muitas não possuem água ou estão em estado precário;</i>		
e) ILUMINAÇÃO PÚBLICA: <i>População reclamou bastante informando que a cidade é escura à noite; “emaranhado de fios” nos postes;</i>		
f) TURISMO: <i>Totens de localização / mapas das atrações da cidade; Turismo Sazonal x Agricultura Familiar;</i>		

1

Figura 5-15: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de janeiro de 2018 (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



4. Encaminhar informações coletadas para ULTRA-HAUS (e-mail encaminhado anexo a esta ATA) a fim de complementação de informações para PDE;		
Tarefa	Executores	Prazo
Encaminhar informações para Ultra - Haus	Paola / Joseph	-
Observações:		
Data da próxima Reunião: 12 01 2018	Local: Prefeitura Munic. de MAS	Horário: 15:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-16: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de janeiro de 2018 (página 2/2).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 12 01 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Rodrigo Pedrosa; Valdete Daólio; Rodrigo de Melo Nunes; Elisa Gritti, Paulo Machado Jr., Reginaldo Silva Rocha .		
Objetivo: Apresentação da Coleta de Dados – 2º dia		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Entendimento sobre o que é Mapa Oficial da Cidade;		
2. Conversa sobre área urbana e área rural (elaboração de mapa para área urbana – Delimitação do Perímetro Urbano);		
3. Qual mapa a Ultra – Haus está utilizando para a elaboração do PDE;		
4. Qual a necessidade de MAS ter um mapa oficial da área urbana, um mapa oficial da área rural?		
5. Georreferenciamento;		
Tarefa	Executores	Prazo
Questionar Ultra – Haus sobre mapas	Paola / Joseph	-
Observações:		
Data da próxima Reunião: 19 01 2018	Local: Prefeitura Munic. de MAS	Horário: 15:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-17: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 12 de janeiro de 2018.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 19 01 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Paulo Machado Jr.; Caio Araujo; Antonio Truzzi.		
Objetivo: Apresentação Proj. SampaPé / Caderno Colaborativo Ultra-Haus		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Verificação Mapas Emplasa (também são oficiais);		
2. Apresentação da ONG SampaPé: inferência de dados de caminhabilidade na cidade, junção de grupos para análise de diferentes aspectos da cidade como calçadas, fachadas, iluminação, mobiliário urbano, sensações. Emissão de gráfico ao final do projeto para verificação dos dados e informações coletados;		
3. Calçadas: Plano de Calçadas (São José dos Campos), Oxford Street (Londres) – 1973 – High Park;		
4. Restauração (uso, ocupação): Teatro Guarani (santos)		
5. Discussão sobre o Caderno Colaborativo elaborado pela Ultra-Haus para coleta de dados da cidade;		
Tarefa	Executores	Prazo
Refazer Caderno Colaborativo (tornar mais pessoal)	Paola / Joseph	-
Observações:		
Data da próxima Reunião: 26 01 2018	Local: Prefeitura Munic. de MAS	Horário: 15:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

1

Figura 5-18: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 19 de janeiro de 2018.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 26 01 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Paulo Machado Jr.; Caio Araujo; Edilaine Conti; Reginaldo Rocha; Aisson Diotto.		
Objetivo: Proposta alteração Caderno Colaborativo Ultra-Haus/Provoção da Caminhada (Livro: Cidade Caminhável – Jeff Speck)		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Definição Portaria Núcleo Gestor;		
2. Apresentação Dados da Saúde pela Edilaine (diagnóstico <u>em anexo – ANEXO 1</u>);		
3. Apresentação alteração caderno colaborativo Ultra-Haus (caderno de perguntas – sugestão de perguntas/questionamento <u>em anexo- ANEXO 2</u>);		
4. LIXO: lixo hospitalar, lixo industrial (quais os dados da CETESB. Oque é obrigatório - legislação). MAS não têm coleta seletiva até o momento, apenas 01 morador passa recolhendo lixo reciclável. Como é a coleta? Como deve ser a coleta? Lixão? Aterro? Pra onde é levado o lixo depois de coletado?		
5. Exercício Cidade Caminhável: o que é pra você uma caminhada segura, proveitosa, confortável e interessante?;		
Tarefa	Executores	Prazo
Mandar Mapa Planta Município e Mancha Urbana Encaminhar Atas de Reuniões Elaborar questionamento e apresentação para população para a reunião de 05.02.18	Sérgio/Paola / Joseph	02.02.18
Observações:		
Data da próxima Reunião: 02 02 2018	Local: Prefeitura Munic. de MAS	Horário: 15:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

1

Figura 5-19: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 1/3).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ANEXO 1

Diagnóstico Dados da Saúde

Apresentação: Edilaine Conti

Divisão em 3 áreas:

- Área 1: região central (Mostardas, Falcão, área urbana, área rural);
- Área 2: área rural, onde tem um posto de saúde;
- Área 3: Monte Alegre, região central (Godói, ponte preta).

População cadastrada pela Saúde: 7276 pessoas.

População segundo o IBGE: 7871 pessoas.

Centro de MAS têm maior concentração de idosos. São 1.531 cadastrados (19% da população);
Mostardas têm maior concentração de crianças de 0 a 2 anos, porém UBS de Mostardas não têm
pediatria;

A falta de transporte dificulta o trânsito entre os postos de saúde da cidade. Ou as pessoas
solicitam ambulância do posto para mobilidade entre os postos, casa/posto; ou posto marca
consulta no mesmo horário dos ônibus entre os “bairros”.

Figura 5-20: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 2/3).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ANEXO 2

Alteração Caderno Colaborativo Ultra-Haus

Sugestão de perguntas/questionamento para a população para reunião do dia 05.02.18

Apresentação: Paola e Joseph

As perguntas devem ser feitas de forma a colocar o cidadão como responsável pela cidade (agente transformador do município).

- O que é a sua cidade?
- O que falta pra vc na sua cidade?
- Qual lazer vc faz e onde pratica?
- Quais equipamentos de esporte/lazer gostaria/mudaria (proposta)?
- O que vc entende como "cultura"? Existem outras práticas culturais a serem incentivadas?
- O que acha das festividades da cidade? Participa? Não participa, pq? Como a cidade se comporta? O que muda na sua rotina?
- O que é turismo pra vc? Qual a sua relação com os pontos turísticos/turistas? Como vc atrairia o turismo?
- O que é saúde pública pra vc? Como vc se exercita?
- O que te traz segurança? O que te traz insegurança? Pq sente ambos? Em qual momento ocorre?
- Qual a relação entre cultura, esporte, lazer e saúde?
- Considerando sua rotina diária, qual meio de transporte usa para locomoção? Qual sente falta? Qual gosta?

Proposta de interação/exercício

- Ter uma mapa grande da cidade para que as pessoas possam fazer apontamentos:
 - . Interação do morador do centro com morador de Mostardas;
 - . Rotina diária dos moradores (trajeto). Apontar mobilidade do morador, de carro ou a pé.
- Painel com fotos da cidade:
 - . Que tipo de foto?
 - . Quem é responsável por tirar as fotos?
 - . O que atrair/provocar com as fotos?
 - . Fazer exercício de pontos negativos/positivos com as fotos?

Figura 5-21: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 26 de janeiro de 2018 (página 3/3).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 02 02 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Paulo Machado Jr.; Caio Araujo;		
Objetivo: Elaborar e estruturar reunião do dia 05.02.18, com a população.		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Portaria Núcleo Gestor está com pendência no nome para Diretor de Planejamento;		
2. Definição horário e local reunião 05.02.18: das 19h as 22h no Clube 1º de Outubro (Clube da Praça);		
3. Estruturação reunião 05.02.18: .apresentação do grupo do Núcleo Gestor; .abertura da reunião pelo prefeito; .explicar o que é e para que serve Plano Diretor; .passar, durante a reunião, vídeos do YouTube do Arq. Futuro sobre cidade; .liberar sessão de dúvidas; .entregar mapa A4 para a população para demarcação de trajeto ou diagnóstico que queiram fazer/demarcar; .explicar/tirar dúvidas/receber críticas, elogios e opiniões sobre aplicativo disponibilizado pela Ultra-Haus ; .explicar sobre concurso de fotos; .divulgação de fotos e e-mail para interação pública após reunião (página prefeitura de MAS)		
4. Apontamento sobre não haver plano de zoneamento e uso do solo na cidade;		
5. Levantar informações sobre uso do Balneário e Saúde Pública;		
Tarefa	Executores	Prazo
Reunião com a população em 05.02.18	Todos do Núcleo Gestor	05.02.18
Observações:		
Data da próxima Reunião: 05 02 2018	Local: Clube 1º de Outubro	Horário: 19:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

1

Figura 5-22: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 02 de fevereiro de 2018.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 05 02 2018	Local: Prefeitura Municipal de MAS	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Listas dos participantes em anexo		
Objetivo: Interação com a população sobre Plano Diretor. Bate-papo informal sobre problemas da cidade (diagnóstico)		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Fronteiras/Cidades vizinhas: .diferença entre cidades vizinhas; .MAS está no meio de duas cidades, Amparo e Serra Negra; .pensar na integração entre essas cidades; .abordagem sobre o florescimento de MAS;		
2. LIXO: .falta educação da população; .valor do lixo; .recuperação do lixo; .divulgação de coleta; .separação do lixo (reciclado/orgânico); .junção do lixo pela prefeitura; .mais informações sobre o lixo (destino/coleta); .projeto CONTUR; .conscientização das crianças/escolas; .coletas distribuídas pela cidade (ex.: Paulínia); .descarte do lixo – proteção das nascentes (preservação dos recursos hídricos); .lixo é dinheiro; .o lixo é nosso; .devemos pensar o lixo de maneira cíclica: o que eu consumo? Repensar o consumo!		
3. Água; .MAS é uma ESTÂNCIA HIDROMINERAL; .posição baixa no cidade verde-azul (programa da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo);		

1

Figura 5-23: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de fevereiro de 2018 (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



4.	Delimitação área urbana/rural;	
5.	Proteção Histórica (vontade de preservar o Centro histórico);	
6.	Não ver somente Turismo como meio de renda;	
7.	Área Rural: .precisa de reunião nesses locais (população as vezes não têm como se locomover para o Centro); .produção rural -maior lucro de MAS; -problema: acesso a zona rural. Estradas de terra em péssimo estado. Morador toma devidas providências;	
8.	Cidade não tem escola técnica: Sebrae, Sesi, Faculdade (apenas em Amparo);	
9.	Incentivo à empresas novas (mais áreas de trabalho na cidade);	
10.	Necessidade de criar Lei de Zoneamento;	
Solicitação da População:		
- Reuniões em demais locais que compõem a cidade;		
- Disponibilizar/tornar público os dados do diagnóstico: facebook, site prefeitura;		
- 2ª reunião: com tópicos estruturados para discussões pontuais, datas das próximas reuniões;		
- Criar Google – Drive com tópicos discutidos hoje;		
- Transparência de dados/informações/diagnósticos;		
Tarefa	Executores	Prazo
Solicitação da População (mencionada acima)	Todos do Núcleo Gestor	-
Observações:		
Data da próxima Reunião: em aberto	Local: em aberto	Horário: -
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-24: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 05 de fevereiro de 2018 (página 2/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 09 03 2018	Local: Sala da Estação do Trem	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Bóris Petri; Paulo Machado Jr.; Caio Araujo; Antonio Truzzi; Rodrigo Pedrosa.		
Sociedade Civil: Mauricio, Rafael, Daniel, Lima, Kaloy		
Objetivo: Junção e elaboração diagnóstico da cidade de MAS. Definição data 1ª audiência pública pela Ultra-Haus		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Apresentação da nova Portaria Núcleo Gestor (anexo);		
2. Sugestão para criação de um Escritório Técnico de Planejamento (comissão técnica): .alheio às questões políticas; .membros mutáveis; .ligado à prefeitura; .registrado em cartório .associação popular; .meta: acompanhar Plano Diretor .escritório pode constar no PDE .ver exemplos: Campinas e Volta Redonda		
3. Definição data 1ª Audiência Pública pala Ultra-Haus (apresentação do diagnóstico): dia 26/03/18, as 18:30hrs, no Clube 1º de Outubro;		
4. Esclarecimento do escopo Ultra-Haus/Cantareira (o que eles precisam apresentar?)		
5. Apontamentos: .existe coesão social? .existe estrutura social? .existe diagnóstico feito pela prefeitura de MAS sobre a cidade?; .região denominada Circuito das Águas; .Bairro Vargem Grande: mais de 50% dos moradores trabalham na IPÊ (empresa em Amparo);		
6. Apresentar documento do diagnóstico e do que levantamos até agora para a Ultra-Haus (entrega no dia da Audiência);		
7. Verificar PDE das Cidades que fazem fronteira com MAS. Como é a relação das divisas?		

1

Figura 5-25: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 09 de março de 2018 (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



8. MAS é composta por 9 vereadores;		
9. Preocupação: Expansão urbana da cidade;		
10. Necessidade de elaboração de dados para coleta/compilação de dados: .educação; .saúde; .saneamento; .transporte; (existem alunos de faculdade que podem fazer levantamento de dados e informações da cidade. Lima irá passar contato de coordenadores de cursos de arquitetura) Sugestão de mapas temáticos (Paulo Machado) em anexo.		
Tarefa	Executores	Prazo
Elaborar documento do que coletamos até agora para apresentar para Ultra-Haus. Discussão sobre os mapas temáticos. Pesquisa sobre Escritório Técnico de Planejamento	Todos do Núcleo Gestor	19.03.18
Observações:		
Data da próxima Reunião: 19 03 2018	Local: Sala da Estação do Trem	Horário: 17:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-26: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 09 de março de 2018 (página 2/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 19 03 2018	Local: Clube 1 de Outubro	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Paola Tucci; Joseph Abi Ghosn; Sérgio Barbosa; Caio Araujo; Sociedade Civil: Mauricio, Raimundo, Marco, Kaloy		
Objetivo: Junção e elaboração diagnóstico da cidade de MAS. Definição data 1ª audiência pública pela Ultra-Haus		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Discussão sobre composição grupos de discussão focais (prévia): .Lixo; .Mananciais; .Tratamento de Esgoto (Saneamento Básico); .Expansão Urbana; .Água;		
Tarefa	Executores	Prazo
Discussão e elaboração dos grupos temáticos.	Todos do Núcleo Gestor	06.04.18
Observações:		
Data da próxima Reunião: 06 04 2018	Local: Sala da Estação do Trem	Horário: 17:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

1

Figura 5-27: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 19 de março de 2018.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 06 04 2018	Local: Sala da Estação do Trem	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Anexo lista de presença.		
Sociedade Civil: Anexo lista de presença.		
Objetivo: Formação de grupos para discussão de temas focais		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Condição de Estância Hidromineral, exige PD de Turismo;		
2. Distrito de Mostardas falta creche, posto de saúde:		
3. Para que e para quem construir casas populares? Primeiro vêm a demanda ou a oferta?;		
4. Grupos / temas de discussão:		
Grupo 1 - AGRICULTURA COM ENFASE NO TURISMO		
Composto por:		
Tuffi Bichara		
Márcia Bichara		
Grupo 2 - MACROZONAS URBANAS		
Composto por:		
José Enéas Conti		
Mateus Bichara (sugestão Núcleo Gestor)		
Boris Petri (sugestão Núcleo Gestor)		
Paulo Machado (sugestão Núcleo Gestor)		
Guilherme de Paiva Lopes		
Mauricio Alves da Cunha		

Figura 5-28: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 06 de abril de 2018 (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



<p>Grupo 3 - HABITAÇÃO / LOTEAMENTO Composto por: Antonio Truzzi (sugestão Núcleo Gestor) Rodrigo Pedrosa (sugestão Núcleo Gestor) Renivaldo Marcos Bandeira</p> <p>Grupo 4 - SANEAMENTO BÁSICO / LIXO Composto por: Wedja Tainelly Marcos Bandeira</p> <p>Grupo 5 - ESTÂNCIA HIDROMINERAL / ÁGUAS / NASCENTES Composto por: Marcelo Reis (geólogo) Eduardo Spinazzola Marcos Bandeira</p> <p>Grupo 6 – MOBILIDADE URBANA Composto por: Joseph Abi Ghosn Paola Tucci</p>		
Tarefa	Executores	Prazo
-	-	-
Observações: Próximo reunião assunto Grupo 1 - AGRICULTURA COM ENFASE NO TURISMO		
Data da próxima Reunião: 21 04 2018	Local: Paço Municipal	Horário: 09:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-29: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 06 de abril de 2018 (página 2/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO NÚCLEO GESTOR – APOIO PLANO DIRETOR		
Data: 21 04 2018	Local: Paço Municipal	Grupo: Núcleo Gestor
Participantes: Anexo lista de presença.		
Sociedade Civil: Anexo lista de presença.		
Objetivo: Discussão Grupo 1 - AGRICULTURA COM ENFASE NO TURISMO		
Assuntos/Atividades desenvolvidas:		
1. Itens levantados: <ul style="list-style-type: none">. Agricultura familiar / orgânica;. Estreitar linha com consumidor direto;. Pensar regionalmente;. Comércio Micro-regional;. Economia / Sustentabilidade;. Melhor uso do solo;. Não valorização do “homem do campo”;		
2. Qual a produção do município?		
3. LUPA 2008: Dados de produções rurais;		
4. Agricultura educacional / trabalho educacional ambiental (escolas, escolas técnicas);		
5. Conectar assuntos: Agronegócio, Turismo, Meio – Ambiente;		
6. DEPOIMENTOS DANIEL – DIRETOR FAZ. EXPERIMENTAL APTA <ul style="list-style-type: none">. Fazenda Experimental serve para pesquisa na área da agricultura;. Atende 28 municípios (Macro-região de pesquisa);. Início APTA: fruticultura (pêssego, palmito pupunha, mandioca)		

1

Figura 5-30: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 21 de abril de 2018 (página 1/2).

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



<ul style="list-style-type: none">. Qualidade do Café da fazenda vencedor de concursos;. Cursos para 500 pessoas;. Fazenda de pesquisa (apenas dados, fazenda cíclica);. Falta conversa sobre melhor aproveitamento da fazenda;. Sistemas Agro-Florestais (SAF): cogumelos, palmitos;. Aberta para PPP's;. Piscicultura (peixe);		
7. DEPOIMENTOS LUIS – CASA DA AGRICULTURA DE MAS (CATI)		
<ul style="list-style-type: none">. Responsável pela extensão rural;. Coordenadoria Assistência Técnica Integrada;. 535 propriedade rurais em MAS;- pastagens;- café;- chuchu;- morango;- agricultura diversificada;. Capacitação para Produção Orgânica;		
8. DEPOIMENTOS ALITON – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA (PREFEITURA DE MAS):		
<ul style="list-style-type: none">. Apoio ao produtor rural;. Problemas entre técnica x produtores (desconhecimento gera medo) ;. Avicultura (caro para manter) / Agricultura;		
Tarefa	Executores	Prazo
-	-	-
Observações: Próxima reunião assunto Grupo 2 - MACROZONAS URBANAS		
Data da próxima Reunião: 05 05 2018	Local: Paço Municipal	Horário: 09:00 hs
Ata elaborada por: Paola Tucci		

Figura 5-31: Ata da Reunião do Núcleo Gestor realizada em 21 de abril de 2018 (página 2/2).

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.6 Anexo VI – Postagens e Divulgação dos Eventos Participativos

5.5.6.1 Plano Diretor Participativo



Foto 5-11: Divulgação do Plano Diretor Participativo através de faixa instalada no acesso principal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Av. João Girardelli, nº 500 - Centro | Telefone: (19) 3999-9120 ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
da Estância Jurisdiccional de
MONTA ALEGRE DO SUL

e-SIC

Pesquisar

Home A Cidade Administração Licitações Aud. Públicas Atos Oficiais Imprensa Transparência Info. Úteis

Home / Voltar / Tudo sobre o Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul

Tudo sobre o Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul



A elaboração do Plano Diretor Participativo é a oportunidade de opinar sobre os passos que o município deve dar nos próximos anos e participar das decisões que podem melhorar a sua vida e de todos os monte-alegrenses.

Audiências públicas

A primeira audiência pública foi realizada no dia 26 de março. A segunda audiência pública será realizada o dia 26 de junho, a partir das 19h, na Câmara Municipal (Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro)

[Acesse os materiais apresentados pela empresa contratada para elaboração do Plano](#)

Diretor de Monte Alegre do Sul

Participação técnica e de toda a população

O Núcleo Gestor do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul é composto por representantes do Executivo e da Sociedade Civil. O grupo está fazendo uma análise técnica dos principais gargalos e potenciais a serem desenvolvidos pelo município.

Para dar continuidade à coleta de dados para a execução do projeto e incentivar a constante participação popular na tomada de decisões, o Núcleo Gestor realiza reuniões periódicas sobre diferentes temas. Confira as datas e horários:

- 12/05, às 9h, na Prefeitura Municipal (Avenida João Girardelli, 500)
Tema: Mobilidade Urbana + Introdução ao Patrimônio Público
- 09/06, às 19h, na Prefeitura Municipal (Avenida João Girardelli, 500)
Tema: Meio Ambiente (com ênfase em Geologia) - Apresentação Marcelo Reis

Figura 5-32: Página criada para divulgação dos eventos e notícias afins do Plano Diretor Participativo no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Disponível em: <https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2694/tudo-sobre-o-plano-diretor>. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de tela.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Av. João Girardelli, nº 500 – Centro | Telefone: (16) 3899-9120 ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Estância Hidromineral de MONTE ALEGRE DO SUL i-e-SIC

Home A Cidade Administração Licitações Atos Oficiais Imprensa Transparência Info. Úteis Fale Conosco

Home / Voltar / Diagnóstico: Plano Diretor de Monte Alegre do Sul

Diagnóstico: Plano Diretor de Monte Alegre do Sul



Participa do desenvolvimento do diagnóstico do seu município por meio do aplicativo de **mapeamento colaborativo do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul**. Registre e compartilhe as melhores imagens do monte Alegre do Sul, além de apontar suas sugestões e críticas. Sua participação é fundamental para a construção de uma cidade cada vez melhor!

- [Clique aqui para baixar o app \(Android\)](#)
- [Clique aqui para baixar o app \(iOS\)](#)

Sobre o Plano Diretor Participativo

O Plano Diretor é uma exigência da Constituição Federal (para casos específicos), reafirmada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 2001. É o principal instrumento da política urbana, que deve orientar as políticas e programas para o desenvolvimento e o funcionamento da cidade. É a base do planejamento e do desenvolvimento sustentável do seu município.

- [Acompanhe a elaboração do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul pelo Facebook](#)

Fotos



Figura 5-33: Divulgação do aplicativo Meu Local no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2694/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul>>. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de Tela.

5.5.6.2 Reuniões do Núcleo Gestor



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 08 - Nº 155 - 26 DE JANEIRO DE 2018

Como será **A CIDADE DOS SEUS SONHOS?**



Você já sabe, mas não custa reforçar! Uma das principais exigências do plano diretor de uma cidade é que ele seja colaborativo, com a participação de representantes de toda a sociedade.

Pode parecer um trabalho técnico mas, na sua essência, o plano diretor busca propor soluções que pretendem melhorar o dia a dia da população. Então, a opinião de todos é

muito importante.

Tendo essa necessidade em vista, o Núcleo Gestor, realizará uma roda de conversa para ouvir as principais propostas da população para construirmos uma cidade melhor.

O encontro será no dia 05 de fevereiro, às 19h, na Sociedade Recreativa, 1º de Outubro, à Rua João da Serra, nº 120 - Centro.

Figura 5-34: Divulgação na Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do sul, edição nº 155 convidando a população para a “Roda de Conversa” realizada pelo Núcleo Gestor em 05 de fevereiro de 2018. Disponível em

<<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1517413366.pdf>>. Página 01. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.



The screenshot shows a web browser displaying the website of the Municipality of Monte Alegre do Sul. The page features a green header with the municipality's name and contact information. Below the header is a navigation menu with options like Home, A Cidade, Administração, Licitações, Aud. Públicas, Atos Oficiais, Imprensa, Transparência, and Info. Úteis. The main content area displays a news article titled "Monte Alegre do Sul realiza audiência pública para a Elaboração do Plano Diretor Participativo". The article includes a photograph of a public hearing, a text block describing the event, and several call-to-action links such as "Acesse os materiais apresentados pela empresa contratada para elaboração do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul" and "Participe do grupo do Plano Diretor no Facebook".

Figura 5-35: Divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul convidando a população para a reunião promovida pelo Núcleo Gestor em 06 de abril de 2018. Disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2704/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul>>. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Home / Voltar / Plano Diretor Participativo: feito pela população, para a população

Plano Diretor Participativo: feito pela população, para a população



Apesar da exigência do Plano Diretor se aplicar a municípios com mais de 20 mil habitantes, Monte Alegre do Sul terá esse projeto, sem nenhum investimento financeiro da municipalidade.

Para que o projeto se desenvolva, a Prefeitura estabeleceu um núcleo gestor, formado por profissionais do executivo e pessoas altamente qualificadas da sociedade civil. Esse núcleo é responsável por mobilizar a população, organizar reuniões e viabilizar um projeto que realmente seja feito pelo povo.

A participação de todos é determinante. No site da Prefeitura (www.montealegredosul.sp.gov.br), na área "Plano Diretor Participativo", é possível ver as reuniões marcadas e outros materiais para que você possa saber mais sobre esse projeto.

O Plano Diretor e o Meio Ambiente

Nos dias 08 e 09 de junho, a população de Monte Alegre do Sul poderá participar de uma palestra com o geólogo, graduado pela UFRJ, com especialização em Ecoturismo pela UFPA, mestre em Geociências e Meio Ambiente pela UNESP/Rio Claro, e doutorando na temática das águas minerais na UNESP/Rio Claro, Marcelo Reis.

No encontro, o geólogo falará sobre o tema: **CONTRIBUIÇÃO ÀS REFLEXÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR - UMA VISÃO AMBIENTAL**.

O objetivo é, a partir da visão ambiental, destacar os principais atributos de Monte Alegre do Sul, sua vocação e identidade e identificar potenciais para diversificação da atratividade da região.

As palestras serão realizadas no Salão do Centro Cultural José Peschiera (Salão Verde da Praça do Trem) na sexta-feira (08/06), às 20h; e no sábado (09/06), às 10h. A entrada é gratuita, mas é necessário confirmar presença pelo e-mail planodiretor.montealegredosul@gmail.com ou WhatsApp (19) 99908-2281.

Figura 5-36: Divulgação no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul convidando a população para a reunião promovida pelo Núcleo Gestor em 08 e 09 de junho de 2018. Disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2656/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul>>. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



5.5.6.3 Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas

DECRETOS

DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO

DECRETO Nº 2.078 DE 06 DE MARÇO DE 2018
 Nome e membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente –CONDÊMA e de outras providências. Registrado e publicado em 06 de março de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.079 DE 06 DE MARÇO DE 2018
 Cria a Sala de Situação Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle das Arboviroses e de outras providências. Registrado e publicado em 06 de março de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2.080 DE 06 DE MARÇO DE 2018
 Nome e membros do Conselho Municipal de Saúde e de outras providências. Registrado e publicado em 06 de março de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br.

CISBRA

PARECER DA PREGOIRA E GRUPO DE APOIO
 No dia primeiro do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2018. Participam da Licitação três empresas.
 Após análise do Envelope nº 02 – Documentação, a licitante vencedora foi considerada habilitada.

Assim a Pregoeira, tendo por base o valor médio constante no processo licitatório bem como o valor máximo constante no instrumento convocatório, classificou o item da licitação na seguinte conformidade:
 Item/PropONENTE/Quantidade anual estimada/Valor Unitário por m³/Valor total estimado
 01/GM/ Gerenciamento de Transportes Ltda. - EIRELI/5,040 m³/50,00/R\$ 252.000,00

Publique-se

Am paro (SP), 02 de março de 2018.
 Marcela Lomel de Souza Guelere
 Pregoeira

MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM
 Equipe de Apoio

SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
 Equipe de Apoio

VITOR RIBEIRO JUNQUEIRA CASTELLI
 Equipe de Apoio

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS
 Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acatou e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante: GM/ GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA. - EIRELI com valor total estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se

Am paro (SP), 02 de março de 2018.
 André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Presidente

LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO

Encontra-se aberto na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licença de uso de programas de informática (softwares) integrado, abrangendo conversão, instalação, atualização e manutenção, bem como o treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, compras, recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência e ouvidoria, sendo os arquivos compatíveis com o coletor de dados do TCE-SP para transporte e armazenamento de informações de todas as fases da AUDESP, conforme especificações constantes no

Termo de Referência
 SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 26 (vinte e seis) de março de 2018, até às 16h, no Predio da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATORIO E ANEXOS: Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, sito na Praça João Ferraz, 45, Centro, Monte Alegre do Sul-SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
 Telefone: (19) 3899-1515 / (19) 3899-2002
 e-mail: administrativo@cm.montealegredosul.gov.br
 site: cm.montealegredosul.sp.gov.br

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
 Serviço Ambulante de Alimentação
 Nº do processo: 334/2018
 Nº CEVS: 353120901-561-00001-1-9
 Razão social: ALZIRO DA CUNHA GUEDES
 Responsável: Alziro da Cunha Guedes

Restaurantes e Similares
 Nº do processo: 2785/2018
 Nº CEVS: 353120901-561-00005-1-0
 Razão social: Pousada Cafezal EM FLOR ME
 Responsável: Márcia Regina Poli Bichara

Cantina - Serviço de alimentação privativo
 Nº do processo: 2604/2017 e 147/2018
 Nº CEVS: 353120901-477-00001-1-6
 Razão social: EE PROFESSOR CLODOVEU BARBOSA
 Responsável: Vera Lucia de Oliveira Basso

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
 Nº do processo: 225/2018
 Nº CEVS: 353120901-477-00003-1-0
 Razão Social: LODING & OLIVEIRA LTDA. ME
 Responsável técnico: Daiana Guaro da Silva

Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
 Nº do processo: 01140/2017
 Nº CEVS: 353120901-463-00001-1-2
 Razão Social: ABRICO AGRONEGOCIO EM BENEFICAMENTO E COMERCIO DE VEGETAIS LTDA ME
 Responsável Legal/técnico: Lair Aparecida Deiaro Peral Zanata

Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos
 Nº do processo: 0580/2017
 Nº CEVS: 353120901-109-00002-1-1
 Razão Social: AL.BRAZ ALIMENTOS LTDA
 Responsável Legal/técnico: Lair Aparecida Deiaro Peral Zanata

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Produção de Produção Própria
 Nº do processo: 2686/2017
 Nº CEVS: 353120901-109-00001-1-5
 Razão Social: MARILIA GABRIELA LIXANDRÃO CARVALHO MEI
 Responsável Legal: Maria Gabriela Lixandráo Carvalho

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Praça Rinaldo Godoy Borjani, s/nº, piso 2 - Bairro Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos (agendar pelo nº 19.99718-0767).

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

Monte Alegre do Sul 08 de março de 2018.
 Juliana Franco De Lima
 Chefe da VISA/VE

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CARTA CONVITE Nº 002/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de regência e disponibilização de maestro para ensaios e orientação da Fanfaria Municipal de Monte Alegre do Sul, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital".
 Sessão de entrega de envelopes: 27 de março de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal de Administração do Município, à Av. João Grandelli, 500 – Monte Alegre do Sul – SP, telefones: (19) 3899-9120 ou 3899-9128 e site oficial da prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: Aquisição de Cascalho Fino, Areia Média, Pedrisco e Brita nº 01, para utilização na manutenção de estradas e demais setores do Departamento de Obras pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do edital.
 Sessão de entrega de envelopes: 29 de março de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
 O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão reprográfica com fornecimento de equipamentos, Impressoras e Multifuncionais (Inox e sem uso), exceto papel, fornecimento de Software de controle de dispositivos e captura de contadores de impressão e cópia, e Assistência Técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e de fornecimento de suprimentos originais de fabrica, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital".

Sessão de entrega de envelopes: 03 de abril de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
 O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas para merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para o exercício de 2018, do tipo m enor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital".
 Sessão de entrega de envelopes: 05 de abril de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
 O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e análise de água para controle e vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital.
 Sessão de entrega de envelopes: 09 de abril de 2018 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
 O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2018
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
 Prefeito Municipal



Figura 5-37: Divulgação na Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, edição nº 159 da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas. Disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1522869721.pdf>> Página 04. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 08 - Nº 160 - 19 DE MARÇO DE 2018

Você sabe o que é um **PLANO DIRETOR?**



O Plano Diretor Participativo é a oportunidade de opinar sobre os passos que seu município deve dar nos próximos anos e também de participar das decisões que podem melhorar a sua vida e dos seus enterrâneos!

Nesta primeira audiência, serão apresentados o diagnóstico inicial e as propostas para a execução do Plano Diretor. O encontro será realizado no dia 26 de março e terá início às

18h30, na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, à Rua João da Serra, nº 120 - Centro.

Haverá ônibus saindo às 18h do bairro dos Limas e do distrito das Mostardas para a audiência.

No site da Prefeitura (www.montealegredosul.sp.gov.br) estão disponíveis materiais e um formulário para você sugerir melhorias para a nossa cidade.

Figura 5-38: Divulgação da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas na Imprensa Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, edição nº 160. Disponível em <https://www.montealegredosul.sp.gov.br/up/anexo/1522952927.pdf> Página 01. Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



The screenshot shows a web browser displaying a news article on the website of the Municipality of Monte Alegre do Sul. The page title is "Audiência Pública - Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul". The article includes a photograph of hands pointing at a document with charts. The text of the article discusses the purpose of the public hearing, the date and location of the event, and provides information about bus transportation for attendees. It also includes links to confirm presence on Facebook and to participate in a group.

Home / Voltar / Audiência Pública - Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul

Audiência Pública - Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul

Você sabe o que é Plano Diretor Participativo? É a oportunidade de opinar sobre os próximos passos que seu município deve dar nos próximos anos e participar das decisões que podem melhorar a sua vida e dos seus conterrâneos!

Nesta primeira audiência, serão apresentados o diagnóstico inicial e as propostas para a execução do Plano Diretor. O encontro terá início às 18h30, na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, à Rua João da Serra, nº 120 - Centro.

Haverá ônibus saindo às 18h do bairro dos Limas e do distrito das Mostardas para a audiência.

Você sabe o que é Plano Diretor Participativo? É a oportunidade de opinar sobre os próximos passos que seu município deve dar nos próximos anos e participar das decisões que podem melhorar a sua vida e de todos os monte-alegrenses.

- [Confirme sua presença no Facebook](#)
- [Participe do grupo do Plano Diretor no Facebook](#)

Participação técnica e de toda a população

O Núcleo Gestor do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul é composto por representantes do Executivo e da Sociedade Civil. O grupo está fazendo uma análise técnica dos principais gargalos e potenciais a serem desenvolvidos pelo município.

- [Acesse as atas das reuniões](#)

Você também pode dar a sua sugestão.

- [Preencha o formulário e proponha melhorias para a nossa cidade](#)

Figura 5-39: Divulgação da Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Destaque para o aviso de transporte saindo do bairro dos Limas e do Distrito de Mostardas. Disponível em <<https://www.montealegredosul.sp.gov.br/noticia-ver/2688/tudo-sobre-o-plano-diretor-participativo-de-monte-alegre-do-sul>>. Acesso em 25 de junho de 2018. Captura de Tela.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Para promover com responsabilidade o contínuo crescimento de Monte Alegre do Sul faz-se necessária uma ação conjunta entre o Poder Público e a Sociedade Civil. Acima de tudo, é fundamental ressaltar que o Plano Diretor Participativo prevê o estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento para o futuro. Portanto, a participação de todos é determinante, pois apenas com a voz do povo é viável desenvolver um projeto com melhorias reais à qualidade de vida do monte-alegrense.

Este é um projeto que está sendo desenvolvido para o morador de Monte Alegre do Sul. A consulta pública faz parte do direito democrático da população em participar das decisões do Poder Público, propondo soluções e atuando na construção de uma cidade melhor, independente dos representantes em exercício.

Na próxima segunda-feira, dia 26 de março, será realizada a primeira audiência pública na qual a empresa responsável pela elaboração do Plano Diretor apresentará o diagnóstico e, em seguida, serão organizados grupos focais para as discussões relacionadas a cada tema. O encontro terá início às 18h30, na Sociedade Recreativa 1º de Outubro, à **Rua João da Serra, nº 120** - Centro, Monte Alegre do Sul/SP.

No site www.montealegredosul.sp.gov.br, a população pode acessar as atas das reuniões e ainda preencher um formulário com suas sugestões para a melhoria de Monte Alegre do Sul.

A participação popular é o primeiro passo para a construção da cidade que sonhamos.

Com informações de Caio Araújo

Figura 5-40: Matéria jornalística convidando para a Audiência Pública de Diagnóstico e Oficina de Propostas do Plano Diretor Participativo de Monte Alegre do Sul. Disponível em:
<<https://www.circuitodenoticias.com.br/noticia/7557/monte-alegre-do-sul-convida-populacao-para-audiencia-publica-do-plano-diretor-participativo>> Acesso em 02 de abril de 2018. Captura de tela.

5.5.7 Anexo VI – Caderno de Atividades para Oficinas de Propostas



Figura 5-41: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



GRUPO TERRITORIAL MUNICIPAL – MONTE ALEGRE DO SUL/SP

USO E OCUPAÇÃO/ ASPECTOS GEOMORFOLÓGICOS	Características Principais	Problemas e Potencialidades				
	<ul style="list-style-type: none"> O município de Monte Alegre do Sul se localiza no centro-leste do estado de São Paulo a 131 km da capital. As principais tipologias de uso e ocupação do solo no município são as pastagens, as plantações de eucalipto e fragmentos de matas (na porção centro-norte). Na agricultura se destacam ainda as produções de morango, cana de açúcar e banana. O município se insere no Bioma da Mata Atlântica. 	<ul style="list-style-type: none"> A cobertura vegetal nativa corresponde a 20,5% do território. Quanto a sua morfologia, caracteriza-se pela presença de cristas e morros e vales com alta densidade e drenagem: áreas sujeitas a processos erosivos agressivos com probabilidade de ocorrência de movimentos de massa e erosão linear com voçorocas. Solo Exposto - Reflete a supressão da cobertura vegetal, podendo desencadear processos erosivos com o assoreamento dos canais de drenagem e redução na taxa de infiltração no solo. 				
Propostas				Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos

2



APOIO:
ELABORAÇÃO:



Figura 5-42: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal

GRUPO TERRITORIAL MUNICIPAL – MONTE ALEGRE DO SUL/SP

SANEAMENTO BÁSICO	Características e Potencialidades	Problemas e Demandas				
	<ul style="list-style-type: none"> O fornecimento de água no município fica a cargo da Prefeitura Municipal. Segundo dados do SEADE (2017), a coleta de esgoto no município atende a 80% da população. Segundo dados da SEADE (2017), 99,67% da população é atendida com serviço de recolhimento de lixo, cuja frequência da coleta é diária e os resíduos são encaminhados para aterro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA). Demanda turística conformada a partir das características de tranquilidade, paz, calma e o contato com a natureza de uma cidadezinha do interior. E ainda os atrativos associados à a prática de esportes radicais (turismo de aventura), o turismo de saúde (águas medicinais do Balneário Municipal), o turismo religioso e outros em menor escala. 	<ul style="list-style-type: none"> Não existe Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Os efluentes são despejados in natura na rede de drenagem. Considerando o potencial turístico de Monte Alegre do Sul, as vulnerabilidades relacionadas à gestão ambiental comprometem a qualidade dos recursos naturais, repercutindo diretamente na atividade. Solo Exposto - Reflete a supressão da cobertura vegetal, podendo desencadear processos erosivos com o assoreamento dos canais de drenagem e redução na taxa de infiltração no solo. Falta de Sinalização dos Atrativos Naturais – Indicação das cachoeiras, mirantes e demais atrativos turísticos, inclusive alertando para as dificuldades de acesso. 				
Propostas				Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos

4



APOIO:
ELABORAÇÃO:



Figura 5-43: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Municipal

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
MONTE ALEGRE DO SUL – SP

CADERNO DE ATIVIDADES PARA OFICINA DE PROPOSTAS

GRUPO TERRITORIAL URBANO



1

APOIO: **Dossel**



ELABORAÇÃO: **ULTRA**

Figura 5-44: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

HISTÓRICO E CONFIGURAÇÃO ATUAL DA OCUPAÇÃO URBANA	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações
	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de lei específica que delimite o perímetro urbano municipal; Ocupação dispersa da malha urbana; Parcelamentos e ocupações irregulares na área rural do município, com impactos diretos sobre o meio ambiente e a infraestrutura básica; Diversas ocorrências de parcelamentos de glebas situadas fora dos limites do Perímetro Urbano, para finalidades habitacionais, sendo que a maioria não foi submetida à aprovação pela prefeitura. Estes parcelamentos não são controlados pelo departamento de obras. Ocupação irregular de área de APP (condomínio Orypaba). Lotes vagos e/ou subutilizados dispersos em toda a malha urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar e dimensionar o potencial de adensamento, com ocupação de lotes vagos e/ou subutilizados existentes na área urbana; Potencial para novas expansões sobre as áreas rurais – novos loteamentos. Potencial atrativo para o turismo na região central a partir da valorização do patrimônio cultural. Potencial atrativo para o turismo rural e ambiental (lugares, datas e nomes das festas/comemorações?).

2

Propostas	Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos
EXEMPLO: Elaborar a Lei do Perímetro Urbano municipal;	X		

APOIO: **Dossel**



ELABORAÇÃO: **ULTRA**

Figura 5-45: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

4	USO OCUPAÇÃO DO SOLO	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações		
		<ul style="list-style-type: none"> A ausência de mecanismos de regulação e de fiscalização possibilita o parcelamento de glebas na zona rural para uso residencial, com impactos sobre o meio ambiente e a infraestrutura básica. Existem três loteamentos no perímetro urbano em situação de irregularidade: Jerônimo, Orypaba e CDHU. Comércio e serviços locais ocorrem de forma fragmentada na malha urbana e são pouco diversificados. A população se desloca para outros municípios em busca de bens e serviços mais diversificados. ; Estabelecimentos industriais localizados de forma dispersa no município, situação que comprometer o desenvolvimento sustentável. As áreas vazias e subutilizadas são perceptíveis em toda a zona urbana, exceto no entorno da Igreja Santuário do Senhor Bom Jesus e no bairro Jardim Itália. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar, rever e/ou atualizar a legislação urbanística e ambiental do município, tendo em vista a regulação, controle e fiscalização dos processos de ocupação urbana e territorial. Potencial atrativo para o turismo na região central a partir da valorização do patrimônio cultural. Potencial atrativo para o turismo rural e ambiental. Potencial para novas ocupações e adensamentos na zona urbana, com ocupação dos lotes vagos e/ou subutilizados. Loteamentos sem aprovação da prefeitura Imóveis sem registro. Diversificação de tipologias de usos e ocupações. 		
Propostas		Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos	
EXEMPLO: Incentivar o aumento de comércio e serviços especializados locais;			X		

APOIO: Dossel



ELABORAÇÃO: ULTRA.

Figura 5-46: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

6	CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações		
		<ul style="list-style-type: none"> Falta de política municipal de proteção ao patrimônio cultural e ambiental; Desconhecimento do patrimônio histórico, cultural e ambiental pela população; Bens materiais – culturais e ambientais – não estão protegidos por lei: risco de perda, depredação e mutilação; Falta de mão de obra no Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Potencial atrativo na região central – patrimônio cultural (turismo) Potencial atrativo de turismo rural e ambiental. 		
Propostas		Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos	
EXEMPLO: Aumentar mão de obra no Departamento de Cultura, Esporte e Turismo;		X			

APOIO: Dossel



ELABORAÇÃO: ULTRA.

Figura 5-47: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

8	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações				
	<p>SANEAMENTO BÁSICO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O sistema de abastecimento de água é insuficiente para novas demandas e atende apenas 50% da população, sendo os outros 50% dependentes de poços artesanais; ▪ O esgoto é coletado em 80% da área urbana e lançado sem tratamento no Rio Camaducaia; ▪ Uso de fossa séptica em 20% da área urbana; ▪ Comprometimento do meio ambiente pelo lançamento in natura do esgoto; ▪ Há demanda por implantação de ETEs; ▪ Há demanda por ampliação do calendário de coleta de resíduos sólidos – coleta três vezes na semana; ▪ Os resíduos da construção civil e os móveis e objetos descartados não tem destinação adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação da coleta seletiva e de sistema de triagem e reciclagem; ▪ Incentivar as atividades de coleta e reciclagem como forma de geração de renda. 				
Propostas				Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos
EXEMPLO: Implantação do Plano Municipal de Saneamento básico, incluindo projeto para ETEs;					X	

APOIO: Dossel



ELABORAÇÃO: ULTRA.

Figura 5-48: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

10	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações				
	<p>MOBILIDADE URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de conselho e legislação específica local; ▪ Falta de fiscalização de trânsito; ▪ Falta de mão de obra de fiscalização e manutenção da malha viária. ▪ Há uma deficiência quanto à acessibilidade, evidenciada por: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Falta ou estreitamento de calçadas; ➢ Muitas calçadas gramadas; ➢ Inexistência de rampas; ➢ Falta de sinalização que garanta a segurança em travessias. ▪ Falta de transporte coletivo na área urbana – vias arteriais com tráfego rodoviário. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservação da pavimentação em paralelepípedos da área central; 				
Propostas				Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos
EXEMPLO: Implementar um Plano Municipal de Acessibilidade;						X

APOIO: Dossel



ELABORAÇÃO: ULTRA.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Figura 5-49: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

GRUPO TERRITORIAL URBANO – MONTE ALEGRE DO SUL – SP

PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	Problemas e Demandas	Potencialidades e Vocações		
	<ul style="list-style-type: none"> Deficiências de legislação compatível com as necessidades atuais do município; Falta de um setor de fiscalização de obras; Falta de mão de obra para fiscalização. 			

12	Propostas	Curto prazo 2 anos	Médio prazo 5 anos	Longo prazo 8 anos
		EXEMPLO: Ampliar e capacitar o corpo técnico e administrativo do governo municipal;	X	

APOIO: Dossel



ELABORAÇÃO: ULTRA.

Figura 5-50: Amostra do Caderno de Atividades para Oficina de Propostas – Grupo Territorial Urbano.

6 ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO RE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Título I

Dos Princípios e dos Objetivos Estratégicos

Capítulo I

Dos Princípios

Art. 1º – Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul e estabelece os procedimentos normativos para a política de desenvolvimento urbano e rural do Município, conforme determinam o art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade).

§ 1º – O Plano Diretor é o instrumento que fundamenta o sistema de desenvolvimento urbano e rural e tem por finalidade estabelecer as diretrizes, as ações e os instrumentos de intervenção, planejamento e gestão municipal para o cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

§ 2º – As disposições do Plano Diretor Participativo vinculam as ações e as políticas do Poder Público municipal, bem como toda e qualquer intervenção pública ou privada no município.

§ 3º – O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo suas diretrizes e prioridades serem incorporadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



§ 4º – O Plano Diretor abrange todo o território municipal.

Art. 2º – A política municipal de desenvolvimento urbano e rural deve ser pautada, dentre outros, pelos seguintes princípios gerais:

- I. Função Social da Cidade: garantia do direito a cidades sustentáveis, à terra urbana e rural, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, à mobilidade, ao trabalho e ao lazer;
- II. Função Social da Propriedade: garantia do cumprimento das exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor e nos demais instrumentos legais que compõem o Sistema de Desenvolvimento Municipal;
- III. Gestão Democrática: garantia de participação da população e de associações representativas da sociedade civil na formulação, na execução e no monitoramento de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal;
- IV. Justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização: garantia de acesso amplo, por todos os setores da sociedade, aos benefícios da urbanização, tais quais acesso aos equipamentos urbanos e melhoria do espaço público, bem como a distribuição equitativa dos ônus da urbanização, cabendo a todos, dentro dos limites de suas capacidades, arcarem com a tributação e com as demais obrigações devidas.
- V. Sustentabilidade: garantia do desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável para as presentes e futuras gerações.

Seção I

Do Monitoramento e Controle

Art. 3º – O monitoramento e controle do Plano Diretor de Monte Alegre do Sul têm como objetivo assegurar o cumprimento das suas diretrizes e promover o seu aprimoramento contínuo.

§ 1º Compete ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e aos Conselhos Municipais, em conjunto à sociedade civil organizada, monitorar a aplicação do Plano Diretor, observando a Constituição Federal de 1.988, a Lei Federal nº 10.257/2.001 (Estatuto da Cidade) e as demais normas urbanísticas federais, estaduais e municipais.

§ 2º Compete ao Poder Executivo, através de seus órgãos e instâncias apropriados, embasar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos Conselhos Municipais, observando as seguintes diretrizes:

- I. fornecer as informações estratégicas, essenciais e necessárias para o conhecimento

da realidade em que atua o governo, assegurando o desenvolvimento de uma gestão municipal efetiva e democrática;

- II. estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada, buscando a cooperação entre agentes públicos e privados, em especial com conselhos setoriais, universidades e entidades de classe, visando à produção e validação de informações;
- III. dar transparência às ações governamentais, possibilitando o controle social pela população.

Capítulo II

Dos Objetivos Estratégicos

Art. 4º - O Plano Diretor Municipal de Monte Alegre do Sul tem como objetivo geral orientar a Política Municipal de Desenvolvimento Territorial de modo a adequar a ocupação e o uso do solo às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º do Estatuto da Cidade – Lei Federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 5º – São objetivos estratégicos da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial:

- I. promover o adequado ordenamento territorial, mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo no Município;
- II. promover o desenvolvimento socioeconômico no Município, a partir das suas potencialidades e vocações, de forma sustentável e equilibrada;
- III. valorizar, preservar, recuperar e ampliar o patrimônio cultural material e imaterial, o meio ambiente e os recursos naturais;
- IV. estimular o turismo de caráter histórico-cultural, ecológico e rural;
- V. universalizar a infraestrutura básica de saneamento;
- VI. preservar os mananciais hídricos superficiais e subterrâneos de abastecimento de água;
- VII. promover a regularização fundiária plena e implementar programas de habitação de interesse social;
- VIII. garantir a mobilidade e a acessibilidade nas áreas urbana e rural
- IX. garantir a mobilidade e a acessibilidade nas áreas urbana e rural;

- X. promover a estruturação administrativa e ampliar a capacidade de planejamento e gestão do município;
- XI. promover a gestão democrática, ampliando as formas de participação e o envolvimento dos diversos segmentos sociais nos processos de planejamento e desenvolvimento;
- XII. ampliar a capacidade municipal de arrecadação e captação de recursos, tendo em vista o incremento dos investimentos para dotação da infraestrutura necessária ao crescimento e desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, de forma sustentável;
- XIII. associar o planejamento local ao regional.

Título II

Das Políticas de Desenvolvimento Municipal

Capítulo I

Da Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 6º – A política municipal de Desenvolvimento Econômico e Social tem como diretriz geral o desenvolvimento econômico sustentável, associado às dimensões social, cultural, ambiental e institucional, de modo a promover a economia local, reduzir as desigualdades sociais e elevar o padrão de qualidade de vida da população.

Parágrafo único – A dimensão social abrange as áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública, habitação de interesse social, cultura e esporte e lazer, para as quais são definidos conjuntos específicos de diretrizes e ações.

Art. 7º – São diretrizes específicas para o desenvolvimento econômico, dentre outras:

- I. garantir a execução de medidas e incentivos à economia e ao desenvolvimento urbano e rural do município;
- II. promover a integração entre a área urbana e rural do Município, inclusive o fortalecimento da produção local;
- III. promover e apoiar o incremento das atividades industriais, de comércio e serviços, por meio de investimentos em infraestrutura e da adequada aplicação dos instrumentos indutores do desenvolvimento urbano, fiscais e econômicos;
- IV. fortalecer a autonomia financeira do município, por meio da agricultura familiar e o

- estímulo ao desenvolvimento da indústria vinculada à vocação local;
- V. estruturar e capacitar a equipe técnica dos agentes públicos para fiscalização e arrecadação dos tributos;
 - VI. promover o turismo como propulsor da economia local, como estratégia de geração de trabalho e renda para a população;
 - VII. incentivar a instalação de novos empreendimentos industriais a partir das vocações do município, privilegiando as indústrias limpas e de baixo impacto ambiental;
 - VIII. estimular o desenvolvimento do setor agropecuário dentro de uma perspectiva sustentável;
 - IX. desenvolver ações orientadas para a valorização da produção municipal junto à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios/Polo Regional Leste Paulista;
 - X. promover e apoiar a qualificação e a formalização do trabalhador.

Seção I Do Turismo

Art. 8º – A Política Municipal de Turismo estabelece os objetivos e as diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística e promoção dos esportes.

Art. 9º – São diretrizes específicas da política municipal de turismo:

- I. explorar o potencial turístico de maneira sustentável;
- II. promover o turismo como propulsor da economia local, garantindo geração de trabalho e renda para a população local, a partir da valorização dos aspectos culturais e ambientais do município;
- III. estimular e regulamentar a prática de esportes de aventura como atrativo turístico;
- IV. criar convênios e parcerias para a oferta de cursos de capacitação e treinamento aos prestadores de serviços, em especial para os serviços de turismo.

Seção II Da Educação

Art. 10 – A política municipal de educação tem como diretriz geral a universalização do acesso à educação com vistas a promover o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o preparo para o desenvolvimento da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Art. 11 – São diretrizes da política municipal de educação, dentre outras:

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- I. universalizar o acesso à educação de nível fundamental e médio;
- II. combater o analfabetismo e a evasão escolar em todos os níveis;
- III. promover a qualificação e o aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação;
- IV. monitorar, localmente, as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e pelo Plano Decenal de Educação.

**Seção III
Da Saúde**

Art. 12 – A política municipal de saúde tem como diretriz geral a garantia do acesso universal e integral às ações e serviços de prevenção e proteção à saúde da população.

Art. 13 – São diretrizes específicas da política municipal de saúde, dentre outras:

- I. garantir o acesso universal à saúde pública;
- II. desenvolver ações de prevenção, recuperação e reabilitação da saúde nas dimensões individual e coletiva;
- III. implementar ações preventivas de promoção da saúde, como cursos e palestras para a prevenção de doença.

**Seção IV
Da Assistência Social**

Art. 14 – A política municipal de assistência social tem como diretriz geral a universalização do acesso aos serviços socioassistenciais com vistas à promoção da pessoa e da qualidade de vida da população.

Art. 15 – São diretrizes da política municipal de assistência social, dentre outras:

- I. garantir a assistência social à população carente do município, com a criação de programas para melhor atendê-la;
- II. criar programa de complementação e geração de renda, promovendo ações pra a melhoria das condições de vida dos cidadãos;
- III. firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para ampliação dos serviços de assistência social à toda a população.

Seção V Do Lazer e do Esporte

Art. 16 – A política municipal de lazer e esporte objetiva propiciar condições adequadas ao desenvolvimento físico, mental e social da população, mediante o incentivo à prática de atividades esportivas e recreativas, como meio de desenvolvimento individual e coletivo.

Art. 17 – São diretrizes da política municipal de lazer e esporte, dentre outras:

- I. promover, manter e ampliar ações recreativas e desportivas voltadas para os interesses da população;
- II. apoiar as atividades de esporte e lazer;
- III. promover ações e eventos do setor, articulando e integrando os equipamentos públicos e privados, de modo a otimizar o uso dos espaços de lazer e de esporte já existentes ou a serem instalados, dotando-os de melhor infraestrutura e acessibilidade.

Seção VI Da Habitação de Interesse Social

Art. 18 – A Política Municipal de Habitação tem como objetivo geral solucionar a carência habitacional no Município, garantindo aos seus habitantes o acesso à moradia digna e à terra urbanizada, tendo como diretrizes:

- I. democratizar o acesso ao solo urbano, a partir da disponibilidade de imóveis públicos e da utilização de instrumentos do Estatuto da Cidade;
- II. coibir ocupações em áreas de risco e não edificáveis;
- III. elaborar o Plano Municipal de Habitação, que deverá conter, no mínimo:
 - a. diagnóstico das condições de moradia no Município;
 - b. cadastro das áreas de risco, áreas ocupadas e ocupações irregulares;
 - c. identificação das demandas, por região do Município, e natureza das mesmas;
 - d. objetivos, diretrizes e ações estratégicas para a Política Municipal de Habitação definida nesta Lei;
 - e. definição de metas de atendimento das demandas, com prioridade para as áreas mais carentes.
- IV. garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental nos programas habitacionais, por meio das políticas de desenvolvimento econômico e de gestão

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ambiental;

- V. desenvolver ações para captação de recursos financeiros junto ao Estado e à União, mediante convênios específicos, bem como com bancos públicos e privados, cooperativas ou agências internacionais, em programas para a implantação de novas moradias e melhorias habitacionais e sanitárias nas unidades existentes;
- VI. prover o necessário apoio e suporte técnico às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar a moradia;
- VII. estimular a produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais de interesse social, para população em situação de vulnerabilidade e/ou de baixa renda;
- VIII. incentivar a criação de cooperativas de produção de moradias de interesse social, observando sempre a legislação urbanística e ambiental vigentes;
- IX. garantir as condições de habitabilidade associadas à moradia, ou seja, ao lote urbanizado, ao saneamento básico, ao transporte coletivo, aos serviços e equipamentos públicos comunitários;
- X. inibir o adensamento e ampliação das áreas irregulares existentes;
- XI. criar sistema atualizado de informações sobre as condições de moradia e acesso à terra;
- XII. garantir a participação popular nos planos, projetos e decisões.

Art. 19 – Deverá ser implementado o Conselho Municipal de Habitação de caráter deliberativo e compartilhado por representantes do poder público e da sociedade civil.

**Seção VII
Da Segurança Pública**

Art. 20 – A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social tem como diretrizes básicas:

- I. promover ações preventivas de segurança em parceria com os órgãos estaduais de segurança pública;
- II. atuar de forma educativa e preventiva na adequação e sinalização de vias urbanas e rurais;
- III. promover ações de conscientização junto à comunidade, em especial nas unidades de ensino, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

Capítulo II

Da Política de Meio Ambiente

Seção I

Da Política Municipal de Meio Ambiente

Art. 21 – A política municipal de meio ambiente tem como diretriz geral a organização e a utilização adequada do solo urbano e rural do Município para compatibilizar a sua ocupação com as condições exigidas para a proteção, conservação, preservação e recuperação da qualidade ambiental e dos recursos naturais, para esta e as futuras gerações.

Art. 22 – São diretrizes específicas da política municipal de meio ambiente, dentre outras:

- I. instituir Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, garantindo estrutura técnica e de gestão compartilhada por meio de Conselho Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- II. elaborar Código Municipal de Meio Ambiente;
- III. promover inventário municipal do patrimônio natural e passivos ambientais;
- IV. criar programa de recuperação de áreas degradadas;
- V. elaborar o Programa Municipal de Gestão Ambiental
- VI. promover a recuperação das áreas com foco erosivo, as áreas contaminadas e as estradas vicinais;
- VII. promover a fiscalização das áreas ambientais nas zonas urbana e rural;
- VIII. estabelecer convênios e parcerias para orientar e fiscalizar os manejos agropecuários e o uso adequado de defensivos agrícolas pelos produtores rurais;
- IX. apoiar e incentivar a regularização ambiental das propriedades rurais;
- X. fomentar a regularização da outorga do uso de recursos hídricos;
- XI. estabelecer convênio com órgãos públicos de pesquisa, instituições públicas e privadas de ensino para elaboração e monitoramento das ações de preservação e conservação do meio ambiente;
- XII. desenvolver Programa de Educação Ambiental, devendo ser elaborado numa perspectiva transdisciplinar, observando-se:
 - a) a educação ambiental deve ser adotada em todos os níveis de ensino;
 - b) baseado no conhecimento do território municipal, tendo em perspectiva sua

- inserção regional;
- c) as diversas formas de manifestação cultural e de produção do conhecimento;
 - d) caráter inclusivo e participativo, envolvendo a contribuição de todos os profissionais da educação, bem como aqueles que participam do cotidiano escolar, incluindo alunos, o conselho de pais e todo o funcionalismo técnico-administrativo.
- XIII. promover estudos, no âmbito da atuação do SIMMA, visando a identificação de áreas para criação de Unidades de Conservação;
- XIV. criar e prover de quadro técnico qualificado o Sistema Municipal de Meio Ambiente, incluindo secretaria ou diretoria específica, Conselho Municipal paritário e deliberativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- XV. mapear e preservar os sítios geológicos, geomorfológicos, espeleológicos e paleontológicos.

Capítulo III

Da Política de Saneamento Básico

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 23 – São diretrizes gerais da política municipal de saneamento básico, dentre outras:

- I. manter o meio ambiente equilibrado, alcançando níveis crescentes de salubridade, por meio da gestão integrada do abastecimento de água potável, da coleta e tratamento do esgoto sanitário, da drenagem das águas pluviais e do manejo dos resíduos sólidos;
- II. implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Monte Alegre do Sul;
- III. universalizar o atendimento dos serviços públicos de saneamento básico;
- IV. realizar convênios com o Governo Federal e Estadual, através da apresentação de projetos para adequação do sistema municipal de saneamento básico;
- V. estruturar e capacitar o setor técnico e administrativo responsável pela gestão do meio ambiente e do saneamento básico do município;
- VI. incentivar a participação de associações e organizações da sociedade civil nos processos de gestão das políticas públicas do município;
- VII. fortalecer as ações de gestão compartilhada junto aos Comitês das Bacias

Hidrográficas;

- VIII. garantir a preservação dos mananciais, dos recursos hídricos e cursos d'água do município;
- IX. implementar as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a gestão ambiental dos recursos naturais do município, consoante o "Programa Município Verde-Azul";
- X. buscar a permanente melhoria na qualidade dos serviços de saneamento básico prestados;
- XI. atualizar e criar as legislações municipais voltadas para a gestão do saneamento básico municipal.

Seção II

Do Abastecimento de Água

Art. 24 – São diretrizes específicas da política de abastecimento de água, dentre outras:

- I. garantir a oferta de água em quantidade suficiente para atender as necessidades básicas da população e em qualidade compatível com os padrões de potabilidade, considerando a implantação dos novos empreendimentos;
- II. assegurar o acesso da população rural a água de qualidade segundo padrões normativos de potabilidade;
- III. realizar o monitoramento contínuo de água utilizada para consumo no meio rural;
- IV. estimular o aproveitamento e a reutilização da água da chuva para irrigação agrícola e usos industriais e urbanos não potáveis;
- V. implantar sistema de captação e utilização de água de chuva em todos os prédios da administração pública direta e indireta;
- VI. desenvolver políticas e ações destinadas à redução das perdas na distribuição de água potável nas redes do município.

Seção III

Do Esgotamento Sanitário

Art. 25 – São diretrizes específicas da política de esgotamento sanitário, dentre outras:

- I. universalizar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário em toda a Sede do município, no bairro do Falcão e no Distrito de Mostardas;
- II. estimular o uso da fossa séptica biodigestora nas localidades e áreas rurais;

- III. implantar Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico;
- IV. exigir a implantação de sistemas de tratamento de esgoto coletivos nos novos loteamentos em detrimento dos sistemas individuais;
- V. erradicar as fossas negras e o lançamento *in natura* de efluentes líquidos domésticos e provenientes da agropecuária;
- VI. fiscalizar as ligações e lançamento irregulares de efluentes de esgoto nos cursos d'água.

Seção IV Dos Resíduos Sólidos

Art. 26 – São diretrizes específicas da política de resíduos sólidos urbanos, dentre outras:

- I. elaborar o Plano Municipal de Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos urbanos;
- II. assegurar a coleta e disposição adequada de resíduos da construção civil, da varrição das áreas públicas e da poda de vegetação;
- III. aprimorar a limpeza urbana com a disponibilização de lixeiras públicas;
- IV. garantir a coleta adequada e regular de lixo rural;
- V. criar usina de compostagem e estimular a compostagem doméstica;
- VI. aumentar a frequência da coleta de resíduos sólidos para atendimento da demanda atual e futura;
- VII. desenvolver programa de educação ambiental para a população, com ênfase na geração de resíduos sólidos e no uso racional dos bens de consumo, tratando dos resíduos da construção civil e do lixo, reciclável e não reciclável, bem como a melhor forma de acondicionamento.
- VIII. incentivar a formação de cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis;
- IX. criar Programa Municipal de Coleta Seletiva;
- X. promover a implementação de Ecopontos.

Seção V Da Drenagem Pluvial

Art. 27 – São diretrizes especiais da política de drenagem pluvial, entre outras:

- I. universalizar o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas no distrito sede, no bairro do Falcão e no distrito de Mostardas;
- II. criar programa de incentivo ao aproveitamento de águas pluviais;
- III. ampliar e revisar a rede de galerias e de bocas de lobo;
- IV. promover vistorias e manutenção periódicas no sistema de drenagem;
- V. realizar cadastramento das redes coletoras de águas pluviais;
- VI. elaborar o Plano de Macrodrenagem do município;
- VII. desenvolver estudos técnicos para solucionar os problemas de drenagem em áreas urbanas sujeitas à alagamentos.

Capítulo IV

Da Política de Cultura e Proteção do Patrimônio

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 28 – A Política Municipal de Cultura tem como eixo orientador a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e arquitetônico, paisagístico e ambiental do município, constituído pelos bens materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, bem como valores, ideias, conceitos estéticos, símbolos, objetos e relações construídas pela sociedade ao longo de sua história.

Parágrafo único - O município promoverá a potencialização da cultura e de suas manifestações e expressões como vetor estratégico do desenvolvimento social e econômico.

Art. 29 – São diretrizes gerais de cultura e proteção do patrimônio, dentre outras:

- I. fortalecer a cultura e suas manifestações e expressões como dimensão simbólica da constituição das identidades individuais e coletivas e dos legados sociais do município;
- II. garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso amplo aos espaços e manifestações culturais;
- III. valorizar a diversidade cultural e promover, em parceria com as demais políticas setoriais, a formação cultural da população;
- IV. promover e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- V. estruturar e capacitar os setores técnico e administrativo das áreas de cultura e patrimônio cultural do município;
- VI. promover a inserção do município nas políticas públicas estaduais e federais de apoio à cultura e de proteção do patrimônio cultural;
- VII. apoiar e estimular as manifestações culturais, especialmente aquelas associadas às tradições, à memória, à diversidade étnica e à identidade da população em geral do município.
- VIII. garantir a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais aos equipamentos culturais, sejam públicos ou privados;
- IX. implementar e valorizar as ações no âmbito do Sistema Municipal de Cultura (SMC);
- X. elaborar o Plano Municipal de Cultura;
- XI. elaborar o Plano Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Ambiental;
- XII. criar, rever e atualizar a legislação municipal de proteção do patrimônio cultural;
- XIII. implementar projetos para a captação de recursos nas esferas estadual e federal, destinados a viabilizar a construção, reforma e manutenção de espaços e equipamentos públicos de cultura, tais como:
 - a) biblioteca pública, com infraestrutura adequada à guarda e conservação dos documentos, à pesquisa e ao estudo;
 - b) arquivo público, cujo acervo será constituído pelos documentos cedidos pelo poder público (executivo e legislativo), pelo setor privado e pela comunidade em geral.
 - c) espaços públicos destinado à realização de eventos e outras atividades culturais necessárias ao município.
- XIV. ampliar e otimizar a utilização dos espaços culturais existentes no município;
- XV. buscar apoio junto ao IPHAN com o objetivo de implantar um programa de Educação Patrimonial, como o Projeto Casas do Patrimônio e o Programa Mais Educação no município;
- XVI. incentivar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.
- XVII. elaborar projetos para a captação de recursos por meio da Lei de Incentivo à Cultura em âmbito Federal e Estadual;

- XVIII. firmar parcerias com empresas privadas, para o financiamento de ações de recuperação, preservação e valorização do patrimônio cultural;
- XIX. desenvolver projetos de educação patrimonial nas escolas e na comunidade em geral;
- XX. incentivar a formação e o desenvolvimento de grupos, associações e outras formas de organização social comprometidos com a difusão e as práticas culturais e artísticas associadas à identidade e às tradições do município;
- XXI. garantir a participação das associações civis nos processos de gestão da cultura e do patrimônio cultural.

Seção II Dos Bens Materiais

Art. 30 – São diretrizes específicas de proteção do patrimônio cultural material, dentre outras:

- I. promover inventários e estudos visando a requalificação, restauração e adaptação dos bens materiais de interesse cultural, de forma a garantir sua manutenção e uso pela população, em especial:
 - a) as construções antigas do centro histórico;
 - b) a pavimentação de paralelepípedos em toda área central;
 - c) as fontes de água mineral;
 - d) a antiga estação ferroviária e a Locomotiva Mogiana;
 - e) o Santuário do Senhor Bom Jesus e sua praça;
 - f) o Mirante do Cruzeiro e a Via Crucis;
 - g) A fazenda da Estação Experimental;
 - h) o Mirante do Cristo;
 - i) o Balneário Municipal.
- II. promover a preservação, inclusive através de tombamento, dos bens materiais identificados, entre outros:
 - a) o Santuário do Senhor Bom Jesus;
 - b) o Balneário Municipal;
 - c) a Fonte da Índia;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- d) a Fonte Bom Jesus;
 - e) o conjunto arquitetônico e paisagístico da fazenda da Estação Experimental.
- III. difundir e estimular as práticas de conservação e manutenção das fachadas dos imóveis urbanos, através de incentivos e deduções fiscais;
 - IV. elaborar e implementar os instrumentos de proteção dos bens de interesse cultural, definindo os níveis de preservação e os parâmetros de abrangência da proteção, em articulação com os demais órgãos e entidades de preservação;
 - V. manter atualizado o inventário de todos os bens materiais considerados de interesse cultural pelo município e seus cidadãos, incluindo o patrimônio natural identificado, já protegidos ou não, de acordo com a legislação municipal, estadual e federal;
 - VI. proteger os bens que integram ou venham a integrar o Patrimônio Cultural mediante a utilização dos instrumentos de intervenção tais como: direito de preempção, transferência do direito de construir, desapropriação e tombamento;
 - VII. elaborar projetos de manutenção, preservação e revitalização para sítios históricos com potencial cultural, paisagístico e turístico, no município;
 - VIII. adotar medidas de monitoramento e fiscalização para a proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

**Seção III
Dos Bens Imateriais**

Art. 31 – São diretrizes específicas da proteção de bens culturais imateriais, dentre outras:

- I. promover a valorização do patrimônio cultural imaterial do município, em toda a sua diversidade de práticas, manifestações e expressões;
- II. estimular e apoiar a discussão e o debate cultural envolvendo as comunidades, considerando seus usos e costumes;
- III. apoiar e valorizar as festividades tradicionais características do município, presentes no meio urbano e na área rural;
- IV. elaborar o inventário dos bens imateriais ligados às tradições do município, em especial:
 - a) a Festa do Morango;
 - b) a Banda – corporação musical centenária;
 - c) a Fanfarra;

- d) o Carnaval de rua da praça do Senhor Bom Jesus e os tradicionais blocos carnavalescos;
 - e) a Festa de Agosto – festa do padroeiro e aniversário da cidade;
 - f) o Fecha-corpo;
 - g) os alambiques e a tradicional produção de cachaça;
 - h) a produção do café.
- V. criar incentivos para a produção cultural, envolvendo a população e garantindo a sua perpetuação;
- VI. desenvolver e manter programa de inventário de bens imateriais a serem identificados pelo município e seus cidadãos;
- VII. estimular a formação de associações que guardem os modos e as formas dos saberes e dos fazeres tradicionais da comunidade de Monte Alegre do Sul.

Capítulo V

Da Regularização Fundiária

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 32 – Entende-se por regularização fundiária o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 33 – São diretrizes gerais de regularização fundiária, dentre outras:

- I. criar Plano Municipal de Regularização Fundiária, visando a regularização das áreas urbanas ocupadas ou em processo de expansão da ocupação;
- II. identificar os imóveis que incorrem em irregularidades fundiárias, urbanísticas e ambientais existentes no meio urbano e rural;
- III. promover a qualificação urbanística e a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares;
- IV. remover os moradores de áreas de risco, de locais de interesse ambiental ou de interesse urbanístico, garantindo-se alternativas habitacionais para esses moradores;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- V. garantir assessoria técnica e jurídica gratuita para populações de baixa renda, visando a construção e melhoria de suas moradias;
- VI. direcionar a ocupação de imóveis vazios ou subutilizados para implantação de Habitação de Interesse Social e equipamentos públicos de qualidade;
- VII. fiscalizar e coibir novas ocupações irregulares em áreas consideradas inadequadas para uso habitacional, Áreas de Preservação Permanente (APP) e faixas *non aedificandi*;

§1º - Não serão objeto de regularização fundiária os assentamentos localizados em:

- I. áreas de risco, após manifestação da Defesa Civil;
- II. áreas de interesse ambiental;
- III. áreas de interesse arqueológico;
- IV. áreas inadequadas à ocupação segundo legislação existente.

§2º – Deverá ser oferecida uma alternativa de moradia às famílias de baixa renda removidas nas situações previstas em todos os incisos do parágrafo anterior.

§3º – Entendem-se como área de risco as áreas sujeitas a deslizamento de terra e /ou inundação.

Seção II

Da Regularização Fundiária de Interesse Social

Art. 34 – Entende-se por regularização fundiária de interesse social a regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, permanentemente, por população de baixa renda.

Art. 35 – A regularização fundiária de interesse social deverá observar:

- I. as características da situação ambiental da área a ser regularizada;
- II. as condições de saneamento básico;
- III. a possibilidade de intervenção para controle de riscos geotécnicos e de inundações;
- IV. a recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- V. a melhoria das condições de sustentabilidade urbano e ambiental;
- VI. a utilização adequada dos recursos hídricos;
- VII. a proteção das unidades de conservação;
- VIII. a melhoria da habitabilidade dos moradores;
- IX. a garantia de acesso público aos corpos d'água.

Seção III

Da Regularização Fundiária de Interesse Específico

Art. 36 – O Município deve promover a regularização fundiária de áreas não identificadas como ZEIS, cabendo aos loteadores a responsabilidade de prover a infraestrutura básica.

Parágrafo Único: Entende-se por infraestrutura básica a infraestrutura constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública domiciliar e vias de circulação.

Capítulo VII

Da Política de Mobilidade

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 37 – São diretrizes gerais de mobilidade urbana e rural, dentre outras:

- I. elaborar Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, tendo em vista;
 - a) acesso amplo e democrático ao espaço urbano e rural, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável;
 - b) a acessibilidade ao portador de deficiência física ou de mobilidade reduzida;
 - c) qualidade e segurança na circulação urbana e na prestação do serviço de transporte coletivo;
 - d) implementação e promoção de melhoria na infraestrutura de terminais e abrigos de ônibus;
- I. fortalecer a gestão democrática e o controle social do planejamento e avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;
- II. estruturar e capacitar o setor técnico na gestão e fiscalização do sistema viário municipal;
- III. criar e atualizar legislação municipal para gestão e fiscalização do trânsito municipal;
- IV. implantar sinalização indicativa dos pontos de interesse cultural e turístico;
- V. elaborar projeto de arborização urbana das vias e logradouros públicos, de forma a promover maior conforto ambiental e equilíbrio térmico na área urbana;
- VI. desenvolver Programa de Melhoria de Mobilidade Urbana e Rural;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- VII. promover campanhas e ações coordenadas de educação sobre as normas e a segurança no trânsito.
- VIII. incentivar a formação de associações de bairros e de usuários do transporte público, incentivando a participação da população nos processos de gestão.
- IX. estabelecer parceria com o a União e o Estado para, de forma conjunta, alcançar os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- X. para as melhorias de infraestrutura, estabelecer convênios com a Casa Civil do Estado de São Paulo, Secretaria de Relacionamento com Municípios.

Seção II
Dos Sistemas Viário e Cicloviário

Art. 38 – São diretrizes específicas dos sistemas viário e cicloviário, dentre outras:

- I. priorizar infraestrutura para os deslocamentos a pé e por bicicleta, e do transporte coletivo sobre o individual;
- II. ampliar e melhorar as condições de acesso a todo o território urbanizado, incluindo grupos de acessibilidade reduzida;
- III. requalificar e ampliar a estrutura viária do município, compreendendo:
 - a) a segurança para pedestres, ciclistas e motoristas;
 - b) a melhoria das condições de trânsito, através de sinalização adequada e programa de manutenção das pavimentações;
 - c) a implementação de melhorias físicas e de sinalização adequada nas calçadas, praças e logradouros destinados à circulação de pedestres;
 - d) a implementação de travessias de pedestres e soluções de controle e redução de velocidade de veículos, especialmente nas vias de grande circulação de veículos e nos acessos aos espaços e equipamentos públicos;
 - e) a definição e implantação de hierarquia viária, visando disciplinar e controlar o tráfego, sobretudo na região da sede urbana.
- IV. criar e manter cadastro de vias não pavimentadas, incluindo-as em programas de pavimentação;
- V. implantar ciclovias, bicicletários e sinalização específica para ciclistas;
- VI. estimular, sempre que possível, o uso de pavimentação permeável.

Seção III Do Transporte Coletivo

Art. 39 – São diretrizes específicas para o transporte coletivo, dentre outras:

- I. realizar estudos de viabilidade para atendimento à demanda por transporte coletivo urbano e rural, através, inclusive, de convênios e parcerias com municípios vizinhos;
- II. elaborar estudos para adequação e melhoria dos padrões de transporte rural, de acordo com a demanda local.

Seção IV Do Transporte de Cargas

Art. 40 – São diretrizes específicas para o transporte de cargas:

- I. realizar estudo viário para definição dos pontos de conflito e de áreas específicas de circulação de veículos pesados e de carga;
- II. restringir o transporte de cargas na região central da cidade;
- III. regulamentar o transporte de cargas, observando os seguintes itens:
 - a) peso, altura e comprimento máximos;
 - b) horários de circulação;
- IV. compensações ambientais em decorrência do transporte dos produtos da silvicultura
- V. regulamentar os locais e os horários apropriados para carga e descarga em área urbana;
- VI. monitorar e fiscalizar a circulação dos transportes de carga em áreas urbanas.

Seção V Da Acessibilidade

Art. 41 – São diretrizes específicas de acessibilidade, dentre outras:

- I. promover a acessibilidade universal, por meio da instalação de rampas, elevadores, sinalização horizontal, vertical e sonora, com prioridade especialmente para os edifícios, equipamentos, espaços e transporte público;
- II. adequar o município às disposições preconizadas pela legislação estadual e federal, sobretudo Lei Federal nº 10,098/2.000, Decreto nº 5.296/2.004, NBR 9050/2.015, entre outras;

- III. dar prioridade à acessibilidade de pedestres, ciclistas, idosos, crianças e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- IV. melhorar as condições de conservação e uso das calçadas, observando as normas de acessibilidade;
- V. elaborar manual de padronização de calçadas.

Título III

Do Ordenamento Territorial

Capítulo I

Do Macrozoneamento Municipal

Art. 42 – O macrozoneamento fixa as regras fundamentais de parcelamento, uso e ocupação do solo e delimita o zoneamento territorial em função das características geoambientais, do patrimônio cultural e natural, da capacidade de adensamento e de infraestrutura, da localização de atividades econômicas e da oferta de produção habitacional.

Art. 43 – O macrozoneamento do município de Monte Alegre do Sul compreende as áreas rurais e as áreas urbanas, subdivididas nas seguintes macrozonas, conforme indicado no Anexo 6.1.1:

- I. MCRA – Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental;
- II. MEAS – Macrozona de Exploração Agropecuária Sustentável;
- III. MZUS – Macrozona Urbana do Distrito Sede;
- IV. MZUM – Macrozona Urbana do Distrito de Mostardas.

Parágrafo único: Não serão permitidos loteamentos imobiliários na Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental e na Macrozona de Exploração Agropecuária Sustentável, sendo a área resultante de qualquer parcelamento ou desmembramento aquela equivalente ao mínimo estabelecido pelo INCRA, observando-se ainda as restrições ambientais incidentes, conforme legislação vigente.

Art. 44 – A Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental (MCRA) compreende as áreas que ainda apresentam fragmentos florestais, porém em situação de pressão de uso e ocupação do solo. O objetivo da MCRA é estabelecer as diretrizes e propor ações que possibilitem a recuperação ambiental em consonância com os usos e ocupações já estabelecidos nas áreas e no entorno imediato.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Art. 45 – São diretrizes da MCRA, entre outras:

- I. promover e incentivar ações para a recomposição da cobertura vegetal;
- II. promover e incentivar a proteção das matas;
- III. evitar o cultivo de espécies exóticas e invasoras nas bordas dos fragmentos florestais;
- IV. desenvolver estudos de identificação das espécies da fauna e da flora presente nos fragmentos florestais;

Art. 46 – A Macrozona de Exploração Agropecuária Sustentável (MEAS) compreende porção do território caracterizado pela consolidação de atividades de cultivo agrícola e criação animal. O objetivo da MEAS é estabelecer diretrizes e propor ações que permitam a continuidade dessas práticas, garantindo a sua sustentabilidade.

Art. 47 – São diretrizes da MEAS, entre outras:

- I. promover e incentivar o manejo sustentável dos solos e o uso sustentável dos recursos hídricos;
- II. erradicar o uso de fossas negras por meio da adoção de fossas sépticas biodigestoras;
- III. identificar e corrigir os processos de degradação do solo;
- IV. criar processos e ações voltados para revitalização dos solos, prevenindo seu esgotamento precoce;
- V. estimular práticas de diversificação das culturas e técnicas de agricultura orgânica;
- VI. incentivar e fiscalizar o descarte adequado de defensivos agrícolas e remédios de uso veterinário;
- VII. incentivar a regularização ambiental das propriedades rurais;
- VIII. promover o monitoramento e manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas visando a minimização de vazamentos e contaminação dos solos;
- IX. incentivar o uso de equipamentos de proteção individual por parte dos funcionários das propriedades rurais;
- X. promover o controle de doenças no rebanho, e o combate às pragas na agricultura em parceria com órgãos de extensão rural e priorizando a adoção de técnicas sustentáveis;
- XI. desenvolver ações de apoio técnico ao proprietário rural através da patrulha rural e de cursos diversos associados ao manejo sustentável do campo;

- XII. fortalecer as práticas da agricultura familiar e incentivar o desenvolvimento dos cultivos orgânicos.

Art. 48 – A Macrozona Urbana do Distrito Sede (MZUS) compreende toda a área delimitada no novo perímetro urbano proposto para o distrito sede, definida no Anexo 6.1.2.

Art. 49 – A Macrozona Urbana do Distrito de Mostardas (MZUM) compreende toda a área delimitada no novo perímetro urbano para a sede urbana do Distrito de Mostardas, definido no Anexo 6.1.3.

Art. 50 – Os perímetros urbanos indicados nos Anexos 6.1.2 e 6.1.3 serão descritos em leis municipais específicas.

Seção I

Do Zoneamento Urbano do Distrito Sede de Monte Alegre do Sul

Art. 51 – A definição do Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal de Monte Alegre do Sul considera as seguintes características dos bairros ou conjunto de bairros:

- I. a infraestrutura existente;
- II. o padrão de uso e de ocupação do solo;
- III. o padrão construtivo das edificações;
- IV. o sistema viário e sua capacidade de articulação;
- V. a ocorrência de vazios urbanos;
- VI. a conformação de centralidades;
- VII. a existência de áreas de risco;
- VIII. as características naturais dos sítios (declividades, tipos de solos, topografia, hidrografia, as APPs);
- IX. as divisões administrativas.

§1º – São diretrizes gerais para toda a Macrozona Urbana da Sede Municipal de Monte Alegre do Sul:

- I. a ampliação dos serviços públicos de saneamento básico;
- II. a regularização urbanística e jurídica das áreas ocupadas e consolidadas;
- III. a requalificação urbana e ambiental, consonante com a legislação e gestão ambiental a nível estadual e federal;
- IV. a valorização e a proteção dos bens de interesse de preservação cultural e

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



ambiental;

- V. a requalificação e a ampliação do sistema viário;
- VI. a ampliação das condições de acessibilidade;
- VII. a pavimentação das vias de acesso, prioritariamente as vias arteriais estruturadoras de transporte;
- VIII. a remoção e o reassentamento dos moradores situados em áreas de risco à vida e à saúde.

Art. 52 – A Macrozona Urbana do Distrito Sede de Monte Alegre do Sul está subdividida em 8 (oito) zonas urbanas, a saber:

- I. Zona Urbana Central (ZUC);
- II. Zona de Ocupação Controlada (ZOC);
- III. Zona de Adensamento Restrito (ZAR);
- IV. Zona de Expansão Urbana (ZEU);
- V. Zona de Preservação Ambiental (ZPAM);
- VI. Zonas de Especial Interesse Social-I (ZEIS-I);
- VII. Zonas de Especial Interesse Social-II (ZEIS-II);
- VIII. Zona Industrial (ZI).

Parágrafo único – Os parâmetros urbanísticos para as zonas acima descritas são definidos no Anexo 6.1.4.

Art. 53 – A Zona Urbana Central (ZUC) compreende o centro urbano tradicional onde se identificam características e elementos histórico-culturais associados à evolução e à identidade do município, dotada de infraestrutura e rede diversificada de comércio e serviços, e cuja ambiência ainda é marcada pelo predomínio de edificações e residências unifamiliares.

Art. 54 – São diretrizes gerais para a Zona Urbana Central, entre outras:

- I. promover a regularização fundiária dos terrenos ocupados e consolidados;
- II. promover e incentivar a ocupação de áreas ociosas ou subutilizadas;
- III. permitir usos compatíveis com a ambiência e a escala local, predominantemente horizontalizada e de uso residencial
- IV. promover a requalificação dos espaços e equipamentos públicos, respeitando e preservando as ambiências, e ampliando as áreas destinadas aos pedestres;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- V. promover a preservação e a valorização dos lugares associados à evolução histórica e à memória de Monte Alegre do Sul;
- VI. promover e incentivar a restauração e a conservação do patrimônio construído;
- VII. regulamentar os perímetros de proteção aos bens e conjuntos de bens culturais de interesse de preservação;
- VIII. estimular a atração e a diversificação de atividades econômicas compatíveis com os usos atuais;
- IX. incrementar o uso habitacional, com o incentivo prioritário à permanência ao uso residencial unifamiliar.

Art. 55 – A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) corresponde aos bairros que se estruturaram a partir do centro urbano, no distrito sede, com predominância de uso residencial, e que apresentam condições diferenciadas quanto à qualidade da infraestrutura urbana. O objetivo da ZOC é priorizar ações para a requalificação da infraestrutura urbana para a articulação viária, priorizando a mobilidade, a acessibilidade e a implantação de equipamentos públicos.

Art. 56 – São diretrizes para a Zona de Ocupação Controlada (ZOC), entre outras:

- I. promover a regularização fundiária dos terrenos ocupados e consolidados;
- II. promover e incentivar a ocupação de áreas ociosas ou subutilizadas;
- III. estimular a diversificação de usos compatíveis com a escala local, de apoio e complementares às moradias;
- IV. priorizar o adensamento controlado da ocupação urbana, compatibilizando-o com a capacidade da infraestrutura instalada;
- V. ampliar a oferta de serviços e equipamentos públicos;
- VI. promover a melhoria das condições de mobilidade e de acessibilidade.

Art. 57 – A Zona de Adensamento Restrito (ZAR) compreende as áreas de ocupação menos densa, de caráter predominantemente residencial unifamiliar, e onde as condições de infraestrutura e de articulação viária exigem restrições à ocupação e ao aumento da densidade demográfica.

Art. 58 – São diretrizes gerais para a Zona Adensamento Restrito, entre outras:

- I. permitir usos compatíveis com a ambiência e a escala local, predominantemente horizontalizada e de uso residencial;
- II. promover a regularização fundiária dos terrenos ocupados e consolidados;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- III. promover a requalificação dos espaços e equipamentos públicos, respeitando e preservando as ambiências, e ampliando as áreas destinadas aos pedestres;
- IV. promover a melhoria das condições de acessibilidade.

Art. 59 – A Zona de Expansão Urbana (ZEU) compreende as áreas não parceladas e não ocupadas, sensíveis ambientalmente, e que não são consideradas prioritárias quanto aos investimentos públicos para urbanização.

Art. 60 – São diretrizes para a Zona de Expansão Urbana, entre outras:

- I. desenvolver diagnóstico sobre as áreas de fragilidades ambientais, especialmente os recursos hídricos e os aspectos de declividades;
- II. promover estruturação e qualificação urbanística;
- III. priorizar a implantação de novos parcelamentos em áreas contíguas à malha urbana, de forma a facilitar a mobilidade e garantir a otimização da infraestrutura instalada;
- IV. fiscalizar a implantação e/ou complementação da infraestrutura urbana, respeitando:
 - a) os usos mistos nas vias de acesso articuladas ao sistema viário principal;
 - b) a densidade e o padrão construtivo observados no município;
 - c) observar os processos de ocupação e adensamento moderado.

Art. 61 – A Zona de Preservação Ambiental (ZPAM) compreende as áreas em que se aplicam critérios e instrumentos destinados à preservação e recuperação dos ecossistemas, visando a manter a diversidade de espécies, proteger as nascentes e cabeceiras de cursos d'água e evitar riscos geológicos.

Art. 62 – São diretrizes gerais para a Zona de Preservação Ambiental, entre outras:

- I. restringir o parcelamento do solo, a ocupação e sua utilização de acordo com parâmetros que assegurem a preservação e a recuperação destas áreas;
- II. promover e apoiar ações de proteção das paisagens naturais, tais como o entorno da Fazenda da Estação Experimental;
- III. promover a recuperação e a preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP), às margens do Ribeirão Monte Alegre e do Rio Camanducaia;
- IV. elaborar estudos para a implementação de parques lineares;
- V. desenvolver e apoiar ações voltadas para a educação ambiental, o uso adequado e corretamente dimensionado dos espaços naturais e o turismo ecológico;
- VI. promover, por meio de parcerias, a implantação de equipamentos de lazer e turismo compatíveis com a preservação dos recursos naturais.

Art. 63 – A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) compreende as áreas em que se aplicam critérios e instrumentos específicos de parcelamento, uso e ocupação para fins de urbanização, regularização fundiária, melhorias habitacionais ou construção de habitação de interesse social. A ZEIS está dividida em:

- a) Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I
- b) Zona Especial de Interesse Social II – ZEIS II

Art. 64 – A Zona de Especial Interesse Social-I compreende as áreas nas quais foram implantadas Habitações de Interesse Social – HIS ou habitações populares, correspondendo às ocupações identificadas no bairro rural Falcão, localizado entre o Distrito Sede e o Distrito de Mostardas, e na sede urbana deste último.

Art. 65 – São diretrizes para a Zona de Especial Interesse Social-I (ZEIS-I), entre outras:

- I. propiciar a diversificação de usos compatíveis com a ambiência e a escala local;
- II. promover a regularização fundiária, urbanística e jurídica dos terrenos ocupados e consolidados;
- III. implantar espaços públicos e equipamentos comunitários;
- IV. promover a estruturação e qualificação urbanística, sobretudo as redes de saneamento básico e a estrutura viária;
- V. estimular a diversificação do comércio e serviços de caráter local, complementares à moradia, nas vias de acesso articuladas às vias coletoras ou arteriais;
- VI. implantar atividades voltadas para a geração de emprego e renda;
- VII. implementar programas de melhorias habitacionais.

Art. 66 – A Zona de Especial Interesse Social-II compreende as áreas em que se aplicam critérios e instrumentos específicos de parcelamento, uso e ocupação do solo para fins de urbanização, regularização fundiária, melhorias habitacionais ou construção de habitação de interesse social.

Art. 67 – São diretrizes para a Zona de Especial Interesse Social-II (ZEIS-II), entre outros:

- I. concluir a implantação de infraestrutura básica previamente à ocupação;
- II. promover a produção de habitações sociais destinadas à população de renda entre 0 e 3 salários mínimos;
- III. permitir e estimular o uso comercial e de serviços local;
- IV. implantar espaços públicos e equipamentos comunitários;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- V. desenvolver ações de estímulo à capacitação profissional e atividades voltadas para a geração de emprego e renda;
- VI. implementar programas de melhorias habitacionais.

Art. 68 – A Zona Industrial (ZI) compreende as áreas urbanas situadas às margens da rodovia Nelson Taufic Nassif, destinadas à instalação de indústrias de pequeno e médio porte e com baixo impacto ambiental.

Art. 69 – São diretrizes para a Zona Industrial (ZI), entre outras:

- I. exigir a elaboração do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para empreendimentos industriais a serem implantados nesta Zona;
- II. priorizar a implantação de indústrias limpas que não gerem poluentes ou que, por meio de tecnologias sustentáveis, minimizem ou reciclem seus resíduos e emissões;
- III. permitir a implantação de comércio e serviços especiais que devido ao ruído ou tráfego gerados, características de funcionamento ou pelo tipo de produto ou serviço ofertado incompatíveis com usos residenciais;
- IV. prever, em caso de um novo parcelamento industrial, reserva de faixa arborizada com espécies nativas heterogêneas de médio e grande porte no contorno do loteamento, com largura mínima de 15 (quinze) metros, integrada aos recuos dos lotes;
- V. observar a limitação de 300m nas quadras industriais.

Seção II

Do Zoneamento Urbano do Distrito de Mostardas, MAS

Art. 70 – A Macrozona Urbana do Distrito de Mostardas (MZUM) corresponde à toda a área inserida no novo perímetro urbano para a sede urbana do Distrito de Mostardas, definido no Anexo 6.1.3, onde se identificam:

- a) a Zona de Ocupação Tradicional (ZOT), uma área de ocupação mais antiga onde predomina a ocupação residencial, e que apresenta condições diferenciadas quanto à qualidade da infraestrutura urbana. Para a ZOT, devem ser priorizadas ações para o controle da ocupação e do adensamento, requalificação da infraestrutura urbana e implantação de equipamentos públicos comunitários;
- b) a Zona de Expansão Urbana Diferenciada (ZEUD), compreendendo áreas não parceladas e não ocupadas que constituem um ambiente de transição

entre a ocupação urbana e o solo rural, ambientalmente sensíveis e considerada não prioritária para investimentos públicos de urbanização. Para a ZEUD, deve ser priorizado o controle sobre processos de parcelamento e ocupação visando garantir baixos índices de adensamento e manter as qualidades ambientais existentes.

Art. 71 – Constituem diretrizes para a Zona de Ocupação Tradicional:

- I. promover a regularização fundiária;
- II. incentivar a diversificação de usos visando o desenvolvimento econômico da sede do distrito, ampliando a oferta de emprego e de geração de renda;
- III. ampliar o acesso ao comércio, serviços e equipamentos públicos;
- IV. identificar as áreas vulneráveis e coibir a sua ocupação;
- V. valorizar, proteger e recuperar os bens de interesse histórico, cultural e paisagístico;
- VI. promover melhorias no âmbito da mobilidade e da acessibilidade;
- VII. ampliar o acesso ao saneamento básico (redes de água e esgoto);
- VIII. garantir a preservação dos recursos naturais e das áreas de interesse ambiental e paisagístico.

Art. 72 – Constituem diretrizes para a Zona de Expansão Urbana Diferenciada (ZEUD),

- I. elaborar diagnóstico que identifique as potencialidades e as fragilidades ambientais, especialmente os recursos hídricos, a presença de matas e os aspectos de declividades;
- II. promover estruturação e qualificação urbanística;
- III. priorizar a implantação de novos parcelamentos em áreas contíguas à malha urbana de forma a facilitar a mobilidade e garantir a otimização da infraestrutura instalada;
- IV. observar parâmetros restritivos de parcelamento e ocupação do solo, visando obter baixos índices de adensamento e altas taxas de permeabilidade do solo.

Seção III

Dos Bairros Rurais e Localidades

Art. 73 – Ao município cabe promover a ordenação, a reestruturação e a requalificação dos bairros rurais e das localidades identificadas no território de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo 6.1.1, através de planos específicos considerando as seguintes diretrizes, entre outras:

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- I. identificar as características e especificidades, bem como as demandas, de cada bairro ou localidade;
- II. criar mecanismos para conter a urbanização desordenada nos bairros rurais e localidades;
- III. implementar ou ampliar a capacidade da infraestrutura básica, segundo as necessidades locais;
- IV. incentivar o uso das fossas sépticas biodigestoras;
- V. promover a articulação e as trocas entre os diversos bairros rurais e localidades, através de programas de melhorias na malha rodoviária;
- VI. identificar, valorizar e proteger o patrimônio cultural e ambiental local;
- VII. estimular atividades econômicas diversificadas e/ou fortalecer as existentes, elevando as condições de emprego e renda nessas regiões;
- VIII. promover o turismo ecológico e rural;
- IX. capacitar a população para o atendimento das demandas associadas ao turismo e lazer.

Capítulo III

Dos Instrumentos de Ordenamento Territorial

Art. 74 – Para a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- I. Transferência do Direito de Construir.
- II. Zonas Especiais de Interesse Social;
- III. Direito de Preempção;
- IV. Unidades de Conservação Ambiental;
- V. Concessão de Direito Real de Uso;
- VI. Estudo de Impacto de Vizinhança;
- VII. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória;
- VIII. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo;
- IX. Desapropriação por títulos da dívida pública;

X. Consórcio Imobiliário.

Seção I

Da Transferência do Direito de Construir

Art. 75 – O proprietário de imóvel sobre o qual haja incidência direta do interesse público reduzindo o direito de uso ou eliminando o domínio sobre o mesmo, poderá utilizar o direito de construir disponível em outro imóvel ou transferi-lo a outrem mediante escritura pública.

Art. 76 – O direito de construir não utilizado, caracterizado pela diferença entre o coeficiente de aproveitamento básico e a área efetivamente construída, poderá ser transferido para outro imóvel, nas condições estabelecidas em lei, como forma de:

- I. compensação aos proprietários de imóveis tombados para fins de proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural natural;
- II. abatimento no valor indenizatório nas desapropriações para fins de:
 - a) proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural natural;
 - b) programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;
 - c) implantação de equipamentos urbanos e comunitários, e de espaços de uso público;
 - d) promoção de habitação de interesse social;
 - e) melhoramentos do sistema viário básico;
 - f) proteção e preservação dos mananciais.

Parágrafo Único – Lei municipal específica estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Art. 77 – A Transferência do Direito de Construir incidirá, preferencialmente, sobre as seguintes zonas:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Expansão Urbana.

Seção II

Da Zona Especial de Interesse Social

Art. 78 – Leis específicas municipais poderão instituir novas Zonas Especiais de Interesse Social destinadas à regularização fundiária, à provisão de habitação de interesse social e

implementação de atividades de pequeno porte que atendam exclusivamente a comunidade local.

Seção III Do Direito de Preempção

Art. 79 – O Direito de Preempção confere ao Poder Público Municipal preferência para aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares. O Direito de Preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

- I. regularização fundiária;
- II. execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III. constituição de reserva fundiária;
- IV. ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V. implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI. criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII. criação de unidades de conservação de áreas de interesse ambiental;
- VIII. proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;
- IX. desenvolvimento de atividades de ocupação produtiva para geração de trabalho e renda voltadas à população de baixa renda.

Art. 80 – O direito de preempção incidirá preferencialmente sobre as seguintes zonas:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Ocupação Controlada;
- III. Zona de Adensamento Restrito;
- IV. Zona de Expansão Urbana;
- V. Zona de Preservação Ambiental;
- VI. Zonas de Especial Interesse Social
- VII. Zona Industrial.

Art. 81 – O Município deverá elaborar lei municipal específica sobre as áreas de incidência do direito de preferência, contemplando a definição do uso de cada área e o prazo de vigência para o seu exercício.

Seção IV

Da Unidade de Conservação Ambiental

Art. 82 – A unidade de conservação ambiental é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo município, com objetivos de conservação e definição de limites, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam as garantias adequadas de proteção, de acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000.

§1º - A criação de unidades de conservação deverá ser precedida de estudos técnicos que identifiquem a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, bem como suas principais características físicas e bióticas, para fins de enquadramento no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Seção V

Da Concessão do Direito Real de Uso

Art. 83 – A concessão do direito real de uso é o instrumento que tem como objetivo a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, para fins específicos de regularização, urbanização, industrialização, edificação, cultivo de terra, ou outra utilização de interesse social.

Parágrafo único - A concessão de direito real de uso de imóvel municipal deverá ser objeto de autorização legislativa, ficando dispensada de concorrência pública no caso de empreendimentos localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social.

Art. 84 – No caso de programas habitacionais de interesse social, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos têm, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública e constituem título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais, conforme o artigo 48 da Lei nº 10.257/2.001.

Seção VI

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 85 – O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) avalia os impactos positivos e negativos que venham a ser gerados na qualidade de vida da população de certa área em virtude da instalação de um empreendimento particular ou público nas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I. adensamento populacional e fluxos migratórios;
- II. oferta e demanda de equipamentos urbanos e comunitários;
- III. oferta e demanda de infraestrutura urbana;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- IV. uso e ocupação do solo;
- V. valorização imobiliária e outros impactos no mercado fundiário e imobiliário;
- VI. mobilidade, geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VII. geração de poluição sonora, visual, atmosférica e hídrica;
- VIII. impactos na ventilação e iluminação;
- IX. impactos nos recursos hídricos;
- X. impactos socioeconômicos;
- XI. paisagem e patrimônio natural, cultural e histórico;
- XII. percepção dos afetados acerca do empreendimento.

Art. 86 – Os empreendimentos e atividades, públicos ou privados, sujeitos à elaboração e apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como condição de sua instalação no município são:

- I. qualquer intervenção urbanística ou implantação de equipamento nas áreas de zoneamento classificadas como Zona Industrial;
- II. empreendimentos e atividades que provoquem deslocamentos populacionais, gerando crescimento ou diminuição de assentamentos urbanos e rurais;
- III. empreendimentos e atividades que provoquem alteração na produção e distribuição de energia, transporte de produtos, insumos e pessoas e armazenamento de produtos e insumos;
- IV. empreendimentos e atividades que impliquem aumento ou diminuição da demanda por serviços e equipamentos públicos e comunitários;
- V. empreendimentos e atividades que afetem os usos, costumes e identidades de populações tradicionais;
- VI. outros definidos pelo Conselho Municipal da Cidade.

Art. 87 – O EIV abrange as seguintes atividades:

- I. análise dos impactos positivos e negativos do empreendimento, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazo, temporários e permanentes, bem como seu grau de reversibilidade e a distribuição dos ônus e benefícios sociais.
- II. definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, as quais deverão ser implementadas como condição para licenciamento ou aprovação do empreendimento.

- III. análise de alternativas possíveis, os impactos positivos e negativos, discriminando para as mesmas, da mesma forma como realizado para o projeto original diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.
- IV. documento conclusivo, denominado Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), no qual serão apresentados de forma objetiva e de fácil compreensão os resultados das atividades, incluindo as vantagens e desvantagens do empreendimento, bem como a capacidade de atender a demanda por ele gerada.

Art. 88 – O EIV deverá ser elaborado por profissionais habilitados de áreas afins ao empreendimento e avaliado pelos membros do Conselho Municipal da Cidade.

§ 1º - Correrão por conta do proponente do projeto todas as despesas e custos referentes à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança.

§ 2º - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV e do RIV, disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado, que poderá solicitar gratuitamente uma cópia do documento.

§ 3º - O Conselho Municipal da Cidade poderá convocar audiências públicas para avaliar o EIV e o RIV, antes da decisão sobre o projeto, de forma a democratizar o sistema de tomada de decisões sobre os empreendimentos geradores de impacto a serem implantados no município, dando voz a bairros e comunidades que estejam expostos aos impactos destes empreendimentos.

Art. 89 – A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

Seção VII

Do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios

Art. 90 – O Município poderá exigir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado promova seu Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória.

§ 1º - Entende-se por subutilizado o imóvel cujas condições de aproveitamento sejam consideradas prejudiciais ao pleno desenvolvimento urbano do Município.

§ 2º - Os Imóveis não edificados, não utilizados ou subutilizados serão identificados durante o processo de implementação, monitoramento e controle deste Plano Diretor e da legislação de uso e ocupação do solo.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



§ 3º - Não serão considerados não edificados ou subutilizados imóveis que contribuam para a manutenção de bens históricos, paisagísticos ou ambientais.

§ 4º - A classificação como subutilizado deverá ser indicada pelo setor ou órgão responsável do Município.

§ 5º - Os instrumentos estabelecidos no caput poderão ser aplicados às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todas as áreas urbanas do município.

Art. 91 – Os imóveis que se encontram nas condições estabelecidas serão identificados e seus proprietários regularmente notificados para cumprir a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar.

§ 1º - A notificação de que trata o caput deste artigo far-se-á pessoalmente ou via cartório competente e, quando frustrada por 3 (três) vezes, por edital publicado em jornal de grande circulação regional.

§ 2º - Efetivada a notificação do proprietário, o Poder Público promoverá a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 92 – Os proprietários notificados para Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória deverão, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir do recebimento da notificação, protocolar o projeto correspondente em condições de aprovação para aproveitamento dos imóveis considerados não utilizados ou subutilizados conforme critério da presente lei.

§ 1º - O Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória do imóvel considerado não utilizado ou subutilizado, conforme critérios estabelecidos na presente lei, deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da aprovação do projeto.

§ 2º - Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§ 3º - A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas, sem interrupção de quaisquer prazos.

Art. 93 – O Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória deverão ser aplicados, prioritariamente nas seguintes zonas:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Ocupação Controlada.

Seção VIII

Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo

Art. 94 – Em caso de descumprimento das etapas e dos prazos estabelecidos para o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, o Município aplicará alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar.

§ 1º - O instrumento estabelecido no caput poderá ser aplicado às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todas as áreas urbanas do município.

§ 2º - Lei municipal estabelecerá as condições de aplicação deste instituto, nos termos definidos no art. 5º da Lei 10.257/01, inclusive a gradação anual das alíquotas progressivas.

Art. 95 – É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas à tributação progressiva para fazer cumprir a função social da propriedade.

Art. 96 – O IPTU Progressivo deverá ser aplicado, prioritariamente nas seguintes zonas:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Ocupação Controlada.

Seção IX

Desapropriação Mediante Pagamento em Títulos da Dívida Pública

Art. 97 – Decorridos os 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, o Município poderá proceder à Desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos do artigo 8º do Estatuto da Cidade.

Parágrafo Único - O instrumento estabelecido no caput poderá ser aplicado às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todo o município.

Art. 98 – A desapropriação mediante pagamento de títulos da dívida pública deverá ser aplicada, prioritariamente, nas seguintes zonas:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Ocupação Controlada;
- III. Zona de Expansão Urbana.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



**Seção X
Consórcio Imobiliário**

Art. 99 – O poder público municipal poderá facultar ao proprietário da área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 5º desta Lei, ou objeto de regularização fundiária urbana para fins de regularização fundiária, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização, de regularização fundiária ou de reforma, conservação ou construção de edificação por meio da qual o proprietário transfere ao poder público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, ficando as demais unidades incorporadas ao patrimônio público.

§2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras.

§3º O instrumento será aplicado, prioritariamente em:

- I. Zona Urbana Central;
- II. Zona de Ocupação Controlada.

**Seção X
Do Direito de Superfície**

Art. 100 – O Poder Público Municipal na qualidade de proprietário de bens patrimoniais urbanos poderá conceder a outrem o Direito de Superfície do seu terreno, por tempo determinado mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§ 1º - O Direito de Superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º - A concessão do Direito de Superfície deverá ser onerosa, através da contrapartida de prestação de serviços ou em pecúnia.

§ 3º - O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do Direito de Superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º - O Direito de Superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º - Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 101 – A concessão do Direito de Superfície deverá ter a prévia aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial e deverá atender ao interesse público e à função social da propriedade e da cidade.

Art. 102 – Em caso de alienação do terreno, ou do Direito de Superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 103 – Extingue-se o Direito de Superfície:

- I. pelo advento do termo;
- II. pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário;
- III. se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida;

Parágrafo Único - A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Art. 104 – Extinto o Direito de Superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

Título IV

Do Sistema de Gestão Municipal

Capítulo I

Do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 105 – O Município deverá organizar sua administração, exercer suas atividades e promover sua política de desenvolvimento urbano, territorial, socioeconômico e ambiental, atendendo aos objetivos e diretrizes de planejamento estabelecidos neste Plano Diretor.

Art. 106 – O Sistema de Planejamento e Gestão Territorial consiste no conjunto de órgãos, normas e recursos humanos e técnicos e deve ser implementado a partir da seguinte estrutura organizacional:

- I. instâncias de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- II. implantação de um sistema municipal de informações;
- III. debates, audiências e consultas públicas;
- IV. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial;
- V. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial.

Seção II

Do Órgão Executivo de Planejamento e Gestão Territorial

Art. 107 – Compete ao órgão executivo de planejamento, gestão, regulação e fiscalização mencionado no inciso I do artigo anterior:

- I. implantar processos de análise e aprovação dos novos parcelamentos e edificações e de fiscalização do cumprimento dos parâmetros e diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- II. exigir a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a concessão de licenças e/ou autorizações de construção e funcionamento de empreendimentos ou atividades;
- III. promover a regularização fundiária de loteamentos aprovados com irregularidades urbanísticas e também de loteamentos não aprovados, mediante contrapartidas;
- IV. garantir a execução de todos os serviços de infraestrutura básica nos novos parcelamentos de solo a serem implementados;
- V. elaborar e manter atualizado cadastro sobre o déficit habitacional no município;
- VI. atualizar cadastro imobiliário, incluindo os imóveis em situação irregular;
- VII. observar que a análise e aprovação de novos loteamentos respeitem as normas previstas nesta Lei e, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 6.766/1.969 até que seja aprovada lei específica de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Seção III

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial

Art. 108 – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial terá caráter deliberativo e deverá ser composto de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil.

Seção IV Do Sistema Municipal de Informações

Art. 109 – O Sistema Municipal de Informações deverá manter atualizado os dados, informações e indicadores para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal.

Seção V Das Conferências, Audiências e Consultas Públicas

Art. 110 – Os instrumentos de gestão democrática têm por objetivo assegurar a mobilização, a participação e a discussão das políticas de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal desde a elaboração até a sua implementação.

Art. 111 – Os processos de planejamento e gestão da política de desenvolvimento urbano serão conduzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a participação da sociedade, de forma transparente e democrática.

Art. 112 – A elaboração, a revisão, a implementação e o acompanhamento do Plano Diretor serão efetuados mediante processos de planejamento, gestão e controle de caráter permanente, descentralizado e participativo.

Capítulo II Do Desenvolvimento Institucional

Art. 113 – São diretrizes para o desenvolvimento institucional do sistema municipal de gestão, entre outras:

- I. assegurar a efetivação do planejamento e da gestão territorial e ambiental, consoante com os processos e dinâmicas sociais, econômicas e espaciais presentes no município;
- II. integrar os objetivos e ações dos vários setores do Poder Público Municipal e da iniciativa privada, que atuem nas questões urbanas e rurais;
- III. disciplinar adequadamente o uso, a ocupação e a circulação nos espaços públicos, primordialmente através de iniciativas preventivas e educativas, e também através das ações de fiscalização e monitoramento;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- IV. garantir a adequada distribuição dos contingentes populacionais, conciliando as diversas atividades urbanas e rurais instaladas;
- V. promover a estruturação de um sistema municipal de planejamento e gestão, democratizado e integrado, assegurando formas de participação e controle social em todas as etapas dos processos de planejamento, projeto e decisão;
- VI. instituir estrutura de atendimento público para esclarecimento e consulta sobre aspectos da regulação do solo urbano;
- VII. fomentar a parceria com a Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU); VIII - promover a cooperação governamental entre Município, Estado e União;
- VIII. reforçar os canais de interlocução e decisão entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais;
- IX. estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o desenvolvimento urbano e territorial sustentável;
- X. organizar o cadastro das associações de bairros e de moradores, organizações sindicais e de classe, instituições acadêmicas e de setores empresariais, entre outras, elementos-chave para a estruturação de uma política participativa;
- XI. buscar o aperfeiçoamento institucional por meio da capacitação e ampliação do quadro dos profissionais da Prefeitura e dos conselheiros municipais;
- XII. instituir a fiscalização de obras, priorizando o acompanhamento da implantação de novos loteamentos e novas construções, evitando ocupações irregulares;
- XIII. promover o ordenamento, a reestruturação e a qualificação da sede municipal, do bairro do Falcão e do distrito de Mostardas;
- XIV. regulamentar o uso de elementos nas fachadas das edificações comerciais e de serviços, como marquises, toldos, engenhos de publicidade, buscando ordenar a paisagem e diminuir a poluição visual;
- XV. instituir conselhos municipais temáticos que contemplem as diretrizes e políticas socioeconômicas, com participação paritária da sociedade civil e caráter deliberativo;
- XVI. promover a integração entre os Conselhos temáticos, proporcionando a compatibilização e alinhamento das suas políticas e diretrizes;
- XVII. realizar, a cada quatro anos, Conferência Municipal temáticos, abordando as políticas socioeconômicas setoriais definidas nesta Lei;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



- XVIII. incentivar a utilização das dinâmicas do Orçamento Participativo para ampliação da participação popular em estratégias de planejamento;
- XIX. garantir que as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual sejam precedidas de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 114 – Deverão ser revistas as legislações municipais de influência direta no desenvolvimento do espaço urbano territorial, no uso, ocupação e parcelamento do solo.

Art. 115 – Deverão ser criadas e revisadas, quando couber, dentre outras:

- I. a Lei de Perímetro Urbano;
- II. a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- III. a Lei de Parcelamento do Solo;
- IV. o Código Municipal de Obras e Edificações;
- V. o Código de Posturas Municipais;
- VI. a Lei Municipal de Política Ambiental.

Capítulo III

Da Gestão Orçamentária Participativa

Art. 116 – As propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual deverão ser precedidas de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Título V

Das Disposições Finais

Art. 117 – O Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Monte Alegre do Sul deverá ser revisto no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir de sua entrada em vigor.

Art. 118 – São partes integrantes desta Lei:

Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal;

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Anexo II – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito Sede;

Anexo III – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito de Mostarda;

Anexo IV - Parâmetros Urbanísticos;

Art. 119 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul,

_____/_____/_____
dia/mês/ano

PREFEITO MUNICIPAL

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018

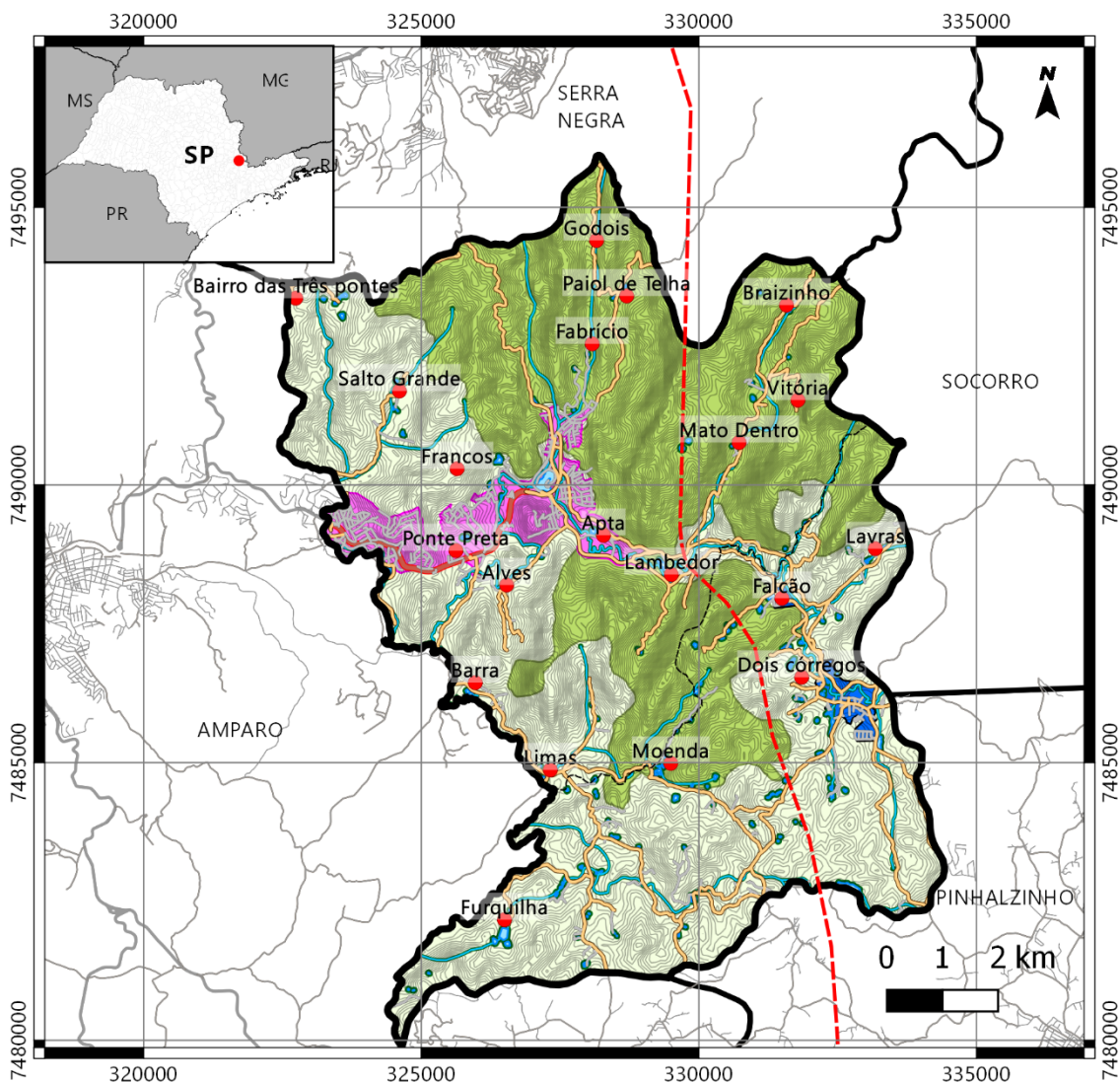


6.1 Anexos

6.1.1 Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|---|---|
| Limite Municipal | Curvas de nível 10m |
| Municípios Vizinhos SP | MACROZONEAMENTO |
| Corpos d'água | MCRA Macrozona de Conservação e Recuperação Ambiental |
| Área de Preservação Ambiental | MEAS Macrozona de Exploração Agropecuária Sustentável |
| Linha de transmissão Cantareira | MZUS Macrozona Urbana do Distrito Sede |
| VIAS | MZUM Macrozona Urbana do Distrito Mostardas |
| Estrada federal Estadual Via Arterial | |
| Estrada municipal Via Coletora | |
| Via Local | |

Figura 6-1: Mapa da proposta de macrozoneamento do município de Monte Alegre do Sul.
*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

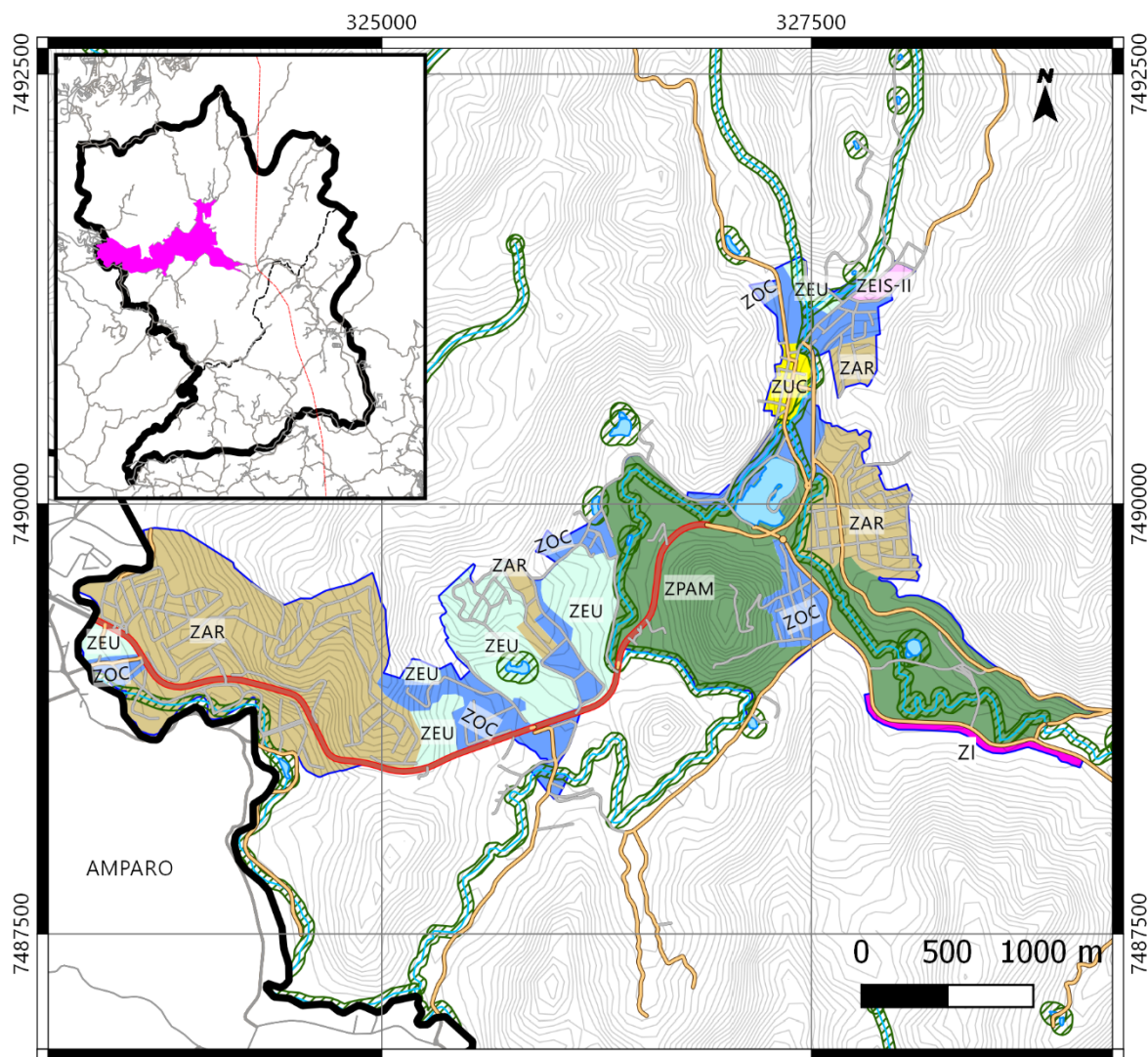
Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



6.1.2 Anexo II – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito Sede

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> — Cursos d'água ■ Corpos d'água ▨ APP de cursos d'água VIAS — Estrada federal Estadual Via Arterial — Estrada municipal Via Coletora — Via Local — Curvas de nível 10m | <ul style="list-style-type: none"> Zoneamento Urbano □ Perímetro Urbano Proposto ■ ZUC Zona Urbana Central ■ ZOC Zona de Ocupação Controlada ■ ZAR Zona de Adensamento Restrito ■ ZEU Zona de Expansão Urbana ■ ZPAM Zona de Proteção Ambiental ■ ZEIS2 Zona de Especial Interesse Social 2 ■ ZI Zona Industrial |
|--|--|

Figura 6-2: Mapa da proposta de zoneamento urbano do Distrito Sede do município de Monte Alegre do Sul.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

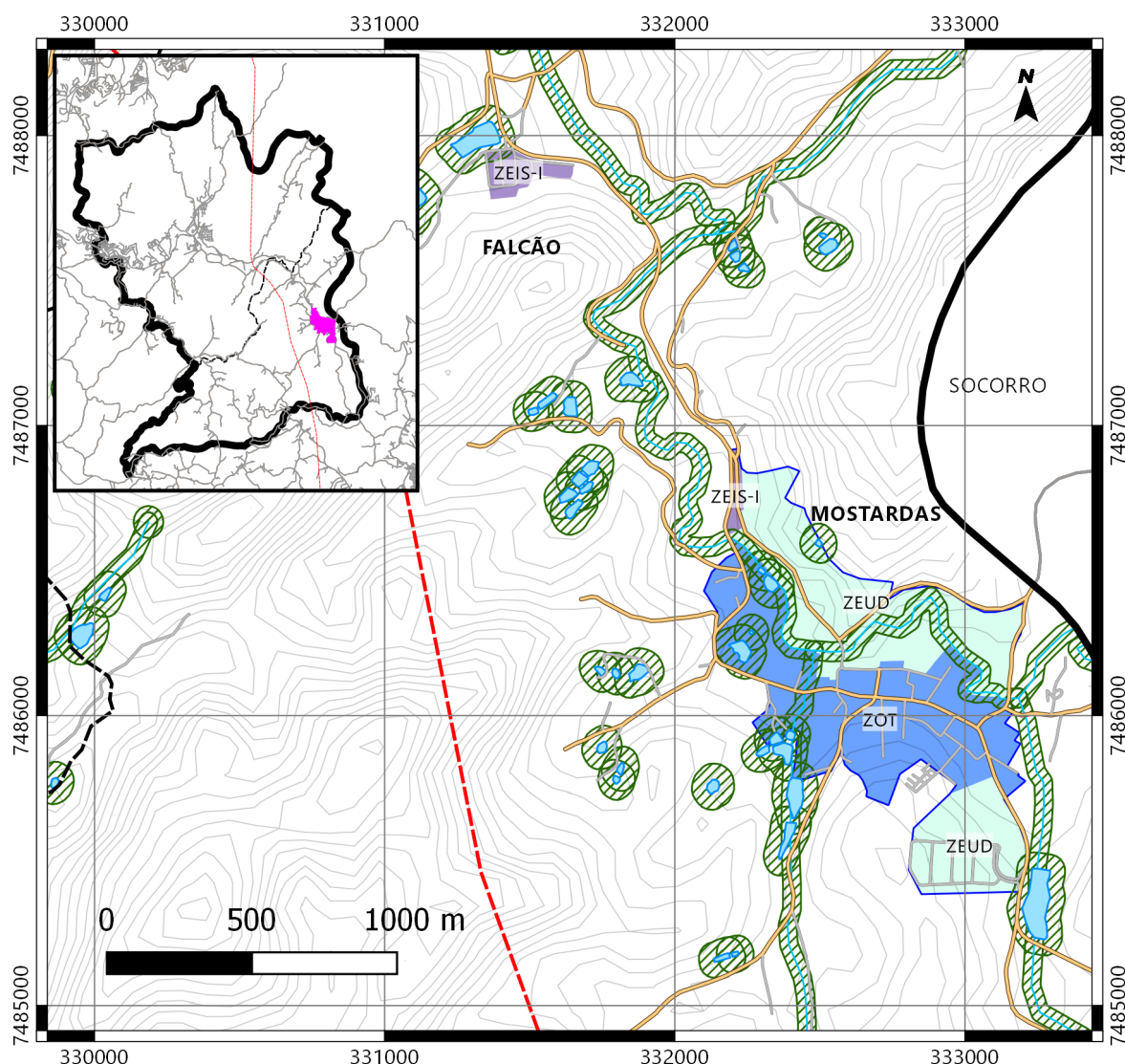
Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



6.1.3 Anexo II – Mapa do Zoneamento Urbano – Distrito de Mostardas

**Linhas de Transmissão 500 kV Estreito –
Fernão Dias**

Plano Diretor Participativo do Município de Monte Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



Legenda

- Linha de transmissão Cantareira
- Cursos d'água
- Corpos d'água
- APP de cursos d'água
- VIAS**
- Estrada municipal | Via Coletora
- Via Local
- Curvas de nível 10m
- Zoneamento Urbano**
- Perímetro Urbano Proposto
- ZEIS1 | Zona de Especial Interesse Social 1
- ZOT | Zona de Ocupação Tradicional
- ZEUD | Zona de Expansão Urbana Diferenciada

Figura 6-3: Mapa da proposta de zoneamento urbano do Distito de Mostardas do município de Monte Alegre do Sul.

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.

Linhas de Transmissão 500 kV Estreito – Fernão Dias

Plano Diretor Participativo do Município de Monte
Alegre do Sul/SP – Agosto/2018



6.1.4 Anexo IV – Parâmetros Urbanísticos

Tabela 6-1: Tabela dos Parâmetros Urbanísticos

Zonas	Área min. do lote (m²)	Frente mínima (m)	Gabarito (m)	Taxa de Ocupação (TO)	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Afastamentos	
							Frontal (m)	Laterais e fundos (m)
ZUC	300,00	12,00	7,00	70%	1,00	20%	4,00	1,50
ZOC	300,00	12,00	7,00	60%	1,00	30%	4,00	1,50
ZAR	1.000,00	20,00	7,00	50%	0,50	40%	4,00	1,50
ZEU	600,00	20,00	7,00	50%	0,50	40%	5,00	2,50
ZPAM	5.000,00	30,00	-	4%	0,04	95%	15,00	10,00
ZEIS-I	200,00	10,00	7,00	70%	1,00	20%	3,00	1,50
ZEIS-II	200,00	10,00	7,00	70%	0,80	20%	3,00	1,50
ZI	2.000,00	20,00	12,00	60%	0,80	30%	5,00	3,00
ZOT	360	15,00	7,00	50	0,6	45	5,00	2,5
ZEUD	600	20,00	5,5	40	0,5	50	10,00	3,00

*Elaboração: Ultra Haus Strategic Solutions.